

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SERVIÇO SOCIAL**

ADEILSA ALEXANDRE FERREIRA

**FEMINISMO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E CASA-ABRIGO SEMPRE VIVA: UM
ESTUDO DE CASO**

**GOIÂNIA
2021**

ADEILSA ALEXANDRE FERREIRA

**FEMINISMO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E CASA-ABRIGO SEMPRE VIVA: UM
ESTUDO DE CASO**

Dissertação apresentada ao Programa
Stricto Sensu em Serviço Social da
Pontifícia Universidade Católica de Goiás -
PPSS, como requisito à obtenção do grau
de Mestra em Serviço Social

Orientadora: Profa. Dra. Maísa Miralva da
Silva

**GOIÂNIA
2021**

F383f Ferreira, Adeilsa Alexandre
Feminismo, violência doméstica e casa-abrigo Sempre
Viva : um estudo de caso / Adeilsa Alexandre Ferreira.--
2021.

216 f.; il.;

Texto em português com resumo em inglês.

Dissertação (mestrado) -- Pontifícia Universidade
Católica de Goiás, Programa de Pós-Graduação STRICTO
SENSU em Serviço Social, Goiânia, 2021

Inclui referências, f. 146-156

1. Feminismo. 2. Violência familiar. 3. Serviço social.
I.Silva, Maisa Miralva da. II.Pontifícia Universidade
Católica de Goiás - Programa de Pós-Graduação em Serviço
Social - 2021. III. Título.

CDU: Ed. 2007 -- 305-055.2(043)

ADEILSA ALEXANDRE FERREIRA

**FEMINISMO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E CASA-ABRIGO SEMPRE VIVA: UM
ESTUDO DE CASO**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PPSS, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestra em Serviço Social.

Aprovada em: 15 de março de 2021.

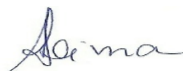
Banca Examinadora:



Profa. Dra. Maísa Miralva da Silva
(Presidente/Orientadora)



Profa. Dra. Maria José Pereira Rocha (PUC/Goiás)
(Membro Interno)



Profa. Dra. Angelita Pereira de Lima (UFG)
(Membro Externo)



Profa. Dra. Denise Carmen de Andrade Neves
(Suplente)

A todas as mulheres.

AGRADECIMENTOS

Ao deparar-me com mais esse desafio na minha vida acadêmica busquei me cercar de pessoas que realmente acrescentam e me fazem bem. Sendo assim, preciso agradecer e agradeço a cada um, pois, indubitavelmente, não conseguiria realizar tudo que realizei sozinha. Antes de tudo, agradeço à minha família, especialmente meu marido Renato Elias, que sempre me apoiou em todos os momentos, e nesse não foi diferente, enfrentou todos os desafios ao meu lado e ainda aprendemos juntos com todas as leituras e debates, obrigada por tudo, pelo companheirismo, pelo apoio e por encarar junto comigo esse momento único.

Aos meus pais, pois percebi durante toda minha vida o esforço que fizeram para me proporcionar educação fora e dentro de casa, por nunca terem deixado faltar nada, principalmente amor. Meu pai, meu herói, a pessoa mais admirável que existe no mundo, por ser tão único, e por acreditar em mim. Minha mãe, minha rainha, que não está mais entre nós, mas por ter deixado tantos ensinamentos, por ser meu maior exemplo de mulher, sei que sentiria orgulho em me ver conquistando meus objetivos. Aos meus pais eu devo tudo. Aos meus irmãos, Lenilson, João Victor, Jocélio, Ulisses e Leandro que mesmo longe, me completaram, me apoiaram e me proporcionaram uma família cheia de amor. Ao meu sogro Dalmo, minha sogra Eliane, e Fernanda, cunhada, pelo apoio. Aos meus sobrinhos maravilhosos, cada um deles é um pedaço do meu coração, e os amo demais. À Marlúcia, que contribuiu imensamente para que eu pudesse realizar essa dissertação, obrigada por tudo.

À Maria José, que me encorajou, deu conselhos, e por ser uma referência para mim. Lembro da nossa conversa sobre o mestrado, quando saí de sua casa decidida a enfrentar mais esse desafio. Aos primos, Taís e Rômulo, por colaborarem com essa etapa da minha vida, me incentivando e proporcionando momentos de descontração.

Às amigas de sala, principalmente Paloma Mendes e Alessandra Teixeira Cunha Silva, pelo companheirismo, pelas infundáveis risadas, angústias, alegrias e tristezas que passamos juntas e pela amizade que construímos nesse tempo, espero que permaneça. Não menos importante estão as amigas Karlla Stricker e Lara Borges, pelas conversas, risadas, companheirismo, enfim, por tudo.

Aos professores que me transmitiram todo conhecimento, por terem contribuído, cada um de uma forma, para que esse sonho fosse possível, em especial,

minha orientadora Prof.^a Dra. Maisa Miralva da Silva, por ter se doado, mesmo com tantos compromissos, pela competência, pelo esforço e por transmitir seu conhecimento e experiência imensuráveis. Sem dúvidas é uma pessoa que me espelha e que sempre levarei comigo, afinal, se tornou mais que uma orientadora, uma amiga. À professora Dra. Maria José Pereira Rocha, por me proporcionar tantos momentos incríveis e inesquecíveis em suas aulas, pois nelas tive certeza do que queria estudar e me reconheci uma mulher feminista, obrigada por ser essa pessoa tão leve, e por ter aceito o convite para participar da banca. À Angelita Pereira de Lima por também ter aceito compor a banca, por todo conhecimento, por todas as contribuições na qualificação, não a conhecia pessoalmente, mas seu sorriso, suas palavras fizeram com que aquele momento tenso fosse mais leve, obrigada. Agradeço também à professora e coordenadora do mestrado Dra. Denise Carmen de Andrade Neves, pela disciplina, pelo grupo de pesquisa que participamos juntas, e pelos esforços à frente do programa.

À Casa-Abrigo Sempre Viva e Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres por ter aceito participar dessa pesquisa, e autorizar as entrevistas com as mulheres. Às mulheres entrevistadas, obrigada pela coragem, por aceitarem participar da pesquisa.

Ainda, à Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC/Goiás) pela estrutura oferecida e pelo conhecimento disponibilizado.

Enfim, sou muito grata a todos que passaram por mim durante esses dois anos, aos que me julgaram incapaz, aos que acreditaram em mim, aos que de alguma forma ou de outra contribuíram, meu muito obrigada. Todos têm minha admiração e meu respeito!

“Eu não sou livre enquanto alguma mulher não o for, mesmo quando as correntes dela forem muito diferentes das minhas.”

(Audre Lord)

RESUMO

A violência doméstica contra as mulheres é aqui entendida como uma expressão da “Questão Social”, presente numa sociedade patriarcal, classista, racista, machista e sexista, em que o homem detém o poder sobre as mulheres e usam a violência como mais uma forma de oprimi-las. Desse modo, nos últimos anos, foi possível identificar a luta do Movimento Feminista em denunciar essa violência que era tratada apenas como um problema privado, tornando-o público. Assim, foram inseridas Políticas Públicas para esse enfrentamento, a destacar a Política Nacional de Abrigamento e a Lei Maria da Penha, regulamentando a inserção das Casas-Abrigos para mulheres vítimas de violência doméstica e risco de morte. Desse modo, a presente pesquisa busca compreender a importância e os desafios da Política Pública de Abrigamento com base em suas Diretrizes Nacionais e na experiência do único abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica e risco de morte do estado de Goiás, por meio de pesquisa bibliográfica, documental secundária e empírica, em que são utilizadas cartas escritas por mulheres que passaram pelo local, e entrevistas virtuais com duas mulheres que se encontravam abrigadas e se dispuseram a participar, e ainda, a gestora e uma funcionária que atuam no abrigo Sempre Viva, e uma assistente social que fez parte da equipe desde sua criação. Com isso, constatou-se que o abrigo tem uma importância significativa na vida delas, entretanto, seus determinantes estruturais são limitantes e impõem um círculo difícil de ser rompido, uma vez que as políticas públicas ainda não conseguem realizar o enfrentamento necessário, pois nos limites da sociedade burguesa, sob o neoliberalismo, prevalecem a lógica patriarcal e desigual nas relações de gênero no Brasil.

Palavras-chave: Feminismo, Violência Doméstica Contra às Mulheres; Casa-Abrigo Sempre Viva; Política de Abrigamento; Gênero.

ABSTRACT

Domestic violence against women is understood here as an expression of the “Social Question”, present in a patriarchal, classist, racist, sexist and sexist society, in which men have power over women and use violence as another form of oppress them. Thus, in recent years, it has been possible to identify the struggle of the Feminist Movement to denounce this violence, which was treated only as a private problem, making it public. Thus, Public Policies for this confrontation were inserted, highlighting the National Housing Policy and the Maria da Penha Law, regulating the insertion of Shelters for women victims of domestic violence and risk of death. Thus, this research seeks to understand the importance and challenges of the Public Housing Policy based on its National Guidelines and the experience of the only shelter for women victims of domestic violence and risk of death in the state of Goiás, through bibliographic research. , secondary and empirical documentary, in which letters written by women who visited the place are used, and virtual interviews with two women who were sheltered and were willing to participate, and also the manager and a psychologist who work at the Semper Viva shelter, and a social worker who has been part of the team since its creation. With this, it was found that the shelter has a significant importance in their lives, however, its structural determinants are limiting and impose a circle that is difficult to break, since public policies still cannot manage the necessary confrontation, because in the limits of bourgeois society, under neoliberalism, patriarchal and unequal logic in gender relations in Brazil prevail.

Keywords: *Feminism, Domestic Violence Against Women; Casa-Abrigo Semper Viva; Housing Policy; Gender.*

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

TABELA

Tabela 1 - Comparativo da Despesa Autorizada x Realizada para o Programa 0154 - Atenção e Apoio à Mulher - 2018/2019	123
--	-----

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução da taxa de homicídios femininos no Brasil, por raça/cor - 2008-2018	45
Gráfico 2 - Evolução da taxa de homicídios femininos no estado de Goiás, por raça/cor - 2008-2018	45
Gráfico 3 - Percentual de municípios com organismo executivo de políticas para as mulheres, segundo as classes de tamanho da população dos municípios - Brasil - 2009/2018	82
Gráfico 4 - Percentual de municípios que possuem Plano Municipal de Política para Mulheres, segundo as Grandes Regiões - 2009/2018	84
Gráfico 5 - Percentual sobre o estado das instalações físicas das Casas-Abrigo...	117
Gráfico 6 - Comparativo da Despesa Autorizada x Realizada para a Coordenação e Manutenção da Casa Abrigo do Município de Goiânia - 2018/2019	123

QUADROS

Quadro 1 - Principais Características da Rede de Enfrentamento e da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	69
Quadro 2 - Ações do Programa 0154 - Atenção e Apoio à Mulher por Unidade Orçamentária.....	122

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BO	Boletim de Ocorrência
CCDM	Conselho Cearense dos Direitos da Mulher
CEDAW	<i>Convention on the Elimination Of All Forms Of Discrimination Against Women</i>
Cejil-Brasil	Centro para a Justiça e o Direito Internacional
CEVAM	Centro de Valorização da Mulher
CFEMEA	Centro Feminista de Estudos e Assessoria
CIDH-OEA	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CLADEM	Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher
CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
COMVIDA	Centro de Convivência para Mulheres Vítimas de Violência
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DEAM	Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher
EUA	Estados Unidos da América
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IML	Instituto Médico Legal
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LMP	Lei Maria da Penha
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MPU	Medidas Protetivas de Urgência
MUNIC	Pesquisa de Informações Básicas Municipais
NOW	<i>National Organization For Women</i>
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONGs	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PMCMV	Programa Minha Casa, Minha Vida
PNPM	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
PPSS	Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás
PUC-GO	Pontifícia Universidade Católica de Goiás

SAE Mulheres	Secretaria de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres
SAIAT	Secretaria de Articulação Institucional e Ações Temáticas
SEDIM	Secretaria de Estado de Direitos da Mulher
SEDS	Secretaria de Desenvolvimento Social
SEDUC	Secretaria de Educação
SEMIRA Igualdade Racial	Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial
SEPM	Secretaria de Políticas para as Mulheres
SEV	Secretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres
SMPM	Secretaria Municipal de Política para as Mulheres
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SPM	Secretaria de Política para as Mulheres
SPM-PR da República	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República
SSP	Secretaria de Segurança Pública
SSP-GO	Secretaria de segurança Pública do Estado de Goiás
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TEDE	Sistema de Publicação Eletrônica de Dissertações e Teses
TJGO	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO 1 - LUTA E AGENDA FEMINISTA DE ENFRENTAMENTO AO PATRIARCADO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES	23
1.1 Gênero, patriarcado e violência doméstica contra as mulheres	23
1.1.1 A construção da categoria gênero	23
1.1.2 O patriarcado	26
1.1.3 A violência doméstica contra as mulheres	29
1.2 O papel do movimento feminista na definição da política de abrigamento das mulheres	36
1.2.1 O Movimento Feminista	36
1.2.2 Feminismo Negro	40
1.2.3 O Feminismo na luta contra a violência de gênero e efetivação de políticas para as mulheres	47
1.3 Respostas da Política Social em Goiás na efetivação da Lei Maria da Pena	53
1.3.1 Lei Maria da Pena.....	53
1.3.2 O Estado de Goiás e a efetivação da Lei Maria da Pena	56
CAPÍTULO 2 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ABRIGAMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VIOLÊNCIA	63
2.1 A Política Social, Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e a Política Nacional de Abrigamento	63
2.1.1 Política Social: Base Fundamental da Atenção às Mulheres e as Violências	63
2.1.2 A Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra as mulheres	67
2.2 A Política Pública de Abrigamento como componente da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra as Mulheres	72
2.2.1 Diretrizes Nacionais de Abrigamento	77
2.3. Implementação da Política Nacional de Abrigamento de Mulheres em situação de risco e violência.....	81
CAPÍTULO 3 - CASAS-ABRIGO COMO ALTERNATIVA DE RUPTURA COM A VIOLÊNCIA	93

3.1 A origem das Casas-Abrigo como Política Pública	93
3.2 O surgimento das Casas-Abrigo no mundo	98
3.3 A Casa-Abrigo Sempre Viva em Goiânia-GO	105
3.3.1 O Sigilo, a Estrutura e o Financiamento da Casa-Abrigo Sempre Viva	114
3.4 A contribuição da Política de Abrigamento na vida das mulheres no abrigamento e pós-abrigamento da Casa-Abrigo Sempre Viva	124
CONSIDERAÇÕES DERRADEIRAS	135
REFERÊNCIAS.....	146
APÊNDICES	157
Apêndice A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	157
Apêndice B - Entrevistas Digitadas das Mulheres Abrigadas	160
Apêndice C - Entrevistas Digitadas das Funcionárias do Abrigo	166
ANEXOS	182
Anexo A - Parecer de aprovação do Comitê de Ética	182
Anexo B - Cartas das Mulheres Abrigadas	186
Anexo C - Entrevista com uma Ex-abrigada	215

INTRODUÇÃO

A violência doméstica contra as mulheres é entendida como uma das expressões da “Questão Social”, uma vez que é considerada em sua dimensão e amplitude um problema de segurança e saúde pública. É um processo cruel, que ocorre no lar, local esse que deveria ser o mais seguro para se viver e que, no entanto, acaba se tornando insuportável, tendo em vista os conflitos constantes que ocorrem em seu interior (FARIAS *et al.*, 2015). Em números, dados coletados pelo Instituto DataFolha diz, 42% das mulheres sofrem violência em casa, contra 29% na rua, 8% na internet, 8% no trabalho e 3% no bar/balada. Essa violência vem atingindo os pilares da vida social, sejam políticas ou econômicas, além de influir nos valores de gênero.

O fenômeno da violência é aqui entendida como expressão das opressões estruturais da sociedade, e não apenas como fenômeno cultural, ou seja, por uma perspectiva materialista histórico-dialética, a qual não separa a esfera da estrutura da superestrutura, uma vez que elas estão dialeticamente articuladas (TENÓRIO, 2018).

Cabe ressaltar, ainda, que a aversão entre os sexos vem desde a antiguidade por meio da violência física e psicológica, sobretudo, influenciada pelo patriarcado que será abordado posteriormente. É importante mencionar que, atualmente, após um longo processo de reivindicações do movimento feminista, as mulheres vêm participando incessantemente no mercado de trabalho, e assim, buscam aproximar de maior igualdade de direitos (CARVALHO *et al.*, 2012).

Apesar do clamor da sociedade por uma atitude do Estado que reconhecesse a violência doméstica como um problema não privado, em 2006 nota-se uma iniciativa efetiva de enfrentamento à questão, com a aprovação pelo Congresso Nacional da Lei nº 11.340, que identifica a violência doméstica como crime e pune rigorosamente o seu autor. Esse marco se deu mediante muita luta e resistência, destacando-se, sobretudo, o movimento feminista que por décadas vem lutando pela igualdade de direito entre homens e mulheres e a luta de Maria da Penha Maia Fernandes¹, que

¹ Esta mulher foi vítima da violência doméstica praticada pelo seu ex-marido, o professor universitário Marcos Antônio Herradia Viveros. Ela foi sujeitada à violência doméstica durante seis anos, no ano de 1983, o professor disparou em suas costas um tiro que a deixou paraplégica, Maria da Penha passou

nomeada em justa homenagem, dá nome à Lei supracitada e expressa em sua história a realidade de tantas mulheres pelo mundo (FARIAS *et al.*, 2015).

A referida Lei, cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra as mulheres, estabelecendo medidas de assistência e proteção às mulheres inseridas nessa situação (BRASIL, 2006). Além disso, seu art. 6º diz que a violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos. Assim, as mulheres que sofreram agressão, possuem voz em meio a um aparato jurídico para combater essa violação de direitos, no qual intenciona punir os agressores, e por meio de suas medidas protetivas de urgência, podem encaminhar essas mulheres com prioridade ao serviço que atenda sua necessidade, para sanar qualquer violência atual ou iminente (FARIAS *et al.*, 2015).

E ainda sobre essa discussão, a Lei Maria da Penha só foi aprovada depois de muita manifestação, entretanto, o episódio que aconteceu com essa mulher, branca, de classe média, era inaceitável, difícil de entender como um marido/companheiro poderia fazer tanto mal à uma mulher, enquanto diversas “Marias”, de diferentes classes e raça passavam e passam, pelo mesmo acontecimento, ou pior. Destaca-se a visibilidade que ocorreu devido essa mulher ser branca, e de classe média. Acredita-se que se fosse uma negra, desempregada, seria apenas mais um dos diversos casos que se vê sem nenhum aparato judicial no cotidiano dessas mulheres. Por isso, vê-se a necessidade da abordagem ao feminismo negro, que além da luta de igualdade de gênero, busca dar voz e garantir o direito das mulheres negras, tornando sua presença coletiva um movimento de representatividade.

A presente pesquisa tem o enfoque na Política Nacional de Abrigamento de Mulheres em situação de risco e violência, tornando-a como principal iniciativa de proteção das vítimas em momentos urgentes, com a identificação de fragilidades e possibilidades de atuação nesse contexto. Assim, destaca-se as Casas-Abrigos que segundo a Lei Maria da Penha, dispõe em seu Título VII, das disposições finais, art. 35, que a União, o Distrito Federal, e os Municípios são responsáveis e poderão criar

seis meses internada e ao voltar ao lar foi submetida à segunda tentativa de assassinato, quando seu ex-marido tentou eletrocutá-la embaixo do chuveiro (FARIAS *et al.*, 2015, p. 8).

e promover, segundo o Inciso II, “casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar”.

Segundo as Diretrizes Nacionais para o Abrigamento, desde 2009 a Casa-Abrigo está inserida no rol dos serviços socioassistenciais “como um serviço de proteção social especial da alta complexidade, sob a denominação de ‘serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência’ (Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009)” (FONSECA, 2015, p. 43).

No que concerne às Casas-Abrigo, destaca-se que em meados da década de 1970, o movimento feminista e de mulheres organizados em diversos países foram responsáveis pela criação desses locais destinadas a mulheres em situação de violência conjugal, como salienta Rocha (2007, p. 95) “[...] até então, como essas formas de violência não eram percebidas como problema social, portanto, de caráter político, não existiam serviços para as mulheres violentadas”. Os abrigos criados eram unicamente mantidos por instituições religiosas ou organizações leigas de caridade, e tinham como objetivo o acolhimento de crianças e mulheres, sejam elas em situação de pobreza, doença e viúvas, entretanto, por muitas vezes, seus filhos não eram aceitos nos abrigos.

O surgimento das Casas-Abrigos se deu em meio a uma conjuntura marcada por um forte ativismo, denúncias e reivindicações realizadas pelo movimento feminista em busca do rompimento da invisibilidade das questões de gênero e, sobretudo, a ausência de políticas que garantissem o direito das mulheres (ROCHA, 2007).

No Brasil não foi diferente, esses locais foram criados por meio da caridade e ações religiosas, porém, apenas no ano de 1996, foi possível identificar uma política nacional concreta que dispusesse sobre a garantia e a articulação de ações entre os diferentes níveis e órgãos dos governos e serviços, sendo em 8 de março daquele ano lançado o Programa Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Sexual, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM).

Em meio ao percurso da escolha sobre o que ser pesquisado, surgiram diversas inquietações em relação à violência doméstica, uma delas é referente aos serviços oferecidos para as mulheres que se encontram nessa realidade, uma vez que

a população pouco sabe sobre esses mecanismos. Nesse sentido, foi constatado na última pesquisa realizada, em 2013, pelo Data Popular/Instituto Patrícia Galvão², que o serviço mais conhecido entre essas mulheres é o da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), sendo os demais de pouco conhecimento das entrevistadas. Destaca-se a necessidade dos serviços que buscam proteger essas mulheres, pois não é só o da denúncia, esse é o primeiro passo, e se sofrerem represálias por esse ato, existem mais mecanismos para a sua proteção, facilitando a realização das denúncias, que contribui para o encerramento desse ciclo de violência.

Diante disso, criou-se a indagação do porquê essas pessoas mal sabem dos outros tipos de serviços oferecidos, assim, resolveu-se então atentar-se às pesquisas realizadas sobre a temática, ao inserir o assunto “Violência Doméstica contra as Mulheres” no portal de periódicos da Capes³, foram encontrados 1.537 resultados, repetiu-se a busca no Sistema de publicação Eletrônica de Dissertações e Teses (TEDE), da Pontifícia Universidade Católica de Goiás⁴, e o resultado foi de 3.001 produções, em sua maioria pelos programas de Serviço Social e Psicologia.

Desse modo, realizou-se, por fim, uma pesquisa nas plataformas supracitadas com uma temática mais filtrada, buscando a abordagem da violência doméstica, mas focada nas Casas-Abrigos para mulheres vítimas desse tipo de violência, no portal da Capes surgiram 14 resultados, nenhum trazia em seu título o foco nas Casas-Abrigo. Na TEDE, não foi encontrado nenhum resultado. Entretanto, 3.059 foram apontados como conjunto de itens, os quais poderiam ter ligação com a busca realizada. Cabe destacar que pode acontecer de ser pesquisada a temática e não aparecer em seu título, portanto não pode ser definida essa busca como um resultado preciso, pois existem produções que abordam, mas, não foram publicadas ou disponibilizadas em um acervo com acesso para toda a sociedade.

Deparando-se com poucas pesquisas disponíveis sobre a temática, viu-se a necessidade de abordar sobre as políticas públicas e sociais que protegem essas mulheres, sobretudo a Política Nacional de Abrigamento, e, no que se refere às

² Para mais informações, a pesquisa completa pode ser visualizada no link a seguir. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/populacao-pouco-conhece-sobre-servicos-de-atendimento-as-mulheres/>>. Acesso em: 04 fev. 2019.

³ Disponível em: <<http://www.periodicos.capes.gov.br/>>. Acesso em: 13 nov. 2019.

⁴ Disponível em: <<http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/>>. Acesso em: 13 nov. 2019.

Casas-Abrigo, que são escassas a nível nacional e estadual. Outro ponto de inquietação refere-se a essa escassez pois, no estado de Goiás existe apenas uma, localizada na sua capital.

Dessa maneira, a escolha do objeto dessa pesquisa consiste na Política de Abrigamento das mulheres vítimas de violência doméstica em Goiás, por meio do abrigo Sempre Viva e a importância que essa política assume na proteção da vida das mulheres submetidas. O que se buscou saber foi, que alcance e limites apresentam as diretrizes nacionais, tomando por base a experiência do abrigo Sempre Viva? A política de abrigamento representa a proteção da vida no plano imediato e além dele? Consegue interferir na relação de poder e de dominação, cujo patriarcado sujeita as mulheres a relações aviltantes nessa sociedade? A hipótese levantada é a de que o abrigo represente uma importante medida de proteção da vida das mulheres, os determinantes estruturais são bastante limitantes e impõem às vítimas dessas atitudes, um círculo difícil de ser rompido, dadas mesmo às suas relações de dependência, sobretudo econômica, e às políticas públicas que ainda não conseguem fazer o enfrentamento necessário, pois nos limites da sociedade burguesa, e de toda a lógica patriarcal e desigual nas relações de gênero no Brasil.

Nesse sentido, busca-se analisar que determinantes históricos têm a violência doméstica, como o Estado responde a essa demanda e no âmbito da política social, como a instituição analisada se estrutura e se mantém. Sendo assim, dada a relevância e a carência de estudos sobre o tema no estado, essa pesquisa busca trazer uma reflexão a respeito do assunto para contribuir com um debate necessário no âmbito das políticas sociais, sobretudo as que se destinam à proteção e apoio às mulheres em situação de violência doméstica. E assim, analisar como se estrutura a proteção dessas mulheres com necessidade de abrigo.

Classifica-se a pesquisa como aplicada, tendo em vista sua natureza quantitativa, qualitativa e documental do ponto de vista da forma de abordagem e exploratória dos aspectos dos objetivos. Minayo (2009, p. 22), salienta que as abordagens qualitativa e quantitativa não são incompatíveis. Segundo a autora, “entre eles há uma oposição complementar que, quando bem trabalhada teórica e

praticamente, produz riqueza de informações, aprofundamento e maior fidedignidade interpretativa”.

Optou-se por realizar uma pesquisa de campo na Casa-Abrigo Sempre Viva localizada em Goiânia, Goiás. Desse modo, foram realizadas entrevistas⁵ semiestruturadas⁶ com duas mulheres abrigadas, as que se dispuserem a participar, e uma mulher que passou pelo abrigo, com a proposta de identificar como esse período de abrigamento contribuiu ou não na sua vida, e ainda com a gestora do abrigo, uma ex-funcionária, e uma funcionária do local. Apresenta-se como fonte documental primária, 12 cartas⁷ escritas pelas mulheres que se encontravam em seu último dia de abrigamento, buscando complementar a pesquisa bibliográfica. Analisou-se também como fonte documental, o Regimento Interno da Casa-Abrigo Sempre Viva.

Às participantes da presente pesquisa foi apresentado o objetivo do estudo, a sua importância para a ciência e para a sociedade. Além disso, foram seguidos todos os procedimentos do Comitê de Ética e Plataforma Brasil⁸, assim como o compromisso com a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres (SMPM), em manter o sigilo da Casa-Abrigo pesquisada. Em meio à conjuntura da pandemia causada pelo novo coronavírus a realização da pesquisa de campo se deu por meio de videoconferência, como medida de segurança para as entrevistadas e a pesquisadora, cumprindo o isolamento social decretado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), a câmera na hora da entrevista foi desligada para preservar a identidade dessas mulheres. E também, foram enviados às participantes da pesquisa o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)⁹ *online*, e as questões da entrevista foram previamente analisadas pela psicóloga, e as entrevistas acompanhadas por ela, e pela gerência do abrigo. Assim, é esperado que a pesquisa contribua e dê motivação para a realização de novos estudos que envolvam essa discussão, uma vez que, ainda se encontram escassos na comunidade acadêmica

⁵ Disponível no Apêndice B.

⁶ “[...] que combina perguntas fechadas e abertas, em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada” (MINAYO, 2009, p. 64).

⁷ Disponível no Anexo B.

⁸ Documento de aprovação disponível no Anexo A.

⁹ Disponível no Apêndice A.

científica. Mais do que isso, demarca-se a identificação da necessidade alarmante dos estados, principalmente o de Goiás, em possuírem mais e qualificadas Casas-Abrigos para o acolhimento dessas mulheres em situação de violência doméstica.

Cabe ressaltar aqui, que as entrevistadas trazem nomes fictícios, e a escolha desses nomes foi da pesquisadora, nomeando-as de Maria, e para diferenciá-las, tornando o nome composto, trazendo o nome de distintas flores. A escolha por Maria, se deu em razão da Maria da Penha, que traz o nome da Lei, buscando inserir todas as mulheres, sem discriminação de raça ou classe, enaltecendo apenas o gênero, pois todas são Marias, e todas merecem a garantia de seus direitos. E as flores, para trazer um lado mais poético, pois todas essas Marias, cada uma com sua singularidade, apesar de diferentes, são acima de tudo, mulheres. E a ex-funcionária do abrigo, gestora e outra funcionária, serão identificadas apenas como entrevistadas, I, II e III, respectivamente.

A exposição do resultado da pesquisa, em forma de dissertação, está estruturada em três capítulos, que abarcam os objetivos propostos. No capítulo 1, busca-se analisar a reprodução da violência doméstica para apreender como se reproduzem as expressões do patriarcado e relações de gênero. O capítulo 2, propõe compreender a Política Pública de abrigamento por meio da experiência do abrigo Sempre Viva, para, analisar as diretrizes nacionais para o abrigamento e seu cumprimento. E no capítulo 3, investigar as Casas-Abrigos como política de enfrentamento à violência doméstica e com isso, identificar a sua importância na vida das mulheres em situação de abrigamento.

CAPÍTULO 1 - LUTA E AGENDA FEMINISTA DE ENFRENTAMENTO AO PATRIARCADO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES

Este capítulo tem como objetivo analisar o fenômeno da violência doméstica contra as mulheres, no âmbito de uma sociedade patriarcal que reproduz a desigualdade de gênero. Antes, viu-se a necessidade de conceituar brevemente o que é gênero, patriarcado e violência doméstica, pois, entende-se que apenas as categorias isoladas não possuem embasamentos para tentar explicá-lo. Com isso, pretende-se chegar à luta do movimento feminista, explicando seu conceito, mesmo que brevemente, e sua luta frente à violência doméstica contra as mulheres. É pretensão, ainda, identificar as respostas da política social no estado de Goiás referente à efetivação da Lei Maria da Penha.

1.1 Gênero, patriarcado e violência doméstica contra as mulheres

1.1.1 A construção da categoria gênero

A categoria gênero é recente no meio acadêmico e tem sido pauta de diversas discussões teóricas, políticas e ideológicas. Segundo Scott (1995, p. 72) seu conceito surge inicialmente entre as feministas americanas que buscavam “enfatizar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo”. Em meados da década de 1970, a luta do movimento feminista no meio acadêmico referia-se à possibilidade de substituir os estudos sobre “as mulheres”¹⁰, apontando que os já realizados eram profundamente essencialistas. Assim, a construção teórica em direção ao gênero buscava contrapor os ideais biologizantes referentes às diferenças entre homens e mulheres. Posteriormente, fora abarcado também os estudos sobre sexualidade e expressões de masculinidades e feminilidades (ALVES, 2017).

Com base nas considerações de Scott (2012, p. 20) quanto ao gênero estabelecer-se como categoria, a autora salienta que:

Gênero como uma categoria analítica pode parecer estar diretamente ligado à arena que chamamos de social, mas o objeto de análise (as construções

¹⁰ *Women's studies*.

históricas das relações entre os sexos) é, irrevogavelmente, conectado à esfera psicosssexual. É por esta razão que gênero não pode estar livre de sua associação com sexo, isto é, com a diferença sexual. Desde que diferença sexual é referente de gênero, e desde que diferença sexual não tem nenhum significado inerente e fixo, gênero permanece uma questão aberta, um lugar de conflito sobre as definições que nós atribuímos (e outros) a ele.

Ao abordar a questão de gênero e sexo, cabe mencionar que são partes distintas e inseparáveis. Sexo, trata-se de um fator biológico, pois o sujeito é macho ou fêmea. No entanto, a terminologia gênero, derivada do latim *genus*, significa nascimento ou origem (ROCHA, 2008). Nesse sentido, ressalta-se Simone de Beauvoir¹¹ (1949, p. 9), com a clássica frase “ninguém nasce mulher: torna-se mulher”, que possui diversas interpretações, mas que vem ao encontro da definição de gênero, ao enfatizar a construção social e cultural, o modo de ser homem, e o modo de ser mulher.

Nesse contexto, Scott (1995, p. 86) aponta que para ela:

[...] gênero tem duas partes e diversos subconjuntos, que estão interrelacionados, mas devem ser analiticamente diferenciados. Elas são ligadas entre si, mas deveriam ser distinguidas na análise. O núcleo da definição repousa numa conexão integral entre duas proposições: (1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais entre os sexos, e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder.

Na primeira proposição a autora supracitada defende que as relações sociais se fazem de acordo com as peculiaridades de gênero, peculiaridades essas que trazem fatores culturais, simbologias, poder e subjetividade. Essas simbologias culturais se referem à visão simbólica do que é ser homem e mulher, como seres definidos por serem fortes ou frágeis, vindo ao encontro com as representações simbólicas de Maria e Eva como símbolos de mulher. As normas, estabelecendo o que homens e mulheres devem e podem ser socialmente, advindas das doutrinas religiosas, educativas e científicas, e também as instituições, como garantidoras da coerção social, para que as normas sejam cumpridas e a identidade subjetiva, em que homens e mulheres são educados para assumir uma identidade de gênero que lhes são atribuídas social e culturalmente (SCOTT, 1995).

¹¹ Segundo Miguel e Biroli (2013, p. 12) “[...] ela se tornou uma espécie de lenda em vida, encarnação da mulher liberada dos constrangimentos da sociedade machista, capaz de fazer o próprio caminho”.

Até aqui já é possível identificar que falar sobre gênero é um desafio, pelo fato de ser uma categoria nova, mas, sobretudo, por encontrar-se em constante movimento de crítica. Segundo Rocha (2008), gênero é um tema complexo e estimulante no que diz respeito ao processo de instigar o sujeito a conhecer o mundo subjetivo do seu significado.

Outro desafio é abordar a desigualdade de gênero, que por mais que passem os anos, ainda se encontra presente atualmente. Em linhas gerais, pode-se dizer que ela é tão antiga quanto a própria história da cultura humana e ao longo dos anos, diversas teorias foram utilizadas para justificá-la. Segundo Lerner (2019, p. 37) “tradicionalistas, seja trabalhando sob uma óptica religiosa ou “científica”, consideraram a submissão das mulheres como algo universal, determinado por Deus ou natural, portanto, imutável”.

Pelo prisma religioso (tradição judaico-cristã), umas das representações dessa hierarquia de gênero está na narrativa “O Homem no Paraíso”, entre os personagens de Adão e Eva, sendo esta criada a partir da costela do primeiro (CAROLA, 2006). O livro de Gênesis 2:23 aponta a fala do homem (Adão) dizendo: “Esta, sim, é osso dos meus ossos e carne da minha carne! Ela será chamada mulher, porque do homem foi tirada”. Além disso, a primeira mulher (Eva) fez com que toda a humanidade fosse condenada ao sofrimento ao cometer o pecado de comer do fruto da árvore da ciência do bem e do mal. Ademais, em razão do acontecido, o mesmo livro em 3:16 afirma que “o Senhor Deus [...] à mulher disse: multiplicarei grandemente a tua dor, e a tua conceição; com dor darás à luz filhos; e o teu desejo será para o teu marido, e ele te dominará”.

No sentido histórico, essa passagem tem fortes indícios de um sistema profundamente patriarcal, pois é interpretada a inferioridade da mulher em detrimento ao homem. Lerner (2019) expõe que Freud¹², médico neurologista e psiquiatra, criador da psicanálise, afirma que o ser humano “normal” era o macho, já que a fêmea era um ser humano desviante sem pênis, e sua estrutura psicológica concentrava-se

¹² A declaração de Freud é extremamente equivocada, pois enfatiza que a anatomia seja um destino. Fatores biológicos são usados na busca de justificar as diferenças entre os gêneros, com o intuito de naturalizar a superioridade de um em detrimento do outro, o que não é verdade.

apenas em se esforçar para compensar essa “deficiência” reforçando a explicação tradicionalista.

Para Lerner (2019, p. 37) existe “[...] a atribuição de diferentes tarefas e papéis para homens e mulheres, algo observado em todas as sociedades humanas conhecidas, sendo prova desse ponto de vista e evidência de seu caráter “natural””. Seus argumentos são de que, se foi atribuída às mulheres uma função biologicamente distinta à do homem, para elas, também deveria ser atribuída tarefas sociais diferentes, evidenciando o patriarcado. Assim, historicamente, a mulher carregou consigo um papel mais “conservador, de inocência, pureza, fragilidade e castidade”. Esse argumento tradicionalista embasado na religião, salienta que se Deus ou a natureza criaram as diferenças entre os sexos, e em decorrência disso determinaram a divisão sexual do trabalho, ninguém poderia carregar com si a culpa pela desigualdade social e dominação masculina (LERNER, 2019).

Em diálogo com Scott (1987), Saffioti (2011, p. 111) analisa que “ela valoriza excessivamente o discurso (sem o sujeito)”. Contudo, em seus estudos, Saffioti não concebe as relações de gênero dissociadas do patriarcado. Com isso, cabe inserir o patriarcado na discussão, que mesmo sendo uma categoria distinta, quando analisado junto à categoria de gênero, podem apontar discussões para tentar explicar a violência doméstica contra a mulher.

1.1.2 O patriarcado

Para definir o que é o patriarcado, um importante exercício é o da compreensão semântica acerca da palavra, pois, de acordo com Delphy (2009, p. 174), “patriarcado vem da combinação das palavras gregas *pater* (pai) e *arkhe* (origem e comando) [...]”. O patriarcado é literalmente autoridade de pai”. Segundo a autora anteriormente mencionada, a palavra patriarcado é antiga, e possui diversos sentidos ao longo da história, a exemplo no final do século XIX, influenciados pelas teorias evolucionistas

e, posteriormente na segunda onda do feminismo¹³, assumindo a noção de entendimento adotada até os dias atuais (ALVES, 2017).

Logo, trata-se de um conceito que apareceu pela primeira vez para designar um sistema de organização familiar. Nesse sistema, o pai, como chefe, tem poder irrestrito sobre os membros da família. O termo também foi usado para nomear um sistema de relações em que o proprietário de uma grande área de terra, latifundiários, possuía o direito de governar entre todas as pessoas que vivem em suas propriedades. É o sistema das relações sociais, que está presente na sociedade de forma multifacetada e com diversas formas de expressões em contextos diferentes, modelando também as relações de gênero. Trata-se das características do sistema de organização das relações sociais, que se baseia na distribuição desigual de tarefas entre homens e mulheres e na alocação de espaços e atividades específicos de forma natural (ALMEIDA, 2010).

A definição do patriarcado por meio da abordagem feminista, significa para Delphy (2009, p. 173) a “formação social em que homens e mulheres detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens”. Lembrando que esse poder é do macho, branco, rico e heterossexual (SAFFIOTI, 2011). Compreende-se, portanto, que esse sistema se reproduz por uma hierarquia, tornando subalterno as representações femininas construídas socialmente e configurando-se com bases materiais e simbólicas, como um sistema de apropriação das mulheres (CISNE, 2013).

Homens e mulheres são socializados para se adaptarem e reproduzirem os papéis sociais impostos, atuando de acordo com estereótipos imaginados para a manutenção da ordem patriarcal, estereótipos estes que funcionam como uma máscara, em que os homens vestem a do macho e as mulheres as de submissas. Essa máscara significa uma forma de repressão dos desejos que vão de encontro a outra direção (SILVA, 2019). Entretanto, a sociedade tem grande êxito em relação a esse processo repressivo, modelando homens e mulheres para relações assimétricas, totalmente desiguais, em que um é o dominador e a outra a dominada. Saffioti (1987)

¹³ Segundo Rocha (2002, p. 22) “a segunda onda do feminismo foi o período de atividade feminista dos anos sessenta”.

ressalta que os indivíduos são modelados de acordo com sua posição na classe social.

Na contemporaneidade, são direcionadas às mulheres as exigências da sociedade que passa a articular valores machistas e androcêntricos de dominação à configuração da exploração do sistema capitalista, determinada pelo antagonismo capital-trabalho, produzindo uma situação de “dominação-exploração”. Com as relações desiguais se consolidando e aprofundando, recai na vida das mulheres diversas consequências, como, por exemplo: a provação de espaços, repressão da sexualidade, exploração no âmbito doméstico, seja com o trabalho não remunerado em casa ou com a venda da sua força de trabalho sem garantia de direitos e baixos salários (OLIVEIRA; MEDEIROS, 2015).

O patriarcado na sociedade capitalista se manifesta de diversas formas na contemporaneidade, pois encontram-se invisíveis nos discursos de democracia, igualdade e liberdade. Hartmann (1994) afirma que o patriarcado antecede o capitalismo, mesmo quando não existia um conceito que o caracterizasse, entretanto, não se trata de estabelecer um período específico, pois por mais que se volte a história, é possível perceber indícios de uma sociedade patriarcal. Trata-se de reconhecer que o processo de opressão dos homens sobre as mulheres antecede a sociedade capitalista. Saffioti (2011) afirma que ambos os sistemas têm sua autonomia, pois não se trata de capitalismo patriarcal ou de patriarcado capitalista, mas de uma articulação entre eles onde ambos se fortalecem.

Essa articulação entre os sistemas traduz em obstáculo para a autonomia das mulheres em termos subjetivos ou objetivos, dados os limites para exercerem sua liberdade, sejam eles referente a sua sexualidade ou na vida pública, decidindo o que é melhor para si, ou ainda em serem reconhecidas no desenvolvimento das funções destinadas a elas (OLIVEIRA; MEDEIROS, 2015).

É importante mencionar que o controle dos homens sobre as mulheres se dá principalmente em relação ao corpo e a sexualidade, seja na naturalização da maternidade ou na pressão de estereótipos corporais em que as mulheres são pressionadas a se encaixarem. Essa problemática ultrapassa suas vidas em vários aspectos e fases.

Na contemporaneidade, a sociedade ainda é regida por forte concepção patriarcal no que tange às questões de relações de gênero e que as crenças de dominação homem e mulher, do patriarcado, referindo-se ao plano individual, ainda são reforçadas pelo Estado. No que se refere às relações e outras questões sociais, a sociedade ainda assume bastante força patriarcal, o que favorece um contexto de dominação de um gênero sobre o outro, como exposto, do homem contra a mulher, e conseqüentemente, do contexto de violência a qual a mulher é submetida (OLIVEIRA; CAVALCANTI, 2007).

Ao debater-se sobre violência contra a mulher, em uma abordagem materialista, é indispensável que o ponto de partida dessa análise se situe nas desigualdades existentes entre homens e mulheres na sociedade. Tais desigualdades são discutidas a partir de variadas concepções teóricas, trazendo consigo distintas formas de superá-las. Portanto, a história das mulheres não deve ser tratada apartada da história dos sistemas de exploração, uma vez que, segundo Federici (2015, p. 12) “as hierarquias sexuais sempre estão a serviço de um projeto de dominação que só pode sustentar-se a si mesmo através da divisão, constantemente renovada, daqueles a que se quer governar”. Uma vez que, ponderar nossa história de exploração é recordar que nosso país foi colonizado, e conseqüentemente explorado e violentado.

Cabe lembrar que a formação sócio histórica brasileira é instituída de opressão e exploração contra negros, mulheres, crianças e indígenas, e produz uma estruturante sociedade fundada no patriarcado, racismo, classismo, sexismo e colonialidade. Identidade esta, que possui uma envergadura inserida ao século XXI, com intensos reflexos em novas e atuais roupagens.

Portanto, é possível identificar que esse modo de organização social traz consigo uma relação de violência, ancorada na coerção e repressão. O que antes se dava principalmente no meio da produção, se transfere ao convívio familiar.

1.1.3 A violência doméstica contra as mulheres

A violência doméstica sofrida por muitas mulheres é uma construção social, na qual, o que apresenta maior poder pode subjugar-las. Esse tipo de comportamento foi

naturalizado ao longo da história, tanto pelos homens quanto pelas próprias mulheres. A violência é então uma das formas mais cruéis que os homens usam para continuarem exercendo poder sobre as mulheres e continua sendo a expressão mais clara do sistema patriarcal e da violência de gênero (SAFFIOTI, 2013).

A violência sofrida pelas mulheres no lar, no que diz respeito à sociedade brasileira, foi por muitos anos negligenciada, tratada apenas como um problema do âmbito privado, sem sequer proporcionar aparatos judiciais específicos para a sua punição. Desse modo, a mulher era subordinada a viver cotidianamente com diversos tipos de violência, pois não possuía acesso a medidas que pudessem auxiliá-la no combate a essa situação (FARIAS *et al.*, 2015).

Referente à violência doméstica contra as mulheres, ressalta-se os inúmeros fatores que contribuem para o seu crescimento, entre eles, as desigualdades sociais se expressam com maior evidência, além do preconceito que sofrem nos espaços públicos e privados. Diante disso, Lopes (2017, p. 6) salienta que:

Em se tratando da violência contra a mulher, como forma de destruição de sua dignidade, esta se apresenta na contemporaneidade, como expressão da questão social em que é agravada pela desigualdade social, decorrente do modo de produção capitalista. Evidencia-se nessa conjuntura, não apenas os preconceitos e as diversas formas de opressão, as quais as mulheres convivem, mas também diferentes formas de exploração.

Em função da luta do movimento feminista, à medida que o sistema capitalista foi avançando, as mulheres conquistaram alguns direitos, tais como: o voto, a participação na vida pública, entre outros, esses direitos contribuíram, de certa forma, para a construção da autonomia feminina, mas, não conseguiu de fato alterar as desigualdades de gênero, econômica e de classe social, uma vez que as mulheres ainda vivem em um sistema de opressão e exploração (LOPES, 2017).

Tratando das mulheres trabalhadoras a situação é ainda pior, pois, no mercado de trabalho são exploradas, assediadas, subordinadas e precarizadas, e ainda assim, recebem salários inferiores aos homens, sem contar que realizam uma dupla jornada de trabalho, e se for, mulher, trabalhadora e estudante, encaram uma tripla jornada, por ainda chegarem em seus lares e fazer os trabalhos domésticos e atenção ao marido. Não basta apenas a conquista de direitos sociais, é preciso uma nova ordem societária (LOPES, 2017).

Essa temática é abordada por diversos estudiosos, a exemplo, Mészáros (2011) em sua obra “Para além do capital: Rumo a uma teoria de transição” discute a liberação das mulheres por meio da igualdade substantiva, uma vez que não se pode pensar em igualdade absoluta entre os gêneros dentro da “ordem metabólica do capital”. Isto posto, Mészáros (2011, p. 233) salienta ainda que:

Liberação das mulheres - à guisa de permanente lembrete de promessas não cumpridas e não cumpríveis do sistema do capital - e transformam a grandiosa causa de sua emancipação numa dificuldade não integrável ao domínio do capital. Não pode haver nenhum modo de satisfazer a exigência da emancipação feminina - que veio à tona há muito tempo, mas adquiriu urgência num período da história que coincidiu com a crise estrutural do capital - sem uma mudança substantiva nas relações de desigualdade social estabelecida.

Destaca-se também a obra “A mulher na sociedade de classes: mito e realidade” de Saffioti (2013), onde analisa que o capitalismo não criou a interiorização social das mulheres, entretanto, aproveitou-se do mesmo contingente feminino, acirrando a disputa e, assim, aumentou ainda mais a desigualdade entre os gêneros. Esse cenário vem se apresentando dessa forma porque as diversas transformações no mundo contemporâneo rebatem na vida da mulher moderna, fazendo surgir inúmeras formas de enfrentamento à situação de opressão vivida pelas mulheres (LOPES, 2017).

Percebe-se, então, que o sistema capitalista, como sempre, busca estratégias para se manter firme, aproveita-se da problemática, e vendo que existem inúmeras pessoas apoiando a “causa” busca de alguma forma retardar soluções, utiliza-se da situação para vender mais, “abraça” o movimento de maneira disfarçada, mas as mulheres continuam recebendo salários inferiores aos dos homens e sendo além de exploradas, assediadas e preteridas. É a verdadeira face do capitalismo, que só se manifesta a favor quando isso lhe traz um benefício.

Por diversas vezes, as mulheres que sofrem violência doméstica por parte do companheiro não saem dessa situação por questões financeiras, o mercado de trabalho é seletista, as mulheres ganham menos, e assim ficam à mercê e subordinadas aos maridos, têm filhos e precisam de dinheiro para sustentá-los, não possuem apoio emocional nem tampouco financeiro da família.

Rocha (2007, p. 55) expõe que:

No Brasil, os graves problemas socioeconômicos vividos por grande parte da população, além da dependência econômica de índices significativos de mulheres e da precariedade ou ausência de políticas públicas que respondam às suas demandas, são fatores que se associam à ideologia patriarcal e dificultam ainda mais a ruptura com a violência conjugal. A incorporação dos modelos patriarcais de mulher e homem, de casal e família, bem como a difusão de um discurso de tolerância e legitimação da violência de gênero e conjugal, contribuem para a desculpabilização do agressor e para a culpabilização da vítima, pela sociedade e por ela mesma.

Os índices de violência, no geral, crescem celeremente a cada ano. Estruturalmente, apesar do Brasil ser uma nação que está livre de desastres naturais como terremotos, vulcões e furacões, mata-se mais aqui do que em muitos países que estão em guerra civil constante e/ou que sofrem de tais desastres. Segundo dados do monitor de violência do site G1¹⁴, o Brasil teve 41.635 vítimas de crimes violentos em 2019. Apesar de ser o menor número desde o ano de 2007, ainda são impactantes, e se tornam ainda mais quando se analisa que foram mais de 40 mil pessoas que perderam suas vidas e, em consequência, deixaram milhares de famílias dilaceradas.

Esses atos violentos podem ter como vítimas qualquer pessoa, de qualquer idade, sexo, raça, cultura, religião, classe social, etc. No que se refere ao sexo/gênero feminino, o número de casos de violência é preponderante. Números levantados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) para o Atlas da Violência 2020¹⁵ apontam uma realidade alarmante, pois as mulheres estão em perigo em seu próprio lar. Entre 2008 e 2018, houve um aumento de 17,7% no número de homicídios de mulheres em residência no Brasil, enquanto fora dela o aumento foi de 9,9%. Esse dado demonstra que, mesmo as mulheres não estando seguras em lugar nenhum, a violência é pior dentro do lar, afinal, enquanto a taxa de homicídios de mulheres fora do domicílio subiu 3,4% no período supracitado, as ocorrências registradas em casa subiram 8,3%.

Ainda no que se refere à violência contra as mulheres, segundo levantamento feito pelo G1, são 3.739 homicídios dolosos de mulheres em 2019, uma queda de

¹⁴ Disponível em: <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/02/14/numero-de-assassinat-os-cai-19percent-no-brasil-em-2019-e-e-o-menor-da-serie-historica.ghtml>>. Acesso em: 14 out. 2020.

¹⁵ Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>>. Acesso em: 23 jan. 2021.

14,1% em relação a 2018¹⁶. Apesar disso, houve um aumento de 7,3% nos casos de feminicídios - crimes de ódio motivados pela condição de gênero. São 1.314 mulheres mortas pelo fato de serem mulheres, o que dá, em média, uma morte a cada 7 horas.

O ano de 2020, desde seu início, tornou-se marcante, pois iniciou-se uma pandemia mundial, devido à disseminação de um vírus denominado “Novo Coronavírus” (SARS-CoV-2), causador da doença Covid-19, que surgiu na cidade de Wuhan, China, em 01 de dezembro de 2019. Esse vírus atingiu e ainda está atingindo todo o mundo e já causou e ainda vem causando, diariamente, um grande número de mortes. No Brasil não é diferente, o primeiro caso foi confirmado no dia 26 de fevereiro de 2020, e até o prezado momento, dia 22 de fevereiro de 2021, são 10.168.174 casos confirmados e 246.506 óbitos¹⁷.

Diante desse cenário, os governos adotaram medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde (OMS), sancionando a Lei de Quarentena nº 13.979, que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia. De acordo com as recomendações da OMS e de outras autoridades da saúde pública, o isolamento social é uma forte arma para combater a disseminação do vírus. Para tanto, no início da pandemia, as pessoas ficavam em casa, saindo apenas para realizar trabalhos e atividades definidas como essenciais.

Entretanto, aos poucos, as outras atividades e locais não considerados como essenciais foram sendo autorizados a abrir, aumentando ainda mais a disseminação do vírus e demonstrando a irresponsabilidade dos governos, sobretudo do Governo Federal, que desde o início agiu com uma postura negacionista em relação à pandemia. Nesse sentido, pode-se dizer que para muitos, o lar é sinônimo de aconchego, segurança, amor e paz. Não obstante, para uma significativa parte das mulheres é visto como uma espécie de prisão, de medo e insegurança, pois convivem com companheiros que as agredem de diversas formas, tanto fisicamente e/ou

¹⁶ Disponível em: <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/03/05/mesmo-com-queda-recorde-de-mortes-de-mulheres-brasil-tem-alta-no-numero-de-feminicidios-em-2019.ghtml>>. Acesso em: 13 out. 2020.

¹⁷ Os números são alterados a cada minuto, são cerca 1.000 mortes nos últimos 7 dias, em média, considerando como referência o dia 22 de fevereiro de 2021. Lembrando que os números indicam mais de 245 mil famílias que perderam ao menos um ente querido no país. Esses números demonstram o fracasso das políticas públicas no combate à pandemia, sobretudo do Governo Federal, que agiu desde o começo com uma postura negacionista, sem liderança e planejamento.

verbalmente, quanto de outros tipos de violência já relatados na presente dissertação. Ademais da iminência ou da agressão pelo que passam essas mulheres, grande parte da população vem sofrendo com a falta de trabalho e renda, tornando a crise muito perversa para os que sofrem os efeitos mais deletérios da desigualdade social.

Dessa forma, a convivência torna-se difícil, as brigas constantes, e o resultado disso, infelizmente, é o aumento drástico no número de relatos de violência doméstica contra as mulheres. Referente a essa problemática ser agravada durante a pandemia da Covid-19. Vieira *et al.* (2020, p. 03) ressaltam que:

[...] de forma tensa, vivemos a exacerbação de problemas que nos acompanham, reforçados por modelos de pensamentos retrógrados, misóginos e de ataque ao papel do Estado, encolhendo políticas públicas que seriam fundamentais para enfrentarmos de maneira mais justa o contexto da pandemia.

Nesse contexto, pode-se dizer que é um desafio para a sociedade lutar contra a naturalização da violência cotidiana. Afinal, o direito ao desfrute ao lar como um ambiente seguro, harmonioso e protegido não ocorre na prática, em função do privilégio de classe e gênero (VIEIRA *et al.*, 2020).

Violência de gênero, violência doméstica e violência contra mulheres são termos usados para denominar esta agravante problemática que degrada a integridade das mulheres. Ademais, é importante mencionar que a agressão física não é a única forma de violência doméstica e familiar contra as mulheres, afinal, existem outras formas que, apesar de menos objetivas, também produzem os mesmos efeitos que aquela, tais como: violência psicológica, sexual, patrimonial e moral.

No entanto, do ponto de vista legislativo, o maior avanço no sentido de dar visibilidade e trazer para o espaço público a problemática da violência doméstica, se deu, sobretudo, com a edição da Lei nº 11.340, mais comumente conhecida como Lei Maria da Penha, promulgada em agosto de 2006, que será mais aprofundada nos próximos tópicos.

De acordo com Fonseca (2015, p. 17), “em 2008, foi publicado o Segundo Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), ressaltando a importância de desenvolver uma rede de atendimento às mulheres em situação de violência [...]” articulado aos centros de referências, às casas-abrigo, e também defensorias,

juizados, delegacias especializadas e ainda, a sociedade civil e os movimentos sociais. Já em 30 de agosto de 2013, em decorrência do Decreto nº 8.086, foi criado o Programa Mulher: Viver Sem Violência, articulando uma série de políticas públicas e ações de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Segundo Martins, Cerqueira e Matos (2015, p. 6) “antes da promulgação da lei, havia diversos problemas no ordenamento jurídico para o tratamento das questões de violência conjugal contra as mulheres, uma vez que a maior parte dos crimes dessa natureza tramitava perante Juizados Especiais Criminais”. Além disso, cabe destacar que a Lei Maria da Penha reafirmou em seu art. 35 e incisos os serviços que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover para a proteção das mulheres que sofrem violência doméstica, tais como: casas-abrigo, delegacias especializadas, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde especializados, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, entre outros.

Já em seu art. 2º a referida lei traz que:

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Não obstante, os casos de violência contra as mulheres não deixam de existir, sendo uma das principais problemáticas públicas a serem enfrentadas, ocasionando o desenvolvimento de políticas públicas específicas. Considerando ainda a complexidade do tema, as políticas destinadas ao seu enfrentamento não se limitam a um eixo específico, uma vez que requerem a integração de inúmeras instituições, incluindo o sistema de justiça, assistência social, segurança pública, etc. Cabe ressaltar que a efetividade das políticas necessita, segundo Martins, Cerqueira e Matos (2015, p. 8) “[...] da articulação entre os diversos órgãos/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, por meio da transversalidade de gênero, da intersetorialidade e da capilaridade dos serviços públicos destinados ao combate à violência contra às mulheres”.

Ainda em relação às políticas públicas para mulheres, cabe destacar que foram construídas e consolidadas por meio de Políticas, Planos, Pactos e Ações, com

objetivos que visavam combater a violência contra a mulher. Referente à Política Nacional para Mulheres, destaca-se que ela, dentro dos seus pressupostos, segundo Ayres (2017, p. 17) [...] “atua no combate dessa violência e marca espaço de execução das políticas públicas para mulheres na Administração Pública por meio da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - 2016, atualmente vinculada ao Ministério da Justiça e Cidadania”. A referida Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), adquire status de Ministério, realizando, assim, uma atuação direta à Presidência da República (BRASIL, 2013). Portanto, em 2016, a SPM sofre uma perda em sua autonomia, vinculando-se ao Ministério de Justiça e Cidadania da Presidência da República, sendo perceptível um retrocesso no âmbito das políticas para as mulheres (NOLASCO *et al.*, 2017).

Assim, a SPM configura-se como porta de acesso para a construção de políticas destinadas a transformar as relações entre homens e mulheres, atuando na formulação e desenvolvimento de políticas para as mulheres, buscando fomentar o desenvolvimento de práticas educativas, projetos, campanhas, parcerias entre organizações nacionais e internacionais, públicas e privadas (BRASIL, 2015).

Contudo, para que as políticas públicas, em especial a política de abrigo, fossem efetivadas, e que a violência doméstica não ficasse apenas como problema da família, mas também do Estado e da sociedade, houve atuações do movimento feminista marcadas por muita luta e resistência, na busca pela igualdade de gênero e trazendo as mulheres para o seu lugar de direito.

1.2 O papel do movimento feminista na definição da política de abrigo das mulheres

1.2.1 O Movimento Feminista

A palavra feminismo surgiu na França (*feminisme*) e em seguida na Inglaterra em meados de 1880, que substituía a *Womanism* ("mulherismo"). Na Espanha, o termo apareceu na bibliografia, em 1899, no livro de Adolfo Posada: *Feminismo* (ROCHA, 2002). O feminismo é uma doutrina que luta pela igualdade entre os sexos e a redefinição do papel da mulher na sociedade, é, sobretudo, a consciência crítica

feminina em sua máxima expressão. Consciência essa, construída inicialmente na Europa na década de 1970, principalmente na França e Inglaterra, inserida nas grandes transformações por consequência da inserção do capitalismo. Cabe ressaltar que suas raízes se atrelam ainda aos ideais liberais de igualdades introduzidas pela revolução democrática burguesa que teve o auge na Revolução Francesa de 1789, que trazia a “*égalité, liberté, fraternité*” aclamada pela maioria, mas que na prática era inserida apenas para as classes dominantes, e como estabelecido na “Declaração dos Direitos do Homem”, seu título já aponta que é entre os homens. Para as mulheres permanecia o “*Ménagier de Paris*” (1498)¹⁸, para as filhas e esposas burguesas a igualdade e fraternidade permaneciam entre si, pois a liberdade era apenas nos muros do âmbito doméstico, e ainda eram vigiadas. Sobre os direitos, eram apenas o de serem boas filhas, esposas, e sobretudo, boas mães (COSTA; SARDENBERG, 2008).

O conceito de feminismo, de acordo com Soares (1994), é entendido como uma ação política das mulheres, que engloba a teoria, prática e ética. A autora reconhece as mulheres, historicamente, como sendo sujeitos da transformação de sua condição social.

Nas últimas décadas, na teoria política produzida, o movimento feminista possuiu uma contribuição crucial, pois, o debate sobre a dominação masculina na sociedade contemporânea abriu portas para que houvesse debates, questionamentos e complexificar as categorias centrais das quais era pensado o universo da política. Como corrente intelectual, atrela a militância pela igualdade de gênero com o estudo relativo às causas e aos fatores de reprodução da dominação masculina. O mesmo se define pela construção da crítica em que se vincula a submissão da mulher no âmbito doméstico e sua ausência da esfera pública (MIGUEL; BIROLI, 2013).

Em registro, as primeiras manifestações do movimento feminista se deram em 1789, lideradas por Rose Lacombe, Loison Chabry e Theroig de Mericourt, quando as mulheres francesas, em concentração em Versalhes, exigiam que a Assembleia Constituinte estabelecesse a igualdade de direitos entre os sexos, liberdade de trabalho, etc. (COSTA; SARDENBERG, 2008). As autoras ainda ressaltam que o

¹⁸ É um guia medieval francês sobre o comportamento adequado de uma mulher em seu casamento, no controle da casa, incluindo conselhos sexuais, receitas e dicas de jardinagem. Disponível em: <https://es.wikipedia.org/wiki/M%C3%A9nagier_de_Paris>. Acesso em: 25 out. 2020.

feminismo é um movimento social que não apenas renasce, mas se reinventa, criando estratégias de luta com a troca de experiências e a vivência das mulheres em sua reflexão coletiva.

Ainda, destaca-se que o feminismo, enquanto movimento, abrange desde a militância política até as formas de organização mais rebuscadas como: encontros, atuações em congresso, intercâmbios internacionais e na contemporaneidade, as redes sociais que são de fácil acesso para a maioria da população. Rocha (2002, p. 35) ainda salienta que:

Considerando todos esses eventos, é evidente que o feminismo como movimento social representa uma séria revolução para o século XXI: tornou visível a situação da mulher na sociedade patriarcal. Em decorrência da expansão e afirmação do movimento feminista, surgiram novas ações, mudaram-se comportamentos e possibilitou-se a elaboração de teorias. Pode-se argumentar que a produção teórica feminista surgiu como resultado de reflexões dos pequenos grupos e da atuação de algumas teóricas no meio acadêmico. Tais teóricas tiveram como eixo a análise da origem da opressão e da discriminação contra as mulheres na sociedade patriarcal. Como fruto dessa luta, organização e reflexão, surgiu o termo "violência contra a mulher", o qual passou a suscitar estudos, pesquisa, implantação de casas abrigos, serviços de atendimento às vítimas, bem como estimulou a criação de redes internacionais de combate à violência contra a mulher.

O movimento feminista é constantemente reatualizado, novas demandas vão sendo colocadas e percebe-se que a estrutura machista na qual se vive utiliza-se de estratégias cada vez mais articuladas que fazem com que as desigualdades se perpetuem (KREUZ, 2018). Em se tratando de relações de poder, não se pode deixar de mencionar que os movimentos feminista e de mulheres contribuíram para uma mudança no pensamento político e, portanto, no poder espacial, tanto nas relações públicas quanto nas relações privadas. O movimento feminista constituiu-se como um movimento humanizador que, historicamente, tem sido, muitas vezes, ignorado e que assume um caráter plural e heterogêneo desde seu surgimento (MADERS; ANGELIN, 2012).

No Brasil, o movimento feminista surge:

[...] no século passado, introduzido por Nísia Floresta Brasileira Augusta cuja publicação das obras "Conselhos à Minha Filha" (1842), "Opúsculo Humanitário" (1853) e "A Mulher" (1856), além da tradução da obra pioneira de Mary Wollstonecraft, "A vindication of the Rights of Women" (1832), marca o despertar de uma consciência crítica acerca da condição feminina na nossa sociedade (COSTA; SARDENBERG, 2008, p. 32).

Nas casas grandes ou nos sobrados da burguesia brasileira, a situação da mulher brasileira era muito instável, sobretudo devido à família patriarcal que era estabelecida segundo a ordenação de Portugal, em que dava aos maridos poderes, entre eles, o cruel direito de “castigar” fisicamente suas mulheres. Nas classes dominantes, a mulher era confinada na casa, sob ordens do seu pai e posteriormente do seu marido. Casavam-se jovens e geravam muitos filhos. O papel da mulher era o de reprodutora (COSTA; SARDENBERG, 2008).

O movimento feminista no Brasil, na primeira metade do século XX, era dedicado à conquista do voto feminino e já se constituía como uma luta organizada, mesmo tendo a mobilização apenas de determinados setores do segmento feminino da população. Costa e Sardenberg (2008, p. 38) apontam que “a luta pelo sufrágio feminino seguirá até 1932, quando esta reivindicação será concedida pelo novo governo implantado pela chamada “Revolução de 1930”. Concessão esta que compunha parte de uma nova estratégia de dominação. Os autores ainda corroboram que em decorrência do golpe militar de 1964, tanto o feminismo burguês, quanto os movimentos de mulheres lideradas pelas organizações de esquerda, foram silenciados simultaneamente com os demais movimentos populares no país. Cabe lembrar que os movimentos das senhoras burguesas e de classe média, regimentado pela Igreja Católica e setores conservadores, foram cruciais com apoio ao golpe militar.

Corroborando com esta temática, Maders e Angelin (2012, p. 24):

Um fato que marcou a ascensão ou a retomada do movimento feminista brasileiro foi a Ditadura Militar de 1964, quando um significativo contingente de mulheres juntou-se aos homens para protestar contra a falta de democracia. O exílio dessas mulheres, em sua maioria na Europa, colocou-as em contato com os movimentos feministas de lá, o que contribuiu para uma visão mais clara e para a elaboração de estratégias de construção do movimento feminista brasileiro. Ao retornarem ao Brasil encontraram muitos movimentos de mulheres de baixa renda, em sua maioria ligados às pastorais sociais das igrejas, que buscavam direitos básicos, tais como saúde, educação, alimentação, moradia, saneamento. O grande desafio foi juntar o movimento feminista com os diversos movimentos de mulheres, em especial, pelo fato destes últimos não terem um debate acerca das relações de gênero. Mesmo assim, houve uma importante aliança entre esses movimentos, que passaram a trabalhar temas ligados às especificidades de gênero, tais como creches, trabalho doméstico, combate à violência contra a mulher, entre outros, tendo conquistado muitos direitos.

O movimento feminista no Brasil contribuiu muito com o passar dos anos, e as muitas mudanças ocorridas nas últimas décadas não podem ser ignoradas, pois tiveram impacto para as oportunidades das mulheres e a possibilidade de uma maior autonomia, sobretudo com o acesso ampliado à educação formal e sua inserção no mercado de trabalho, e na luta contra a violência contra as mulheres. Outrossim, ao falarmos de feminismo, deve-se levar em conta sua pluralidade, pois existem diversos tipos de feminismo. Assim, vale mencionar o feminismo negro, que possuiu e possui importante contribuição na vida das mulheres.

1.2.2 Feminismo Negro

No Brasil, as mulheres negras são ultrassexualizadas desde o período colonial, e com isso, espalhou-se a imagem de que elas são, segundo Ribeiro (2019, p. 41), “lascivas”, “fáceis” e “naturalmente sensuais”. Essa ideia serve, inclusive, para justificar abusos: mulheres negras são as maiores vítimas de violência sexual no país”.

No que se refere ao período supracitado, os homens brancos oprimiam as mulheres negras e indígenas, estruturando-se, assim, as hierarquias sobre gênero e raça, uma vez que, as violências são naturalizadas desde esse período histórico, em que até as violências sexuais eram romantizadas. Desse modo, Carneiro (2003, p. 1) salienta que as mulheres negras possuíram na história uma experiência diferenciada, pois “[...] o discurso clássico sobre a opressão da mulher não tem reconhecido, assim como não tem dado conta da diferença qualitativa que o efeito da opressão sofrida teve e ainda tem na identidade feminina”.

Silva (2000) corrobora que na esfera social, as mulheres negras detêm um prestígio bastante inferior, pois, são colocadas como inferiores às mulheres brancas, aos homens brancos e negros. A afirmação de que as mulheres negras são inferiores às brancas tem embasamento no período colonial, em que as mulheres brancas possuíam dominação sobre as negras, além de conseguirem posições que estas teriam bastante dificuldade de terem acesso. Desse modo, Carneiro (2003, p. 3) salienta que “o racismo estabelece a inferioridade social dos segmentos negros da população em geral e das mulheres negras em particular, operando ademais como

fator de divisão na luta das mulheres pelos privilégios que se instituem para as mulheres brancas”.

Conforme Kilomba (2019, p. 77), o racismo é:

[...] revelado em um nível estrutural, pois pessoas *negras* e *People of Color* estão excluídas da maioria das estruturas sociais e políticas. Estruturas oficiais operam de uma maneira que privilegia manifestadamente seus *sujeitos brancos*, colocando membros de outros grupos racializados em uma desvantagem visível, fora das estruturas dominantes. Isso é chamado de *racismo estrutural* (grifo da autora).

Ribeiro (2019) ressalta que o racismo nada mais é que um sistema de opressão que nega direitos e não apenas um simples ato da vontade do indivíduo. Além disso, sobre as mulheres negras incide a opressão de classe, gênero e raça, tornando o processo ainda mais complexo. Logo, é mediante essa condição que surge o movimento feminista de mulheres negras, já que o movimento teve sua origem com as mulheres brancas e de classe média.

Nesse contexto, as precursoras do feminismo se constituíam em mulheres de classes média, formadas, o que não quer dizer que não existiam mulheres negras feministas. Elas se apresentavam, mas em número reduzido e dentro do movimento não tinham voz, tendo em vista que as mulheres brancas não identificavam as particularidades que perpetuavam em volta do recorte da raça, o que tornava as mulheres negras invisibilizadas no movimento (PINTO, 2010).

No movimento feminista ao se abordar de uma maneira mais abrangente a luta das mulheres, sentiu-se a necessidade de engendrar algumas vertentes, realizando um recorte mais específico para grupos de mulheres. Uma dessas vertentes é o feminismo negro, que surgiu por meio das particularidades vivenciadas pelas mulheres negras, que reivindicavam e lutavam também por questões de raça, pois é um fator decisório para a vivência de opressões que não acontecem com as mulheres brancas. O feminismo negro é essencial na discussão referente às opressões das mulheres negras, pois buscam desconstruir e abolir padrões socialmente naturalizados, padrões esses que posicionam as mulheres negras em um grupo inferiorizado pela sociedade e, em consequência disto, sofrem mais violências (ASSIS, 2018).

Cabe salientar que os primeiros grupos organizados de mulheres negras surgem no interior do movimento negro. Gonzalez (2020, p. 131) afirma que isso se explica “pelo fato de que os setores médios da população negra que conseguiram entrar no processo competitivo do mercado de trabalho no setor das ocupações não manuais são os mais expostos às práticas discriminatórias de mão de obra”.

Gonzalez (2020) aponta que eram realizados encontros históricos na Candido Mendes, que atraíram toda uma nova geração negra, a qual passou a se reunir para debater o racismo e suas práticas enquanto modo de exclusão da comunidade negra.

Vivia-se, naqueles momentos, a euforia do “milagre brasileiro”, do “ninguém segura este país” e coisas que tais. Mas a negadilha ali reunida (de fins de 1973 a início de 1974) sabia muito bem o que isso significava para a nossa comunidade. E fato da maior importância (comumente “esquecido” pelo próprio movimento negro) era justamente o da atuação das mulheres negras, que, ao que parece, antes mesmo da existência de organizações do movimento de mulheres se reuniam para discutir o seu cotidiano, marcado, por um lado, pela discriminação racial e, por outro, pelo machismo não só dos homens brancos, mas dos próprios negros (p.133).

A autora supracitada ainda corrobora que no ano de 1975, quando as feministas ocidentais se reuniram na Associação Brasileira de Imprensa para comemorar o Ano Internacional da Mulher, as mulheres feministas negras compareceram naquele evento apresentando um documento em que caracterizavam a situação de opressão e exploração da mulher negra.

A realização da Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) no México, momento em que os anos de 1976 a 1985 foram declarados como a Década da Mulher, conforme Gonzalez (2020, p. 18) “tornou-se um marco importante para o fortalecimento do ativismo feminista no Brasil, especialmente pela emergência da rede de mobilizações coletivas. É quando surgem os primeiros coletivos autônomos de mulheres negras no Brasil [...]”.

Os anos seguintes foram marcados pela criação de outros grupos de mulheres negras como expõe Gonzalez (2020, p. 134):

(Aqualtune em 1979, Luísa Mahin em 1980, Grupo Mulheres Negras do Rio de Janeiro em 1982)” que, de um modo ou outro, foram reabsorvidos pelo movimento negro. Todas nós, sem jamais termos nos distanciado do movimento negro, continuamos nosso trabalho de militantes no interior das organizações mistas a que pertencíamos (André Rebouças, IPCN, Sinba, MNU etc.) sem, no entanto, desistir da discussão de nossas questões específicas junto aos nossos companheiros que, muitas vezes, tentavam nos

excluir do nível das decisões, delegando-nos tarefas mais “femininas”. Desnecessário dizer que o movimento negro não deixava (e nem deixou ainda) de reproduzir certas práticas originárias da ideologia dominante, sobretudo no que diz respeito ao sexismo, como já dissemos.

Fez-se necessário que as mulheres negras, enquanto coletividade, apresentassem suas experiências de modo a emergir questões relacionadas aos dilemas de raça e classe, como também às questões históricas e culturais, assim como aos diferentes papéis e representações sociais das mulheres por meio da sua condição racial na sociedade brasileira (GONZALEZ, 2020).

No que concerne às reivindicações das feministas negras, destaca-se que não trata de classificar as estruturas de opressão de modo que mulheres negras tenham que escolher entre existir solidariedade com homens negros ou com mulheres brancas, escolher entre raça e gênero, mas ao contrário, é tornar a realidade de experiências visíveis tanto na teoria quanto na história. Kilomba (2019, p. 308) salienta que “o movimento e a teoria de mulheres negras têm tido, nesse sentido, um papel central no desenvolvimento de uma crítica pós-moderna, oferecendo uma nova perspectiva a debates contemporâneos sobre gênero e pós-colonialismo”.

Mesmo que as mulheres negras de forma individual fossem ativas dentro do movimento feminista contemporâneo, desde a sua gênese, elas não se tornaram as “estrelas” do movimento, indivíduos esses que atraíam a atenção da mídia de massa. A questão racial mesmo antes de tornar-se uma questão debatida nos círculos feministas, já explicitava para as mulheres negras que dificilmente alcançariam “igualdade dentro do patriarcado capitalista de supremacia branca existente”. Hooks, (2018, p. 20).

A autora supracitada ainda corrobora que:

Quando mulheres não brancas criticaram o racismo dentro da sociedade como um todo e chamaram atenção para as formas com que o racismo moldou e influenciou a prática e a teoria feministas, várias mulheres brancas simplesmente deram as costas para a sororidade e fecharam a mente e o coração. E isso é igualmente verdadeiro para as questões de classismo entre mulheres (Hooks: 2018, p.35).

As mulheres negras passaram por diversos tipos de opressão, seus corpos sexualizados e assim, em decorrência desse processo de opressão, de sexualização às mulheres negras, fazem com que elas estejam sujeitas à violência, cabe destacar

que no ano de 2020, o índice de feminicídio aumentou e as principais vítimas são as mulheres negras. No levantamento mensal realizado pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, apenas no estado de São Paulo, nos seis primeiros meses deste ano, 1.890 mulheres foram mortas de forma violenta, com um aumento de 2% e como consta no levantamento realizado pelo “Monitor de Violência” as principais vítimas são as mulheres negras¹⁹.

Desse modo, nota-se que a história das mulheres negras no Brasil traz consigo uma história de opressões, não só as relacionadas ao gênero, como também a raça. Waiselfisz (2015) afirma que nas várias pesquisas, nos diversos Mapas da Violência em que são pesquisadas a questão da incidência da raça/cor, é notável que as mulheres negras são as vítimas prioritárias da violência homicida, com taxas crescentes de homicídio. Como enfatiza Aguiar (2007, p. 87) “a mulher negra no Brasil é discriminada duas vezes: por ser mulher e por ser negra”.

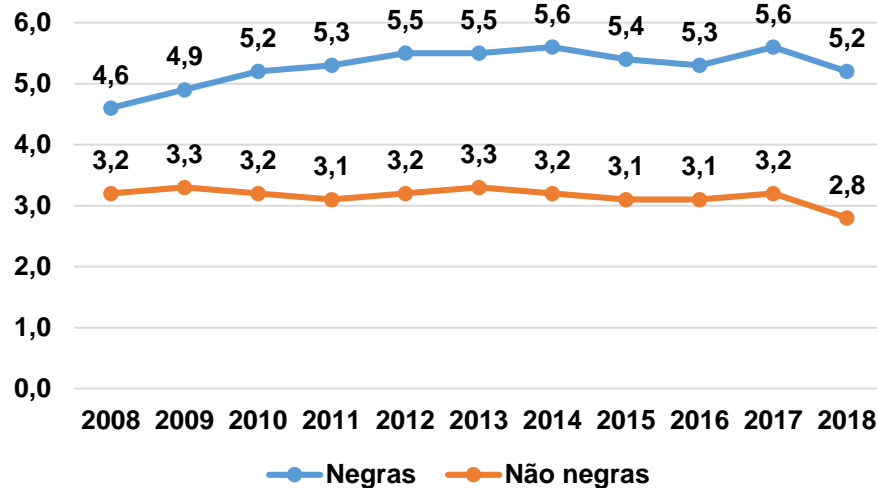
Segundo dados do Atlas da Violência 2020, entre 2008 e 2018 houve um aumento de 36,1% no número de homicídios de mulheres negras no Brasil, contra uma redução de 14% no que se refere as mulheres não negras, o que aponta não só a violência de gênero, mas também de raça, acentuando ainda a desigualdade racial. Além disso, o mesmo estudo ainda aponta que:

Em 2018, 68% das mulheres assassinadas no Brasil eram negras. Enquanto entre as mulheres não negras a taxa de mortalidade por homicídios no último ano foi de 2,8 por 100 mil, entre as negras a taxa chegou a 5,2 por 100 mil, praticamente o dobro (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2020, p. 37).

O Gráfico 1 abaixo demonstra a evolução da taxa de homicídios femininos no Brasil por 100 mil, considerando raça/cor, de 2008 a 2018:

¹⁹ Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2020/09/femicidio-2020-mulheres-negras/>>. Acesso em: 01 nov. 2020.

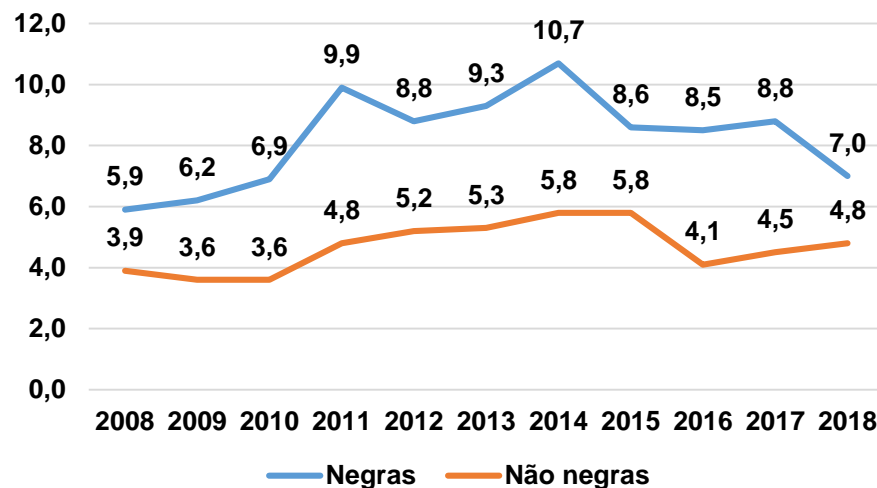
Gráfico 1 - Evolução da taxa de homicídios femininos no Brasil, por raça/cor - 2008-2018



Fonte: Tabelas 12 e 14 do Atlas da Violência 2020. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>>. Acesso em: 24 jan. 2021.

Já o Gráfico 2 traz a mesma informação do Gráfico 1, mas se refere aos dados do estado de Goiás:

Gráfico 2 - Evolução da taxa de homicídios femininos no estado de Goiás, por raça/cor - 2008-2018



Fonte: Tabelas 12 e 14 do Atlas da Violência 2020. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>>. Acesso em: 24 jan. 2021.

Assis (2018, p. 8) menciona que:

As violências vivenciadas pelas mulheres negras, apresentam diversas características típicas e que acontecem de várias maneiras e em diferentes âmbitos, por isso é muito importante a inserção de mulheres negras de todas

as classes nos movimentos sociais, sobretudo, feministas pois ninguém melhor que elas para pautarem suas especificidades e confrontá-las.

O feminismo negro vem alcançando direitos sociais significativos, promovendo as bandeiras de luta do movimento negro, enegrecendo as reivindicações dessas mulheres e ainda promovendo uma representatividade ao seu conjunto e também traçando um processo, segundo Carneiro (2003, p. 129), de “feminização das propostas e reivindicações do movimento negro”. Desse modo, “[...] o protagonismo político das mulheres negras tem se constituído em força motriz para determinar as mudanças nas concepções e o reposicionamento político feminista no Brasil [...]” (Ibid., p. 129).

A autora supracitada ainda complementa que umas das conquistas do feminismo negro é “o reconhecimento da dimensão racial que a pobreza tem no Brasil e, conseqüentemente, a necessidade do corte racial na problemática da feminização da pobreza” (Ibid., p. 130). É essencial o reconhecimento desse fator, pois a relação entre gênero, classe e raça contribuem para os altos índices de desigualdade e com o avanço no reconhecimento da necessidade da implantação de políticas específicas que visem oportunidades sociais para as mulheres negras. Seria uma alternativa para assim, amenizar as expressões da questão social. A autora ainda traz outra conquista do feminismo negro, que é o reconhecimento da violência simbólica e o processo de opressão que a branca impõe como um padrão estético privilegiado sobre as mulheres que não são brancas.

Para Assis (2018, p. 9):

[...] A luta pela materialização dos direitos das mulheres negras vem contribuindo diretamente para o combate as opressões vivenciadas por esse grupo. É essencial que para o fortalecimento do movimento social de mulheres negras, que as produções acerca da temática sejam discutidas e levadas para mulheres que possuem pouco prestígio na esfera social.

Desse modo, é importante refletir a inserção das mulheres negras nos movimentos sociais, é essencial a participação delas, pois é indispensável o protagonismo de sua história e, sobretudo, a luta pela efetivação dos seus direitos. No Brasil, a pobreza tem cor e, desse modo, a raça/cor e gênero são conceitos essenciais para se questionar as hierarquias sociais. Ribeiro (2019, p. 11) salienta que “devemos

aprender com a história do feminismo negro, que nos ensina a importância de nomear as opressões, já que não podemos combater o que não tem nome”.

Ainda assim, Hooks, (2018, p. 91) salienta que:

O movimento feminista, principalmente o trabalho de ativistas negras visionárias, preparou o caminho para reconsiderarmos raça e racismo, o que teve impacto positivo em nossa sociedade como um todo. Raramente, críticas sociais convencionais reconhecem esse fato. Como uma teórica do feminismo que escreveu extensivamente sobre a questão de raça e racismo dentro do movimento feminista, sei que ainda há muito o que desafiar e mudar, mas é também importante comemorar as grandes mudanças que já ocorreram. Essa comemoração, compreendendo nossos triunfos e usando-os como modelos, significa que eles podem se tornar a fundação sólida para a construção de um movimento feminista antirracista de base.

Mesmo que esteja crescendo as produções científicas e literárias sobre o feminismo negro, vale destacar a relevância da discussão dessa temática e a importância de existir um movimento que lute pelas mulheres negras, enfrentando as opressões que por muitas vezes sequer são reconhecidas por elas como forma de violência, porquanto, sem esse reconhecimento é impossível enfrentá-las e extingui-las. Desse modo, é oportuno abordar a pluralidade e a importância do movimento feminista no enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres, na luta e no engajamento na criação de leis e projetos ligados a essa temática.

1.2.3 O Feminismo na luta contra a violência de gênero e efetivação de políticas para as mulheres

O feminismo em sua pluralidade, desde a sua gênese, buscou a igualdade entre os gêneros e com isso, o fim de uma sociedade patriarcal, em que o homem detém o poder e oprime as mulheres. Assim, cabe destacar a luta do movimento feminista contra a violência doméstica sofrida pelas mulheres, pois o movimento foi e continua sendo um forte aliado para combater esse mal que atinge tantas mulheres.

Vale mencionar que nossa sociedade, em sua forma mais genérica, enquanto civilização ocidental, baseou-se na concepção de um mundo masculinizado, em que os homens ocupam um lugar de maior prestígio e poder e tentam convencer a todos que sempre foi assim e que sempre será, pois está na natureza das coisas (RIBEIRO, 2010). Eles não fazem isso sempre de maneira deliberada, são educados para isso,

desde que nascem. A sociedade produz essas relações e seus produtos, as pessoas, as perpetuam nas suas relações humanas e sociais, como se fossem naturais e imutáveis.

Uma das conquistas mais marcantes em relação às mulheres foi em 1975, em que a ONU, realizou o primeiro Dia Internacional da Mulher, paralelamente, no estado de São Paulo iniciava-se o Movimento Feminino pela Anistia, culminando na fundação do Centro de Mulher Brasileira, primeira organização do novo feminismo. Em São Paulo e também no Rio de Janeiro houve a mobilização na formação de entidades voltadas a abrigar vítimas de violência doméstica. No Brasil inteiro um grupo de ativistas voluntárias lutavam pelo fim de diversos tipos de violência e violações dos direitos humanos de mulheres e meninas. Diferente das décadas de 1910 e 1920, agora, as denúncias de qualquer tipo de violência que eram escondidos na e em prol da família, tornaram-se públicas (BLAY, 2003).

O resgate histórico da luta feminista é imprescindível, pois é possível reconstruir memórias trazendo às mulheres o sentido de pertencimento a um grupo, a uma história. Nesse contexto, o Dia Internacional da Mulher, 08 de março, como um fenômeno social possui o caráter de perpetuação de fatos, e sobretudo o registro histórico da luta das mulheres (ROCHA; BICALHO, 1998).

O grupo de mulheres que lutavam em prol desses direitos eram como parte da espinha dorsal das diversas organizações da sociedade civil e dos partidos de oposição, assim, desafiavam com maestria as regras impostas do regime militar nas décadas de 1970, e início de 1980 e 1990. Esse movimento de mulheres buscava denunciar as discriminações, e interferir nas mudanças de valores e comportamentos em relação aos preconceitos de gênero, raça, etnia e opção sexual. Essas mulheres ultrapassaram os meios privados e domésticos, e ocuparam espaços públicos, sociais e políticos de forma organizada e combativa. Foi, sobretudo, uma descoberta de seus direitos, e mais do que isso, houve a descoberta de seus corpos, conhecendo suas mazelas e seus prazeres (RIBEIRO, 2010).

A autora supracitada ainda salienta que:

Nos anos 80, o tema da violência doméstica ocupa boa parte da agenda das reivindicações feministas. Há também um avanço nos estudos sobre o

assunto. O episódio do assassinato de Ângela Diniz²⁰, em 1976, e a absolvição do agressor que usou o argumento de tê-la matado em legítima defesa da honra foi um dos fatores importantes que impulsionaram as primeiras grandes campanhas públicas das feministas no Brasil (RIBEIRO, 2010, p. 44).

Pinto (2003, p. 80) corrobora que “estava inaugurada uma nova fase na história da violência contra mulher no país”. A partir daí, surgiram, no Brasil, diversas organizações em que o principal objetivo era o atendimento às mulheres vítimas de violência: a primeira delas foi o SOS-Mulher.

A criação dos SOS-Mulher, órgão ligado ao governo na época, foi um marco no atendimento direto às mulheres vítimas de violência no Brasil. Foram criados no final da década de 1970, no processo de redemocratização no Brasil, quando o movimento feminista discutia se assumiria a luta pelas questões político-sociais de modo geral ou se enfrentaria as chamadas “questões específicas” das mulheres. Os SOS foram a primeira experiência de contato direto com as mulheres vítimas de violência trazendo à tona desafios que ainda não foram completamente superados (RIBEIRO, 2010).

Entretanto, logo esta organização entrou em colapso e as feministas entraram em crise por verem que seus esforços não obtinham o resultado esperado, pois logo após o período de acolhimento “voltavam a viver com seus maridos e companheiros violentos, não retornando aos grupos de reflexão promovidos pelos SOS-Mulher” (PINTO, 2003, p. 81).

Deve-se salientar que houve um conjunto de fatores, como, por exemplo: a falta de estrutura e apoio, o isolamento da instituição, entre outros, que culminaram no fechamento do SOS-Mulher. Esses foram substituídos por centros de referência, delegacias especializadas e Casas-Abrigo (RIBEIRO, 2010).

Após o fim dos SOS, os centros de referência foram considerados como os principais equipamentos estratégicos na rede em combate à violência. Porém, na maioria dos casos, a atuação dos centros de referência se limitavam ao acolhimento

²⁰ O crime aconteceu em 1976, quando uma linda mulher em uma das diversas brigas com seu marido “Doca” aceitou continuar a relação, porém, em um relacionamento aberto, e o mesmo disse que se ela não fosse dele, não seria de mais ninguém e atirou quatro vezes na esposa. Esse crime foi bastante divulgado pela mídia, no tribunal o homem se dizia enfeitado pela mulher, que ela havia o seduzido, e o crime foi julgado como “legítima defesa da honra”. Disponível em: <<https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/caso-angela-diniz-o-triste-episodio-que-abalou-o-pais.phtml>>. Acesso em: 04 nov. 2020.

e orientação, por não existir políticas públicas locais que articulassem e oferecessem respostas de fato para as mulheres em situação de violência (RIBEIRO, 2010).

A autora ainda salienta que em 1980 houve o II Congresso da Mulher Paulista, realizado na cidade de Valinhos (SP) onde foi criada uma Comissão de Violência contra a Mulher, que estimulava as discussões sobre o tema.

Já no ano de 1984, houve a criação do Conselho Nacional da Condição da Mulher, realizando uma campanha vitoriosa no que diz respeito à inclusão dos direitos das mulheres na Carta Constitucional. A década de 1990 foi marcante para o movimento feminista, em que sua principal luta foi contra a violência doméstica e encontrou forte apoio, em 2006, com a criação da Lei Maria da Penha. Desse modo, às questões como sexualidade, corpo e saúde das mulheres que eram apenas ditas na esfera privada, passam a ser publicizadas pelo movimento (ALVES; ALVES, 2013). Em 1985 foram criadas as Delegacias da Mulher, mais uma conquista do movimento feminista, que é essencial e tem contribuído para combater a violência contra as mulheres (MADERS; ANGELIN, 2012).

Na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), houve um alicerce para se constituir a base legal da Lei nº 11.340 de 2006, denominada como Lei Maria da Penha que será discutida com mais detalhes mais adiante. Esse processo trouxe inovação legal, apresentando uma estrutura apropriada para atender a requisição da violência doméstica, analisando os mecanismos de prevenção, as políticas públicas, prestando assistência às vítimas e, sobretudo, uma punição mais rigorosa para os autores da violência.

A Lei Maria da Penha foi criada devido a legislação até então não ser suficiente para coibir com a violência doméstica, uma vez que a Lei nº 9.099/2005, que trata dos Juizados Especiais Criminais, não atendia mais as necessidades das mulheres. Essa lei buscava facilitar o acesso da população à justiça e desafogar o judiciário, que estava com diversos processos de infiltração de menor potencial ofensivo. Entretanto, as medidas adotadas, tais como: pagamento de multas e distribuição de cestas básicas de alimentos destinadas às entidades de caridade, não eram suficientes para

punir o agressor de maneira correta, nem serviam como efeito pedagógico, razão pela qual se criou a presente lei (LIMA, 2009).

Diante de toda uma luta sem respostas, após 15 anos sem obter uma ação definitiva da Justiça brasileira, Maria da Penha escreveu e divulgou sua história no livro “Sobrevivi, posso contar” (1994). Desse modo, passou a ter contato com representantes de movimentos e organizações feministas, entre eles o CLADEM (Comitê Latino-americano e do Caribe para a defesa dos direitos da Mulher) e o Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM). No ano de 1988, o Cladem e o Cejil-Brasil (Centro para a Justiça e o Direito Internacional) apresentaram uma petição conjunta à CIDH-OEA (Comissão Interamericana de Direitos Humanos), realizando uma denúncia em razão da lentidão e impunidade da justiça brasileira referindo-se aos casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, e principalmente a Maria da Penha.

No ano de 2001, houve o julgamento do caso Maria da Penha, em que a Comissão Interamericana dos Direitos Humanos assentou pela primeira vez, a Convenção de Belém do Pará, tornando o Estado brasileiro responsável por negligência, tolerância e omissão ao tratar-se sobre a violência doméstica contra as mulheres. Assim, a sentença proferida dentre diversas questões, recomendou o desfecho do trâmite processual envolvendo o julgamento do agressor; indicando a reparação material e moral da vítima, em decorrência de todas as violações sofridas, devido ao descaso processual e, ainda, “prosseguir e intensificar o processo de reforma que evite a tolerância estatal e o tratamento discriminatório com respeito à violência doméstica contra as mulheres no Brasil” (MELLO, 2016, p. 55).

Desse modo, surge em decorrência dessa última recomendação a Lei Maria da Penha, promulgada no ano de 2006, fruto de uma advocacia feminista, sobretudo em âmbito internacional, buscando o reconhecimento da especificidade inerente à violência de gênero e ainda das violações aos direitos humanos das mulheres que dela decorrem. Antes de sua promulgação, não existia no Brasil uma legislação que fosse voltada à prevenção, repressão e combate à violência contra as mulheres. Esta Lei, trouxe consigo o resultado de muita luta do movimento feminista e, com ele, a discussão, pela primeira vez, que as violências realizadas no âmbito doméstico não

fossem tratadas com descaso e que passasse a ser responsabilidade do Estado (LIMA, 2017).

No âmbito do Governo Federal foi inaugurada, em 2002, a Secretaria de Estado de Direitos da Mulher (SEDIM), que está ligada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e vinculada ao Ministério da Justiça, em decorrência da pressão e atuação do movimento feminista no Brasil, tornando possível que a questão da cidadania das mulheres e das políticas públicas relacionadas a gênero no país estivessem inseridas na dinâmica e disputas em âmbito governamental e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) presente no cenário político como órgão deliberativo (PITANGUY, 2002).

No ano de 2003, foi criada a lei nº 10.778, de 24 de novembro, que estabelece a notificação compulsória que em todo o território nacional, os casos de violência contra a mulher sejam atendidos tanto nos serviços de saúde públicos como nos privados (BRASIL, 2011A).

Ainda no que concerne a essas conquistas, é indispensável não mencionar a atuação do primeiro mandato do presidente Luís Inácio Lula da Silva que instituiu, segundo Campos (2017, p. 49):

[...] a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM-PR)²¹, subordinada diretamente à Presidência da República com caráter ministerial. Em sua composição, a SPM-PR contou com três secretarias temáticas: a Secretaria de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres (SAE); a Secretaria de Articulação Institucional e Ações Temáticas (SAIAT) e a Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (SEV), assumindo, sobremaneira, uma importância ao avanço nas respostas do Estado frente às desigualdades de gênero no Brasil nos anos posteriores.

Nesse período, destaca-se uma ampla participação institucional das mulheres no país por meio da realização das primeiras Conferências de Políticas para as Mulheres, requisitadas pela SPM-PR, em conjunto com o CNDM, que realizaram uma construção coletiva, uma articulação entre governo e sociedade civil de três Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres, sistematizando as diretrizes e ações de promoção à igualdade de gênero vigentes até então no país (BRASIL, 2013).

²¹ Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

As delegacias especiais, criadas em 1985, como citado alhures, foi ao longo do tempo perdendo as suas características policiais, para se inserirem às demandas psicossociais imediatas das mulheres. Existem diversos problemas, como, por exemplo, a falta de equipamentos e de infraestrutura. Atualmente, segundo consta no IBGE, apenas 8,3% dos municípios do Brasil tem delegacia da mulher, o mesmo acontece com as Casas-Abrigos, que foram criadas após muita luta do movimento feminista para inserir políticas que atendessem às mulheres, como a política de abrigamento. Segundo o último levantamento realizado pelo IBGE, em 2018, existiam 43 unidades dessas casas no Brasil e o estado de Goiás contava com apenas uma para atender toda a demanda.

Enfim, a contribuição do movimento feminista com muita luta e resistência na busca de conquistas relacionadas às mulheres é inegável e ainda permanece no mundo todo. Sem a coragem e o enfrentamento dessas mulheres tudo estaria como no período da colonização do Brasil. Mesmo com todos os obstáculos, considerando que a sociedade, em geral, é machista e patriarcal, a luta do movimento abriu portas para dar voz às mulheres. Desse modo, é necessário identificar as respostas e a efetivação de uma das conquistas mais importantes das mulheres em relação à violência doméstica no estado de Goiás: a Lei Maria da Penha.

1.3 Respostas da Política Social em Goiás na efetivação da Lei Maria da Penha

1.3.1 Lei Maria da Penha

Historicamente, na segunda metade do século XX, deram início às primeiras denúncias de violência contra as mulheres no Brasil, afinal, anteriormente, esse tipo de violência era restrito ao âmbito privado. As denúncias ganharam mais visibilidade após iniciativa do movimento feminista em denunciar os casos, pois, como exposto anteriormente, o movimento foi um marco impulsionador para o enfrentamento da violência (VIEIRA; PADOIN; LANDERDAHL, 2009). Desse modo, houve a mobilização dos movimentos sociais que lutavam pela democratização, a pressão de entidades não-governamentais e, ainda, de organizações internacionais que possuíam poder

necessário para influenciar o debate nacional, tornando possível a visibilidade da violência social como uma questão pública (MINAYO, 2007).

Sendo a violência de gênero uma forma de discriminação, é necessário que, para a sua superação, exista uma certa exigência em relação à atuação dos Estados membros, por meio de medidas legislativas e políticas sociais. Sendo bastante complexo o fenômeno da violência contra as mulheres, as políticas públicas foram apresentadas com alguns avanços, mas também com histórico de retrocessos. Assim, o movimento feminista, inserido em um cenário de democracia participativa, busca manter o diálogo com o Estado, colaborando na formulação e inserção dessas políticas públicas para, assim, proporcionar um atendimento digno às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, e, também, manter estratégias de conscientização e buscar a mobilização da sociedade (COUTINHO, 2014).

Nesse sentido, um dos principais marcos referente ao combate às violências sofridas pelas mulheres é a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que confere ao Estado a obrigação de atuar e apresentar medidas que produzam importantes impactos sociais para o enfrentamento dessas violências, por meio de respostas efetivas e de políticas públicas voltadas para, segundo Coutinho (2014, p. 29):

[...] a) prevenção, por meio de campanhas, cursos, palestras e material de divulgação em todos os meios de comunicação, entre outros; b) atenção, ocorrerá com o atendimento e orientação dos Centros de Referência de Atendimento à mulher e a rede de apoio, como organizações não governamentais, etc.; c) proteção, que será com medidas protetivas aplicadas pelo Judiciário, acolhimento em casas abrigo e de passagem; d) punição, aplicação de penalidades ao agressor; e) reeducação, sendo está voltada também ao agressor para evitar reincidência.

O trabalho para elaboração do anteprojeto da Lei Maria da Penha resultou do esforço coletivo de um Consórcio de Organizações Não Governamentais (ONGs), que foi coordenado pelo Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), com sede localizada em Brasília, que lutou incansavelmente em busca da aprovação da referida Lei, mesmo debatendo com os seríssimos entraves que surgiram no trâmite legislativo (DINIZ, 2014). Porém, todos os esforços foram válidos, uma vez que a referida Lei produz importantes impactos sociais no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres, atuando por meio de ações efetivas e de políticas públicas

voltadas para os cinco eixos citados alhures: prevenção, atenção, proteção, punição e reeducação.

A Lei Maria da Penha foi, sem dúvidas, o principal marco regulatório no enfrentamento à violência familiar e doméstica contra as mulheres, pois trouxe consigo diretrizes de ação, visibilidade e operacionalidade de atenção a essas demandas (TENÓRIO, 2018). Valer salientar que já em suas disposições preliminares, fundamentos legais, ela apresenta e anuncia a necessidade da criação de mecanismos de proteção e assistência (CAMPOS, 2011).

Referente a criação desses mecanismos, é possível destacar o “Ligue 180” (Central de Atendimento à Mulher), canal gratuito e com funcionamento 24 horas, todos os dias da semana e que pode também ser acionado via aplicativo Projeta Brasil. Além de registrar as denúncias de violência contra às mulheres, realiza encaminhamento aos órgãos competentes e de monitoramento. No Balanço anual de 2018, foi constatado que a central supracitada²², recebeu mais de 92 mil denúncias. Já nos primeiros seis meses de 2019, foram recebidas 46.510 denúncias no canal de denúncias, totalizando um aumento de 10,93% se comparado ao mesmo período do ano anterior. Os dados disponíveis foram registrados pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) (GOVERNO FEDERAL *ONLINE*, 2019)²³.

Tendo consciência que a Lei Maria da Penha constituiu-se um avanço legal, uma conquista civilizatória proposta pelo movimento feminista, é necessário acompanhar sua aplicação e limites institucionais, pois é essencial para balizar e também realizar uma reflexão sobre novas estratégias e próximas lutas. Santos (2016, p. 13) corrobora que:

As conquistas civilizatórias nos mostram historicamente o que já foi possível resistir e enfrentar na luta contra o sistema do capital. Podem ser reivindicações que se tornaram conquistas legais quando se transformaram em leis [...] O importante é que estas ações possibilitem proteção social frente às situações violadoras e que, por um arco de mediações, favoreçam a formação/ampliação da consciência de classe dos indivíduos, trabalhadores e trabalhadoras, sobre as relações sociais no universo do capitalismo e

²³ Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/agosto/balanco-anual-ligue-180-recebe-mais-de-92-mil-denuncias-de-violacoes-contras-mulheres>>. Acesso em: 18 nov. 2020.

desencadeiem lutas coletivas para alteração das condições concretas de vida.

Desde a implantação da referida Lei no Brasil, todos os anos são realizadas a Jornada Lei Maria da Penha, que tem o objetivo de avaliar o cumprimento da Lei e a observância dos instrumentos internacionais que tratam dos Direitos Humanos das Mulheres. Desse modo, após as avaliações, são encaminhadas sugestões com a perspectiva de que sejam instrumentalizadas pelo país a fim de erradicar e combater a violência doméstica e familiar (MOREIRA; CAVALCANTI, 2018).

É inegável a contribuição da Lei Maria da Penha na visibilidade e combate à violência doméstica contra as mulheres. Contudo, em pesquisa realizada no ano de 2015 sobre a Lei supracitada, foi possível perceber que ela foi eficaz em reduzir o número de feminicídio, mas apenas em um grupo específico, o de mulheres brancas e que não viviam nas periferias. “Isso indicava que a eficácia ocorreu em função da existência de instituições fortes, políticas fortes e a existência dos equipamentos [públicos]”²⁴. Isto posto, destaca-se a importância de uma política pública direcionada ao combate à violência contra às mulheres, sem distinção de raça ou classe social. Deste modo, cabe destacar como essa Lei está sendo aplicada no estado de Goiás e verificar se a sua efetivação faz diferença na vida das mulheres goianas.

1.3.2 O Estado de Goiás e a efetivação da Lei Maria da Penha

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial (SEMIRA), cumpre a vocação de seu pioneirismo político no Estado de Goiás, sendo em 1987, no Governo de Henrique Santillo, inaugurada a primeira Secretaria da Condição Feminina do Brasil e da América Latina, assim, atualmente, em relação ao combate à violência contra as mulheres, o Estado de Goiás atua em quatro eixos estruturantes, que são, segundo consta em documento elaborado pela SEMIRA (2012, p. 10):

1) Prevenção: se referindo às ações educativas e culturais que interfiram nos padrões sexistas; 2) Combate: no que se refere as ações punitivas e cumprimento da Lei Maria da Penha; 3) Assistência: oferecendo Rede de

²⁴ Angelita Lima, pesquisadora e professora da Universidade Federal de Goiás. Entrevista disponível em: <<https://fic.ufg.br/n/124439-na-contramao-das-estatisticas-numero-de-femicidios-cresce-em-goias>>. Acesso em: 18 nov. 2020.

Atendimento e capacitação de agentes públicos e 4) Garantia de Direitos: no que se refere ao cumprimento da legislação nacional e internacional, associadas as iniciativas para o empoderamento das mulheres.

A secretaria anteriormente citada (SEMIRA²⁵) foi criada no estado goiano em 01 de junho de 2007, alinhada às Diretrizes do Plano Nacional de Política para as Mulheres, tendo como objetivo a obrigação e meta de implementar a política pública estabelecida no Plano Plurianual do Governo Federal (COUTINHO, 2014).

O autor acima mencionado ainda corrobora que:

No ano de 2009, o estado de Goiás reforçou a Adesão às diretrizes estabelecidas no Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, firmando um Acordo de Cooperação com a União por intermédio da Secretaria de Política para Mulheres da Presidência da República para desenvolvimento e execução de ações integradas e solidárias a serem implementadas nos municípios do estado (p. 30).

As políticas públicas estão presentes no que tange à prevenção em todo o estado, com a intenção de exclusão dos padrões sexistas e, com isso, conseguir uma redução dos inúmeros casos de violência em que o estado se depara. Trazendo brevemente o significado das Políticas Públicas, Farias salienta que (2003, p. 75):

[...] as políticas públicas podem ser entendidas como respostas do Estado a demandas sociais de interesse da coletividade. Estas podem ser chamadas de 'o Estado em ação', pois o Estado as implementa por meio de projetos e de ações voltadas a setores específicos da sociedade. No entanto, as políticas públicas não estão restritas à burocracia pública na sua concepção e implementação e não podem ser reduzidas a políticas estatais. É necessário que o Estado trabalhe em parceria com a sociedade civil para que desenvolva amplamente sua capacidade de cumprir seus papéis mais relevantes visando garantir direitos mediante a implementação de políticas públicas.

Tendo consciência dessa complexidade, ressalta-se a Rede de Atendimento à Mulher no Estado de Goiás, composta por diversos agentes, governamentais ou não governamentais, formuladores, fiscalizadores e executores, que visam a atuação no campo de políticas públicas e sociais direcionadas às mulheres, como, por exemplo: os movimentos de mulheres/feministas, instituições de Ensino Superior, núcleos de enfrentamento ao tráfico de mulheres, Organismos de Políticas para as Mulheres

²⁵ SAMIRA ADAMU - nigeriana que aos 20 anos recusou-se a casar com um homem de 65 anos, fugiu para Bélgica em 25 de março de 1998 e morreu em 22 de setembro do mesmo ano, vítima de violência praticada por policiais no Centro Fechado destinado aos estrangeiros e legais (GOIÁS, 2014).

(OPM), dentre outros órgãos e participantes que cooperaram para melhorias nesse quadro (MOREIRA; CAVALCANTI, 2018).

Goiás estabeleceu o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres, que foi pactuado na Comissão Intergestores Bipartite²⁶ (CIB), segundo a resolução nº 017 de 27 de fevereiro de 2007 e Plano Diretor de Regionalização, que dividiu o estado em 13 regionais, em que previa a implantação de ações ao que se refere à promoção, prevenção, punição e reeducação dos agressores (GOIÁS, 2007).

Os grupos reflexivos de autores de violência é um forte exemplo quando se fala em políticas públicas no Estado de Goiás e suas parcerias, tais como: O Tribunal de Justiça do Estado em sinergia com a Secretaria Cidadã, a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO) e o Conselho da Comunidade na Execução Penal de Aparecida de Goiânia (TJGO, 2018, *online*).

Em encontros semanais em diversas cidades no estado, o grupo reflexivo de autores de violência doméstica contra mulheres que conta com o comparecimento de psicólogos e assistentes sociais, busca a redução de reincidências, para, assim, diminuir os altíssimos índices de violência doméstica contra as mulheres, como também, os casos de homicídios e feminicídio. Assim, busca-se promover políticas sociais que possibilitem uma melhor qualidade de vida das mulheres goianas, realizando um grande avanço sobre esse tema. (MOREIRA; CAVALCANTI, 2018).

Outro aspecto fundamental no Estado de Goiás referente à assistência para as mulheres vítimas de violência foi a criação de delegacias especializadas no atendimento à mulher (DEAMs), que são especializadas e deveriam existir em todo o Brasil, combatendo a violência contra as mulheres e efetivando o respeito aos seus direitos e a proteção de suas vidas e de seus filhos. O Estado de Goiás também conta com os Centros de Referência e Atendimentos e com as Casas-Abrigo para acolhimento de mulheres, crianças e adolescentes com alto risco de vida (TJGO, 2018, *online*). Cabe salientar que a maioria das cidades brasileiras não possuem

²⁶ A CIB constitui-se como espaço de articulação e interlocução dos gestores municipais e estaduais da Política de Assistência Social, caracterizando-se como instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Disponível em: <<https://www.sedhast.ms.gov.br/o-que-e-cib/>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

nenhuma DEAM. Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE²⁷), essa é a realidade de 91,7% dos municípios brasileiros.

Em 2014, foi criada a única Casa-Abrigo existente no Estado de Goiás após empenho da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM). Recebeu o nome de Casa-Abrigo Sempre Viva e sua inauguração se deu durante o governo da Presidenta Dilma, em parceria com a Prefeitura de Goiânia. Obedecendo às normas técnicas de abrigamento do Governo Federal, o local é sigiloso para a segurança das mulheres abrigadas. Sua capacidade de acolhimento é de até 50 pessoas, sendo mulheres acompanhadas ou não dos filhos, menores de 12 anos de idade, que necessitem de uma guarda especial, em vista de situação de risco. A permanência é de até 180 dias, podendo ser prorrogada, dependendo da situação em que a mulher estiver (OLIVEIRA, 2014).

A Casa-Abrigo tem o objetivo de amparar, proteger e fortalecer essas mulheres, realizando serviços de assistência psicológica, social e jurídica a elas e a seus filhos. O trabalho é desenvolvido de forma que as abrigadas conheçam os seus direitos, ampliem a consciência sobre relacionamentos afetivos saudáveis e, assim, retomem suas vidas seguras e, se possível, já inseridas no mercado de trabalho (AMORELLI, 2020).

Desse modo, em função da Casa-Abrigo ser localizada na capital Goiânia e ser a única no estado que acolhe mulheres vítimas de violência doméstica com risco de vida, identificou-se em uma das entrevistas da presente pesquisa, que a entrevistada mora no interior do estado (não foi revelada a cidade por questão de sigilo) e ao procurar uma delegacia, foi encaminhada para uma DEAM e devido à gravidade da situação, levada ao abrigo Sempre Viva de Goiânia. Maria Perpétua, finalizou a entrevista falando da necessidade de se ter mais Casas-Abrigo no estado, inclusive no interior, pois “seria muito bom e ia ajudar muito”. Assim, é necessário que as referidas casas cheguem em mais locais, sobretudo nas cidades do interior.

No que se refere à garantia de direitos, o Estado de Goiás busca:

[...] cumprir e implantar tratados e convenções que foram recepcionadas em todo o âmbito nacional e que visam, em sua essência, a adoção de uma

²⁷ Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2019-09/em-917-das-cidades-do-pais-nao-ha-delegacia-de-atendimento-mulher>>. Acesso em: 18 nov. 2020.

política de prevenção, enfrentamento e erradicação da violência contra a mulher, como por exemplo, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, Declaração de Viena, a CEDAW, a Convenção de Belém do Pará, assim como o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) criada pela SPM - Secretaria de Políticas para as Mulheres (SEMIRA, 2012, p. 10).

O último levantamento realizado pela Secretaria Cidadã, no ano de 2018, traz que o número de DEAMs no estado eram de 22 unidades, localizadas nos seguintes municípios: Anápolis, Águas Lindas, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Catalão, Formosa, Goianésia, Goiânia, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Mineiros, Novo Gama, Planaltina, Porangatu, Rio Verde, Santo Antônio do Descoberto, Senador Canedo, Trindade, Uruaçu e Valparaíso. Na capital Goiânia são encontradas duas, uma na região Central e outra na região Noroeste (SECRETARIA CIDADÃ, 2018, *online*).

Vale ressaltar também no Estado de Goiás a Patrulha Maria da Penha, composta por policiais militares. Em decorrência da implantação deste serviço, proposto no Plano Nacional de Segurança Pública, o estado é considerado referência. A primeira Patrulha foi criada em março de 2015, em Goiânia, e presta serviço especializado no atendimento e acompanhamento da situação de mulheres vítimas de violência doméstica e de seus agressores. Os números da Produtividade da Patrulha Maria da Penha, de janeiro de 2016 a fevereiro de 2017, na capital do estado, resultam em 1.643 acompanhamentos de Medidas Protetivas de Urgência (MPU), 36 prisões em flagrante e apoios policiais, 274 acompanhamentos de vítimas em estado de vulnerabilidade, 230 casos solucionados. E, por fim, oito cumprimentos de mandados de prisão em casos de descumprimento de medidas protetivas (hrSSP-GO, 2020).

No ano de 2019, o governo de Goiás criou ainda alguns serviços voltados ao combate à violência contra as mulheres e ao feminicídio, como, por exemplo: lançamento do Pacto Goiano pelo Fim da Violência Contra a Mulher, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (Seds) e do Gabinete de Políticas Sociais; operações policiais; campanhas publicitárias; aplicativos para segurança feminina ou para denúncias; envolvimento de entidades municipais, estaduais e federais; e ainda, investimentos em infraestrutura e capacitação de servidores e agentes da sociedade civil que estão envolvidos em ações relacionado à defesa e ao combate à violência contra a mulher (SEDS, 2020).

A Seds, em parceria com a Secretaria de Educação (Seduc), ficou responsável pela condução do programa “Maria da Penha na Escola”, que pretende levar às escolas do estado as discussões sobre os direitos das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. O objetivo do programa, que contará com o apoio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO), é buscar a capacitação dos professores da rede estadual de ensino sobre a Lei Maria da Penha, para assim, tornarem multiplicadores do conteúdo conscientizador.

Considerando tais colocações, no estado de Goiás, como em todo o Brasil, é visto que seja necessário a existência de equipamentos públicos, compostos em uma grande rede, para assim, colaborar com as ações e lutas das mulheres em busca de alternativas para a superação da situação da violência (COSTA, 2006). Superação esta, que está intrinsecamente ligada ao envolvimento efetivo do governo federal, com a liberação de recursos, como investimentos, para a articulação e coordenação do Plano Nacional de Política para Mulheres, com a atuação da Secretaria de Políticas para Mulheres, em prol de desenvolver e aplicar as ações previstas no pacto Nacional de enfrentamento a violência contra as mulheres (COUTINHO, 2014).

O autor acima mencionado salienta ainda que:

O desafio de se encontrar mecanismos que possam minimizar as questões que envolvem a violência doméstica e familiar contra a mulher é muito grande, pois não basta estabelecer uma legislação coibitiva da violência, torna-se necessário uma gama imensa de ações articuladas do governo com a sociedade, sendo que o entendimento sobre a configuração das políticas públicas e as regras que regem suas decisões, elaboração e implementação, é de fundamental importância para o alcance de um resultado mais profícuo (p. 21).

Diante de tais concepções é necessário enfatizar que as mulheres que sofrem violência, seja ela de qualquer tipo, no âmbito doméstico ou familiar, necessita ter todo aparato social e jurídico ao seu alcance, para que de algum modo se sintam protegidas e assim, busquem romper com o ciclo ou situação de violência nas quais estão inseridas (BASTERD, 2006).

Contudo, o percurso da construção de políticas públicas que têm como objetivo alcançar a superação da situação de violência contra as mulheres no Brasil, é, como enfatizado anteriormente, resultado do trabalho e lutas intensas realizados pelo movimento feminista e de mulheres brasileiras, que por meio de diversas

manifestações, sejam na rua ou na mídia, direcionaram a atenção da sociedade, dando mais visibilidade às mais variadas formas de violência praticadas contra as mulheres, principalmente as ocorridas no lar (COUTINHO, 2014). Assim, é importante adentrar na política nacional de abrigamento e sua implementação na vida das mulheres que sofrem violência doméstica.

CAPÍTULO 2 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ABRIGAMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VIOLÊNCIA

Este capítulo tem como objetivo analisar a Política Pública de Abrigamento das mulheres vítimas de violência doméstica, tendo como base as Diretrizes Nacionais. Para isso, viu-se a necessidade de trazer a discussão referente à Política Social e a Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres, a Política de Abrigamento como componente dessa rede e, por fim, abordar a implantação da Política Nacional de Abrigamento para as mulheres que se encontram nessa situação.

2.1 A Política Social, Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e a Política Nacional de Abrigamento

2.1.1 Política Social: Base Fundamental da Atenção às Mulheres e as Violências

Sendo um tipo particular de política pública, as políticas sociais estão inseridas em um campo de contradição, pois a partir do momento em que garantem o atendimento às necessidades da população usuária, configuram-se também como instrumento de reprodução do capital pela garantia da força de trabalho, amenizando os conflitos de classes. Desse modo, parte-se do princípio de que as políticas sociais se expressam na intervenção do Estado frente às expressões da “Questão Social”, uma vez que, segundo lamamoto (2009, p. 258), se situam “nos marcos da expansão urbana e da progressiva hegemonia do capital industrial e do capital que rende juros”.

Cabe salientar que o surgimento da expressão “Questão Social” em uma abordagem histórico-conceitual, foi inserida para intitular o processo de politização das desigualdades sociais estabelecidas na consolidação da sociedade burguesa, expressa por meio da emergência do capitalismo e da pauperização dos (as) trabalhadores (as). Tratando da dimensão dessa política, vale mencionar que ela se concretizou a partir do século XIX, segundo Mota (2010, p. 35) “como resultado das lutas operárias, protagonizadas pela classe trabalhadora que torna público as suas precárias condições de vida e trabalho, expondo as contradições fundamentadas na relação entre o capital e o trabalho”. Assim, se constituíram e desenvolveram as

Políticas Sociais, inseridas na sociedade capitalista contemporânea e atreladas ao movimento de constituição dela como política pública de responsabilidade do Estado (QUEIROZ; DINIZ, 2013).

As autoras supracitadas, ainda corroboram que, no cenário brasileiro, a gestão democrática das políticas públicas se constituiu no contexto político da década de 1990, com a perspectiva de formulação, gestão e controle social. Assim, materializa-se a expectativa de constituição de espaços públicos que viabilizem a participação de novos sujeitos sociais. Desse modo, diversos limites vêm sendo postos como desafio para a consolidação das representatividades, em que os próprios contornos da relação entre Estado e sociedade civil, contraditórias e complexas, repercutem na concretização de uma gestão pública descentralizada e participativa.

Os reflexos presentes nas políticas públicas são marcados pela falta de universalidade proveniente da transferência na oferta dos serviços para a sociedade civil, sendo desenvolvidos por ONGs e tantos outros setores organizados, para além do mercado, que assumem a oferta de serviços, gerando a livre concorrência e o lucro exorbitante. Em outras palavras, a mercantilização dos direitos sociais. O Estado opera para ocultar as contradições presentes na sociedade capitalista, fundadas numa política neoliberal, que possui como característica crucial, segundo Queiroz e Diniz (2013, p. 7) “a individualização das responsabilidades com o bem-estar e a fragilização das relações sociais resultando desse modo na promoção de serviços públicos de qualidade inferior para a população. ”.

Desse modo, a respeito da inclusão das mulheres como público-destinatário de políticas públicas, sob a perspectiva de gênero, evidencia-se um avanço na ampliação da democracia, pois passa a reconhecer que ambos os gêneros possuem os mesmos direitos, porém, necessidades específicas que requerem atenção por parte do Estado. Assim, a política de abrigo para as mulheres em situação de ameaça de morte encontra-se presente nesse contexto, sendo necessário que haja uma compreensão ampla da forma que ocorre a inclusão das mulheres como alvo das políticas públicas em uma perspectiva de gênero, se acontece de fato uma variante na lógica das desigualdades às quais encontram-se historicamente submetidas (SILVEIRA, 2003).

Em relação às políticas públicas de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, é possível constatar que, historicamente, sempre houve retrocesso e descaso quanto à situação, conforme explicam Camargo e Aquino (2003, p. 17), desde meados da década de 1980, no Brasil, a ação do Estado restringiu-se basicamente “à proteção policial e ao encaminhamento jurídico dos casos, visando à punição do agressor e reparação à vítima”. Entretanto, houve um avanço com a implantação, nessa mesma década, das Delegacias de Atendimento à Mulher, como conquista da luta contra a violência. A pioneira foi em São Paulo, em agosto de 1985, sob pressão do movimento de mulheres e do Conselho Estadual da Condição Feminina (SAFFIOTI, 1997).

Após essa conquista, outras 152 foram instaladas, no entanto, mais da metade delas no Estado de São Paulo e, as demais, principalmente nas capitais de outros Estados. Mesmo com a grande concentração dessas delegacias nesse eixo, houve uma forte influência no acréscimo dos registros de ocorrências policiais em todo o Brasil (OLIVEIRA, 2008).

Na assistência social, uma das primeiras ações da SPM foi a inserção da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, que passou a atuar com outros serviços, tais como: centros de referência de atendimento à mulher, defensorias da mulher, promotorias da mulher, juizados especializados de violência doméstica e familiar contra a mulher e a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) (BRASÍLIA, 2011). No entanto, a avaliação de políticas não é usada apenas a favor dos interesses prioritários do Estado, ela também é “elemento central na disputa eleitoral, no controle das interações intergovernamentais e na busca de acomodação de forças e de interesses no âmbito intraburocrático” (FARIA, 2005, p. 100).

Apesar do avanço em relação à equiparação entre homens e mulheres garantido na Constituição Federal de 1988, a dimensão estrutural e ideológica do patriarcado ainda está presente. Mesmo que as mulheres tenham conquistado alguns avanços, a exemplo no mercado de trabalho, na política, na esfera privada e outros, a raiz do patriarcado ainda não foi eliminada (SAFFIOTI, 2011). Considerando que sua inserção no mundo do trabalho e em outros espaços da vida social, em diversas vezes, se dá de forma precarizada e subordinada aos homens. As atividades

realizadas pelas mulheres, na maioria das vezes, estão voltadas à dimensão da prestação de serviço a outrem, ou seja, um caráter complementar ao trabalho dos homens, conferindo-lhes pouco prestígio e uma baixa remuneração em relação ao trabalho masculino (QUEIROZ; DINIZ, 2013).

Essa desproporção que perpassa a condição de vida e trabalho das mulheres em relação aos homens contribui para um processo denominado “feminização da pobreza”, que segundo Novellino (2004, p. 2) “representa a ideia de que as mulheres vêm se tornando, ao longo do tempo, mais pobres do que os homens”. Cabe mencionar que as autoras das mais diversas vertentes do feminismo, desde as mais radicais até as conservadoras, fazem a relação da “feminização da pobreza” com dois elementos, sendo eles: “o aumento da chefia feminina como indicador de pobreza e a inserção das mulheres no mercado de trabalho de forma subalternizada” (SOARES, 2011, p. 3).

Complementando, essa condição se intensifica por diversos determinantes, como uma maior proporção de famílias chefiadas por mulheres que têm de sustentar os (as) filhos (as) sem um companheiro, delimitação dos investimentos do Estado nos serviços sociais e acréscimo da violência urbana, o que inclui o envolvimento dos (as) filhos (as) com o narcotráfico. Contudo, é possível notar que, na contemporaneidade, as políticas públicas são focalizadas, direcionadas aos mais pobres, porém, simultaneamente, a pobreza passa de um enfoque econômico, para tornar-se um problema social, em que os pobres são considerados aqueles que não estão inseridos na dinâmica do sistema capitalista, sendo tratados como uma patologia social (FARIA, 2005).

Nessa direção, voltando às considerações iniciais, faz-se necessário compreender, mesmo que sucintamente, como essas políticas sociais surgiram e se desenvolveram, pois, conforme Behring; Boschetti (2006), a existência das políticas sociais está intrinsecamente associada à constituição da sociedade burguesa, ou seja, do modo capitalista de produzir e reproduzir-se.

Avaliar e monitorar a implementação de políticas que possuem o objetivo da prevenção e do combate à violência contra as mulheres é uma tarefa bastante complexa, principalmente se for levada em consideração a disparidade tanto do ponto

de vista da distribuição dos serviços no território nacional, quanto as diversas realidades e processos que cada uma das regiões do país estão inseridas e tem construído nos últimos anos para a abordagem dessa problemática (QUEIROZ; DINIZ, 2013).

Assim, propor políticas de prevenção e combate ao fenômeno da violência contra a mulher exige, segundo Queiroz e Diniz (2013, p. 9) “estabelecer o sentido das mudanças e se estas são pretendidas com um caráter emancipatório”. Para que essas desigualdades de gênero sejam enfrentadas no contexto do conjunto das desigualdades sociais, pressupõem-se práticas de cidadania ativa²⁸ para contribuir na concretização da justiça de gênero.

2.1.2 A Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra as mulheres

O conceito de rede de enfrentamento à violência contra as mulheres que a SPM define, trata-se da atuação articulada entre as instituições e serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, que visa o desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas, em busca de um empoderamento para as mulheres e seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e uma assistência qualificada às mulheres em situação de violência, tendo por objetivos efetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, sendo eles: o combate, a prevenção, a assistência e garantia de direitos e atender as demandas da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres, que perpassa diversas áreas, tais como: a saúde, a educação, a segurança pública, a assistência social, a justiça, a cultura, entre outros (BRASÍLIA, 2011b).

A Lei Maria da Penha traz em seu art. 9º que:

A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso.

²⁸ A cidadania ativa requer a “participação popular como possibilidade de criação, transformação e controle sobre o poder ou os poderes” (BENEVIDES, 1991: 20). Por conseguinte, para a concretização da cidadania nesta perspectiva é fundamental o conhecimento dos direitos, a formação de valores e atitudes para o respeito aos direitos e a vivência dos mesmos (SILVA; TAVARES, p. 3).

Além disso, a Lei estabelece a criação de serviços especializados no atendimento dos casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, sendo eles: centros de referência de atendimento à mulher; núcleos de defensoria pública; casas-abrigo/serviços de abrigamento; serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados; centros de educação e reabilitação dos agressores; centros de responsabilização e educação dos agressores, previstos no art. 35 e juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher presentes no art. 29 (BRASIL, 2006).

Já os serviços não especializados de atendimento às mulheres constituem, também, como portas de entrada delas na rede, como consta na Cartilha da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres:

Hospitais gerais, serviços de atenção básica, programas de saúde da família, delegacias comuns, polícia militar, polícia federal, Centros de Referência de Assistência Social - CRAS -, Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS -, Ministério Público, Defensorias Públicas. Os serviços especializados são exclusivos de atendimento à mulher e são os que possuem expertise no tema da violência contra as mulheres (BRASÍLIA, 2011b, p. 15).

A partir da interação entre os serviços citados acima surgiram as primeiras parcerias, e em alguns estados e municípios foi possível formalizar papéis e vínculos entre eles, conformando uma rede de atendimento. Trabalho esse que fora recomendado pelas experiências mundiais e locais, correspondendo a uma conceituação de colaboração e integração de serviços que visam a assistência integral (BRASÍLIA, 2011b).

Camargo e Aquino (2003, p. 19) salientam que as ações em diferentes áreas de forma sistemática e continuada, buscando a garantia do acesso e qualificando a intervenção em cada área é o que torna a promoção pelo estado de políticas públicas, fazendo com que, assim, se constitua uma rede de ações e serviços. No entanto, “este processo é ainda incipiente e insuficiente”.

No que diz respeito à construção e consolidação da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, cabe mencionar a mudança na sua conceituação, cuja denominação - adotada a partir de 2010 - evidencia seu sentido mais amplo: Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Assim, existe uma maior complexidade da rede de atendimento e cabe a inserção de novos parceiros que requereram uma redefinição de seu conceito, incluindo atores sociais ainda não

contemplados no enfrentamento à violência contra as mulheres, como: “organismos de políticas para as mulheres, serviços de responsabilização e educação do agressor, coordenadorias das DEAMs, núcleos de gênero nos Ministérios Públicos, Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, etc.” (BRASÍLIA, 2011b, p. 12).

A rede de atendimento faz referência ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores como da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde, visando “à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e ao encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência e a integralidade e humanização do atendimento” (BRASÍLIA, 2011b, p.14).

O Quadro 1 a seguir traz as principais características das redes de enfrentamento e atendimento:

Quadro 1 - Principais Características da Rede de Enfrentamento e da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Rede de Enfrentamento	Rede de Atendimento
Contempla todos os eixos da Política Nacional (combate, prevenção, assistência e garantia de direitos).	Refere-se somente ao eixo da Assistência/Atendimento.
Inclui órgãos responsáveis pela gestão e controle social das políticas de gênero, além dos serviços de atendimento.	Restringe-se a serviços de atendimento (especializados e não-especializados).
É mais ampla que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.	Faz parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Fonte: Adaptado de Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (Brasília, 2011b).

É possível afirmar que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência é parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, contemplando o eixo da assistência que, como previsto na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, objetiva segundo a SPM (2007, p. 8):

[...] garantir o atendimento humanizado e qualificado às mulheres em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados (Casas-Abrigo/Serviços de Abrigamento, Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Juizados de Violência

Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher); e da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento (articulação dos governos – Federal, Estadual, Municipal, Distrital- e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento.

Baseados no Pacto e na Política Nacional (2007) e respaldados pelos arts. 9º, 29º e 35º da LMP (2006), dispõe que os estados e municípios se tornam responsáveis pela criação de serviços especializados e pela formalização de redes articuladas intersetorialmente de atendimento às mulheres em situação de violência. Ou seja, a rede se ocupa da articulação de um conjunto de ações e serviços de diferentes setores, buscando a ampliação, a melhoria na qualidade do atendimento e os encaminhamentos das mulheres em situação de violência e ainda a promoção da integralidade e a humanização do atendimento (BUGNI, 2016).

A criação de redes articuladas de atendimento às mulheres passou a ser um elemento essencial na atuação governamental, por fazer frente à complexidade da violência contra as mulheres e visando contemplar o caráter multidimensional do problema. De acordo com relatório do IPEA (2015b, pp. 12-13) “a ampliação da Rede de atendimento, com a criação de novos serviços e organismos nos estados e municípios, transformou o caráter das políticas públicas direcionadas às desigualdades de gênero”.

Referente à construção dessas redes, Silveira (2004, p. 73) aponta que elas se esbarram em um Estado marcado por uma estrutura e cultura “estanques e fragmentadas”. Desse modo, Bugni (2016, pp. 111-112) complementa que essa construção conta com:

[...] entraves e dificuldades na coordenação dos diferentes atores subnacionais, na descentralização das políticas públicas, decorrentes das diferenças técnicas, interesses e políticas regionais, dentre outras questões, conforme já debatemos anteriormente. Tais são alguns dos desafios colocados à implementação das políticas públicas em âmbito municipal, que apesar das diretrizes nacionais se tornarem mais claras, com processo de concertação federativa e ampliação de órgãos responsáveis nas esferas municipais, pressupõem a superação de antigas estruturas e a inovação em formulação e gestão de políticas públicas em âmbito regional e local.

Isso quer dizer que as diretrizes políticas de ampliação dos serviços e da constituição de redes conferem ao território responsabilidades, como autonomia também à promoção das políticas de enfrentamento da violência contra as mulheres.

Portanto, diante de desafios complexos é preciso que se realizem esforços conjuntos, buscando assegurar a ruptura de ciclos ou episódios de violência. Pois, por muito tempo, a única porta de entrada foram os órgãos policiais, mas na prática é possível perceber que não basta denunciar o fato, é preciso assegurar que as mulheres tenham acesso aos seus direitos de justiça, saúde e assistência, e que sejam protegidas tanto durante, quanto após a denúncia e ver os autores de violência devidamente responsabilizados pelos seus atos (BUGNI, 2016).

Na rede, todas as partes são importantes, pois o funcionamento de apenas uma delas compromete o conjunto e as mulheres que buscam sair de momentos difíceis na vida são revitimizadas e prejudicadas em seu direito. De forma a garantir atendimento de acordo com as necessidades de cada mulher, adota-se a perspectiva intersetorial, que define os fluxos de atendimento compatíveis com as realidades locais, contemplando as demandas das mulheres em suas diversidades.

Referente à intersetorialidade, a Prefeitura Municipal de Canoas/RS²⁹, (2018, p. 6) traz que:

A intersetorialidade diz respeito a um modelo de gestão que processa a relação recíproca entre diversos setores, em forma de um diálogo mútuo. Prescreve a horizontalização das relações entre os setores com base na interdependência dos serviços. O prefixo "inter" significa a superação da setorialidade das políticas sociais, requalificando a disciplinaridade no conhecimento e nas práxis dessas políticas. De acordo com esta compreensão, uma diretriz das políticas públicas no Brasil, as redes de atendimento se tornam um imperativo para dar conta dos múltiplos aspectos que mulheres em situação de violência demandam para sair das rotas críticas ou para a prevenção à violência.

Nas redes, as mulheres são vistas como “usuárias” de serviços e informadas de todos os recursos a serem acessados, como atendimento multidisciplinar, com advogadas, psicólogas, assistentes sociais e outras, por meio de uma articulação entre os diversos organismos, incluindo o que consta na Cartilha de Canoas/RS (2018, p. 6): “medidas de referência e contra referência, reuniões de casos, capacitações conjuntas, compartilhamento de experiências e outras, é possível acompanhar cada caso até o final”. É criado um banco de dados, onde se registram os casos e as medidas realizadas, podendo monitorar esse caminho e identificar intervenções

²⁹ Cartilha da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência da Cidade de Canoas, Rio Grande do Sul.

adequadas e possíveis obstáculos. Vale ratificar que é essencial a articulação entre os serviços e instituições, de forma integrada, em uma perspectiva intersetorial.

2.2 A Política Pública de Abrigamento como componente da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra as Mulheres

A Política Social de abrigamento é compreendida por uma junção de serviços, programas e direitos que são voltados ao acolhimento provisório de mulheres que se encontram em situação de violência doméstica ou urbana, e que correm risco grave de morte (COSTA; MENDES, 2019). Portanto, não são considerados apenas os serviços de abrigamento, como as Casas-Abrigo, casas de acolhimento, albergues, casas de passagem e de apoio, etc., mas, também, programas oferecidos por outras políticas a exemplo da assistência social, que busca asseverar tanto o bem-estar físico, quanto psicológico e social da população em situação de risco.

Conforme definido pela Secretaria Nacional de Política para as Mulheres (SPM, 2011, p. 15) o abrigamento enquanto política social de assistência:

[...] não se refere somente aos serviços propriamente ditos [de] albergues, casas-abrigo, casas-de-passagem, casas de acolhimento provisório de curta duração [...], mas também inclui outras medidas de acolhimento que podem constituir-se em programas e benefícios [...] que assegurem o bem-estar físico, psicológico e social das mulheres em situação de violência, assim como sua segurança pessoal e familiar.

Em âmbito de país, a Política e o Pacto Nacional de Enfrentamento à violência contra as Mulheres apontam diretrizes direcionadas para uma atuação estatal coordenada nas três esferas da federação, fazendo com que haja uma organização entre os serviços, por meio de redes de atenção às mulheres, e ainda realizando uma interlocução entre os centros de referência, defensoria, juizado especial, serviço de saúde, promotoria e outros. Tal ação está prevista na Política Nacional, constituindo um dos principais eixos do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, inaugurado em 2007, na II Conferência Nacional de Políticas para as mulheres (METZNER; DALTOÉ; OLIVEIRA, 2012).

As autoras citadas acima corroboram que, tanto a Política quanto o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência no âmbito da assistência, possuem questões

fundamentais no que se refere à garantia do acesso das mulheres aos serviços especializados. Desse modo, o debate acerca da redefinição das alternativas de abrigo constitui-se uma temática de total relevância em busca da garantia ao acesso ampliado das mulheres em situação de violência a locais seguros e protegidos, e ainda, com medidas eficazes de proteção para as mais variadas formas de violência.

O programa de abrigo foi uma das primeiras ações adotadas pelo Estado em busca do enfrentamento à violência contra as mulheres e diz respeito aos serviços de acolhimento provisório que são destinados a elas em situação de violência, sob grave ameaça de morte, e que necessitam de um lugar seguro (BRASÍLIA, 2011).

Cabe lembrar que as políticas voltadas para o enfrentamento da violência contra as mulheres são fundamentadas na visão de que a ação governamental possui o direito de objetivar o fortalecimento das mulheres e a expansão da cidadania delas, para que, desse modo, seja construída uma igualdade e ampliação do caráter democrático por parte do Estado (GODINHO, 2003). Com isso, destaca-se as políticas voltadas para mulheres sob uma perspectiva de gênero, como exemplo da política de abrigo, que são caracterizadas como políticas sociais, de modo em que incidem sobre relações desiguais entre homens e mulheres, buscando alterá-las a fim de maior equidade entre ambos (DRAIBE, 2001).

Mesmo sendo possível identificar os avanços na implementação de políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, essa ação segue sendo um grande desafio para o Estado, pois requisita mudanças profundas referentes aos padrões e representações sociais, baseadas nas desigualdades existentes, como de raça, gênero e classe. Assim, “a violência está vinculada ao poder e à desigualdade das relações de gênero, onde impera o domínio do homem, e está ligada também à ideologia dominante que lhe dá sustentação” (FROTA; PINHEIRO, 2006, p. 112).

Cabe destacar que a Política Nacional de Abrigo deverá ser implementada nos estados e nos municípios, com a coordenação do organismo estadual de políticas para as mulheres no âmbito das Câmaras Técnicas Estaduais e Municipais de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, bem como da rede estadual de atendimento à mulher em situação de violência (BRASÍLIA, 2011). Entretanto, o caráter multidimensional e

a complexidade da violência contra as mulheres fazem com que haja uma exigência para que o Estado brasileiro adote políticas de caráter universal, de forma acessível a todas as mulheres. Portanto, a criação da SPM, no ano de 2003, fez com que as ações de enfrentamento a essas violências ganhassem nova envergadura, em função da formulação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, lançando diretrizes com a intenção de uma atuação coordenada dos organismos governamentais nos três entes da federação.

Nesse sentido, é necessário um debate referente à redefinição das alternativas de abrigo, pois consiste em um tema alusivo ao processo ampliado de garantia da vida das mulheres em situação de violência a locais seguros e protegidos, como também medidas eficazes de proteção em relação às mais variadas formas de manifestação desta violência. Como já foi abordado, em conjunto com a Política e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a promulgação da Lei nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha (LMP), representou um passo importante para o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil. Portanto, entre as novidades da referida legislação, destaca-se aqui, as medidas protetivas de urgência³⁰. Medidas estas que dizem respeito à garantia dos direitos das mulheres, e a ampliação de seu acesso à rede de atendimento especializada, inserindo desde o acolhimento psicossocial e jurídico até o abrigo dessas mulheres e seus filhos (as) (BRASÍLIA, 2011).

Essas medidas protetivas ou de proteção são iniciativas concedidas por meio de processo judicial e adotadas pelos órgãos competentes, especialmente vinculados ao Poder Judiciário ou instituições do Poder Executivo que lidam com casos de ameaça ou violação de direitos, com o objetivo de fazer cessar ou minimizar situações de violência e/ou risco a que se encontram (MIRANDA, 2017).

A Lei nº 9.807/1999 que, entre outras providências, instituiu o Programa Federal de Assistência às Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, dispõe em seu artigo 1º que:

³⁰ Referente ao agressor: Art. 22 e parágrafos. Referente à ofendida: Arts. 23 e 24 e parágrafo único. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 03 dez. 2020.

As medidas de proteção requeridas por vítimas ou por testemunhas de crimes que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal serão prestadas pela União, pelos Estados e pelo Distrito Federal, no âmbito das respectivas competências, na forma de programas especiais organizados com base nas disposições desta Lei.

Desse modo, cabe ao poder público a organização e manutenção de programas e iniciativas que contribuam para a sua efetivação. E, referindo-se às mulheres em situação de violência que se encontram em risco, a medida protetiva do acolhimento institucional é compreendida como uma das principais formas de intervenção estatal (MIRANDA, 2017).

Em busca de locais seguros e protegidos para essas mulheres, segundo as Diretrizes Nacionais para o Abrigamento, foi proposto a criação das casas de acolhimento provisório de curta duração, que são de responsabilidade dos governos estaduais e/ou municipais, com recursos do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e dos governos. Essas casas abrigam por um tempo máximo de 15 dias, possuem endereço sigiloso, e são para as mulheres em situação de violência com risco iminente de morte, acompanhada dos filhos ou não. Porém, um ponto a se evidenciar é que elas não são restritas apenas às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, acolhem também mulheres vítimas de outros tipos de violência, especialmente vítimas do tráfico de mulheres, buscando garantir integridade física e emocional para elas, e realização do diagnóstico da situação da mulher para encaminhamentos necessários (BRASÍLIA, 2011).

Segundo consta nos dados do sistema da rede de atendimento à mulher da Secretaria de Políticas para as Mulheres, as que se encontram em situação de violência têm acesso a um número reduzido de serviços de abrigamento no país, que, em geral, referem-se apenas aos casos de violência doméstica e familiar como, por exemplo, as Casas-abrigo - e isso, quando existe alguma no município -, ou alguns serviços de acolhimento provisório de curta duração.

Em seu artigo 35, a LMP indica a possibilidade de criação de Casas-abrigos para mulheres e seus dependentes, cuja iniciativa pode partir da União, Distrito Federal, Estado e dos Municípios, no limite das suas competências:

Art. 35. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências: I - **centros de**

atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar; II - casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar; III - delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar; IV - programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar; V - centros de educação e de reabilitação para os agressores (*grifo nosso*).

Ainda assim, pode-se incluir, entre os mecanismos legais que subsidiam a proteção às mulheres por intermédio das Casas-Abrigo, a Lei que dispõe sobre a organização da Assistência Social - Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (atualizada pela Lei do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de número 12.435, de 06 de julho de 2011), que dispõe, em seu artigo 2º, os objetivos da Assistência Social justificando a necessidade de abrigamento em caso de vulnerabilidade. Em seu art. 22, prevê os benefícios eventuais que devem ser proporcionados aos cidadãos e suas famílias em situação de fragilidade temporária, desde que possuam a compreensão dos objetivos dos abrigos em caso de situação de violência doméstica e familiar (METZNER; DALTOÉ; OLIVEIRA, 2012).

Por fim, é importante mencionar o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que por meio da Resolução 109, de 11 de novembro de 2009, aprova a tipificação dos serviços socioassistenciais, especificado como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o abrigo institucional. A resolução, assim, dispõe em relação ao serviço de abrigamento para as mulheres em situação de violência:

Acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. Deve ser desenvolvido em local sigiloso, com funcionamento em regime de cogestão, que assegure a obrigatoriedade de manter o sigilo quanto à identidade das usuárias. Em articulação com rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça, deve ser ofertado atendimento jurídico e psicológico para as usuárias e seus filhos e/ou dependente quando estiver sob sua responsabilidade (p. 31).

Desse modo, é possível perceber que apesar do Brasil não contar com uma grande estrutura de abrigamento, a temática encontra-se embasada jurídica e socialmente, ou seja, legalmente há amparo para justificar sua implementação (METZNER; DALTOÉ; OLIVEIRA, 2012). Entretanto, é necessário que a referida política seja de conhecimento da sociedade, e que principalmente as mulheres saibam

que, ao se depararem com uma situação de violência doméstica, com ameaça de morte, serão amparadas legalmente e poderão contar com esse serviço.

Logo, o Estado deve investir mais nessa política e demais políticas sociais, toda a rede de enfrentamento à violência doméstica tem que ser articulada com outras políticas, buscando, primeiramente, cumprir com o que está previsto nas leis, nas diretrizes, e, acima de tudo, um forte investimento na prevenção à violência e em ações que tornem conhecimento de toda a sociedade em relação aos seus direitos. Desse modo, se ocorrer violência, será de domínio público a existência de locais para denunciar, solicitar medidas protetivas e abrigos de curta ou longa duração para a vítima e seus filhos, promovendo segurança e acolhimento.

2.2.1 Diretrizes Nacionais de Abrigamento

As Diretrizes Nacionais de Abrigamento para as Mulheres em situação de Violência diz respeito ao conjunto de recomendações que norteiam o acolhimento de mulheres em situação de violência e o fluxo de atendimento na rede de serviços. Inclui diversas formas de violências sofridas pelas mulheres e as novas alternativas de locais que as acolhem como os albergues, casas de passagem, Casas-abrigo de curta duração, etc. (BRASÍLIA, 2011).

Fazendo um pequeno recorte histórico, destaca-se a Convenção de Viena (1993), considerada um marco referente aos direitos das mulheres. A partir do ano de 1948, com a Declaração Universal de Direitos Humanos, já se via indícios de considerar a igualdade entre os sexos um direito de incorporação compulsória aos Estados signatários. Portanto, a Política de abrigamento é apresentada como um instrumento de grande relevância para a efetivação dos direitos humanos das mulheres, fazendo cessar, mesmo que temporariamente, a situação de ameaça e violência sofrida. A Política é tida como de grande importância pelo fato que a violência de gênero como uma problemática multidimensional e complexa, só poderá ser combatida com o auxílio das políticas públicas direcionadas a todas as mulheres com o devido aparato estatal (METZNER; DALTOÉ; OLIVEIRA, 2012).

Cabe salientar que todo e qualquer mecanismo que preveja a dignidade da pessoa humana, a igualdade de gênero e proteção aos direitos humanos, poderão ser inseridos para a implementação de serviços de atenção às mulheres, inclusive a política de abrigamento. Isto posto, aponta-se alguns dos marcos legais referentes à violência doméstica contra as mulheres, destacando os dispositivos da Declaração dos Direitos Humanos (1948), a Convenção Americana de Direitos Humanos (1969), Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres (1979) e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres - “Convenção de Belém do Pará” (1994). Todos eles, sejam em maior ou menor grau, contribuiriam com alguma alternativa de promoção de igualdade e erradicação da discriminação e da violência contra as mulheres (METZNER; DALTOÉ; OLIVEIRA, 2012).

As recomendações previstas nas Diretrizes Nacionais de Abrigamento são resultados de discussões coletivas no âmbito do Pacto Nacional pelo Enfretamento à Violência contra as Mulheres, que contaram com representações de organismos de políticas para as mulheres, serviços da rede de atendimento às mulheres e da sociedade civil, realizadas no ano de 2009, em Brasília-DF, a saber: “Encontro da Região Sudeste para discussão da Central de Abrigamento” (maio de 2009) e “*Workshop* da Política Nacional de Abrigamento” (novembro de 2009) (BRASÍLIA, 2011).

As Diretrizes Nacionais de Abrigamento às Mulheres em situação de Violência, tem como objetivos: a) a proposta de novas metodologias de abrigamento, que não sejam restritas apenas ao atendimento prestado às Casas-abrigo, mas sim, a criação de novos métodos de acolhimento temporário de curta duração, a utilização de benefícios para o acolhimento, etc.; b) estabelecer um fluxo geral de articulação entre os serviços da rede de atendimento à mulher que se encontre em situação de violência e os serviços de abrigamento; c) a proposta de diretrizes para a interação dos serviços de acolhimento no país por intermédio da criação da Central de abrigamento; d) a definição de políticas regionais de abrigamento (consórcios públicos) (BRASÍLIA, 2011).

Dito isso, cabe salientar que as Diretrizes Nacionais de abrigamento são orientadas pelos princípios apontados no Plano Nacional de Política para as mulheres (2004/2008) que são, segundo consta na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres:

- ✓ **Igualdade e respeito à diversidade** - mulheres e homens são iguais em seus direitos. A promoção da igualdade implica o respeito à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, situação econômica e regional, assim como os diferentes momentos da vida das mulheres;
- ✓ **Equidade** - A todas as pessoas deve ser garantida a igualdade de oportunidades, observando-se os direitos universais e as questões específicas das mulheres;
- ✓ **Autonomia das mulheres** - O poder de decisão sobre suas vidas e corpos deve ser assegurado às mulheres, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e seu país.
- ✓ **Laicidade do Estado** - as políticas públicas voltadas para as mulheres devem ser formuladas e implementadas independentemente de princípios religiosos, de forma a assegurar os direitos consagrados na Constituição Federal e nos instrumentos e acordos internacionais assinados pelo Brasil;
- ✓ **Universalidade das políticas** - as políticas públicas devem garantir, em sua implementação, o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres;
- ✓ **Justiça social** - a redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e a superação da desigualdade social, que atinge de maneira significativa às mulheres, devem ser assegurados;
- ✓ **Transparência dos atos públicos** - O respeito aos princípios da administração pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social, deve ser garantido;
- ✓ **Participação e controle social** - o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas devem ser garantidos e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas (Brasília, 2011, p. 31-32).

Ainda assim, as recomendações referentes ao abrigamento, tendo por base as diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, são as que seguem: I) A garantia do cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais, ratificados pelo Estado Brasileiro, relativos ao enfrentamento da violência contra as mulheres; II) O reconhecimento da violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica, que expressa a opressão feminina e que

merece ser tratada como uma questão de segurança, justiça, educação, assistência social e saúde pública; III) A implementação de políticas de abrigo de forma articulada com as áreas de saúde, educação, habitação, trabalho, justiça e direitos humanos; IV) Incentivar a formação e a capacitação de profissionais para a assistência qualificada e humanizada à mulher que se encontre em situação de violência, especialmente referente ao abrigo; V) Garantia da articulação permanente dos serviços de abrigo com a segurança pública, para a proteção, segurança e o bem-estar, seja físico, psicológico e social dessas mulheres, e; VI) O reconhecimento das diversidades de raça, etnia, orientação sexual, deficiência e a inserção social, econômica e regional, presentes entre as mulheres, na implementação de ações voltadas para a assistência, em especial a política de abrigo (BRASÍLIA, 2011).

As Diretrizes Nacionais de Abrigo propõem novas alternativas para o acolhimento das mulheres em situação de violência, incluindo a criação de novos serviços, como consta no documento analisado:

Casas-de-acolhimento provisório e Central de Abrigo; a utilização de benefícios (Decreto referente ao benefício eventual); a definição de formas de implantação e gestão dos serviços (consórcios públicos); e estratégias para ampliação dos serviços de abrigo (mapeamento dos serviços 'alternativos' de abrigo) (BRASÍLIA, 2011, p. 19).

Nesse contexto, vale mencionar o benefício eventual para os casos de vulnerabilidade temporária, previstos na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e no Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007 sendo:

[...] provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Assim, os benefícios eventuais incluem: o auxílio por natalidade, o auxílio por morte, o benefício nos casos de calamidade pública e de vulnerabilidade temporária.

Os benefícios eventuais poderão ser utilizados nos casos de mulheres em situação de violência, uma vez que a violência contra as mulheres estabelece um contexto de vulnerabilidade temporária, caracterizando-se pelo “advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar” (Decreto n. 6.307/2007).

Desse modo, a análise dos documentos que informam as diretrizes dessa política menciona aspectos que atravessam as desigualdades de gênero, como:

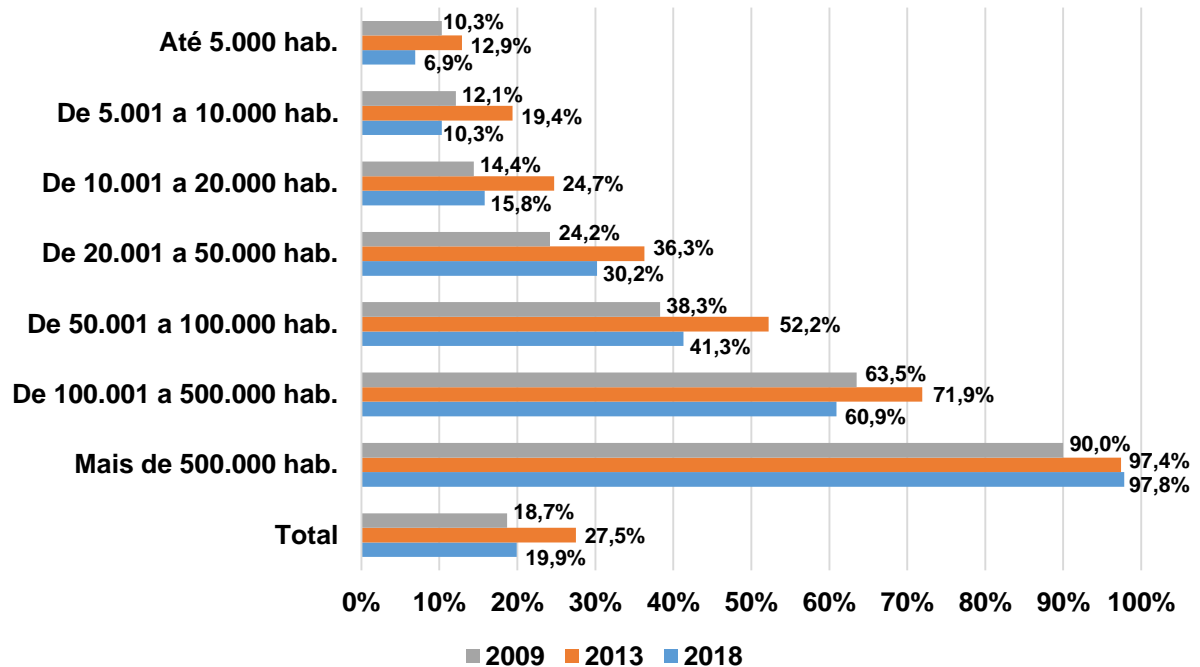
raça/etnia, geração, orientação sexual, identidade de gênero e classe social, ratificando, assim, que o acesso aos serviços e suas ações não se dê pelo princípio da discriminação. A proposta é de uma política universal e garantidora das especificidades das diferentes mulheres, indígenas, negras, etc. Dito isso, é na prática cotidiana dos serviços e instituições que a política de enfrentamento à violência se desenvolve e, diversas vezes, estabelece o hiato entre a formulação das diretrizes e a sua implementação com divergências (MELO; RODRIGUES, 2017). Assim, cabe a reflexão da implementação da Política Nacional de Abrigamento para as mulheres em situação de risco e violência, de modo a analisar se estão sendo suficientes e cumprindo os marcos legais propostos e mencionados alhures.

2.3. Implementação da Política Nacional de Abrigamento de Mulheres em situação de risco e violência

A violência doméstica contra as mulheres e suas diversas expressões e complexidades, ocasionou nas lutas do movimento feminista que buscou do Estado uma posição para realizar meios de prevenção e combate a essa violação de direito do feminino, sobretudo por meio de políticas de caráter universal que se tornassem acessíveis à todas as mulheres. Com isso, sabendo da importância da atuação de redes interinstitucionais e intersetoriais nesse processo, em especial ao que se refere às situações em que há acolhimento institucional das vítimas que, via de regra, se encontram em uma situação de maior vulnerabilidade e risco. Assim, como já mencionado, a Política Nacional de Abrigamento, se articula com outras, buscando ações de enfrentamento, tais como: a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, a Política Nacional de Assistência Social, a Política Nacional de Saúde das Mulheres, entre outras” (BRASIL, 2011, p. 10).

Contudo, mesmo com toda a ascensão da elaboração, proposição e implementação de políticas para a proteção das mulheres que se encontrem em situação de violência doméstica e risco, essas iniciativas apresentam-se ainda muito incipientes. Isso porque, quanto à existência de serviços especializados de gestão municipal para atendimento de mulheres em situação de violência, segundo a Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC de 2018:

Gráfico 3 - Percentual de municípios com organismo executivo de políticas para as mulheres, segundo as classes de tamanho da população dos municípios - Brasil - 2009/2018



Fonte: Adaptado de IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009/2018.

Observa-se que, no ano de 2009, havia um número considerável de municípios com organismo executivo de políticas para as mulheres. Entretanto, o ano de 2013 aparece à frente em quase todos os tamanhos de população, atrás apenas nos municípios com mais de 500.000 habitantes quando comparado ao ano de 2018. O que chama atenção é que, em 2009, o presidente do Brasil era o Luís Inácio Lula da Silva³¹, que buscou mais visibilidade para o direito das mulheres, porém, os anos com mais crescimento, destacam-se no governo presidido por uma mulher, a primeira presidenta do Brasil, Dilma Rousseff³², que realizou e incentivou a criação de programas e projetos para a proteção das mulheres, a exemplo da Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015) e da Casa da Mulher Brasileira. Em 2018, após o golpe, e sob o governo ilegítimo de Michel Miguel Elias Temer Lulia³³ percebe-se uma mudança nesses números. Mesmo sabendo que esses percentuais são referentes aos municípios, cabe trazer essas informações, pois o Governo Federal contribui muito,

³¹ Mandato presidencial de 01 de janeiro de 2003 à 01 de janeiro de 2011.

³² Mandato presidencial de 01 de janeiro de 2011 à 31 de agosto de 2016.

³³ Mandato presidencial de 31 de agosto de 2016 à 31 de dezembro de 2018.

ou não, para o andamento desses mecanismos, e a exemplo do partido da Dilma e do Lula, enfatiza-se, segundo Rodrigues (2018, n.p.)³⁴ que “os governos do PT sempre priorizaram o combate à violência contra a mulher. Durante as administrações petistas, foram criadas as principais políticas de enfrentamento a esse tipo de violência”.

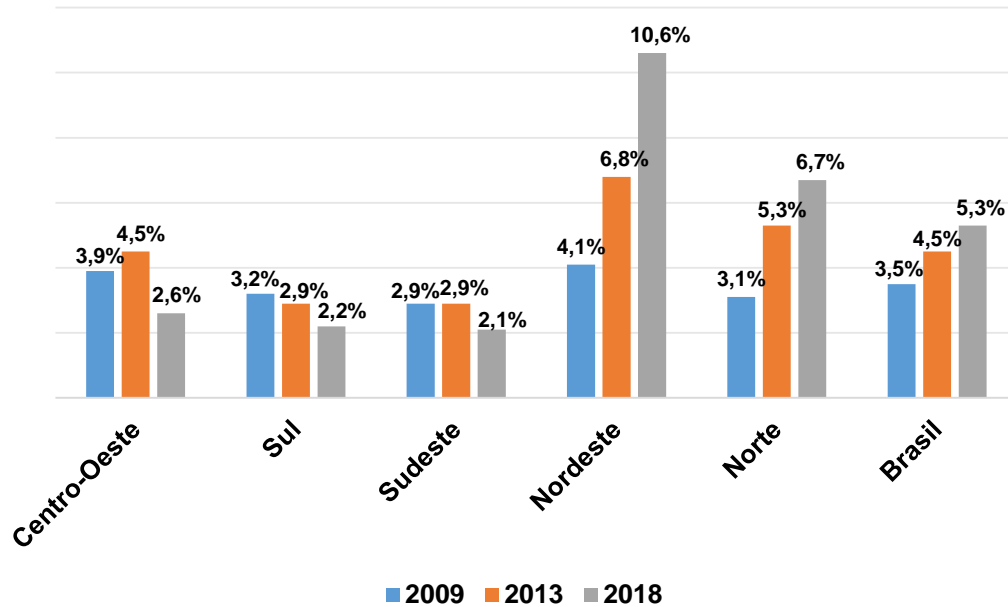
Assim, destaca-se que em 2018, a estrutura predominante que era responsável pela formulação, coordenação e implementação de políticas para as mulheres, adotava a forma de um setor subordinado a outra secretaria (62,8%). Já as secretarias exclusivas estão integradas em somente 12,8% dos municípios, identificando um acréscimo de 1,8% em sua participação como estrutura de gestão nos municípios brasileiros de 2013 para 2018. Em relação aos municípios com mais de 500.000 habitantes, a simetria daqueles com secretarias próprias foi reduzida a 15,6% em 2018, um percentual relativamente inferior ao de 2013, quando atingiu 31,6% (IBGE, 2019).

Ribeiro (2016, p. 01) salienta que “segundo o IBGE, há cidades em que não havia uma creche sequer, e estrutura apontada como um aspecto importante para a política de autonomia das mulheres. Nos Municípios com até 5 mil habitantes, 42,3% não tinham uma estrutura como essa”.

Com a inexistência do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, entende-se que, aquelas mulheres que se encontram em situação de violência estejam, geralmente, às margens do atendimento das Políticas Públicas. As atividades de conscientização referente aos direitos das mulheres junto à comunidade, por sua vez, são realizadas em 15% e 14% dos municípios do Brasil. É possível ressaltar também que gira em torno de 15%, os municípios do país e do Estado onde são desenvolvidos acompanhamentos nos casos provenientes da Lei Maria da Penha. E, por fim, aproximadamente 4% destas cidades dispõem de outros serviços de atendimento à mulher em situação de violência (MIRANDA, 2017).

³⁴ Disponível em: <<https://pt.org.br/pt-garantiu-avancos-importantes-no-combate-a-violencia-contra-a-mulher/>>. Acesso em: 18 dez. 2020.

Gráfico 4 - Percentual de municípios que possuem Plano Municipal de Política para Mulheres, segundo as Grandes Regiões - 2009/2018



Fonte: Adaptado de IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009/2018.

A região Nordeste é a que mais cresceu nos últimos anos, um dado importante, por ser uma das regiões do país que mais sofre com diversas manifestações das expressões da “Questão Social”. Segundo Carvalho e Oliveira (2017), 19,7% da violência doméstica física da região ocorre em Salvador, em seguida Natal, com 19,3%. Já Fortaleza, capital do estado do Ceará, ocupa o posto de terceira capital nordestina com maior taxa desta violência, com um índice de 18,9%. Do ano de 2016 ao de 2017, 11% das mulheres nordestinas foram vítimas de violência psicológica, 5% delas sofreram agressões físicas e 2% violência sexual, ocorrida em ambiente doméstico e familiar. A classe social apresentou-se como um fator determinante para aumentar as chances das mulheres nordestinas sofrerem com a violência de gênero. Nesse sentido, constatou-se que, com a elevação da renda, a vulnerabilidade da mulher diminui. A violência doméstica na região Nordeste, também tem cor. Na pesquisa realizada por Carvalho e Oliveira em 2017, viu-se que uma, em cada cinco das entrevistadas brancas, afirmou ter presenciado algum tipo de violência doméstica contra a mãe, entretanto, entre as mulheres negras, a taxa é maior, pois uma, em cada quatro delas, já presenciou o mesmo ocorrido.

Ao tratar sobre a questão do acesso aos serviços de proteção para as mulheres que se encontram em situação de violência, sobretudo ao acolhimento institucional, constata-se uma realidade aquém das expectativas, uma vez que no ano de 2018, apenas 8,3% possuíam DEAMs e 9,7% dos municípios brasileiros ofereciam serviços especializados de atendimento à violência sexual. Foi possível identificar também, que o percentual de municípios com organismo executivo de políticas para mulheres despencou entre 2013 (27,5%) e 2018 (19,9%), chegando ao patamar de 2009 (18,7%). Do mesmo modo, o percentual de municípios que dispunham de Casas-Abrigo de gestão municipal para mulheres em situação de violência caiu de 2,5% em 2013 para 2,4% em 2018. Neste mesmo ano, totalizou o número de 1.221 mulheres e 1.103 crianças atendidas pelas referidas casas (MUNIC, 2018).

Diante de tais informações, cabe ressaltar que a Política Nacional de Abrigamento direcionada às mulheres que se encontram na situação de violência e sob riscos, apresenta-se como forte instrumento de operacionalização do seu atendimento, em busca de proteção, cujo objetivo abrange iniciativas de cunho multidisciplinar e interinstitucional, acolhendo as mulheres em um dos seus momentos de maior insegurança. Devido à gravidade em que essas mulheres se encontram, a política propõe em suas Diretrizes Nacionais, uma articulação com a segurança pública, por meio de parcerias formais (BRASÍLIA, 2011).

Entretanto, a realidade pesquisada na capital goiana, com base em entrevistas realizadas com pessoas da gestão e área técnica da instituição de abrigamento, mostra que essas parcerias nem sempre acontecem, segundo a recomendação III, apresentada nas Diretrizes Nacionais para o Abrigamento citada alhures, a qual aponta que a política deve trabalhar em articulação com as demais áreas de saúde, educação, habitação, trabalho, justiça e direitos humanos. Conforme depoimento, essa articulação é falha, pois segundo a entrevistada I:

[...] antes dela chegar no abrigo ela já passou pela emergência, conforme a situação, e depois a gente tem que dar continuidade, porque umas chegam com o dente quebrado, machucado, ter que fazer cirurgia e aí a gente tem que usar a rede, mas a rede não funciona tanto, porque não tem tantos convênios, ela funciona mais entre nós, equipe, nós do serviço social que temos uma rede particular né, assim, que trabalha em áreas, com colegas né, de diversas áreas e aí a gente vai e usa esse caminho assim, oficial mesmo de estrutura que nós fizemos, a secretaria da mulher fez na área da saúde nos atendimentos assim, emergencial né? O ginecológico, tinha esse

convênio, esse com os CAIS³⁵. Teve uma menina que chegou lá com a boca toda quebrada aí como você faz? Você tem que trabalhar a autoestima dela também ne? Como que uma pessoa vai voltar pra a vida, para o mercado de trabalho, procurar um trabalho sem os dentes, com a boca machucada? [...] a gente conseguia algumas é, gratuidades para esses tratamentos entendeu? Porque são particulares, clínicas particulares porque no próprio município o serviço de odontologia ele não tem esse serviço odontológico do município [...] e assim, medicação, a gente que tirava do bolso pra comprar, porque se até que você fosse pedir uma verba pra vim eu já, pra não sofrer tanto, a gente já fazia muito [...].

A entrevistada I, relata ser a rede que realmente funciona é a particular entre as funcionárias de diversas áreas, pois, a SMPM realiza o atendimento emergencial, mas existem mulheres que chegam até o abrigo com a boca e os dentes machucados e precisava de um acompanhamento e não apenas algo emergencial, pois era necessário trabalhar a autoestima dessas mulheres, prepará-las para a vida fora do abrigo, no mercado de trabalho, e tudo isso é um processo contínuo e não cabe apenas ao emergencial oferecido pela SMPM. Mas, para realizar isso, diversas vezes precisavam comprar remédios com o seu próprio dinheiro, pois até solicitar uma verba do município seria um longo percurso.

Essa falta de articulação, esse não funcionamento da rede de serviços de prevenção e combate à violência contra as mulheres, são sentidos no cotidiano do atendimento às necessidades diversas e acumuladas dessas pessoas. É perceptível a falta de uma política e espaços verdadeiramente multidimensionais de atendimento. É sentida a necessidade de uma ruptura com padrões culturais que acabam por serem reproduzidos e personalizam os serviços, é indiscutivelmente um limite a ser superado, sob o risco dessa falta de convergência entre as ações e fragilização das políticas de combate à violência contra as mulheres (QUEIROZ; DINIZ, 2013). É direito dessas mulheres, que passam por esse processo cruel, ao procurarem apoio, possuírem tratamento e é dever do Estado garantir todo amparo necessário, proporcionando o funcionamento dessa rede formal, e não a rede de amigos de cada funcionária do abrigo. Embora, não se pode deixar de reconhecer, a importância desse esforço e sensibilidade para o alívio imediato da dor e do sofrimento.

³⁵ Centro de Atenção Integrada à Saúde.

Segundo o Boletim Mulheres e seus Temas Emergentes³⁶, lançado em agosto de 2020 (p. 5), entre três pontos que ainda precisam ser melhorados em relação às políticas de enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres, encontra-se em primeiro lugar: “Fortalecer a rede de atendimento às mulheres em situação de violência”, ou seja, não é apenas um caso isolado do abrigo Sempre Viva, mas que encontra-se presente na atual conjuntura, pois, sabendo a importância da rede, é necessário que funcione bem, de modo articulado, para que, desse modo, as mulheres que passam pela circunstância mais ou menos duradoura da violência tenham amparo, e que funcione, buscando, acima de tudo, seu bem-estar. Vale ressaltar que o debate acerca de uma rede articulada intersetorialmente ainda é primário, porém, há uma tentativa por parte de alguns profissionais em ampliar a discussão sobre a temática e fortalecer o diálogo entre a rede, por meio da compreensão de que a intersetorialidade é algo essencial no processo trabalho e sem esta articulação com a rede o processo torna-se vazio em sua essência (PACHECO, 2019).

Como parte da rede, é essencial que alguns direitos sejam assegurados como forma de romper com a situação opressora em que vivem as vítimas. Para esses direitos, a política habitacional, por exemplo, é essencial, conforme explicita a entrevistada I:

[...] é, de uma coisa eu tenho certeza e afirmo, nós não tivemos nenhuma mulher que saísse de lá pra ficar no meio da rua, mesmo com toda falta de estrutura, política habitacional nós não temos direcionadas a essas mulheres que teria que ter, pra mim é uma coisa tão óbvia assim do município né? Já chegamos a ir no secretário de habitação e ouvir dele que aquilo é uma prática que não era pra ele fazer tipo assim, ceder uma casa, tem tanta casa do município desocupada que a gente ta cansado de saber que as pessoas informam né? Que são invadidas, então porque que o município a secretaria de habitação não cria uma estrutura pra receber essas mulheres? [...] pra a gente ajudá-las né? Nesse pós abrigo e a moradia, primeiro lugar, um emprego, e esse suporte né? [...]

A entrevistada I, salienta que, mesmo com a ausência da política habitacional para essas mulheres, nenhuma delas saiu do processo de abrigo e ficou na rua, e afirma que já foi até o secretário de habitação por conta própria e ouviu que esse não seria o procedimento correto a ser realizado, que não cabia a ele “ceder” uma

³⁶ Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pdfs/14-anos-maria-da-penha>>. Acesso em: 17 dez. 2020.

casa para essas mulheres. Ela ainda sugere que fosse criada uma estrutura para receber as ex-abrigadas como uma continuidade do que foi feito no abrigo, e a moradia seria um dos serviços essenciais para essas mulheres começarem de novo.

Cabe apontar que a política habitacional seja materializada, tanto ao que se refere à perspectiva intersetorial, quanto na ação conjunta das redes de atendimento dos municípios, buscando um acompanhamento mais próximo dessas mulheres. Entretanto, ao abordar sobre intersetorialidade entre as políticas setoriais de habitação e política de enfrentamento para mulheres em situação de violência doméstica, cabe salientar que a implementação da intersetorialidade exige a superação de grandes desafios na construção de políticas sociais, tais como: educação, assistência social, saúde, habitação, cultura, lazer, trabalho, etc., que carrega consigo uma “tradição” de políticas públicas setoriais e desarticuladas, “com ações de cunho paliativo, pontual, fragmentado, secundário, descontínuo e permeado pelo clientelismo” (PACHECO, 2019, p. 11).

Nessa perspectiva, Pougy (2005, p. 8) salienta que:

Este conjunto de setores são relativos às políticas setoriais que funcionam de modo desarticulado, fragmentando sobremaneira a (o) estilhaçada (o) usuária (o) do serviço. Sem prescindir a atenção setorial, há que se pensar em ações positivas que reestabeleçam a cidadania de sujeitos sociais vitimados no/pelo fenômeno.

A Lei Federal nº 12.424, de 16 de junho de 2011³⁷, dá prioridade para que as mulheres sejam responsáveis pela unidade familiar nos programas habitacionais, no entanto, a maioria das mulheres vítimas de violência que ainda vivem com o autor não possuem renda e ficam dependente financeiramente dele em busca da sobrevivência dela e dos filhos, se assim tiverem. Nesse aspecto, uma dificuldade constatada é que o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) possui como critério de inserção a comprovação de renda mensal, o que exclui e não favorece a participação de mulheres nessa condição.

Cabe destacar a importância da proteção integral das mulheres vítimas de violência, ante a existência da desigualdade social que as mulheres vivem na sociedade, comparativamente maior em relação aos homens. Não obstante possua

³⁷ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12424.htm>. Acesso em: 22 dez. 2020.

avanços, a exemplo da LMP, e outros instrumentos elaborados para o acolhimento e assistência às mulheres vítimas de violência, faz-se necessário traçar rumos que possam enxergá-las em sua totalidade. Desse modo, a intervenção por meio da Política Habitacional, em conjunto com as outras políticas públicas, faz-se necessária, pois asseguraria às mulheres um direito indispensável, e que necessita ser prioridade para a efetivação das políticas de enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres (PEREIRA, 2019).

Um dos grandes desafios no enfrentamento desse tipo de violência é a efetivação e articulação de uma rede de serviços que englobe os diferentes programas e projetos, fazendo com que se consolide uma política social de atendimento eficaz (LISBOA; PINHEIRO, 2005). A necessidade dessa articulação entre as políticas é em busca da intersetorialidade, mesmo que as necessidades sociais sejam particulares de cada uma delas, é requisitada uma ação conjunta na busca de garantir acesso aos serviços sociais que se tornem necessários para a efetivação de seus direitos (PACHECO, 2019).

Indo ao encontro da discussão presente, a entrevistada I, ao ser questionada sobre o que gostaria que houvesse no abrigo e que ainda não foi possível fazer, respondeu que:

É, assim, precisamos de ter uma equipe permanente, com formação mais específica, sempre formação permanente, pra atualizar a gente né? Até das leis que por exemplo, algo que não tem lá é atendimento jurídico, quando a gente precisa de uma advogada, [...] a gente acabou que fez amizade com o pessoal do fórum lá e elas, muitas ajudam a gente com as questões jurídicas porque o que que o assistente social entende de leis? Muito pouco né? A gente sabe assim, no geral das políticas né? Mas a gente não sabe o específico de cada caso, um caso de separação, muita coisa assim, então eu queria que que nós tivéssemos uma advogada, porque na secretaria da mulher tem advogada, mas ela não atende as nossas necessidades da casa, ela fica mais voltada pra as coisas de outros programas que ela atende.

A entrevistada I, relatou que seria necessária uma equipe mais qualificada, mais atualizada sobre as leis por exemplo, pois sente uma carência em relação ao atendimento jurídico. Desse modo, as funcionárias do abrigo fizeram amizade com algumas advogadas do Fórum, e recebem algumas orientações. A assistente social afirma ter pouco entendimento sobre as leis, e saber mais sobre as políticas, mas não sabe interpretar cada caso das mulheres de forma jurídica, então afirma que precisava de uma advogada voltada apenas para a Casa-Abriço, pois a que existe é da SMPM,

e não atende as necessidades da casa, não acompanha o dia a dia das mulheres que chegam.

Na recomendação IV, das Diretrizes Nacionais para o abrigamento sobre incentivar a formação e a capacitação de profissionais para a assistência qualificada e humanizada às mulheres que se encontrem em situação de violência, percebe-se que ao ser questionada se existe incentivo à formação e capacitação dos profissionais no abrigo Sempre Viva, a entrevistada I, respondeu que:

Não, nós não tínhamos, é nós assim, nós, externamente da secretaria nós tivemos apoio nessa primeira gestão, aí nós tivemos formação né, mas depois não, então assim, os problemas que a gente enfrentava né? Com práticos né, teoricamente nós tínhamos né, uma estrutura, mas na prática, como toda prática do serviço social, ela exige assim, é.... muito da gente, você tem que assim, se transformar assim em muitos papéis para você conseguir desempenhar bem aquela função naquele momento né que exige da gente [...].

Ela afirma que houve uma capacitação apenas na primeira gestão do abrigo oferecida pela SMPM, mas depois não existiu mais, e sentiu falta dessa formação, pois entende que os problemas enfrentados necessitam de um suporte mais teórico, pois realizavam os serviços apenas embasados na prática, e a prática do Serviço Social exige que o profissional se desdobre em diversos papéis para que consiga desempenhar bem a função.

A entrevistada II, que atua no abrigo, ao ser questionada sobre a mesma questão afirmou que “tem a outra psicóloga que vem aqui, ela conversa com a equipe, ela trabalha a equipe, é lá da secretaria essa psicóloga”. Desse modo, percebe-se que não existe um incentivo à formação e capacitação da equipe, e que ainda existem funcionárias que acreditam que a conversa com a equipe é uma forma de incentivar a capacitação delas para atender as mulheres vítimas de violência doméstica.

Considerando tais colocações, e a respeito da implementação da Política Nacional de Abrigamento de mulheres em situação de risco e violência, cabe acrescentar que a grande maioria dos municípios do Brasil, mais especificamente 70% daqueles com até 20 mil habitantes, quase não possuem estrutura, orçamento e política direcionada às mulheres, e não é porque não precisam, uma vez que a violência e a procura por atendimento nessas regiões são frequentes. De acordo com a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), os 30 primeiros municípios que mais

procuraram esse serviço no ano de 2014 possuem menos de 20 mil habitantes, e os atendimentos da Central atingiram 3.853 dos 5.570 municípios, isto é, 69,1% deles - o que inclui, necessariamente, muitos municípios de pequeno porte populacional (SPM-PR, 2014a).

A pesquisa de opinião sobre violência doméstica (AVON/IBOPE, 2009) apontou que 78% dos entrevistados afirmaram que, sabendo de alguma mulher agredida, indicariam a ela que procurasse a DEAM. Em 2011, realizada uma nova pesquisa, foi possível identificar o mesmo número (78%), em segundo lugar, identificou-se que indicariam encaminhamentos para as delegacias comuns, com aproximadamente 48% (AVON/IPSOS, 2011). Os dados do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme levantamento pelo Mapa da Violência (2015), seguem a mesma tendência, isto é, a maioria das mulheres jovens e adultas (18 a 59 anos) agredidas são encaminhadas pelo serviço de saúde para delegacia comum ou para delegacia da mulher, sendo, respectivamente, totalizado em cerca de 20% e 16%. Em terceiro lugar, essas mulheres são encaminhadas para os serviços de assistência social (CRAS ou CREAS), o que diz respeito a cerca de 4,3%. Por fim, são encaminhadas para serviços de atendimento especializado as mulheres em situação de violência (4%), ou para o Ministério Público (1%) (BUGNI, 2016).

Nesse sentido, foi possível identificar na última pesquisa realizada, em 2013, pelo Data Popular/Instituto Patrícia Galvão³⁸, que o serviço mais conhecido da população é o da DEAM, sendo os demais de pouco conhecimento. Cabe ressaltar a importância da sociedade possuir conhecimento sobre a violência doméstica contra as mulheres, como a própria LMP aponta, é necessário a prevenção. A respeito disso, a referida Lei aponta em seu art. 8º que a política pública visa coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres, com uma articulação das ações da União, Estados, Distrito Federal e dos municípios e ações não-governamentais, apresentando como diretrizes:

[...] II - a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados

³⁸ Para mais informações, a pesquisa completa pode ser visualizada em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/populacao-pouco-conhece-sobre-servicos-de-atendimento-as-mulheres/>>.

nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas;

III - o respeito, nos meios de comunicação social, dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, de forma a coibir os papéis estereotipados que legitimem ou exacerbem a violência doméstica e familiar, de acordo com o estabelecido no inciso III do art. 1º, no inciso IV do art. 3º e no inciso IV do art. 221 da Constituição Federal;

[...] V - a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres;

A sociedade precisa ter conhecimento dos serviços disponíveis para as mulheres em situação de violência doméstica, para assim, poder indicar, caso presenciem ou sofra essa crueldade e principalmente para fiscalizar e cobrar do Estado mais providências, como também o funcionamento correto desses mecanismos. Um desses serviços é a Casa-Abrigo, que apesar de essencial, é desconhecido por grande parte da população. No próximo capítulo será abordado sobre ele e apresentada a realidade de um abrigo localizado na capital goiana.

CAPÍTULO 3 - CASAS-ABRIGO COMO ALTERNATIVA DE RUPTURA COM A VIOLÊNCIA

Este capítulo tem como objetivo apreender o desafio da experiência de executar a política de abrigo de mulheres, com todas as nuances que lhe constitui, com base nas informações da Casa-Abrigo Sempre Viva, localizada em Goiânia-GO. Para isso, percorreu-se a origem dessas casas como Política Pública, sua implementação em alguns países, inclusive no Brasil, até chegar na capital do estado de Goiás. Para explorar essa realidade, serão explicitados depoimentos de mulheres abrigadas e ex-abrigadas, o que culmina na demonstração da importância desse instrumento público de proteção da vida.

3.1 A origem das Casas-Abrigo como Política Pública

No processo de interlocução com o Estado, o movimento feminista, além de denunciar a violência ocorrida nos lares, no espaço privado, também reivindicava a formulação e implementação de políticas públicas, entre elas, ressalta-se as de enfrentamento à violência contra as mulheres (PINHEIRO; FROTA, 2006).

No contexto das décadas de 1970 e 1980, e sobretudo na ocorrência de diversos assassinatos de mulheres, as denúncias e protestos realizados pelo movimento feminista foi alcançando uma grande repercussão, de modo a publicizar a violência doméstica contra as mulheres como problema de ordem pública, tornando necessário que o Estado desempenhe sua função de órgão promotor e articulador de atos políticos, “com programas, projetos e serviços capazes de assegurar às mulheres direitos, pautados nos princípios da universalidade e da igualdade” (OSTERNE, 2005, p. 233).

Nesse sentido, Rocha (2005, p. 81) corrobora que:

A regulamentação da violência de gênero pelo Estado brasileiro tem início nos anos 80, nas esferas do Legislativo Judiciário e Executivo, em âmbitos federal, estadual e municipal, sem, contudo, romper com as características da gestão das políticas públicas no Brasil, agravadas pela adoção dos postulados neoliberais para nortear a ação do Estado nas áreas econômica, política e social, sobretudo a partir da década de 90.

Não há dúvidas de que no plano formal, a legislação nacional e os tratados e convenções legalizados pelo governo brasileiro, realizaram avanços referentes à institucionalização dos direitos das mulheres, entretanto, tais avanços não se tornaram tão reais na vida delas, aumentando a distância entre o legal e o real, tornando ainda mais cruel quando se fala da violência contra as mulheres, uma vez que são duplamente feridas: como cidadãs, enfrentando as diversas formas de violência que atingem a sociedade, e como cidadãs e mulheres com a violência de gênero (SEPM³⁹; PNPM⁴⁰, 2004, p. 27).

Em resposta às demandas do movimento feminista, durante as décadas de 1980 e 1990, as políticas públicas passaram a ser implementadas no âmbito das três esferas. Desse modo, Rocha (2005, p. 111) salienta que:

No que concerne à violência de gênero, destacam-se, inicialmente, por sua amplitude no país, os conselhos de direitos da mulher e as delegacias especializadas para o atendimento de mulheres, sendo o Estado de São Paulo pioneiro na criação do primeiro conselho estadual [...] e da primeira delegacia.

Nesse contexto, foram criados em diversos estados os Centros de Referências, ou de Atendimento Integral, dando sequência às iniciativas supracitadas, porém, em menor escala, para dar suporte e acompanhar as mulheres em situação de violência e Casas-Abrigo. Essas casas, como componente da política de enfrentamento à violência contra as mulheres, constituem-se, diversas vezes, na única e última alternativa em busca do rompimento da relação conjugal violenta para muitas mulheres (PINHEIRO; FROTA, 2006).

Com a criação das DEAMs e do trabalho perpetrado pelo movimento feminista, as mulheres foram sendo encorajadas e passaram crescentemente a denunciar a violência sofrida. Em função disso, se expõem ao risco de sofrerem violências mais severas por parte do agressor, ao tornar público e visível algo que até então era privado e invisível (DAGORD, 2003). Logo, é necessário a criação de Políticas Públicas que protejam essas mulheres, para que haja o incentivo à realização de denúncias e a consciência de que não devem se calar, pois existem mecanismos de proteção a elas e aos seus filhos (as). O que não é totalmente efetivo, mas

³⁹ Secretaria de Políticas para as Mulheres.

⁴⁰ Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

preconizado e muito necessário, com peremptória precisão de aperfeiçoamento e prontidão para o enfrentamento da questão.

Isto posto, o Termo de Referência para a Implementação de Casas-Abrigo (SPM, 2005) define que:

As casas-abrigo constituem locais seguros para o atendimento às mulheres em situação de risco de vida iminente, em razão da violência doméstica. Trata-se de um serviço de caráter sigiloso e temporário, no qual as usuárias poderão permanecer por um período determinado, após o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas.

Rocha (2005, p. 78) acrescenta que:

O Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência contra a Mulher, do Governo Federal, priorizou, em 1998, as casas-abrigo, cuja construção e implementação passaram a ser objetos de convênio com estados, municípios e organizações não-governamentais.

Essas casas possuem um significado histórico, e por isso não devem ser tratadas como apenas mais um mecanismo na área de proteção social, pois cumprem, além de um papel social e político, um meio de questionamento e busca pela ruptura diante da problemática da violência doméstica contra as mulheres, tornando mais uma forma de abordagem, teórico e prática em que essas mulheres não são apenas usuárias dos serviços, mas sim, sujeitas de sua própria mudança (PINHEIRO; FROTA, 2006).

As Casas-Abrigo, constituem-se serviços públicos (municipais, estaduais, regionais e/ou consorciadas) com o objetivo de prover, de forma provisória, medidas emergenciais de proteção e locais seguros para acolher mulheres e seus filhos (as). A atuação dessas casas contribui para estimular a criação de políticas públicas governamentais e ao retirar essa concepção de assunto privado e demonstrar seu caráter criminal, contribui com a ruptura das mulheres para com a violência sofrida (PINHEIRO; FROTA, 2006).

Esses locais são componentes de uma política de enfrentamento à violência doméstica muito recente e seu propósito é salvar vidas, acolhendo mulheres e seus filhos menores em situação de risco iminente por parte de alguém com quem convivem: marido, ex-marido, namorado ou amante (DAGORD, 2003). Entretanto, na pesquisa empírica e documental, foi possível constatar que das 14 mulheres, 13 sofreram violência e foram para o abrigo Sempre Viva em decorrência de ameaças e

agressões do marido e/ou companheiro, e uma do tio que mora no mesmo local. Maria Rosa relata em sua carta que: “Eu fui vítima de ameaça e difamação por parte do meu tio materno que mora no mesmo lote que eu. Devido o ocorrido, fui com minha mãe à 2 DEAM e registrei a ocorrência contra meu tio, também pedi medida protetiva e pra ir pra casa-abrigo”.

Esse depoimento demonstra que a violência doméstica contra as mulheres não vem apenas de seus maridos/companheiros, mas também de outros familiares, alguém que more no mesmo local, aumentando ainda mais a gravidade da situação, enfatizando o que já foi dito, que nem mesmo em seus lares estão seguras. Devido todo esse sistema patriarcal já abordado, em que o homem é detentor do poder, fazem com que as mulheres sejam oprimidas, e obedeçam às vontades de seus pais, companheiros e até familiares que convivem no mesmo local, enfatizando que não é apenas os maridos que oprimem as mulheres, mas sim, o homem em geral, o machismo estrutural, a desigualdade de gênero, o patriarcado, e a execução dessas categorias causam consequências drásticas, uma delas é a violência doméstica. Desse modo, essas mulheres buscam alternativas para romper com esse ciclo, e ao denunciarem, são encaminhadas para as Casas-Abrigos em busca de segurança.

Essas Casas-Abrigo, na concepção de Stout (1992), proporcionam às mulheres que sofrem violência alguns elementos: I) segurança para um perigo imediato; II) tempo de recuperação, tanto fisicamente como mentalmente do abuso; III) oportunidade para desenvolver um quadro mais claro de sua situação e buscar opções possíveis para si; e IV) a convivência com outras mulheres que passaram pela mesma situação, deixando claro que, mesmo o abrigo proporcionando alguns meios para essas mulheres se reerguerem, é preciso enfatizar que não é um processo fácil, e que não depende apenas delas, é necessário que antes de tudo, as mulheres não precisem passar por nenhum tipo de violência, que sejam realizados esforços para pôr em prática o que a LMP propõe, que antes de mais nada seja realizada a prevenção.

Ainda no que concerne às Casas-Abrigo, em face da situação de desigualdade social, Pinheiro e Frota (2006, p. 128) salientam que elas são limitadas enquanto política pública, pois:

[...] as mulheres que vão encaminhadas para lá, na sua maioria, estão feridas na sua cidadania porque lhes faltam políticas públicas de inclusão, principalmente, nas áreas de habitação, trabalho, geração de renda e equipamentos sociais (creches, escolas) que priorizem as referidas mulheres e as permitam que não só vislumbrem uma nova vida, mas também rompam a relação conflituosa, dando-lhes oportunidades de um recomeço.

Não obstante, mesmo feridas em sua cidadania e encontrando-se em situação de extrema vulnerabilidade, vão em busca de proteção e garantia de seus direitos, e se deparam com um lugar que se mantém apenas pela força de vontade dos funcionários, que criam uma rede particular e articulam-se entre si, para atender essas mulheres e suas necessidades, como exposto no capítulo anterior.

Voltando às considerações iniciais, cabe destacar que em novembro de 2002, a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher (SEDIM), hoje órgão vinculado à Presidência da República, realizou o I Encontro Nacional de Casas-Abrigo, envolvendo representantes técnicos de todas as casas existentes no país. Nessa ocasião, debateram e definiram critérios para a criação de novos locais de abrigamento. Nos debates ficou clara a necessidade de um trabalho multidisciplinar e uma capacitação específica para o acolhimento e reinserção dessas mulheres e de seus filhos. A autora ainda acrescenta que foram debatidas rotinas de funcionamento das casas e propostas de funcionamento articulado em rede de parcerias diversas. Também apresentaram projetos no sentido de fortalecer a autonomia das mulheres para enfrentarem a sua vida fora da Casa-Abrigo (FALCÃO, 2008).

A autora supracitada ainda expõe que, nesse encontro, foram apresentadas algumas experiências bem-sucedidas no Brasil, a exemplo da Casa de Apoio Viva Maria, localizada na cidade de Porto Alegre, que existe desde 1993, criada por meio de Lei Municipal aprovada na Câmara dos Vereadores, que estabelece a existência do Programa Municipal de Albergues para Mulheres em Situação de Violência, em busca de autoestima, autonomia e respeito. Essa casa criou uma metodologia própria, bem-sucedida, buscando priorizar a visão multidisciplinar, tendo como premissa a necessidade de atuar em rede interinstitucional, tornando a cidade de Porto Alegre referência no combate à violência doméstica e à violência sexual, e também serviu de base para a existência da Norma Técnica do Ministério da Justiça sobre as Casas-Abrigo.

Desse modo, cabe apresentar como essas Casas-Abrigo surgiram, como se deu a inserção delas no Brasil em busca de um lugar seguro para proteger as mulheres que buscaram romper com esse ciclo de violência, fazendo com que essa problemática não seja apenas algo do mundo privado, mas da esfera pública e como dever do Estado.

3.2 O surgimento das Casas-Abrigo no mundo

O primeiro abrigo para mulheres registrado na história foi inaugurado na Inglaterra, no ano de 1971, recebendo o nome de Refúgio de Chiswick⁴¹, conforme Soares (1999). Esse abrigo foi pensado, inicialmente, por um grupo de mulheres que buscavam proporcionar o encontro de mulheres maltratadas, realizando discussão em grupos e a ajuda para a resolução dos seus problemas. “Aos poucos, foi abrigando as mulheres das redondezas que solicitavam proteção contra os maridos violentos” (DAGORD, 2003, p. 25).

A partir daí outras casas dessa natureza foram criadas no mundo, tornando assim, uma experiência internacional. Ainda na década de 1970, foram construídos alguns abrigos na Grã-Bretanha, Irlanda, Canadá, Estados Unidos, Austrália e vários países europeus. Já nos Estados Unidos, o movimento de inserção desses abrigos foi iniciado com um pequeno estudo publicado em março de 1976, conduzido em Maryland e depois relatado à National Organization for Women (NOW), conforme aponta Soares (1999). A partir dos resultados encontrados, foi criada uma força tarefa, liderada pela ativista Del Martim, para lidar com o problema em todo o país. O documento trazia reivindicações em busca de incentivar pesquisas e a criação de abrigos para proteger as mulheres.

O primeiro abrigo criado no ano de 1974, em St. Paul, Minnesota, também como fruto da participação de mulheres, recebeu o nome de *Women's Advocates Shelter* (Abrigo das Defensoras das Mulheres). A criação deste abrigo foi decorrente a iniciativa de Sharon Rice Vauhan, sobrevivente de violência do seu marido. Sharon fundou a Casa Segura Para Mulheres Maltratadas, que funcionou por mais de um ano

⁴¹ Nome de uma cidade próxima a Londres.

em sua própria casa, em resposta à necessidade de refúgio que eram solicitados nos atendimentos via serviço telefônico de apoio às mulheres, ligado ao programa Voluntárias da América (FALCÃO, 2008). No ano de 1980, segundo informações levantadas por Soares (1999), já haviam 150 novos abrigos nos EUA e calcula-se que, em 1995, já eram 1.300 abrigos no território americano.

Na América Latina, segundo Moraes (2003), o primeiro abrigo registrado para mulheres em situação de risco de morte foi criado em 1979, em San Juan (Porto Rico) e recebeu o nome de Casa Protegida Júlia de Burgos. Posteriormente, surgiu, no Peru, em 1982, o refúgio chamado “A Voz da Mulher”, devido à iniciativa de uma mulher indígena que transformou a sua residência em abrigo para mulheres.

Desse modo, é possível perceber que é o próprio movimento de mulheres que, em busca de uma saída para os problemas vividos por elas, produzem novos saberes, manifestando e denunciando a violência contra a mulher, conferindo-lhe existência, na medida em que se mostram capazes de desenhar seus contornos e determinar a sua magnitude. Tal capacidade de suscitar e legitimar o debate acerca da existência da violência, seus contornos e sua magnitude, foi revelando o fenômeno, apontando que certas ações, atitudes e comportamentos tradicionais fossem desnaturalizados e percebidos e/ou classificados como crimes, e sobretudo uma grave violação dos direitos humanos das mulheres (SOARES, 1999).

O pioneirismo das Casas-Abrigo em países como a Inglaterra, França e Canadá evidencia o protagonismo feminino para a resolução dos seus problemas e necessidades coletivas, a exemplo da utilização de recursos alternativos e comunitários e, ainda, uma atitude reivindicatória diante da violência sofrida na perspectiva de libertação, lutando diante de um contexto de ausência de mecanismos legais e institucionais de proteção às mulheres, e ainda em busca de uma ruptura com o ambiente doméstico, território ideologicamente considerado como feminino, onde a mulher, habitualmente, executa as tarefas que lhe são atribuídas no modelo de família patriarcal (FALCÃO, 2008).

No que concerne às Casas-Abrigo em Portugal, são definidas como equipamentos que temporariamente servem de refúgio para mulheres vítimas de violência doméstica. Magalhães, Morais e Castro (2011, p. 599) expõem que:

[...] são unidades residenciais destinadas ao acolhimento temporário a vítimas, acompanhadas ou não de filhos/as menores e com o objetivo de promover, durante a permanência da mulher na casa de abrigo, aptidões pessoais, profissionais e sociais, tendo em vista a sua efetiva reinserção social. E o Estado Português deve conceder apoio, com caráter de prioridade, às casas de abrigo de mulheres vítimas de violência doméstica e assegurar o anonimato das mesmas (Lei nº 112/2009, de 16 de Setembro).

Segundo Amorim (2015), dissemelhante das experiências brasileiras, em que as Casas-Abrigo resultaram das reivindicações dos movimentos de mulheres influenciadas pela denúncia e luta pela ruptura com a opressão sofrida no ambiente familiar, as Casas-Abrigo em Portugal apresentam uma associação com as igrejas e, por isso, foram consideradas “humanistas e não feministas”. A relação entre a administração das Casas-Abrigo e a Igreja Católica acaba por causar inquietação e tornar-se uma problemática pela posição que a mulher ocupa na pirâmide social apoiada pela Igreja. Conforme observa Saffioti (2013, p. 142) “[...] a posição da Igreja católica reflete, de um lado, uma doutrina religiosa na qual a mulher sempre figurou como ser secundário e suspeito e, de outro, seus interesses investidos na ordem vigente nas sociedades de classe”.

No decurso das décadas de 1980 e 1990, as Casas-Abrigo continuaram a se espalhar por diversos países, estando presentes hoje, em todos os continentes. Algumas delas continuam sendo iniciativas de ONGs, embora recebam recursos públicos. Em muitos países da América Latina e Caribe, os custos altos dos abrigos são alegados como motivos para que os governos não deem prioridade à essas ações (PINHEIRO; FROTA, 2006).

O descaso com essa problemática é enorme, afinal, há que se mencionar todo esforço das mulheres que passam por uma situação de violência e ainda precisam denunciar os agressores. Nesse sentido, foi preciso esforço e perseverança para que esse lado tão árduo, enfim, viesse à tona. Soares (1999, p. 29) afirma que:

[...] as mulheres expuseram suas feridas, revelando a face sombria das suas vidas privadas. Na arena pública, nos abrigos, na mídia e na literatura as vítimas da violência se aliaram às ativistas (ou se transformaram em ativistas) para oferecer às mais diferentes plateias o testemunho das suas experiências. Reunidas em grupos, as mulheres, trocaram experiências e compartilharam seus infortúnios: o sofrimento vivido na intimidade deixava de pertencer ao domínio das trajetórias individuais e se generalizava, sob a forma de uma violência comum, de uma vitimização que atingia as mulheres coletivamente.

Essas casas aparecem no Brasil por meio da necessidade de proteção às mulheres que realizam a denúncia e acabam ficando vulneráveis a represálias caso voltem às suas casas após denunciarem (PINHEIRO; FROTA, 2006). Diante desse contexto de luta pelo combate à violência contra as mulheres, o Brasil sentiu essa necessidade de assistência, necessidade esta que já era sentida e reivindicada pelo movimento de mulheres brasileiras, desde a década de 1970, uma época em que o Brasil ainda se encontrava mergulhado no regime de ditadura militar, iniciado no golpe de 1964. Esse regime ditador era alvo de críticas severas por parte das mulheres, que no ano do golpe se opunham à ditadura e ao silêncio imposto, o que vem caracterizá-lo como um movimento social de resistência (FALCÃO, 2008).

Todo movimento do pioneirismo dos abrigos no combate à violência contra as mulheres tornou-se uma influência e, sobretudo, uma avaliação positiva de sua criação, pois em um contexto de falta de mecanismos legais e institucionais de proteção às mulheres, essa ruptura com a violência trazia consigo o significado de sair de casa para conseguir se separar do companheiro violento, representando uma vitória na luta a favor da segurança dessas mulheres e uma atitude revolucionária. Diante disso, toda essa mobilização fez com que surgissem novas demandas, como a mudança na legislação, de modo a criminalizar a violência doméstica e garantir a segurança da mulher, sem que fosse necessário obrigá-la a deixar sua casa. Assim, em vários países⁴² foram adotadas algumas medidas legais com o objetivo de retirar o agressor, proibir ou limitar sua presença na residência comum ou até mesmo em locais que a mulher trabalhe ou estude (ROCHA, 2007).

No Governo Figueiredo⁴³, a partir de 1979, inicia-se o aprofundamento da abertura política e o processo de anistia. As mulheres à frente na luta pela redemocratização do país, rompendo o silêncio e isolamento que lhes foram impostos e tornando visível a violência que as atingiam no espaço privado, pressionaram as autoridades em busca da implantação de políticas afirmativas em favor da igualdade de gênero, entre elas, a criação de mecanismos para coibir a violência no âmbito das

⁴² A exemplo dos países americanos: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Estados Unidos, Nicarágua, Peru, e Porto Rico; dos países europeus: França, Inglaterra, Irlanda e País de Gales; e de Chipre, na Ásia (ROCHA, 2007, p. 100).

⁴³ O Governo João Figueiredo corresponde ao período da história do Brasil, em que João Batista de Oliveira Figueiredo governou o Brasil, entre 15 de março de 1979 até 15 de março de 1985.

relações familiares e punir os seus agressores. O ativismo do movimento de mulheres paulistas e a vitória do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) para o governo de São Paulo, garantiram o pioneirismo, com a criação do primeiro mecanismo de Estado, no país, voltado para a implementação de políticas para mulheres: o Conselho Estadual da Condição Feminina, criado em abril de 1983 (FALCÃO, 2008).

A autora supracitada ainda informa (Ibid., p. 67), que:

As iniciativas do movimento, usando palavras de ordem como “quem ama não mata” (até hoje um marco de ação feminista no Brasil), terminaram por chamar a atenção da imprensa. Como consequência, a imprensa escrita, falada e televisada começou a pautar o tema da violência na sua programação através de reportagens, novelas, seriados, contribuindo, assim, para tirá-lo da invisibilidade.

Assim, segundo a pesquisa sobre Casas-Abrigo realizada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), entre novembro de 2002 a março de 2003, a primeira experiência brasileira nasceu nesse mesmo período, em que foi criado o Conselho Estadual da Condição Feminina. Essa casa foi criada em São Paulo, vinculada à Fundação Francisca Franco, como um equipamento social que buscava atender as mulheres em situação de abandono e a seus filhos. Recebeu o nome de Casa da Mamãe, devido a demanda dos serviços para atender a mulheres em situação de risco por abandono. Em 1999, alterou seu funcionamento, metodologia e a natureza do seu atendimento, recebendo as mulheres em situação de violência (FALCÃO, 2008).

A autora mencionada anteriormente salienta ainda que, apesar desse movimento, a primeira instituição que realmente atendia dentro da especificidade de Casa Abrigo para Mulheres em Situação de Violência, foi implantada também em São Paulo, no ano de 1986. Vinculada à Secretaria de Segurança Pública (SSP), com algum suporte da Secretaria de Promoção Social, recebeu o nome de Centro de Convivência para Mulheres Vítimas de Violência (COMVIDA), porém, após três anos de funcionamento, o serviço foi desativado. Outra iniciativa no Brasil aconteceu em Santo André⁴⁴ por meio da Assessoria dos Direitos da Mulher, criada na gestão municipal no período de 1989 a 1992, implantando a Casa Abrigo da Prefeitura de

⁴⁴ Santo André é um município brasileiro da região do Grande ABC, localizado na região metropolitana da cidade de São Paulo.

Santo André, em 1990, extinta dois anos depois. Ainda no mesmo estado, foi criada a Casa Abrigo Elenira Resende, da Prefeitura Municipal de São Paulo, em 1991, também desativada em 1992 (FALCÃO, 2008).

Isso demonstra o descaso naquele momento, faltou prioridade dos órgãos estatais seja no Brasil ou no mundo, para destinar recursos para as políticas de gênero. Essa constatação demonstra fortemente o machismo institucionalizado, que tratou a violência contra a mulher como um problema privado e, assim, passando a não ser prioritário para os investimentos sociais do Estado. Além do patriarcado, que naturaliza e internaliza a dominação dos homens sobre as mulheres. Essas ações demonstram a razão das primeiras Casas-Abrigo registradas terem surgido da solidariedade de mulheres que ofereceram suas casas para servirem de refúgio coletivo daquelas que sofriam em seus próprios lares a constante violação aos direitos humanos (AMORIM, 2015).

Essa inconsistência na política de abrigamento, marcada por aberturas e fechamentos, proporcionou uma fragilidade no instrumento Casa-Abrigo, impossibilitando que tal instrumento se tornasse de conhecimento da rede de enfrentamento, das mulheres vítimas de violência e da população em geral (AMORIM, 2015). Situação oposta ao que aconteceu com as Delegacias das Mulheres, que desde sua implementação, não saíram da realidade das mulheres.

No início de 1990, com a eleição de vários governos populares, o movimento de mulheres voltou a reivindicar a reabertura das Casas-Abrigo. Falcão (2008, p. 69) esclarece que “essa necessidade se fez presente frente ao contexto político e econômico de exclusão social das mulheres, que seguem tendo os seus direitos humanos frequentemente violados”. Afinal, na maioria dos casos, esses abrigos representam a única forma de romper com a violência e representam proteção à vida dessas mulheres, evitando assim que se chegue ao mais cruel estágio da violência, que é o feminicídio.

Falcão (2008, p. 70) salienta ainda que:

Em resposta à pressão feminista, em setembro de 1992, se dá a inauguração da Casa Apoio Viva Maria, em Porto Alegre, dentro da rede pública de saúde, sob a gerência da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e, ainda no mesmo ano, a Casa do Caminho, no Estado do Ceará, em Fortaleza, ligada ao Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM), com recursos do Fundo

de Desenvolvimento do Ceará. Já em 1993, a Casa Abrigo do Distrito Federal é inaugurada e, em 1996, inaugura-se a Casa Abrigo Sempre Viva, no Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte. Essas casas são implantadas na ausência de uma política pública que reconhecesse a violência contra a mulher como uma situação de vulnerabilidade pessoal e social.

No Brasil, somente com a promulgação da Lei Maria da Penha, que instituiu diversos mecanismos na perspectiva da garantia ao direito à vida livre da violência, é que a criação de Casas-Abrigo passou a ser um dever do Estado. Isso aconteceu no artigo 35, inciso II da referida Lei, que instituiu as Casas-Abrigo como mecanismo para garantir a preservação da vida das vítimas de violência doméstica. A partir daí a preservação da vida das mulheres passou a contar com instrumentos estatais, pois, sem política pública séria em uma sociedade caracterizada pela ordem patriarcal de gênero, a norma torna-se inócua e a retirada da vida das mulheres torna-se algo naturalizado (AMORIM, 2015).

Nesse sentido, segundo consta no documento da SPM (2011, p. 11-12):

[...] no que tange ao atendimento às mulheres previsto na Lei, uma das questões fundamentais para garantir a integridade física e moral da mulher diz respeito ao abrigamento nos casos de risco de morte. Neste nível de assistência, a principal resposta do Estado está traduzida na criação de equipamentos denominados Casas-Abrigo, que têm por atribuição prover, de forma provisória, medidas emergenciais de proteção em locais seguros para acolher mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte, acompanhadas ou não de seus filhos (as).

Desde 2009, as Casas-Abrigo passaram a ser consideradas “[...] serviço da proteção social especial de alta complexidade, sob a denominação de “serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência (Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009)” (SPM, 2011, p. 32).

Não existe uma compreensão pelo governo da política a que se vinculam os serviços da Casas-Abrigo. A maioria dos equipamentos encontram-se vinculados à gestão da Assistência Social, entretanto, existem também ligadas à Segurança Pública, à Justiça ou a Saúde. A maioria dos serviços são governamentais (municipais e/ou estaduais) e sigilosos (SPM, 2011).

No Brasil, esse processo de criação das casas se deu de forma lenta, afinal, não são todas as cidades que as possuem, como consta nos resultados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais⁴⁵ (2018, p. 85):

[...] 12 anos após a criação da Lei Maria da Penha, somente 2,4% dos municípios brasileiros contavam com casas-abrigo de gestão municipal. A situação se torna mais preocupante quando se verifica que, em 2013, este percentual era 2,5%, ou seja, não houve nenhum avanço desde então. Nos municípios menos populosos, com até 20.000 habitantes, que correspondem a cerca de 70% do total, praticamente inexistiu a estrutura desse tipo de serviço, havendo apenas nove casas-abrigo para 3.808 municípios. Os mais populosos, acima de 500.000 habitantes, registraram maior incidência (58,7%).

Desse modo, segundo a MUNIC 2018, dos 3.808 municípios com até 20 mil habitantes, quase 70% do total de municípios no Brasil, apenas nove possuíam Casas-Abrigo. Esses locais podem ser considerados ainda como um “mal necessário”, diante das inconsistências das políticas públicas para mulheres. Na maioria das vezes, servem para encobrir a “ineficiência do Estado em oferecer outras respostas às mulheres, numa perspectiva de proteção à sua vida e aos seus direitos” (SILVEIRA, 2006, p. 67). Ainda hoje, a situação que originou a criação das Casas-Abrigo pouco se alterou, pois, a maioria das mulheres, no Brasil, vivem em situação de desigualdade de gênero, violência, pobreza ou miséria absoluta (FALCÃO, 2008). Por isso, deve-se cobrar que sejam implementados os serviços de proteção a essas mulheres em todos os municípios e que sejam de conhecimento de todas. Nesse sentido, identifica-se o abrigo Sempre Viva localizado em Goiânia-GO e sua importância na vida das mulheres abrigadas.

3.3 A Casa-Abrigo Sempre Viva em Goiânia-GO

A violência doméstica contra as mulheres é uma problemática que atinge o mundo inteiro, entretanto, conscientes de que esse tipo de violência na capital goiana possui índices elevados, a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM), se empenhou na criação da Casa-Abrigo Sempre Viva, inaugurada em 2014, durante o governo da Presidenta Dilma, em parceria com a Prefeitura de Goiânia,

⁴⁵ Pesquisa completa disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101668.pdf>>. Acesso em: 08 jan. 2021.

tornando-se a primeira no estado de Goiás que acolhe mulheres em situação de violência doméstica. O local é sigiloso para a segurança das mulheres abrigadas (obedecendo às normas técnicas de abrigamento do Governo Federal) e possui capacidade para acolher 50 pessoas, sendo mulheres acompanhadas ou não dos filhos, menores de 12 anos de idade, que necessitem de uma guarda especial, em vista da situação de risco. A permanência é de até 180 dias, podendo ser prorrogada dependendo da situação em que a mulher estiver (OLIVEIRA, 2014). Vale ressaltar que, antes disso, só existia em Goiás uma instituição que cumpria esse papel, o Centro de Valorização da Mulher (Cevam), que é uma instituição não-governamental (ONG). Logo, o simples fato de agora ter uma casa do poder público já demonstra avanço.

Ao solicitar à entrevistada 1 para explanar sobre a criação do abrigo Sempre Viva, do seu objetivo e também dos serviços que realiza, ela respondeu que:

[...] sobre a época do abrigo quando ele foi criado, ele vai fazer agora em novembro, ele fez cinco anos né? E ele é, ele municipalizou né? Foi criado com a estrutura do Governo Federal, mas depois com a, o Governo Federal saiu, retirou, né? O subsidio e eles só montaram a casa e quem administra é o município de Goiânia, né? Essa casa é a única que tem exclusivamente para receber mulheres em situação de violência doméstica que estão em perigo, em risco de morte, então por isso que a gente só recebe, ela é diferenciada do Cevam que é uma ONG, né? Recebe qualquer mulher é, de outros abrigos que nós temos no Estado e no município o nosso é a casa abrigo Sempre Viva ele foi criado mesmo com esse propósito, ter um abrigo sigiloso [...].

O abrigo Sempre Viva com cinco anos de criação, saiu da administração do Governo Federal e passou até os dias atuais para a gestão municipal, e em decorrência disso, houveram muitas instabilidades em seu serviço. Sendo a única do Estado a atender especificamente mulheres vítimas de violência doméstica com risco de morte em uma casa sigilosa, diferenciando do Cevam que é uma casa de acolhimento de curta duração, que atende mulheres vítimas de violência, mas não necessariamente sob ameaçada, e é caracterizada como uma ONG. Esse abrigo Sempre Viva foi criado justamente por não existir esse serviço no Estado, que é uma casa de caráter sigiloso e que atendem mulheres com risco de morte, encaminhadas pelas Deams.

Para inserir-se na Casa-Abrigo Sempre Viva, a mulher precisa procurar as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs), que irá avaliar se ela se enquadra no regimento interno da casa, e de acordo com as normas técnicas do Governo Federal. Assim, a delegacia entra em contato com a equipe da casa que realiza a triagem e verifica a disponibilidade de receber essa mulher, como é possível identificar na fala da entrevistada III, funcionária do abrigo, salientando que:

A Casa, pra ficar aqui na casa a pessoa precisa realmente passar pela delegacia tá? Esse é um critério pra elas entrarem na casa, ela está correndo realmente risco de vida, de morte, hoje em dia fala diferente né? Ou seja, ela está realmente com a necessidade, com o perigo eminente, tá? Todas que vem pra cá vem nessa condição (Entrevistada 3).

O art. 13 do Regimento Interno da Casa-Abrigo Sempre Viva dispõe que:

A mulher em situação de violência doméstica, antes de ingressar na Casa Abrigo deverá fazer o Registro de Ocorrência (BO) na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM), e se houver lesão corporal a DEAM encaminhará a vítima ao IML para que seja feito o Exame de Corpo de Delito, caso não haja lesão corporal a vítima deverá assinar um termo de risco de morte feito pela DEAM, que por fim fará o encaminhamento ao Centro de Referência.

A relação entre as Casas-Abrigo e a DEAM e seu alinhamento conceitual referente à violência, demonstram-se fundamentais para a garantia da atenção às mulheres nessa situação. Essas instituições são pontos da rede de enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres e são fundamentais para um bom funcionamento desse trabalho, de modo que as ações de encaminhamento, acolhimento e proteção são configuradas como interdependentes e complementares (FALCÃO, 2008).

As mulheres entrevistadas também relataram como chegaram no abrigo após a violência sofrida, a Maria Perpétua afirmou que: “Fui até a delegacia da cidade que eu estava morando, registrei um boletim de ocorrência, me encaminharam até a DEAM, delegacia da mulher, e lá a moça foi me buscar”. Na DEAM, as mulheres que se encontram com risco de morte são informadas sobre o abrigo e a ida até ele não é imposta, elas decidem se querem ir ou não. Muitas negam a ida ao abrigo por acharem que não é certo elas irem a um lugar isolado, sem contato com as pessoas de fora, e seus agressores ficarem livres. Maria Gardênia, relatou em uma carta com o título “Que país é esse?” Escrita por ela enquanto estava abrigada que:

Que país é esse? Um país onde o homem rejeitado invade o apartamento de uma mulher e a agride fisicamente, psicologicamente e até moralmente. Simplesmente porque se acha o macho ou o dono, e ela não poderia colocar um ponto final no relacionamento... País da cultura do estupro, da violência contra mulheres, crianças e pessoas com a opção sexual diferente... País em que a mulher batalha sozinha pra criar o seu filho e vem um monstro e a agride... País onde o agressor fica em liberdade e nós agredidas ficamos presas, temendo pela nossa integridade física, psicológica e moral. “– Hoje eu Maria Gardênia, estou em um abrigo, sem celular ou qualquer contato com o mundo lá fora desses muros que me cercam [...].

O questionamento dela proporciona uma inquietação, pois demonstra que algo no sistema protetional não está funcionando, uma vez que acabam restringindo a liberdade da mulher que sofreu a violência e a ameaça, antes de conseguirem tratar a situação da pessoa que realizou as violências, desnudando uma limitação do direito penal em tratar com este tipo de conduta, em que há muito mais relações e fatores do que meramente vítima e agressor (SILVA; CEZARINHO; ARAUJO, 2015).

Outro ponto observado nas cartas e nas entrevistas, é que elas não aceitam ir para o abrigo por não quererem ficar sem o celular, conforme relata a entrevistada III:

Pra ela ficar segura, aqui na casa, tem restrições, uma das restrições é o não uso do celular, e isso dificulta muito pra elas decidirem vim pra cá, muitas falam: “ah sem o celular eu não fico”. Então essas realmente não estão com risco de morte, tá? Porque quem tá abre mão, então essas duas que você viu que estão atualmente na casa, realmente estão correndo risco, tanto é que elas precisam mudar de cidade, tá? Então quando é assim, elas vêm. Então, a gente não tem tantas mulheres assim, mas a gente vê que quando elas precisam se não tiverem o lugar pra elas ficarem realmente elas ficam desamparadas.

Nota-se pela fala acima que as abrigadas na casa são aquelas que realmente estão correndo risco de morte, pois aceitam qualquer condição para ficarem no local, precisam por muitas vezes, até saírem da cidade por medo de encontrar com o agressor, e nesse momento, precisam contar com a ajuda de seus familiares para serem acolhidas e muitas delas não possuem esse apoio e ficam desamparadas. O abrigo tem como função a de proteger a vida dessas mulheres, e com isso realizam medidas para que a segurança seja o ponto principal da estadia delas, porém, para muitas mulheres esse processo de segura acaba por tirar sua liberdade, tornando sua estadia uma forma de prisão para elas e seus agressores continuam livres.

A entrevistada I também falou sobre essa situação, salientando que:

[...] eles querem transformar o abrigo em um, descaracterizar ele, porque o abrigo tá aí com sua estrutura toda e não temos abrigadas entendeu? Eu já

me perguntei isso um monte, eu já cheguei a fazer umas visitas, coisas assim, informais, foi eu e a N. ano passado, há dois anos atrás que eles cobravam da gente e eu ficava muito preocupada, né? Porque as mulheres estão aí, apanhando, morrendo, em situação de violência e não procuram o abrigo, aí fomos conversar com as duas delegadas e ouvimos a mesma história delas, elas falam que quando oferecem o abrigo pra elas, para muitas né, elas falam que não querem porque elas não têm comunicação, não ficam com o celular, elas não podem entrar e sair nas horas que elas querem, é uma característica do abrigo porque aí a gente tá prezando pela vida delas e a nossa principalmente.

A entrevistada I afirma que o Estado está buscando descentralizar o abrigo, pois muitas das vezes não tem mulheres abrigadas, existe a estrutura mas não está sempre com mulheres inseridas, porém, isso não quer dizer que a violência doméstica contra as mulheres esteja acabando, ou até mesmo diminuindo, pelo contrário, como já foi posto, os dados crescem celeremente, é preciso mais investimento nas políticas públicas, informar a essas mulheres os serviços que estão disponíveis e realmente realizar um acolhimento para elas. A entrevistada I, conta que foi atrás de saber o porquê que existem tantas mulheres sofrendo essa violência e não procuram o serviço. Descobriu que um dos motivos é que não podem ter contato com o que está fora da Casa-Abrijo, se sentem presas, e inconformadas por não poderem utilizarem o celular.

Acredita-se que esta situação das mulheres precisarem sair de seus lares por não se sentirem seguras seja um processo doloroso e difícil de lidar, pois ademais de irem a um lugar desconhecido em busca de proteção, essa proteção faz com que elas fiquem sem o aparelho celular, um equipamento que hoje a maioria da população tem acesso e gosta de usar. Então, todo esse processo é difícil de assimilar, ter que sair da casa, ir até uma delegacia, reviver toda a situação ao realizar o Boletim de Ocorrência, ir até o Instituto Médico Legal (IML), e ainda assim, para sua segurança, ir até um local sigiloso, e que a isola de tudo fora dele, sem contato até mesmo com os próprios familiares. É, sem dúvidas, algo difícil de assimilar e aceitar de imediato. Logo, pode-se dizer que o que as fazem se submeter a isso é realmente o medo e a iminência real de perder a vida e voltar a viver o ciclo de violência que busca romper ao ir até a DEAM.

No entanto, essa situação extrema de restrição à liberdade e ao poder de decisão das mulheres em situação de abrigamento pode ocasionar outros modos de resistência, tais como: passividade, submissão, silêncio e apatia. Esses podem ser

vistos como uma alternativa encontrada pelas mulheres visando, de algum modo, a sobrevivência naquele espaço de sigilo e invisibilidade social (FONSECA, 2015).

Tal resistência é representada não apenas como um ato de revolta, reação, defesa ou enfrentamento, mas também como um modo de existir, em busca de encontrar alternativas para a situação vivida, como salienta Pereira (2006, p. 47):

As resistências femininas se configuram e reconfiguram de acordo com as correlações de forças, o acesso das mulheres aos dispositivos de poder, os contextos históricos, os cenários institucionais, as posições de classe, as situações momentâneas, as trajetórias individuais, os códigos de moralidade e éticas vigentes e aceitos ou rompidos.

Voltando às considerações iniciais, a Casa-Abrigo Sempre Viva tem o objetivo de amparar, proteger e fortalecer essas mulheres, realizando serviços de assistência psicológica, social e jurídica a elas e a seus filhos. O trabalho é desenvolvido de forma que as abrigadas conheçam os seus direitos, ampliem a consciência sobre relacionamentos afetivos saudáveis e, assim, retomem suas vidas seguras e, se possível, já inseridas no mercado de trabalho (AMORELLI, 2020).

Porém, cabe salientar conforme supracitado, que a entrevistada I, ao ser questionada sobre o que queria que houvesse no abrigo Sempre Viva, respondeu que gostaria de atendimento jurídico, pois não tem. Existe uma advogada na SMPM, mas que não está diretamente ligada ao abrigo, pois atende mais a secretaria e os programas. Desse modo, as trabalhadoras vão até o Fórum, fazem amizades com algumas pessoas e assim exercem a rede particular em busca de atendimento jurídico para as abrigadas.

O art. 4º do capítulo IV do Regimento Interno do Abrigo, traz que os objetivos gerais do abrigo são: I) garantir a integridade e/ou psicológica das mulheres que estão em risco de morte e de suas filhas e filhos; e II) favorecer o exercício de sua condição como cidadã e seu valor como pessoa, sabendo que nenhuma vida humana deverá ser violentada. Quanto aos objetivos específicos, o art. 5º menciona que: I) busca promover atendimento integral e interdisciplinar às mulheres e seus filhos e filhas menores de idade e que estejam acompanhando, em especial nas áreas psicológica, social e jurídica; II) promover condições objetivas referentes à inserção dessas mulheres, conjugando as ações da casa abrigo a diversos programas, a exemplo dos: de saúde, emprego e renda, moradia, creches, profissionalização e outros; III)

proporcionar suporte informativo e acesso a serviços, instruindo as mulheres para reconhecerem seus direitos como cidadãs e apontar os meios para efetivá-los; IV) proporcionar ambiente e atividades propícias de modo que as mulheres exerçam sua autonomia e recuperem sua autoestima; V) realizar atividades para as crianças e adolescentes considerando a faixa etária de cada um, uma vez que se encontram em situação de desenvolvimento e, por fim, VI) prover meios para que os vínculos entre mãe e filhas e filhos se fortaleçam, favorecendo modos de convivência não violentos.

Em cumprimento ao objetivo específico IV, identificou-se que as trabalhadoras do abrigo Sempre Viva buscam recuperar essa autoestima das mulheres, pois em uma das cartas, uma abrigada, ao agradecer-las diz: “[...] D., obrigada por seu carinho e pela maquiagem” e outra ressalta que: “Nesta casa abrigo eu aprendi a fazer escova no cabelo, petas, bolos, coxinhas, risoles e muito mais. Aprendi a me valorizar, aprendi a viver”.

Rocha (2007) salienta que a mudança interior das abrigadas se reflete na sua aparência física, é possível notar uma diferença significativa desde que chegam à casa, pois passam a se cuidar, a expor sua vaidade, o que traduz o despertar da mulher em relação a ela mesma, o resgate de sua condição de pessoa humana, com potencialidades, capacidades, desejos e vontades até então sufocados.

Outro ponto a evidenciar a respeito dos objetivos específicos refere-se ao objetivo V, que indica a realização de atividades para as crianças e adolescentes. Entretanto, um ponto que chamou atenção nas cartas é que muitas sugerem a criação de oficinas e atividades: “Eu quero sugerir à secretaria da mulher mais empenho, buscar mais recursos, desenvolver atividades [...]”. Ao ser questionada sobre o que o abrigo consegue oferecer para as mulheres e seus filhos, se são realizadas atividades, a entrevistada I, afirmou que:

Não, a gente não tem atividades, nós temos tudo no improviso das funcionárias, é.... até pra conseguir um material pra fazer uma oficina é muito difícil, parte tudo da gente, então têm umas funcionárias que têm mais é formação né? Pra essa área de oficinas, aí fazem uma oficina a gente tenta ensinar pra elas um pouco de economia doméstica, culinária, mas por nossa conta mesmo né?

E ao perguntar para ela o que precisava ter no abrigo e que ainda não foi possível realizar, é ressaltado o seguinte:

[...] e uma questão que nós tivéssemos funcionários que dessem oficinas pra elas, porque elas reclamam muito de ociosidade no abrigo, não tem, né? Aí querem que o assistente social, que a educadora, a guarda seja uma educadora, que seja uma terapeuta ocupacional, é muito diferente você chegar e conversar com elas falar alguma coisa assim de você, ser um profissional da área, isso faltou, terapia ocupacional lá, isso aí é essencial.

Identificou-se que não existem atividades nem para as mulheres, tampouco para as crianças. O que se realiza no abrigo são atividades que as próprias funcionárias elaboram para acabar com a ociosidade supracitada, como exemplo: ensinam fazer salgados, crochê e escovar cabelos como já mencionado. Logo, não existe uma profissional voltada apenas para essa atividade e isso é motivo de muita “reclamação” por parte das mulheres, afinal, todas as atividades realizadas são por esforço das gestoras, assistentes sociais, psicólogas, enfermeiras, etc.

Outra forma adotada pelo abrigo para diminuir a ociosidade das mulheres é permitir que elas vivam uma rotina como se estivessem em suas próprias casas. Desse modo, realizam atividades como: lavagem de roupas, louças e ainda ajudam na higiene da casa. A entrevistada III salientou que:

[...] isso, uma das coisas que elas falam muito e que a gente tá procurando até desmistificar ao falar sobre a Casa-Abrigo, é que aqui é uma casa normal tá? Eu fui chamar ela, e ela tava lavando roupa lá no quintal né? Então tem sala, tem cozinha, tem banheiro, se não fica assim: ah é uma casa abrigo, como é que é, sabe? Não, não, é uma casa normal, só que aí você não sai, né? Você fica aqui dentro, se for sair a gente tem uma segurança maior pra sair dentro da necessidade, vai pro médico com alguém, a gente vai com toda uma segurança, tá? Então é só esse o diferencial, mas é uma casa normal, elas fazem almoço, elas lavam roupa, cuidam das crianças. Uma das coisas que hoje a gente tava conversando é que elas dormem melhor, fazia dias que não dormiam.

A entrevistada II afirma que o abrigo é um local normal, como um lar de verdade, pois tentam fazer com que as mulheres se sintam em casa e realizem atividades que costumavam fazer em seus lares. Buscam fazer com que essas casas sejam um lar e que essas mulheres não se sintam presas em um local que estejam “escondidas” da sociedade. Um ponto evidenciado por ela é que a equipe percebeu que essas mulheres até dormem melhor, pois em alguns relatos das cartas, algumas mulheres falam que acordavam sendo espancadas, já iam dormir com medo. Então a equipe tenta de algumas formas fazer com que a casa seja um lar, e não um local para se esconderem devido às violências sofridas.

Quanto à participação das usuárias na organização e manutenção das casas, é uma atividade que costuma ser comum a todos os abrigos e as mulheres não questionam a realização. Na obra sobre Casas-Abrigo que traz entrevistas com as mulheres em situação de abrigo e pós-abrigo, Rocha (2007, p. 215) destaca a fala de uma ex-abrigada, que menciona as atividades realizadas no abrigo como uma continuidade das que realizavam em suas casas: “Era ótimo, uma terapia total. Era como se eu estivesse na minha própria casa”.

Assim, as atividades domésticas realizadas no abrigo fazem com que as abrigadas passem o tempo, e são executadas sem pressão. Vale ressaltar que existe um rodízio de todas as atividades, já nos lares dessas mulheres, muitas vezes essas atividades eram cheias de cobrança, pois os companheiros queriam que as atividades fossem realizadas na hora que eles queriam, e ainda as agrediam, como salienta Maria Hortência:

Sou mais uma mulher vítima da violência doméstica. Passei 10 anos da minha vida com uma pessoa que não me deu valor, só me batia, me torturava psicologicamente, eu tinha que fazer tudo o que ele queria, na hora dele, no tempo dele, parei de viver a minha vida pra viver só pra ele.

Embora o abrigo ofereça um espaço acolhedor “que estimula a reflexão sobre a situação vivida, procurando recuperar a autoestima e imprimir um outro rumo à vida dessas mulheres” (DAGORD, 2002, p. 89), também é um espaço onde elas se descobrem detentoras de direitos que, muitas vezes, não saem do papel com a rapidez que necessitam e como esperam. O abrigo é, para muitas, principalmente, no começo desse processo, um lugar de encantamento, pois acreditam que todos os problemas serão resolvidos, inclusive, as diversas dúvidas, no prazo de três meses. Quando isso não acontece, o que é realizado com frequência, pois, nem sempre as questões dependem de decisões rápidas e, na maioria das vezes, envolve a justiça com seus prazos e adiamentos, essas mulheres se mostram desmotivadas.

Como foi exposto no segundo capítulo, existem os marcos legais, a política de abrigo que são importantes para o rompimento desse ciclo de violência, porém, apresentam falhas, falta investimento necessário para atender às demandas, assim, as mulheres vítimas de violência doméstica muitas vezes não sabem o que fazer, onde recorrer, e quando realizam a denúncia, são encaminhadas para essas Casas-Abrigos em busca de segurança.

3.3.1 O Sigilo, a Estrutura e o Financiamento da Casa-Abrigo Sempre Viva

O sigilo das Casas-Abrigo causa diversos debates acerca de sua obrigatoriedade, entretanto, no que diz respeito às Diretrizes Nacionais para o abrigo de Mulheres em Situação de Risco e de Violência, no *Workshop* Nacional da Política de Abrigamento foram apresentadas algumas contribuições, inclusive a questão do sigilo (2011, p. 34):

Desde a criação das Casas-Abrigo, o sigilo tem sido um pré-requisito para a implantação e existência do serviço. Todavia, nos últimos anos, essa exigência tem trazido uma série de dificuldades para a implementação e manutenção das casas abrigo no território nacional, tais como: a mudança constante de endereços (para garantir o sigilo); a impossibilidade de construção de um imóvel próprio e a conseqüente necessidade de aluguel de imóveis particulares (que, por vezes, não possuem condições de acessibilidade), etc.

Diante disso, assinala-se que o caráter sigiloso da Casa-Abrigo pode causar um profundo impacto na situação das mulheres abrigadas, pois elas são mantidas em sigilo como um modo de aumentar a segurança para elas e para as funcionárias do abrigo contra alguma ação furiosa da pessoa que cometeu a violência. Em função disso, essas casas devem mudar periodicamente de endereço, e manter sua localização em sigilo até da própria mulher que está inserida no abrigo, e em decorrência disto, as mulheres não podem receber visitas e como já informado, não podem ficar com o próprio celular.

No Regimento Interno da Casa-Abrigo Sempre Viva, em seu capítulo XXIV, (2014, p. 15) refere-se sobre o sigilo absoluto:

Compete ao abrigo viabilizar e garantir que haja uma comissão de monitoramento para a Casa Abrigo, formado pela Delegacia de Defesa da Mulher, Ministério Público e de quem fazer parte da rede de atendimento e esteja diretamente atuando na questão, com o objetivo de supervisionar as pessoas que não estejam mais atuando nesta área e que tiveram acesso ao endereço. Devendo assim, assinar um termo de responsabilidade com informativo de coibir o vazamento do sigilo absoluto.

O modelo sigiloso desse serviço de moradia protegida é algo que deve ser preservado por meio de algumas medidas preventivas como é o caso da não divulgação do endereço em listas telefônicas e outros indicadores públicos, tais como: meios de comunicação social, publicações e outros. Com esse modelo de sigilo do

endereço é exigida a presença de um serviço de vigilância 24 horas. Seja ele oferecido pelo próprio município ou estado ou contratado. Rocha (2007, p. 152), salienta que: “[...] A garantia de sigilo e segurança da Casa-Abrigo constituirá cláusula do Termo de Convênio. A sua inobservância implicará na denúncia do Convênio a qualquer tempo”.

Mesmo em busca da segurança dessas mulheres, o debate acerca do sigilo dessas Casas-Abrigo são frequentes entre alguns autores e pelas suas próprias Diretrizes, pois, existe o questionamento se, de fato, esse sigilo é realmente necessário ou é uma comprovação da ineficiência do Estado, que atesta com isso, sua incapacidade de proporcionar proteção às mulheres em situação de violência do seu agressor, caminhando assim, para um rumo mais cômodo, encarcerando-as e escondendo-as, quando na verdade deveria garantir sua integridade física e seu direito de estar próxima à família e amigos, ainda mais em um momento tão difícil como esse. Para Fonseca (2015, p. 61) “isto até aumenta na mulher a sensação de impotência e vulnerabilidade, ao mesmo passo em que amplifica o sentimento de onipotência do agressor”.

As próprias Diretrizes Nacionais Para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência salientam a necessidade de um novo debate sobre a questão do sigilo das Casas-Abrigo (2011, p. 35):

Outra discussão se refere ao fato de que sigilo não necessariamente garante a segurança, uma vez que esta está ligada a uma série de outras condições para além do sigilo do endereço. Por exemplo, em municípios de menor porte, por vezes, não é possível garantir o sigilo de uma casa-abrigo por longo período de tempo. Também ocorrem situações de quebra de sigilo por parte de ex-residentes ou pelo fato de o agressor tomar conhecimento do endereço do serviço, entre outros.

Diante do exposto, a questão do sigilo das Casas-Abrigos, acaba proporcionando uma barreira entre a vida que a mulher vivia antes e a que passou a viver quando abrigada, pode ser repensada, analisando cada situação individualmente para assim, estabelecer quando é indispensável à segurança da mulher e quando é apenas uma comodidade para o poder público, que deveria desempenhar integralmente o seu papel de garantir a integridade da mulher em situação de violência, o faz parcialmente, escondendo-a, com o alto custo de provocar, ainda que temporariamente, a sua morte civil.

Esse exemplo é mais uma tensão colocada ao modelo de equipamento das Casas-Abrigo, que apesar de se constituir um espaço que tem como objetivo favorecer a realização da cidadania das mulheres, e conseqüentemente dos seus filhos, acaba contribuindo também, segundo Rocha (2007, p.174), para a “imposição de múltiplas rupturas às suas vidas, visando afastá-las das situações de risco e garantir sua integridade física e psicológica, o que pode significar a restrição do exercício de alguns dos seus direitos”.

Os abrigos têm o propósito de acolher as mulheres e seus filhos, com o objetivo de garantir-lhes um atendimento específico e especializado, que lhes proporcione a saída de uma situação emergencial com sua integridade física e psicológica preservada e com as devidas condições para refazer suas vidas com autonomia. A divulgação da existência dessas casas deve acontecer, o que não constitui em divulgar seu endereço que deve ser preservado (ROCHA, 2007).

A autora ainda salienta que:

Tendo em vista a necessidade de preservação da segurança e do sigilo das casas-abrigo, o encaminhamento de usuárias a esses equipamentos deve ser restrito a um ou dois órgãos (centros de referência e delegacias da mulher, por exemplo). Nesse sentido, deve ser estimulada a implantação dos centros de referência para que esse papel seja assumido preponderantemente por eles (ibidem, p. 155).

Essas mulheres são acolhidas em um momento frágil, e de forte tensão e sofrimento, não raras vezes, após anos de vivência de relações violentas, tudo isso sem contar com apoios efetivos, programas e serviços que lhes ofereçam oportunidades e condições para romper com o ciclo de violência vivido. Essas mulheres se encontram vivendo sob a onipresença da violência, veem inalcançáveis as possibilidades de usufruir da intimidade e privacidade em seus lares, “são destituídas da autonomia e da liberdade para decidir até mesmo sobre atos da vida cotidiana, como a hora de dormir, banhar-se, alimentar-se” (ROCHA, 2007, p. 196).

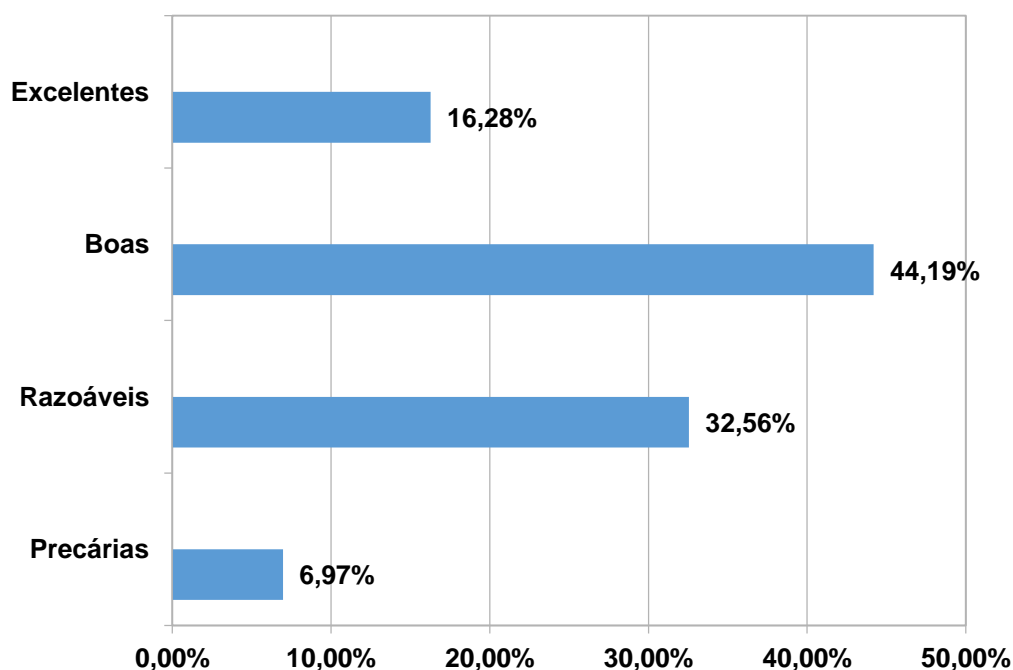
Referente à estrutura das Casas-Abrigo, em uma pesquisa realizada por (Rocha, 2007)⁴⁶, foi constatado que funcionam, em sua maior parte, em imóveis

⁴⁶ O perfil das Casas-Abrigo para mulheres em situação de violência foi realizado por Rocha (2007). A pesquisadora utilizou como fonte de dados os questionários usados da pesquisa sobre Casas-Abrigo, feita pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, em novembro de 2002 a março de 2003.

próprios (40%), alugados (49%) ou cedidos (7%). Metade dessas casas ainda não possuíam imóvel próprio, demonstrando novamente a precariedade das condições e recursos que envolvem a implementação de políticas, programas e serviços públicos no país, uma vez que os abrigos com mais de cinco anos de existência continuavam funcionando em espaços alugados.

Mesmo nesta situação e pelas Casas-Abrigo não funcionarem em prédios construídos especialmente para esse fim, a avaliação sobre o estado das suas instalações físicas foi positiva segundo dados da pesquisa de Rocha (2007).

Gráfico 5 - Percentual sobre o estado das instalações físicas das Casas-Abrigo



Fonte: Elaboração própria. Dados retirados de Rocha (2007).

O cotidiano e a estrutura que essas casas oferecem para as mulheres e seus filhos e a qualidade do atendimento oferecido detêm forte influência sobre a estrutura dos abrigos, o que foi possível visualizar na pesquisa supracitada. Esses locais mesmo apresentando falhas, para essas mulheres é o recomeço de suas vidas, e por estarem longe da situação de violência que sofriam em seu lar, e serem ouvidas e bem acolhidas, se sentem bem instaladas e acomodadas.

A autora utilizou também informações complementares que continham em entrevistas realizadas em 2004, com as coordenadoras de quatro das casas abrigo brasileiras e mais algumas ex-abrigadas.

A Casa-Abrigo Sempre Viva, está em sua segunda casa desde a inauguração, o local é alugado e houve a mudança de endereço não apenas por questões de segurança, mas sim, porque o dono do local não queria mais alugar, como relata a entrevistada II:

Teoricamente no projeto essas casas teriam que estar mudando sempre que necessário, sabe? Até cada dois anos, mas na realidade nós só mudamos daquela casa lá, porque o dono não queria mais alugar pra prefeitura, aí foi uma luta pra conseguir esta casa, então assim, a gente nem pode escolher o local por essas questões de alugar pra prefeitura, não querem, sabe? Fica assim.

A entrevistada II, apresenta mais uma das dificuldades da casa, que é sua localização, pois, teoricamente, deveriam mudar sua localidade com frequência, devido ao sigilo e em busca de garantir segurança para essas mulheres, mas existe toda burocracia que envolve essa questão, as casas são lugares comuns, que buscam não chamar a atenção e ainda tem que estar disponível para ser alugada. Acontece que o contrato acaba e a prefeitura tem que ir em busca de um novo local, e desse modo, as funcionárias não opinam no que a casa precisa ter/ser pois depende da disponibilidade do local para a prefeitura.

O Regimento Interno da Casa-Abrigo Sempre Viva, ressalta que a localização da casa é preferencialmente em local residencial, sem conter placa de identificação, oferecendo um local discreto, e deverá se adequar à natureza do serviço, contendo espaço para dormitórios em que as mulheres possam dividir com seus filhos e filhas, e que seja possível acomodar seus pertences pessoais; espaços de convivência coletiva, como salas para palestras e oficinas; refeitório e cozinha coletiva; local para a recreação das crianças de preferência em áreas externas; lavanderia coletiva; dependências sanitárias compatíveis com a capacidade de pessoas que o local consegue abrigar; estrutura adequada para pessoas com deficiência física, garantindo acessibilidade; espaços para a equipe técnica e administrativa; e ainda, infraestrutura administrativa e de transporte.

Ao ser questionada sobre a segurança das mulheres no abrigo, a entrevistada I afirmou que:

[...] essa nossa casa agora é menor, aí acho ela mais segura, a primeira casa nossa, era uma casa de três andares, tinha piscina, era uma casa enorme, então assim, a gente ficava, eu ficava mesmo, todo mundo ficava inseguro, essa casa é uma casa é... menor tem esquema de segurança, tem alarme,

tudo, então dá sim, se a gente tomar os devidos cuidados, é, a gente consegue dar essa segurança pra elas, agora tem um problema a casa abrigo é colocada, instalada, por exemplo, agora, está em um local de fácil identificação.

Ou seja, a entrevistada I acredita que por ser uma casa menor, é mais segura do que a anterior que tinha mais espaço mas chamava a atenção, e todos ficavam inseguros em estarem nela, mesmo contando com seguranças e possuindo mecanismos que proporcione essa sensação, é necessário ter cuidados. Atualmente a casa encontra-se em um lugar de fácil identificação, e isso proporciona insegurança para às funcionárias e conseqüentemente às mulheres abrigadas.

E, a entrevistada II, ao ser questionada sobre o que seria necessário ter no abrigo e ainda não foi possível realizar ela enfatizou que: “muita coisa aqui, que eu acho necessário aqui, que essa casa seria uma chácara, pra a gente soltar assim bem arejada, pra mim não gosto dessa casa”. Ao perguntar se acharia necessário que a casa fosse mais isolada, ela respondeu que: “Aham, mais espaço, mais árvores, eu não acho essa casa assim, pra mim assim, essa casa tinha que ser um lugar mais tranquilo, muito no centro assim, apesar que...é vou falar nada não, (risos)”.

Nas cartas escritas pelas mulheres na Casa-Abrigo Sempre Viva, a Maria Violeta relata que a casa é uma:

Casa de apoio, um lugar simples, mas ao mesmo tempo acolhedor, onde me forneceram uma cama, dois lençóis, dois travesseiros, dois edredons e guarda-roupa para guardar minhas coisas, uma que pra mim, foi a melhor coisa: alimentação nos horários corretos, pessoas para eu conversar, consultar psicóloga, algo que eu nunca imaginei ter esse suporte.

Isso demonstra o que já foi mencionado na interpretação do Gráfico 3, a necessidade da garantia de direitos, não é preciso que seja um lugar luxuoso e que possua uma grande estrutura, mas sim, um lugar que garanta o direito dessas mulheres, direitos básicos, o cuidado com o próximo, é sobretudo uma questão da garantia dos direitos humanos, as pequenas coisas realizadas no abrigo, pequenos gestos, como os citados pela Maria Violeta, já são grandes coisas, pois, demonstra cuidado e atenção, algo que elas não tinham em seus lares.

Referente ao financiamento para essas casas, ainda são condicionadas à obtenção de recursos em diversas fontes, como: entidades públicas e privadas,

entidades religiosas, clubes de serviços e particulares. E ainda, as doações foram muito citadas, após os municípios referentes à pesquisa realizada por Rocha (2007).

Os recursos que vem dos estados e municípios acabam não suprimindo todas as necessidades financeiras e materiais das Casas-Abrigo, reproduzindo uma das características históricas da implementação das políticas públicas no país, que se dá pela escassez de recursos comprometendo a qualidade, o alcance de resultados satisfatórios e o impacto dessas políticas (ROCHA, 2007).

Ainda segundo a autora, as fontes de financiamento das Casas-Abrigos apresentam as dificuldades que o Brasil enfrenta referente à garantia de recursos para a implementação das políticas públicas, porém, constatam ainda a crescente relação do Estado com as ONGs, o denominado “terceiro setor”, que assume a execução dos serviços que deveriam ser governamentais, e para isso, recebem o financiamento por parte do Estado, ou tais organizações colaboram financiando políticas governamentais que cobrem as lacunas da escassez do investimento público em determinadas áreas. Essas situações, para Rocha (2007, p.148) “expressam o processo de retração da gestão estatal na garantia de direitos já conquistados, implementado nos anos 90, do qual a descentralização é uma das estratégias”.

Na análise de Montaño (2002), existe um fenômeno de mudanças referente ao padrão de resposta à “questão social”, presente no contexto da crise e transformação no processo de acumulação capitalista, processo esse orientados pelos princípios neoliberais que atendem valores da solidariedade local, como da autoajuda e da ajuda mútua, tais alterações causam em relação à “questão social”, uma desresponsabilização por parte do Estado, a isenção do capital e a auto responsabilização do cidadão e da sociedade para tal função.

Na Casa-Abrigo Sempre Viva, o financiamento segundo a entrevistada I:

[...] quando a casa abrigo ela foi construída, implantada quem financiava, o maior financiamento tanto de maquinas equipamentos moveis tudo foi verba do governo federal aí depois quando mudou a gestão do governo federal, é que ela foi implantada no governo Dilma, aí quando entrou outro governo, aquele feio lá... (Temer), eles cortaram as verbas sabe? Aí nós ficamos com os móveis utensílios e fez-se um acordo que o município arcaria com o restante, alimentação com os funcionários né? Tanto é que lá os funcionários estão todos a disposição que estamos lá de outras secretarias e a alimentação também é o município que dá.

A entrevistada I relatou que quando o abrigo foi criado, ele era financiado pelo Governo Federal, na época da presidenta Dilma, logo após o golpe, o Temer assumiu o Governo e começaram a cortar as verbas, e a partir disso, foi realizado um acordo, que o abrigo ficaria com os móveis e utensílios, mas que a prefeitura iria ficar à frente dos demais gastos. A questão dos funcionários é algo que chama a atenção, elas não estão realmente vinculadas àquela secretaria, são de outros lugares, e são encaminhados para o abrigo dependendo da demanda. A maioria das funcionárias tem o contrato com algum outro órgão e são remanejados para o abrigo, e isso faz com que exista um rodízio de funcionários, pois muitas voltam para a sua secretaria de origem.

A entrevistada III, também foi perguntada sobre a mesma questão, e ela salientou que: “é só da prefeitura, é... mais seria necessário vim do Estado né?”. E, sobre ser suficiente ou não, a entrevistada II, ressaltou que: “Não, muito pouco, tem vez que a gente tem que fazer vaquinha pra ajudar, acho que teria que ter assim, mais ajuda, ajuda de outro local, a gente tem que se virar nos 30”.

Os dados adquiridos referentes ao financiamento e sobre os recursos, apontam que as Casas-Abrigos acabam utilizando parte do seu tempo e sua força de trabalho em busca de condições materiais e financeiras para o bom funcionamento do local, tais dificuldades, são indicativas da ausência de diretrizes e da efetividade de uma política nacional de enfrentamento à violência de gênero como supracitada⁴⁷.

No Plano Plurianual do município de Goiânia para o quadriênio de 2018-2021, aprovado pela Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017, consta o programa nº 0154 - Atenção e Apoio à Mulher cujo objetivo é “implementar uma política de fortalecimento da rede de serviços de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica”. Esse programa possui as seguintes ações, resumidas no Quadro 2:

⁴⁷ Ver p: 55.

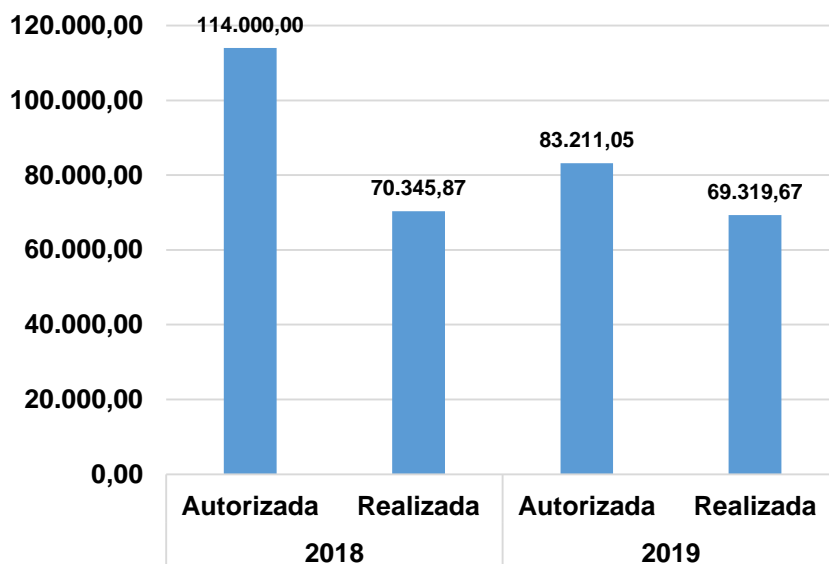
Quadro 2 - Ações do Programa 0154 - Atenção e Apoio à Mulher por Unidade Orçamentária

Ação	Órgão Executor	Objetivo Específico da Ação	Público Alvo	Metas Financeiras Previstas			
				2018	2019	2020	2021
Mulher Mais Segura	Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia (AGCMG)	Implementar uma política de fortalecimento da rede de serviços de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica	População de Goiânia	348.000,00	369.000,00	392.000,00	412.000,00
Políticas Públicas para Mulher	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM)	Políticas públicas para as mulheres em situação de vulnerabilidade	Mulheres em situação de vulnerabilidade social e psicológica	1.823.000,00	1.932.000,00	2.052.000,00	2.160.000,00
Políticas Públicas dos Direitos Sociais das Mulheres	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM)	Políticas públicas dos direitos sociais das mulheres desta pasta SMPM	Mulheres em situação de vulnerabilidade social e psicológica	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Coordenação e Manutenção da Casa Abrigo	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM)	Coordenação e manutenção da Casa Abrigo onde abriga mulheres vítimas de violência	Mulheres em situação de vulnerabilidade social e psicológica	114.000,00	121.000,00	128.000,00	135.000,00
Coordenação e Manut. do Centro de Referência Cora Coralina	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM)	Coordenação e manutenção do Centro de Referência Cora Coralina com atendimento psicológico e social para as mulheres	Mulheres em situação de vulnerabilidade social e psicológica	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
Formar e Capacitar Mulheres em Áreas Diversas	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM)	Formar e capacitar mulheres em áreas diversas	Administração Municipal	61.000,00	65.000,00	69.000,00	72.000,00
Total Previsto				2.378.000,00	2.521.000,00	2.677.000,00	2.817.000,00

Fonte: Anexo III - Demonstrativo de Programas, Ações e Metas do Plano Plurianual (PPA) do município de Goiânia para o quadriênio 2018-2021. Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017.

No entanto, ao analisar os Balanços Anuais dos exercícios de 2018 e 2019, nota-se que, do total previsto no programa supracitado, apenas 6,08% e 34,45% foram realizados nos dois anos, respectivamente. Quanto à ação de Coordenação e Manutenção da Casa Abrigo, os percentuais sobem para 61,71% e 83,31%, respectivamente. Entretanto, no ano de 2019, só foram autorizados os gastos de R\$ 83.211,05 dos R\$ 121.000,00 que estavam previstos no PPA 2018-2021, conforme Gráfico 4:

Gráfico 6 - Comparativo da Despesa Autorizada x Realizada para a Coordenação e Manutenção da Casa Abrigo do Município de Goiânia - 2018/2019



Fonte: Elaboração própria. Dados retirados do Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada. Prestação de Contas (Balanço Anual) - Portal da Transparência da Prefeitura de Goiânia. 2018/2019. Disponível em: <https://www.goiania.go.gov.br/sing_transparencia/prestacao-de-contas-balanco-anual/?filtro_simplificado=categoria>. Acesso em: 16 jan. 2021.

Nesse sentido, vale mencionar que a não utilização de todo o recurso previsto acaba por dificultar a manutenção da casa, o que leva as próprias profissionais que trabalham no local a se mobilizarem para arrecadar suprimentos para mantê-la em condições de receber as abrigadas e seus filhos (as), conforme já relatado no Capítulo 2 da presente dissertação. A Tabela 1, a seguir, traz o resumo dos dados para todas as ações do programa mencionado anteriormente:

Tabela 1 - Comparativo da Despesa Autorizada x Realizada para o Programa 0154 - Atenção e Apoio à Mulher - 2018/2019

Ano	2018				2019			
	Autorizada (1)	Realizada (2)	Diferença (2-1)	% Realizado	Autorizada (1)	Realizada (2)	Diferença (2-1)	% Realizado
Programa 0154 - Atenção e Apoio à Mulher	2.001.000,00	121.659,08	-1.879.340,92	6,08%	1.109.279,96	382.182,91	-727.097,05	34,45%
Mulher Mais Segura	0,00	0,00	0,00	-	155.000,00	19.590,00	-135.410,00	12,64%

Políticas Públicas para Mulher	1.817.000,00	28.386,44	-1.788.613,56	1,56%	636.914,00	152.629,83	-484.284,17	23,96%
Políticas Públicas dos Direitos Sociais das Mulheres	2.000,00	0,00	-2.000,00	0,00%	6.900,00	6.846,00	-54,00	99,22%
Coordenação e Manutenção da Casa Abrigo	114.000,00	70.345,87	-43.654,13	61,71%	83.211,05	69.319,67	-13.891,38	83,31%
Coordenação e Manutenção do Centro de Referência Cora Coralina	30.000,00	22.926,77	-7.073,23	76,42%	220.764,91	129.945,41	-90.819,50	58,86%
Formação e Capacitação da Mulher	38.000,00	0,00	-38.000,00	0,00%	6.490,00	3.852,00	-2.638,00	59,35%

Fonte: Elaboração própria. Dados retirados do Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada. Prestação de Contas (Balanço Anual) - Portal da Transparência da Prefeitura de Goiânia. 2018/2019. Disponível em: <https://www.goiania.go.gov.br/sing_transparencia/prestacao-de-contas-balanco-anual/?filtro_simplificado=categoria>. Acesso em: 16 jan. 2021.

Percebe-se que em todas as outras ações também não há a utilização do total do recurso previsto, assim como acontece na ação de Coordenação e Manutenção da Casa-Abrigo. Isto posto, depreende-se que o programa carece de uma maior atenção por parte do poder público municipal, que deveria, no mínimo, investir tudo aquilo que estava previsto no plano de ação.

3.4 A contribuição da Política de Abrigamento na vida das mulheres no abrigamento e pós-abrigamento da Casa-Abrigo Sempre Viva

A violência doméstica contra as mulheres deixa marcas tanto no corpo, quanto em seu psicológico, e ao romper com esse ciclo de violência, quando estão ameaçadas de morte encontram um lugar para se sentirem seguras, que é o papel das Casas-Abrigo, porém, não é uma decisão fácil, só estando realmente em uma situação de ameaça, temendo sua vida e de seus filhos é que aceitam embarcar nesse lugar até então desconhecido, pois como salienta Almeida (2007), “o deixar a casa” é carregado de significação. A autora define esse “deixar a casa” como um abandono do território geográfico de realização da violência, fortemente estruturado

simbolicamente. Esse espaço ideologicamente concebido como destinado às mulheres e nos quais elas exercem funções que lhes são atribuídas segundo o modelo patriarcal de família, e da desigualdade de gênero. Assim, essas Casas-abrigos, que elas chamam de nova casa, deve ser um equipamento social que garanta a essas sobreviventes da violência afastar-se daquele ambiente e garantir, ao mesmo tempo, a possibilidade de se apropriar dos meios e das condições oferecidas para refazerem suas vidas (ALMEIDA, 2017).

O ato de deixar suas casas revela, segundo Ruffa (1990), uma decisão das mulheres, que ao irem até o abrigo interrompem além do ciclo de violência que vivem, o ritmo da sua vida cotidiana, pois saem de suas casas, e como consequência, retiram as crianças da escola e do seu ambiente, que é sem dúvidas uma decisão difícil, complexa e angustiante para essas mulheres.

A passagem pela Casa-Abrigo é carregada de significados e expostos por essas mulheres nas cartas, elas relatam como se sentem acolhidas, e gratas por toda atenção recebida. Maria Margarida começa escrevendo sua carta da seguinte forma:

Hoje venho através desta expressar meus sentimentos, e agradecimentos a todas essas mulheres guerreiras, mães, amigas que pude conviver por alguns dias da minha vida mulheres que conheci por ironia do destino de um momento tão difícil de passar, mas que quase todas nós passamos talvez por alguma escolha errada que fazemos em algum momento da nossa vida que as vezes até pensamos que não vamos conseguir sair viva, mas deus é grandioso e coloca pessoas tão empenhada a nos ajudar.

E ainda complementa:

Confesso que alguns dias atrás me vi uma mulher fracassada andando por uma rua sozinha toda machucada com medo se ser morta, mas graças a deus e a essa casa sempre viva estou aqui, agradecendo a todas essas mulheres lindas e maravilhosas que vão eternamente ficar guardada em meu coração [...].

Essas mulheres estão conquistando a condição de sujeitos, resgatando sua autoestima, autoconfiança, e autodeterminação, da liberdade de locomoção, de propriedade, de poder inserir-se no mundo do trabalho, como também em outros espaços fora da vida doméstica, estão conhecendo o direito sobre seus corpos e sua sexualidade, ao lazer, à intimidade e privacidade. É em outras palavras, poder dizer que conquistaram a cidadania na vida privada e estão totalmente preparadas para exercê-la na vida pública (ROCHA, 2007).

O fato de serem ouvidas e não receber julgamentos, contribui bastante para que essas mulheres se sintam à vontade e façam da Casa-Abrigo o seu lar, chegam mais quietas, muitas vezes por se sentirem envergonhadas em estarem naquela situação e por não conhecerem o local que estão indo, mas, com o passar do tempo, acabam criando amizades, compartilhando histórias, e muitas relatam nas cartas escritas que irão sentir saudades do abrigo, a Maria Hortência falou que: “Estou triste por sair da casa, mas ao mesmo tempo feliz por ter tido a chance de continuar”. Já a Maria Íris salienta que:

[...] todas, cada uma com seu jeito de ser me ajudou da forma que podia, me tratou com amor, com carinho e principalmente com respeito, não só a mim, mas meus filhos também. Posso inclusive dizer que teve algumas que me tratou com se eu e meus filhos fossemos alguém da família delas, “independente” de qualquer coisa, eu hoje, depois de dois meses que estou nesta casa e já estou partindo vou ficar com muita, mas muita saudades de todas vocês, que vou leva-las no meu coração pro resto da minha vida.

A maioria das cartas não são relatando a violência que sofreram, como elas eram antes do abrigo, mas sim uma carta de agradecimento por serem bem cuidadas, contando histórias que passaram no abrigo, músicas que ouviam e que quando saírem do abrigo vão ouvir novamente e lembrar de alguma funcionária, uma novela que assistiam, é como se fosse realmente um lugar que elas foram para se tornarem outras mulheres. Rocha (2007) identificou em sua pesquisa que, no geral, as entrevistadas percebem o abrigo como um local para pensar, e colocar a cabeça no lugar, e que as abrigadas se referem ao abrigo de formas diferentes, mas em todas as falas foi possível identificar “o quanto foram bem tratadas, ouvidas, às vezes pela primeira vez na vida, e como suas crianças sentem saudades das tias, das dormidas, das festinhas”. Entretanto, em todas as entrevistas, sejam com as mulheres abrigadas ou ex-abrigadas, e nas cartas escritas pelas mulheres do abrigo Sempre Viva, também foi possível notar a predominância das palavras “Obrigada”, “vou sentir saudades”, “me sinto outra mulher”, “aqui é tudo perfeito”, e em algumas cartas a palavra “Amo vocês” apareceu quando se referiam às funcionárias do abrigo, desde o motorista que as levam da delegacia para o abrigo, até a gestora do local. Essa característica do cuidar, de escuta sem crítica, respeitar à decisão das mulheres, acabam sendo um diferencial da equipe. Além disso, isso revela que o respeito, a segurança, o apoio lhe

eram muito negados e a política pública passa a ser vista como um ato de solidariedade, mais que serviços de qualidade.

Outro aspecto não menos relevante, é que foi possível identificar entre as mulheres entrevistadas, as três eram naturais de outras cidades, e nas cartas, das 12 escritas, 4 mulheres mencionaram serem de outras cidades – As cartas tinham a intenção dessas mulheres relatarem suas experiências na Casa-Abrigo Sempre Viva, informar dados pessoais não era exigido – Algumas dessas mulheres vieram para Goiânia em busca de uma vida melhor, outra porque conheceu o companheiro na internet e veio morar na capital, como é o caso da Maria Lírio:

Meu nome é Maria Lírio, tenho 21 anos natural do Amazonas, não tenho filhos e estou atualmente 2 anos 8 mês morando em Goiânia. Sofri de violência doméstica nesses 2 anos e 8 mês, vim pra Goiânia em 2017 conheci um rapaz e logo me apaixonei por ele então decidi vim morar com ele aqui em Goiânia (conheci ele por celular rede sociais).

A Maria Hortência fala que é de Fortaleza-Ceará, e que: “Estou em Goiânia há 2 anos, vim pra cá em busca de uma melhor qualidade de vida, pois aqui é menos violento do que meu estado”. Essa mulher saiu do lado da família, uma cidade que sempre morou, porque acha que em Goiânia é menos violento que seu estado, mas passou 10 anos de sua vida com uma pessoa que só a agredia e a torturava, a violência que essa mulher sofria era em seu próprio lar, sofria violência por 8 anos na sua cidade de origem, mas acreditava que em Goiânia seria menos violento, e a violência permaneceu durante esses 2 anos na cidade.

O apoio da família pode contribuir muito nessas situações, mesmo sabendo que algumas escondem esses acontecimentos da família por medo de serem julgadas, vergonha, mas sabem que nessas horas, o melhor lugar para estarem é ao lado de suas famílias, como é o caso da Maria Girassol, que salienta: “[...] posso seguir minha vida sendo eu mesma do lado de minha família que me ama, e não ao lado de um agressor”. Das duas entrevistadas, ao serem questionadas se elas têm o apoio da família, uma falou que não, que a família está em sua cidade de origem e a outra respondeu que tem apoio apenas de uma prima.

Quando as mulheres estão nesse ciclo de violência, os agressores costumam afastá-las de seus familiares, dos amigos, acreditando que a mulher é sua posse, e não deve ter vínculo com mais ninguém. Em uma das cartas, foi possível identificar

esse tipo de comportamento. Ao relatar sobre seu relacionamento com o agressor, a Maria Lírio escreveu que:

[...] ele era muito ciumento, começou a rasgar minhas roupas, ele me colocava pra baixo, minha autoestima não existia mais, ele falava que eu precisava de um tiro na cabeça, (ele fazia gestos na minha cabeça como se fosse uma, e falava: você merece isso) mas, com o decorrer do tempo foi piorando, eu não tinha mais forças pra sair do relacionamento abusivo, com palavras, ele não chegou me agredir fisicamente, mas no meu psicológico, ele bagunçou totalmente, ele fez o que queria, me afastou de amigos e familiares, eu vivia dentro de uma casa o dia todo ai de mim se falasse com alguém sozinha, ele endoidava. Então foi que descobri que ele fuma drogas e era ex presidiário. Descobri coisas perigosas dele, então fiquei com medo de ele me mata, por varias vezes ele falava que se eu denunciasse, ele me mataria, que eu era dele e de mais ninguém, fala que ia expor minha vida nas redes sociais então eu resolvi fugir de casa.

A Maria Lírio relatou em sua carta que seu companheiro era muito ciumento, e fazia com que sua autoestima não existisse mais, a ameaçava, fazia gestos como se fosse de uma arma com a mão e apontava para a sua cabeça dizendo que era disso que ela precisava, e com o decorrer do tempo as ameaças foram piorando, ela percebeu que vivia um relacionamento abusivo, sofria agressões físicas, e que seu psicológico estava totalmente abalado. Fez com que ela se afastasse de todos os amigos e familiares e não a deixava falar sozinha com ninguém. Logo depois, ela descobriu que seu companheiro já tinha sido preso, e era usuário de drogas, e com o tempo só foi descobrindo coisas perigosas, e então vinham mais ameaças, inclusive de expor a vida dela nas redes sociais. O que essa mulher relatou é algo que acontece com frequência, o homem tenta de todas as formas exercer seu “poder de macho” sobre elas, acreditando que são propriedades e lhes devem “respeito”, e quando as coisas não acontecem do jeito deles, partem para a violência e as envolvem em um relacionamento abusivo, ocasionando em agressões e ameaças de morte.

A violência e sua relação com o poder são notáveis ao analisar os relacionamentos abusivos. Barretto (2015), definiu esses relacionamentos como aqueles em que existe um excesso de poder, de controle, culminando no sentimento de posse, na objetificação do outro. Na perspectiva da autora, os relacionamentos abusivos começam de modo sutil e podem ultrapassar os limites do que se constitui como “sadio”.

As mulheres manifestam o progressivo rompimento com os efeitos da violência não apenas física, mas sobretudo da violência simbólica em suas vidas. Por meio

dessa violência o homem exerce a dominação masculina sobre a mulher, com diversas ações a fim de torná-las propriedade deles, buscando a dominação e a objetificação da mulher (BOURDIEU, 1990). É visível a presença do sistema patriarcal em nossa sociedade, onde o homem tem o poder e a mulher lhe deve devoção. Isso que é possível identificar na carta da Maria Lírio supracitada, o homem tentando de diversas formas lhe cercar, fazer com que ela seja uma propriedade, isolada de toda família e amigos, e que deve apenas aceitar o que ele fala sem questionar, e se houver qualquer questionamento, as ameaças irão ser cumpridas, sua vida será exposta na rede social, e ainda matá-la.

Na Casa-Abrigo Sempre Viva, o trabalho com essas mulheres é notável, tanto na escrita delas nas cartas, quanto nas entrevistas com as abrigadas e uma ex-abrigada, elas usam terminologias que as vezes até desconheciam. No relato da Maria Lírio é possível notar que ela identificou que vivia em um relacionamento abusivo, algumas outras mulheres usam palavras como: “ele me mantinha em cárcere”, “eu sofria agressão física, psicológica”, “relacionamento abusivo”, e sempre agradecem às funcionárias pelos conselhos, a Maria Rosa ao agradecer à uma funcionária, salienta que:

[...] não tenho palavras para te agradecer, por tudo o que você fez por mim. Os remédios na hora, o carinho, a atenção e os conselhos me ajudaram muito. Ah, também amei o livro, obrigada por abrir mão de algumas horas da sua noite para me proteger. [...] obrigada por seu carinho e dedicação, em me ouvir e proteger. Saiba que você está em minhas orações e seus conselhos também estão guardados em meu coração.

É quase unânime os agradecimentos pelos conselhos, pelas conversas, e pelo apoio recebido. Outro ponto que auxilia muito essas mulheres, é estarem em um local com outras que passaram por uma situação semelhante à sua, a Maria Hortência fala sobre duas dessas abrigadas em sua carta:

[...] “M. uma abrigada que era um pouco nervosa, não se dava com ninguém, mas acabou sendo minha amiga. Obrigado pelos conselhos. ‘Eu te Amo’ M.”.
 [...] “R. uma abrigada preocupada com a limpeza da casa, uma pessoa de coração enorme, me diverti muito com ela. Obrigado pelas risadas. ‘Eu te Amo’ R.”

Segundo Saffioti, (1995), a convivência com outras mulheres que passaram por situações semelhantes é uma condição que as unificam, todas passaram por situações de medo e isolamento, mas também se trata de um elemento que,

paradoxalmente, as impulsionaram para irem em busca de ajuda e a tornar público os fatos. O fato de assumirem uma luta pela sua sobrevivência e de seus filhos, mesmo encontrando-se em situações socioeconômicas menos favoráveis, lhes proporcionam a reconstrução de seu eu, resgata sentimentos positivos em relação a si e a sua autonomia (ROCHA, 2007).

Algo que chamou a atenção nas cartas foi que em uma delas tinha um desenho⁴⁸, do/da filho/filha de uma mulher, que trazia a imagem da mãe com duas crianças, e um homem do lado, porém, existe um traço separando as crianças e a mãe, desse homem, não tem nenhuma fala, mas é possível interpretar que a criança sente que está com sua mãe e seu irmão/irmã e que está separado do pai, não se sabe se essa é a vontade da criança, ou se ela está apenas desenhando o que está vivendo, mas foi algo que chamou atenção, e que pode retratar como a violência doméstica contra as mulheres, afetam também os seus filhos.

As famílias encontram-se destroçadas, laços desatados, afetos esgarçados em razão de anos de sobrevivência, de luta pela vida, em ambiente doméstico violento, frutos gerados em clima de amor rimando com dor. Sendo a relação de amor construída, “laços de consanguinidade não asseguram o amor” Saffioti (1989, p. 19), desse modo, “como podem mães e filhos construir qualquer sentimento afirmativo nessa dinâmica familiar”?

Ao serem questionadas sobre a importância da Casa-Abrigo Sempre Viva, e se achavam que seria necessário mais abrigo como esse, as duas entrevistadas responderam que é muito importante na vida delas, a Maria Amarílis salientou que: “Com certeza, teria que existir mais sim, porque não é só o meu caso, são muitas mulheres que necessitam né? E se não fosse essa casa de abrigo, que me abrigou, graças a Deus são pessoas muito boas, eu não sei o que seria”. E, nas cartas, nenhuma delas expressam sentimento contrário ao das entrevistadas, elas não especificam que o abrigo é importante na vida delas, mas pelos depoimentos, é possível identificar a mudança que aconteceu na vida de cada uma e o quanto elas saem de lá com mais motivação, conhecimento, e com esperança de uma vida melhor.

⁴⁸ Disponível no Anexo B.

Viu-se a necessidade dar voz a uma ex- abrigada da Casa-Abrigo Sempre Viva, para assim poder registrar sua visão referente à política de abrigamento, se contribui para sua vida durante a situação de violência doméstica e após o abrigamento. Mesmo sendo algo difícil houve uma insistência na presença do depoimento de uma mulher que passou por esse processo, é algo difícil pois, após o desligamento com a casa, essas mulheres não mantêm nenhum vínculo com a casa e sequer sabem seu endereço por questão de segurança como já mencionado.

A retomada da vida fora da Casa-Abrigo possui significados diferentes para as mulheres que seguem rompidas com o agressor e para aquelas que retornam ao convívio com o parceiro. Elas encontram diversas dificuldades pela frente, mesmo estando conscientes de que são sujeitos de direitos, não acessam de fato esses direitos, a questão de trabalho, de possuir uma vida financeira totalmente independente, a criação dos filhos, habitação, são alguns dos problemas enfrentados (ROCHA, 2007).

Essa questão da renda é algo que precisa ser mencionado, pois, a dependência econômica das mulheres em relação aos homens aparece como um dos elementos utilizados para a manutenção das relações violentas. Como afirmam Saffioti e Almeida (1995, p. 93): “a possibilidade de ganhar dinheiro e dele dispor coloca a mulher em condições de transgredir interdições ancestrais. Ora, quase todos os interditos situam-se na área da independência, do uso e da liberdade”. Desse modo, impedem a mulher de trabalhar, de ter o seu próprio dinheiro, decidir como usá-lo, isso a tornam dependentes, e isso traz consequências para outras dimensões da vida (ROCHA, 2007).

É possível observar em uma das cartas a vontade dessa mulher em ser independente, de se sentir mais capaz de exercer suas vontades e tomar suas decisões, a Maria Magnólia fala que: “Hoje sai uma nova mulher, me sentia como criança que sempre recebia ordens e dependia de alguém pra tudo, hoje sou esforçada, corro atrás dos meus objetivos, mesmo com a dificuldade eu não vou parar”. A questão do emprego é algo que muitas dessas mulheres relatam que querem conseguir ao saírem do abrigo, pois ao serem questionadas sobre a perspectiva ao

saírem do abrigo, a Maria Perpétua salientou que: “Ao sair daqui eu vou arrumar um emprego, trabalhar, pra cuidar delas, e é isso”. Delas, referindo-se a suas filhas.

As mulheres sempre tiveram seus direitos básicos negados enquanto cidadãs, e quase nunca foram estimuladas a fazê-lo, socialmente. A força e a luta, os papéis sociais de gênero atribuídos, com frequência, aos homens, na nossa sociedade, aparecem como uma característica fundamental que se contrapõe ao medo e à fragilidade impostos às mulheres nessa mesma sociedade (FALCÃO, 2008).

A entrevistada Maria Peônia, não está mais com o seu agressor, após sair do abrigo conseguiu um emprego e foi morar em outro local, sem contato algum com o pai dos seus filhos. Ao falar sobre o período em que estava abrigada, expôs: “Experiência única, mais não desejo pra ninguém passar por essas situações, ao mesmo tempo desejo forças para sair, poder sair disso”. Ainda sobre o tempo em que estava no abrigo, foi perguntando o que foi mais importante naquele momento, e ela respondeu que: “O mais importante pra nós mulheres que passamos por isso é o acolhimento sem julgamento, já vimos com um histórico psicológico totalmente abalado, não precisamos mais disso”.

Ao responder se sua vida estava diferente, se algo mudou, e o porquê, ela respondeu que: “Minha vida está diferente, para melhor graças a Deus, me sinto independente a cada dia mais e me amando, descobrindo que não sou nada daquilo que me diziam que eu era, descobrindo quem sou e do que sou capaz! ”.

É possível observar que ela está conquistando a condição de sujeito, com liberdade, cidadania, autoestima, se sentem mais cheias de vida, sentindo que valeu a pena ter se rebelado, sobrevivido, e começar de novo, mesmo sabendo que existe um longo percurso pela frente.

Foi perguntado se o abrigo contribuiu para que hoje ela se sentisse assim, e ela respondeu que sim, e que deveria existir mais abrigos no estado e que precisa de melhorias no que existe.

Referente às melhorias, nas cartas das mulheres que se encontram na Casa-Abrigo Sempre Viva, são apresentadas algumas sugestões, como da Maria Rosa: “Creio que seria interessante ter alguns cursos para as abrigadas, por exemplo: Corte e costura; Manicure; Cuidadora de idosos; também acho que seria interessante ter

palestras para ajudá-las a superarem seus problemas e seguirem em frente”. E a, Maria Hortência que sugere:

Eu quero sugerir à secretaria da mulher mais empenho, buscar mais recursos, desenvolver atividades, cursos profissionalizantes, trabalhar políticas públicas para nós mulheres que vem pra casa abrigo e sai sem perspectiva nenhuma de como recomeçar, muitas é recomeçar do zero como eu. Mulheres que dependiam dos maridos e não têm experiência profissional (tudo fica mais difícil) e a secretaria poderia de algum jeito ajudar. Enquanto estamos aqui dentro, deveríamos “está” aprendendo alguma profissão.

A Maria Violeta sugere que o abrigo é: “Um lugar bom, mas que precisam de mais, precisa de apoio as servidoras que aqui trabalham, divulgar o projeto para que mais mulheres sejam acolhidas, precisa de palestras e cursos interativos e etc.”. Algo muito sugerido é cursos, como já foi debatido, as mulheres reclamam de ociosidade, seria necessário também, segundo elas, algumas palestras, pois acredita-se que somaria muito com o trabalho de conscientização que as profissionais já realizam no abrigo. Esses cursos profissionalizantes iriam garantir que nesse tempo em que elas se encontram abrigadas pudessem adquirir mais conhecimento, para quando saíssem do abrigo, conseguissem um emprego e não precisar voltar para o agressor e àquela vida de violência. As duas entrevistadas, a Maria Amarílis, e a Maria Perpétua, não tem sugestões para o abrigo, acreditam que está tudo bem.

Todos esses depoimentos traduzem a urgência na inserção e melhoria das políticas de enfrentamento da violência de gênero nos âmbitos federal, estadual e municipal. Essas falas demonstram que é preciso, acima de tudo, salvar vidas, e garantir a cidadania dessas mulheres e dos seus/suas filhos/filhas. É necessário a prevenção dessas violências, para que suas sequelas não se estendam, e que seja possível construir uma sociedade em que a violência não continue sendo um instrumento para a manutenção do poder de homens sobre as mulheres, e que se possa viver em igualdade de gênero (ALMEIDA, 2017).

Esses depoimentos são carregados de simbolismo, de reflexão, de sentimentos, de luta, resistência, e da força que possuem essas mulheres, no enfrentamento da violência para se tornarem autônomas e sujeitos das suas próprias vidas. Falcão (2008, p. 138) salienta que: “Elas conseguiram se contrapor aos papéis estereotipados de gênero que, na nossa sociedade, atribui papéis sociais distintos e desiguais para homens e mulheres, redundando na dominação masculina”. Portanto,

essas Casas-Abrigo, mesmo possuindo falhas, tentam garantir a essas mulheres sua cidadania, proporcionam segurança a elas e suas crianças, e um local que lembrem a elas, um local de acolhimento, um lar, sem as situações violentas que elas viviam.

CONSIDERAÇÕES DERRADEIRAS

O preceito “em briga de marido e mulher não se mete a colher” usado por muito tempo, e que apesar de tantos avanços ainda é possível identificar na sociedade, traz consigo repletos significados. Identifica-se além da naturalização da violência doméstica contra às mulheres, o poder que o patriarcado exerce ainda na atualidade. O primeiro capítulo da presente pesquisa buscou compreender o fenômeno da violência doméstica, em uma sociedade patriarcal que reproduz as desigualdades de gênero, para isso, foi exposto, gênero, patriarcado e violência doméstica, pois, acredita-se que essas categorias por si só não possuem embasamento para explicá-la, mas sim, quando analisadas em conjunto.

Nas cartas escritas pelas mulheres abrigadas, foi possível identificar que um dos motivos que as levaram a ingressarem no sistema de abrigamento, foi a presença da violência, resultante das relações sociais baseadas nas diferenças entre os sexos, denominada por Scott de gênero para indicar que “tais relações desiguais resultam de manifestações culturais, dos conceitos normativos e da identidade subjetiva” que assinalam a relação entre homens e mulheres Scott (1989, p. 22).

Falar sobre gênero é um grande desafio, tanto por ser uma categoria relativamente nova, quanto por estar em constante movimento de crítica, porém, a desigualdade que permeia o gênero é bastante antiga, pode-se dizer que é tão antiga quanto a história da humanidade. Os tradicionalistas usam a religião para dar embasamento a suas teorias, pois afirmam que Deus criou o homem primeiro e a mulher em seguida como parte do homem. Desde então, começaram a tratar a mulher como inferior ao homem, desse modo, atribuíram-lhes papéis e tarefas distintas, naturalizando a desigualdade dos gêneros.

Desse modo, a sociedade foi aderindo a um sistema de organização familiar, o patriarcado, onde quem detêm o poder é o homem, ressaltando que esse homem é branco, rico e heterossexual. Assim, deparamos na contemporaneidade com uma sociedade machista, racista e sexista. Saffioti (2011), em sua obra *Gênero, Patriarcado e Violência*, argumenta que o racismo e o sexismo são irmão gêmeos. Os homens eram temidos, pois representavam o risco da revolta, já que geralmente dispõe de mais força física que as mulheres e são devidamente treinados para

confrontar os perigos. Ao que diz respeito às mulheres, atendiam a três propósitos: a força de trabalho, indispensável fator de produção em sua sociedade sem tecnologia, reproduziam essa força de trabalho, e ainda eram prestadoras de serviços sexuais aos homens do povo vitorioso, ou seja, a raiz do sexismo é tanto velha quanto o racismo.

O porquê de voltar a essas categorias? Explica-se, pois, as mulheres, ao estarem inseridas em uma sociedade sexista, machista e racista, em que é regida por um sistema patriarcal, tornando ainda mais presente e naturalizada que o homem é o detentor do poder, e que elas devem servi-los sem questionamentos, pois quando não acontece dessa forma, os homens veem na violência uma forma de impor seu poder. Saffioti (2011), corrobora que a violência é uma manifestação cruel que os homens usam para continuarem exercendo poder sobre as mulheres, sendo ainda a expressão mais clara do sistema patriarcal.

Essa violência, sofrida pelas mulheres no lar, denominada violência doméstica, foi negligenciada por anos, pois era tratada como algo privado, ressaltando ainda mais o preceito do início dessa análise, não exista aparatos judiciais específicos para sua punição, é em razão disso que se baseia a luta do movimento feminista, em busca de denunciar essa crueldade e garantir mecanismo de proteção para essas mulheres. Nesse mesmo contexto, viu-se a necessidade de abordar o feminismo negro, uma vez que a violência doméstica contra às mulheres é manifestada fortemente entre as negras, sendo elas, as que mais morrem vítimas de seus companheiros, as mulheres negras sofrem com a desigualdade de gênero, classe, e o racismo presente fortemente na sociedade. Os estudos sobre interseccionalidade de gênero, raça/etnia e classe social assinalam para o fato de que essas categorias criam desafios singulares referentes ao processo de superação das situações de violência, sobretudo no que diz respeito ao acesso à garantia de direitos. Desse modo, as Casas-Abrigos, inseridas na política de atendimento a essas mulheres, afirma seu lugar estratégico em busca de viabilizar as especificidades de cada uma delas.

Considerando que a violência contra mulher transcorre da desigualdade de gênero e no patriarcado, compreende-se que o seu enfrentamento só será possível por meio de medidas de superação do machismo, da submissão e desigualdade de

gênero e de políticas e serviços especializados que compõem a atenção à mulher, com adoção de práticas participativas na construção das metodologias dos serviços, de modo a enfrentar o processo vitimizador que a sucumbe e favorecer o chamado empoderamento ao torna-la partícipe e protagonista na tomada de decisão das Casas. Assim, por meio da voz das mulheres abrigadas e o controle social por parte dos movimentos sociais, será possível pensar em mais consequências transformadoras no interior das Casas-Abrigo, para que sejam ambientes de promoção da Ordem Igualitária de Gênero (AMORIM, 2015).

Nesta perspectiva, a violência contra mulher deve ser compreendida como efeito da desigualdade de gênero, sem essa compreensão, haverá uma tendência em atender as mulheres e não solucionar o problema central, ou seja, a submissão em que elas se encontram, inseridas em uma sociedade estruturada a partir da desigualdade de classe, de sexo, de raça.

Em busca de dar voz à essas mulheres, o movimento feminista negro surge, pois no movimento feminista não tinham voz ativa, e a mulher, em sua pluralidade, deve ser detentora de seus direitos, pois o feminismo, ao lutar pela igualdade de direitos, proporcionava esse direito apenas às mulheres brancas de classe média como exposto no capítulo I. Na pesquisa empírica, das três entrevistas, duas se consideram pardas, e uma negra, demonstrando o que foi dito alhures. Ao longo da pesquisa, ao falar sobre a violência doméstica, foi citado um caso de feminicídio da Ângela Diniz em 1980, que chamou atenção da mídia e do movimento feminista, o ex-marido dessa mulher, a matou e o crime foi julgado como “legítima defesa da honra”.

Há diversos pontos que poderiam ser discutidos sobre esse caso, porém, o que chama atenção e cabe nesse debate, é o fato de ser uma mulher branca e de classe social alta, esse caso tomou conta da mídia e houve profunda mobilização. O mesmo aconteceu com a Maria da Penha, mulher branca, de classe média, enquanto muitas outras eram espancadas, e sofriam os diversos tipos de violência, de forma alguma pretende-se deslegitimar a criação da lei e sua importância, pois como foi abordado, a LMP contribui de forma significativa para a vida das mulheres, essa observação foi um ponto que chamou atenção acerca do feminismo negro, que luta incansavelmente

em busca de visibilidade, igualdade, rompendo todos os tipos de discriminação, inclusive o racial.

Diante desses fatos, surge o mais importante mecanismo de proteção para essas mulheres, que é a Lei Maria da Penha, foi possível identificar ao longo da pesquisa toda sua trajetória e efetivação principalmente no estado de Goiás, que se diz referência no combate à violência doméstica contra as mulheres, porém, por algum tempo encontra-se entre os primeiros estados que mais matam essas mulheres. Foi possível observar no PPA/2018-2021, que existem metas financeiras a serem aplicadas em prol dos programas de proteção às mulheres, mas nem tudo é utilizado, existindo em alguns anos até programas sem nenhuma distribuição de recursos. No estado de Goiás, assim como o resto do Brasil, a Lei Maria da Penha foi de grande contribuição, é inegável sua importância, porém, confundem a Lei apenas como a punição do agressor, esquecem que ela traz acima de tudo a prevenção.

Essa prevenção consiste em realizar palestras nas comunidades, escolas, pois acredita-se que é preciso educar as crianças, ensinar aos meninos e meninas que a violência não é o caminho a ser seguido em hipótese alguma, é preciso divulgar os serviços existentes que garantem a segurança das mulheres caso elas sofram agressão e procurem denunciar, pois a maioria delas conhecem a Lei e a DEAM não sabem dos abrigos provisórios ou de longa duração para elas e seus filhos. As medidas protetivas precisam funcionar, garantir segurança às mulheres, pois, ao denunciarem acabam sofrendo represálias por parte do agressor, elas acabam indo até um abrigo, ficar sem contato algum, por temer sua vida, enquanto os agressores ficam soltos, e o que acontece quando elas saírem do abrigo? A maioria tem que mudar de cidade, pois as medidas protetivas não são respeitadas.

Os relatos das mulheres entrevistadas indicam os desafios a serem enfrentados pelo Estado e suas políticas públicas. As quais são imprescindíveis, mas ainda insuficientes para assegurar os direitos humanos dessas pessoas vítimas do sistema, de sua estrutura, de sua organização social e divisão sexual na apropriação da riqueza e dos bens comuns, voltados para o bem-estar e relações igualitárias de poder e de lugar na sociedade. Além disso, como destaca Bobbio (2004) os Direitos Humanos não foram todos eles reconhecidos. Quanto à questão em análise, destaca-

se a não articulação das redes de enfrentamento à Violência Doméstica contra as mulheres, pois acredita-se ser uma negação dos direitos humanos das mulheres abrigadas.

Essa articulação da rede não funciona na Casa-Abrigo Sempre Viva, o que existe é uma rede particular em que as próprias funcionárias vão em busca de proteger, cuidar dessas mulheres, mesmo existindo alguns meios previsto nas diretrizes, a dificuldade para sua garantia é grande. Como já citado, existe uma advogada para atender essas mulheres, mas fica atendendo os casos específicos da SMPM, e não possui conhecimento da rotina do abrigo, desse modo, as funcionárias se deslocam até o fórum em busca de amigos que possam ajuda-las com esse tipo de atendimento. Do mesmo modo, se mobilizam entre si, em busca de remédios para dor, pomada, produtos para curativos, pois a maioria delas encontram-se bastante machucadas e precisam de cuidados.

Na Casa-Abrigo Sempre Viva, as profissionais possuem formas particulares de atuação com as mulheres abrigadas, ainda que haja práticas norteadoras comuns com outros abrigos. É necessário que as atividades com elas atendam o que está proposto nas Diretrizes Nacionais para o Abrigamento, inclusive o que sugere a equipe em atuar com base em outros referenciais para além dos estipulados. Essa questão adquire grande relevância diante de não haver sistemas de capacitação para as profissionais e diante a alta rotatividade das equipes do sistema de contratação adotado.

Outro ponto importante que destaca a divergência na política de abrigamento entre o que foi formulado e o que vem sendo implementado, ou seja, a articulação entre as políticas. O que ainda existe, mesmo que de forma falha, é a articulação entre a área da saúde, segurança e assistências psicológica e social, ainda que demonstraram ser congruentes com o que foi proposto nas Diretrizes Nacionais de Abrigamento. Entretanto, na política de educação, renda, habitação e justiça, foi possível perceber nas entrevistas com as funcionárias, indícios de discrepâncias.

A rede de proteção à mulher em situação de violência conta com uma gama variada de políticas públicas como já exposto, englobando delegacias especializadas, juizados especiais, casas de passagem, Casas-Abrigo e outras. Portanto, foi possível

perceber que essa rede é precária no abrigo Sempre Viva e também na maioria do Brasil, dificultando que seja atingido os resultados a que se propõe.

Outro ponto refere-se ao sigilo da Casa-Abrigo, que segundo consta nas diretrizes devem mudar de local de dois em dois anos, e isso não acontece, desde sua criação mudaram apenas uma vez, mas foi em razão do dono da residência não possuir mais interesse em alugar para a prefeitura. O que existe é uma força de vontade por parte das funcionárias, que mesmo sem capacitação, e com a escassez da mão de obra, e não repõem, lutam pela vida e bem-estar dessas mulheres, e isso é identificado pelas abrigadas, que relatam várias situações nas cartas, onde agradecem o esforço da equipe e cobra do Estado mais investimento, mais atenção para o abrigo.

Mesmo sendo mantidas em um espaço seguro, são também expostas a nenhuma capacidade para o exercício da cidadania e da sororidade, essas mulheres são, mais uma vez, reduzidas ao arquétipo do eterno feminino, sendo trabalhadoras domésticas não remuneradas e socializadoras dos filhos (SAFFIOTI, 2013), enquanto a pessoa que realizou a violência se mantém no mundo público.

A pesquisa empírica, inicialmente seria com 6 mulheres que estivessem no abrigo e se dispusessem a responder às questões, porém, houve uma grande dificuldade em encontrar mulheres abrigadas, sobretudo pelo mundo estar passando por uma pandemia. O fato de encontrar essa dificuldade, se dá, não que tenha deixado de existir a violência contra essas mulheres, pelo contrário, estudos apontam que em razão dessa pandemia os casos aumentaram muito, porém, há uma dificuldade em realizar a denúncia, alguns órgãos foram fechados, e ainda existe o medo de contrair o vírus. Em meio ao percurso da pesquisa, o abrigo foi fechado temporariamente para desinfetar, higienizar a casa devido à uma suspeita de uma das mulheres estar contaminada, e o abrigo ficou sem receber mulheres. E como já mencionado na pesquisa, muitas mulheres não aceitam serem abrigadas por não poderem ficar com o celular, o que dificulta muito a inserção das mulheres nesses abrigos.

Diante dessas dificuldades, só foi possível entrevistar duas mulheres, entretanto, acredita-se que as cartas, fonte documental primária, contribuiu muito para os dados que precisavam ser coletados. Ao ler esses relatos, é como se embarcasse

no mundo dessas mulheres, dava para sentir a dor, a gratidão, e a insegurança delas, cada carta traz consigo uma particularidade, um jeito de lidar com esse ciclo de violência.

Em razão da pandemia, as entrevistas foram por videoconferência, outra dificuldade encontrada nesse percurso, pois o TCLE, tinha que ser online, algo que não é muito comum em entrevistas, apenas em questionários virtuais, o percurso da aprovação do Comitê de Ética foi demorado, pois na primeira submissão acreditava-se que seria possível as entrevistas pessoalmente, essa questão foi mais uma dificuldade encontrada, não poder estar fisicamente com as entrevistadas. Como elas não podem ter acesso a nada que possa ter contato fora do abrigo, elas não podiam ficar sozinhas no celular, ou computador que foi realizada a entrevista, ficavam com a gerente e a psicóloga, então percebeu-se um certo receio em responder algumas questões, ao abrigo só era atribuído coisas boas, não que se esperasse coisas negativas, mas nas cartas foi possível identificar essa liberdade em falar, citavam que alguém não era tão legal, que tal instituição não foi adequada, faziam sugestões, e nas entrevistas tudo era perfeito e não precisava de nada.

A realização da entrevista com uma mulher que já passou pelo abrigo foi de grande importância, pois, é muito difícil encontrar essas mulheres depois que saem da casa, mudam de número telefônico, é difícil saber se continuam ou não com o agressor, então encontrar uma mulher foi essencial para a pesquisa, entretanto, a dificuldade encontrada é que ela não possuía um computador para a entrevista e o seu celular não suportava o programa usado para essa finalidade, desse modo, ajustou-se à realidade dessa mulher e a entrevista foi via aplicativo de mensagens, diante disso ressalta-se a fala de Lacerda (2014), quando fala do trabalho do assistente social, afirmando que é o de perceber a realidade objetivamente e identificar as formas para se trabalhar no intuito de chegar ao objetivo proposto. A subjetividade do profissional precisa aberta a ler a realidade enquanto fatos concretos para desse modo, pensar em estratégias dentro das possibilidades.

Todas as entrevistas vão de encontro à hipótese levantada, pois o abrigo representa uma importante medida de proteção na vida dessas mulheres, e os determinante estruturais são bastante limitados, fazendo com que esse ciclo de

violência seja difícil de ser rompido, dadas às suas relações de dependência, sobretudo econômica, tanto é que nas sugestões apresentadas nas cartas para melhorias na Casa-Abrigo, a maioria das mulheres sugerem inserção de cursos profissionalizantes, pois gostariam de nesse tempo em que encontram-se abrigadas, pudessem aprender algo que ajudasse quando saíssem dessa situação e conseguissem um emprego, pois sabem que ao sair do abrigo irão encontrar diversos desafios, um deles é a inserção no mercado de trabalho e sua dependência econômica de modo que a sustente e a seus filhos.

Desse modo, as políticas públicas ainda não conseguem de fato realizar o enfrentamento necessário, encontram-se inseridas em uma sociedade burguesa, onde permeia a lógica patriarcal e desigual nas relações de gênero no Brasil.

As Casas-Abrigo foram sobretudo, resultado das reivindicações e denúncias do movimento feminista em razão da violência sofrida pelas mulheres, inicialmente, essas casas foram criadas por meio de ações caridosas. Entretanto, com a criação das DEAMS, viu-se o surgimento desses locais como políticas públicas. O primeiro abrigo surgiu na Inglaterra, tornando modelo para a criação de novas casas pelo mundo. No Brasil, em razão da promulgação da Lei Maria da Penha, em seu art. 35, inciso II, essas casas foram inseridas como mecanismo para a garantia e preservação da vida das mulheres vítimas de violência doméstica, assim, desde 2009, esses locais passaram a ser considerados como serviço de proteção social especial de alta complexidade.

Assim, inserida nesse contexto, a Casa-Abrigo pesquisada, está localizada em Goiânia-GO, sendo a primeira e única do estado. Sua criação se deu por meio da SMPM no ano de 2014, no governo da primeira presidenta do Brasil, Dilma. Essa casa é de longa duração e sigilosa, e possui capacidade para 50 mulheres, porém, por nunca chegar a essa capacidade, já houve a iniciativa de querer encerrar o serviço, mas como são consideradas essenciais, não deram continuidade. O fato de estarem vazias, não quer dizer que não exista mulheres que sofrem ameaças constantemente dos seus companheiros, ou alguém que está em seu lar, é preciso rever o que o estado está fazendo para que essas mulheres possam denunciar, quantas mulheres sabem que existem esses mecanismos de proteção a sua vida? Elas sabem que

podem ir até um local para romper esse ciclo de violência e levar seus filhos menores de 12 anos?

A relação da casa com a DEAM, esse alinhamento é um diferencial, é preciso que trabalhem em conjunto, pois quando a mulher realiza a denúncia e é avisada do abrigo, pode salvar sua vida, pois essas casas têm o objetivo de amparar, proteger, e fortalecer essas mulheres como consta em seu Regimento Interno, documento esse que é cumprido pela casa não por esforço do estado, mas sim das funcionárias desse local, que fazem de tudo para proteger, elevar a autoestima, autoconfiança dessas mulheres, possuem um Regimento Interno mas elaboram as atividades de acordo com a necessidade de cada mulher, buscam apoio sem esperar a iniciativa da prefeitura.

Na Casa-Abrigo Sempre Viva, essas mulheres descobrem seus direitos, essa passagem é cheia de significados, conquistam a condição de sujeito, resgatam a autoconfiança, liberdade, são ouvidas sem julgamento, esse ponto é muito tocado pelas mulheres nas cartas, pois é um local que podem relatar a violência, suas inseguranças e não são julgadas por qualquer atitude. Fazem novas amizades, conversam com mulheres que passaram por situações parecidas, se identificam. O que foi possível perceber nas cartas é a gratidão dessas mulheres por toda equipe do abrigo, a palavra “obrigada” aparece em todas, tem algumas cartas inclusive que é apenas de agradecimento, fazem questão de citar cada um da equipe, isso demonstra o quanto se sentem acolhidas e o quanto o abrigo contribuiu na vida delas. É notável que a equipe conversa com elas, a forma que falam que sofriam agressão, que estavam em cárcere, que possuem direitos, que se encontravam em um relacionamento abusivo, todas essas falas indicam que estão cientes dos tipos de violência que sofriam, e saem de lá mulheres preparadas e determinadas a não passarem mais por essa situação.

No entanto, sabe-se que não depende apenas do conhecimento delas, da força de vontade, pois vive-se em uma sociedade totalmente machista, capitalista, racista, sexista, com políticas públicas frágeis, com pouco ou nenhum investimento por parte do estado. Muitas dessas mulheres, estão longe da sua família, nas entrevistas e nas cartas foi possível identificar que a maioria não é natural de Goiânia, e o apoio familiar nessas horas conta muito. Elas encontram-se sozinhas, dependem financeiramente

dos seus companheiros, o mercado de trabalho prefere contratar homens a mulheres, essas mulheres precisam de um lugar para seus filhos ficarem enquanto trabalham, então são diversos fatores que precisam ser analisados.

Os problemas encontrados na Casa-Abrigo Sempre Viva, vai desde a sua manutenção à falta de compromisso do município em despender os recursos necessários para manutenção do equipamento, uma vez que a elegibilidade desses recursos por meio do Estado é também marcada pelo ponto de vista de que a violência contra mulher é uma questão privada. Quando o aparato estatal não toma o público-alvo da política como protagonista da história de superação da violência, acaba por reproduzir uma relação hierarquizada, em que o Estado estabelece com a mulher abrigada uma relação de dependência e não uma ligação pautada em concepções de emancipação como sujeito sociais (AMORIM, 2015).

A história das mulheres nessa sociedade, infelizmente é uma história de negação de direitos enquanto cidadãs, de desigualdade de gênero, sair de uma situação de violência não depende apenas da força de vontade delas. A ex-abrigada entrevistada conseguiu um lugar para morar longe do seu agressor, hoje realiza alguns trabalhos autônomos, e sustenta seu filho sozinha. Fez amizade no abrigo, por isso foi possível entrar em contato com ela, essas amigas a ajudam quando precisa, e ela garante que a vida dela mudou depois de passar pela Casa-Abrigo Sempre Viva, e que é preciso ter mais mecanismos como esse para atender mulheres que encontram na mesma situação.

As mulheres foram socializadas pelo pensamento patriarcal para que se enxergassem de forma inferior aos homens, se vendo sempre e apenas em uma competição umas com as outras, em busca de uma aprovação patriarcal. Desse modo, o pensamento sexista faz com que as mulheres julguem, e que não exista sororidade, por isso, é importante o conhecimento feminista por parte de todas/todos, pois só a concepção feminista de mundo fará com que as mulheres (e também os homens) se libertem do pensamento patriarcal imposto sobre a consciência humana pela sociedade (HOOKS, 2018).

Todos esses fatos, se traduzem na urgência da inserção e melhorias das políticas de enfrentamento da violência contra às mulheres. É preciso salvar vidas,

garantir a cidadania delas, realizar a prevenção da violência para que suas sequelas não se estendam. É necessário construir uma sociedade em que a violência não continue sendo um instrumento para a manutenção do poder do homem sobre a mulher.

A Política Nacional de Abrigamento possui falhas, precisa de melhorias, entretanto, isso não deveria leva-la para um desmonte, porém é preciso investimento por parte do estado, atenção para essas mulheres, prevenção acima de tudo, a política não se resume apenas em criar abrigos para essas mulheres se esconderem enquanto seus agressores estão livres, existe Lei mais ela não se resume em apenas a punição do agressor, é preciso antes de mais nada investir na prevenção, para que não seja preciso existir mais lugares para mulheres que precisam sair de seus lares devido a sofrerem violência, mas se ainda precisarem desses mecanismos, que existam e que recebam a devida atenção e investimento por parte do Estado, não adianta ter Lei, senão tem política de direitos humanos.

Essa pesquisa se dedicou a estudar a realidade da Casa-Abrigo Sempre Viva em Goiânia-GO. Mas registra-se a necessidade de mais estudos sobre outras realidades e iniciativas públicas e privadas, para a apreensão dessa temática. As pesquisas constituem forma de avaliação e acompanhamento da Política de Abrigamento, que, precisa ser acompanhada pela sociedade civil. Vale ressaltar que não foi o objetivo desta pesquisa trazer fórmulas prontas e acabadas para o enfrentamento das questões abordadas, mas lançá-las à reflexão e ao debate, pois há muitos pontos que ainda carecem de aprofundamento, reflexão e maturação. Ademais, a realidade é sempre mais complexa que qualquer esforço de investigação.

Como últimas palavras, registra-se que o propósito maior dessa pesquisa foi contribuir com a tarefa de construção coletiva do conhecimento. Foi de dar voz às mulheres abrigadas e contribuir para que essa temática fosse mais explorada, pois ainda existe uma escassez sobre o assunto no mundo acadêmico.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Márcio Mucedula. **A construção das hierarquias sócias: classe, raça. Gênero e etnicidade.** Cadernos de Pesquisa do CDHIS, v. 1, n. 37, 2007.

ALMEIDA, Janaiky Pereira de. **As Multifacetadas do Patriarcado: uma análise das relações de gênero nas famílias homoafetivas.** 119f. Dissertação. (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Recife, 2010.

ALMEIDA, Suely S. de (Org.). **Violência de gênero e políticas públicas.** Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

ALVES, Ana Carla Farias. ALVES, Ana Karina da Silva. **As trajetórias e Lutas do Movimento Feminista no Brasil e o Protagonismo Social das Mulheres.** IV Seminário CETROS, Neodesenvolvimentismo, Trabalho e Questão Social. 29 a 31 de maio de 2013 - Fortaleza - CE - UECE - ITAPERI.

ALVES, Leonardo Nogueira. **Relações Patriarcais de Gênero e Serviço Social no Brasil.** 252f. Dissertação. (Mestrado em Serviço Social). Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2017.

AMORELLI, Roberta. **Prefeitura acolhe mulheres vítimas de violência doméstica.** Disponível em: <https://www.goiania.go.gov.br/_prefeitura-acolhe-mulheres-vitimas-de-violencia-domestica/>. Acesso em: 15 nov. 2020.

ASSIS, Camila Vieira da Silva. **Mulheres Negras, Opressões, Feminismo Negro e Entretenimento.** VI Seminário CETROS, Crise e Mundo do Trabalho no Brasil, desafios para a classe trabalhadora. Universidade Estadual do Ceará. Agosto, 2018.

AYRES, Cleison Ribeiro. **Casa da Mulher Brasileira: uma política pública para mulheres em situação de violência.** Universidade tecnológica Federal do Paraná – Programa de pós-graduação em Tecnologia e sociedade. Dissertação, 156f. Curitiba, 2017.

BARRETO, Raquel Silva. **Relacionamentos Abusivos: Uma discussão dos Entraves ao Ponto Final.** Gênero. Niterói, v.18. n.2. p.142-154, 2018.

BARSTED, Leila Linhares. **Uma vida sem violência: o desafio das mulheres.** Rio de Janeiro, 2006.

BEAUVOIR, Simone de, 1908-1986 2.ed. **O segundo sexo** / Simone de Beauvoir; tradução Sérgio Milliet. - 2.ed. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 2v. Tradução de: Le deuxième sexe Conteúdo: v.1. Fatos e mitos - v.2. Experiência vivida. ISBN 978-85-209-3913-0.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, 2006.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. **A Cidadania Ativa**: referendo, plebiscito e iniciativa popular. São Paulo: ed. Ática. 1991.

BLAY, Eva Altman. **Direitos humanos e homicídio de mulheres**. Projeto de Pesquisa Integrada apoiado pelo CNPq, 2003, mimeo.

BRASIL. **Decreto 6.307**, de 14 de dezembro de 2007. Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

_____. **Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em situação de risco e violência**. Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres/Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília: 2011.

_____. **Lei nº 10.778**, de 24 de novembro de 2003. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados.

_____. **Lei nº 13.104**, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

_____. **Lei nº 12.435**, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. **Viva: instrutivo de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011a.

_____. Presidência da República. **Lei Maria da Penha**. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

_____. Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM). **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.

BOURDIEU, Pierre. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

BUGNI, Renata Porto. **Políticas para Mulheres no Brasil**: análise da implementação da política de enfrentamento à violência contra as mulheres em âmbito nacional e municipal. Dissertação de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas. Universidade de São Paulo, 2016.

CAMARGO, Márcia. AQUINO, Silvia de. **Redes de Cidadania e Parcerias, enfrentando a rota crítica**. Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher - Plano Nacional: diálogos sobre violência doméstica e de

gênero: construindo políticas públicas / Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. – Brasília: A Secretaria, 2003.

CAMPOS, Carmen Hein. **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. São Paulo, Lúmen Juris, 2011.

CAMPOS, Marina de Lima. **Feminismo e Movimento de Mulheres no contexto brasileiro**: a constituição de identidades coletivas e a busca da incidência nas políticas públicas. Revista Sociais & Humanas - vol. 30 / ed. 2 – 2017.

CANOAS/RS. **Cartilha da Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência da cidade de Canoas**. *Online*. Disponível em: <<https://www.canoas.rs.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres-online.pdf>> Acesso em: 23 nov. 2020.

CARNEIRO, Sueli. **Mulheres em movimento**. 2003. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18400.pdf>>. Acesso em: 23 jan. 2021.

CAROLA, Carlos Renato. **Pandora, Eva e Sofia**: a naturalização da desigualdade de gênero na história do pensamento ocidental. In: Gênero e trabalho infantil na pequena mineração: Brasil, Peru, Argentina, Bolívia. Rio de Janeiro: CETEM/CNPq, 2006. p.23-40.

CARVALHO, José Raimundo. OLIVEIRA, Victor Hugo. **Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher PCSVDF mulher**. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2017.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

COSTA, Ana Alice Alcântara. SARDENBERG, Cecília Maria B. (organizadoras). **O Feminismo no Brasil**: Reflexões teóricas e perspectivas. Núcleo de estudos interdisciplinares sobre a mulher. FFCH/UFBA. 2008.

COUTINHO, Rúbian Corrêa. **Construção de Políticas Públicas para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**. Publicado em 2014. Disponível em: <http://www.mp.go.gov.br/revista/pdfs_9/1-Artigo32_final_Layo%201.pdf>. Acesso em: 23 out. 2020.

DAGORD, Ana Lúcia de Leão. **Viva Maria dez anos**. Dissertação. 139p. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, curso de Enfermagem. Porto Alegre, 2003.

DELPHY, Cristine. Patriarcado (teorias do). In:HIRATA, Helena [et al.] (orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

DINIZ, Maria Ilidiana. **Mulheres como eu, mulheres como as outras: desvelando o assédio moral e sexual no âmbito do trabalho das comerciárias do Estado do**

Rio grande do Norte. Tese de Doutorado, Rio de Janeiro, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2014.

DRAIBE, Sonia Mirian. **Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas.** In: BARREIRA, M. C. R. N.; CARVALHO, M. C. B. (Orgs.). Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001. p. 13-42.

FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. Universidade Federal de Goiás. **Na contramão das estatísticas, número de feminicídios cresce em Goiás.** Disponível em: <<https://fic.ufg.br/n/124439-na-contramao-das-estatisticas-numero-de-feminicidios-cresce-em-goias>>. Acesso em: 18 de novembro de 2020.

FARIA, Nalu (org.) **Desafios do livre mercado para o feminismo.** SOF Sempre viva Organização Feminista São Paulo: SOF, Cadernos SOF, 2005.

FARIAS, Drielly Tenório Marinho. LIMA, Layana Silva. SILVA, Gabriela de Almeida. SANTOS, Adriana Cristina dos. **A Violência Doméstica contra a mulher e as Políticas Públicas: a partir da abordagem marxista.** VII Jornada Internacional Políticas Públicas. São Luís, Maranhão, 2015.

FARIAS, Maria Eliane Menezes de. **Políticas públicas e controle social.** In: Boletim científico, ESMPU, a. 2, n. 7, abr./jun., Brasília, 2003.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva.** São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FERRAZ, Cristina Leal de Moraes e Silva. PEREIRA, Fernanda Guilarducci. ALVARENGA, Gabriella Assumpção. ROCHA, Maria José Pereira. COUTINHO, Rúbian Corrêa. (Org). **As Políticas Públicas em Goiás na Efetivação da Lei Maria da Penha.** In; COUTINHO, Rúbian Corrêa. Construção de Políticas Públicas para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2014.

FONSECA, Ericka Evelyn Pereira Ferreira. **Mulheres em Situação de Abrigamento: Uma abordagem a partir da inserção em uma Casa-Abrigo.** Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - Universidade Federal de Sergipe - UFS. Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa Núcleo de Pós-Graduação em Psicologia Social. São Cristóvão, Sergipe. 2015.

GODINHO, Tatau. **Construir a igualdade combatendo a discriminação.** Políticas Públicas e Igualdade de Gênero Caderno, n. 8, 2003.

GOIÂNIA. **Lei nº 10.109.** Plano Plurianual do Município de Goiânia para o quadriênio 2018-2021.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Saúde. **Superintendência de Políticas Integral à Saúde**. Dossiê de mulheres de Goiás para a comissão parlamentar mista de inquérito sobre a violência contra as mulheres. Dossiê, Goiás, 2007.

GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo afro-latino-americano: Ensaios, intervenções e diálogos**. Org. Flávia Rios, Márcia Lima. 1ª Ed. Zahar, 2020.

GOVERNO FEDERAL. **Balanco anual: Ligue 180 recebe mais de 92 mil denúncias de violações contra mulheres**. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/agosto/balanco-anual-ligue-180-recebe-mais-de-92-mil-denuncias-de-violacoes-contra-mulheres>>. Publicado em: 06 de agosto de 2019. Acesso em: 18 nov. 2020.

HARTMANN, Heidi. **Capitalismo, patriarcado y segregación de los empleos por sexos**. In: BORUERIAS, Cristina; CARRASCO, Cristina; ALEMANY, Carmem (comp.). Las mujeres y El trabajo: rupturas conceptuales. Barcelona: Icaria: Fuhem, D.L. 1994 (economía crítica, 11).

HOOKS, Bell. **O Feminismo é para todo mundo: Políticas arrebatadoras**. Ed. Rosa dos Tempos. 1ª ed. Tradução: Ana Luíza Libânio. Rio de Janeiro, 2018.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. Ed Cortez. São Paulo, 2009.

INSTITUTO AVON/IBOPE. **Percepções sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil 2009**. *Online*. Disponível em: <<https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/08/Avon-lbope-pesquisa-violencia-2009.pdf>>. Acesso em: 13 out. 2020.

INSTITUTO AVON/IPSOS. **Percepções sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil 2011**. *Online*. Disponível em: <<https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/08/Avon-lpsos-pesquisa-violencia-2011.pdf>>. Acesso em: 13 out. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTADÍSTICA. **Pesquisa do Perfil dos Municípios brasileiros de 2018**. *Online*. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca/catalogo?view=detalhes&id=2101668>>. Acesso em: 8 jan. 2021.

INSTITUTO PATRICIA GALVÃO. **Violência contra as mulheres em dados. População pouco conhece sobre serviços de atendimento às mulheres**. *Online*. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/populacao-pouco-conhece-sobre-servicos-de-atendimento-as-mulheres/>>. Acesso em: 22 dez. 2020.

IPEA. Nota Técnica. **A Institucionalização das Políticas Públicas de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres no Brasil (Versão Preliminar)**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro, 2015.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação: Episódios de racismo cotidiano**. trad. Jess Oliveira. 1. ed. Rio de Janeiro: cobogó, 2019.

KREUZ, Débora Strieder. **A formação do movimento feminista brasileiro: considerações a partir de narrativas de mulheres que militam contra a ditadura civil-militar**. Revista Tempo e Argumento, Florianópolis, v. 10, n. 24, p. 316 - 340, abr/jun. 2018.

LERNER, Gerda. **A Criação do Patriarcado** (p. 305). Editora Cultrix. Edição do Kindle.

LIMA, Amanda Gabriela Gomes de. **“Nenhuma a menos”**: o movimento feminista e o enfrentamento ao feminicídio na América Latina. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017, ISSN 2179-510X.

LIMA, Marcos Ferreira Lima. **Violência Contra a Mulher: o homicídio privilegiado e a violência doméstica**. São Paulo. Ed. Atlas. 2009.

LISBOA, T.K.; PINHEIRO, E.P. **A Intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher**. Katálysis. V.8 n.2 jl./dez. 2005 Florianópolis SC 1999-210.

LOPES, Nirleide Dantas. **A Violência contra a mulher no capitalismo contemporâneo: Opressão, Exploração e manutenção do sistema**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017, ISSN 2179-510X.

MADERS, Angelita Maria. ANGELIN, Rosângela. **Os movimentos feministas e de mulheres e o combate aos conflitos de gênero no Brasil**. Prisma Jurídico, vol. 11, n. 1. Universidade Nove de Julho, São Paulo, Brasil, 2012.

MAGALHÃES, Maria José. MORAIS, Carminda. CASTRO, Yolanda Rodríguez. **Organização e Funcionamento duma casa de abrigo de solidariedade social**. Psicologia & Sociedade; 23 (3): 598-607, 2011.

MARTINS, Ana Paula Antunes. CERQUEIRA, Daniel. MATOS, Mariana Vieira Martins. **A Institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil (versão preliminar)**. Ipea - Brasília, 2015. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/a-institucionalizacao-das-politicas-publicas-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil>>. Acesso em: 23 ago. 2019.

MELLO, Adriana Ramos de. **Feminicídio: uma análise sociojurídica do fenômeno no Brasil**. Revista da EMERJ, v. 19, n. 72, p. 140-167, jan./mar. 2016.

MIGUEL, Luís Felipe. BIROLI, Flávia. **Teoria política feminista textos centrais**. Vinhedo, Editora Horizonte, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **A inclusão da violência na agenda da saúde: trajetória histórica**. Ciência e Saúde Coletiva, v. 11, p. 1259 a 1267, 2007.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social**; crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002. 288.

MORAES, Rosana Ribeiro. **Mulheres em risco**: uma análise sobre a violência doméstica conjugal e a política de acolhimento provisório no Município de Belém. Dissertação (Mestrado): 2003. Centro de Serviço Social. UFP, Belém, 2003.

MOREIRA, Cristina Alves. CAVALCANTI, Priscilla Raisa Mota. **O combate à violência doméstica e familiar no Estado de Goiás**. Revista Raízes no Direito. Faculdade Raízes, Anápolis, v. 7, n. 2, p. 27-55, jul/dez. 2018.

MOTA, Ana Elisabeth. **Questão social e Serviço Social**: um debate necessário. IN: O Mito da Assistência Social: ensaio sobre Estado, Política e Sociedade. Editora. Cortez, São Paulo, 2010.

NOLASCO, Gabriel Luis Pereira. LOPES, Zaira de Andrade. MEIRELES, Iara Oliveira. **A Casa da Mulher Brasileira e a Política de Enfrentamento à Violência de Gênero**: Um estudo de representações sociais. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017, ISSN 2179-510X.

NOVELLINO, M. S. F. **Os Estudos sobre Feminização da Pobreza e Políticas Públicas para Mulheres**. Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambu-MG – Brasil, de 20-24 de setembro de 2004.

OLIVEIRA, Ana. Paula Garcia, CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. **Violência Doméstica na Perspectiva de gênero e Políticas Públicas**. Rev. Brás. Crescimento Desenvolvimento Humano, 2007.

OLIVEIRA, Leidiane Souza de. MEDEIROS, Milena Gomes de. **Capitalismo, Patriarcado e Serviço Social**: Reivindicações feministas na agenda profissional contemporânea. Temporalis, Brasília (DF), ano 15, n. 29, jan./jun. 2015.

OLIVEIRA, Nathalia. Compromisso e Atitude, Lei Maria da Penha a Lei é mais forte. **Prefeitura de Goiânia inaugura a Casa Abrigo Sempre Viva**. 2014. Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/prefeitura-de-goiania-inaugura-a-casa-abrigo-o-sempre-viva-pref-goiania-10122014/>>. Acesso em: 13 nov. 2020.

OSTERNE, M. do S; GEGLEN, V. **A condição paradoxal que constitui o feminismo**: dilemas sobre igualdades e diferenças. Revista serviço social e sociedade, São Paulo, nº 84 novembro 2005, p. 164.

PACHECO, Daiane da Silva. **A dimensão intersetorial entre as políticas de Habitação e de Enfrentamento à Violência Doméstica Contra as Mulheres: uma análise a partir do PMCMV- Duque de Caxias/RJ.** Instituto de Humanidades e Saúde – IHS. Rio das Ostras - Rio de Janeiro, 2019.

PEREIRA, Maria Teresa Lisboa Nobre. **Resistências Femininas e Ação Policial: (Re) Pensando a Função Social das Delegacias da Mulher.** Universidade Federal do Ceará. Departamento de Filosofia e Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Sociologia - Tese de Doutorado, Fortaleza - CE, 2006.

PINHEIRO, Maria Jaqueline Maia. FROTA, Maria Helena de Paula. **As Casas-Abrigo: política pública de proteção à mulher vítima de violência doméstica. O público e o privado - Nº8 - Julho/Dezembro - 2006.**

PINTO, Céli Regina Jardim. **Feminism, history and power.** Revista de Sociologia e Política, v. 18, n. 36, p. 15-23, 2010.

_____. **Uma história do feminismo no Brasil.** São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2003.

PITANGUY, Jacqueline. **Movimento de mulheres e políticas de gênero no Brasil.** CEPAL, Governabilidade, Democrática e Igualdade de Gênero na América Latina e no Caribe. Estudos Nacionais, novembro de 2002.

POUGY, Lilia Guimarães. **Violência de gênero e política de assistência social: As necessidades sociais de mulheres em situação de violência.** In: II JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS. Anais... São Luiz, Maranhão, 2005.

PREFEITURA DE GOIÂNIA. **Portal da Transparência.** *Online.* Disponível em: <https://www.goiania.go.gov.br/sing_transparencia/prestacao-de-contas-balanco-anual/?filtro_simplificado=categoria>. Acesso em: 16 jan. 2021.

QUEIROZ, Fernanda Marques de. DINIZ, Maria Ilidiana. **Desafios à Implementação de Políticas Públicas para as mulheres em situação de Violência.** Seminário Internacional fazendo Gênero 10. Anais Eletrônicos, Florianópolis, 2013.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista.** 1ªed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RIBEIRO, Mônica. **Movimento feminista na fonte dos centros de combate à violência contra mulheres.** Anais do I Simpósio sobre estudos de gênero e Políticas Públicas, ISSN 2177-8248. Universidade Estadual de Londrina, 24 a 25 de junho de 2010.

ROCHA, Lourdes de Maria Leitão Nunes. **Casas-abrigo: No enfrentamento da violência de gênero.** São Paulo: Veras Editora, 2007.

ROCHA, Maria José Pereira. BICALHO, Elizabete. **Relatório final da pesquisa: 08 de março - resgate de uma história em Goiânia (1980 a 1997)**. Goiânia: UCG, 1998.

ROCHA, Maria José Pereira. **Gênero e religião sob a ótica da redescritção**. Rev. Abordagem Gênero e religião sob a ótica da Gestalt. v. 14. n. 1. jun. Goiânia, 2008.

_____. **Três Lentes para o feminismo**. Tese de doutorado. UNESP, Marília 2002.

ROCHA, I. de M. L. N. **Violência de gênero e políticas públicas no Brasil: um estudo sobre as casas-abrigo para mulheres em situação de violência doméstica**. 2005. Tese (Doutorado) Centro de Ciências Sociais - UFMA. São Luís, 2005.

RODRIGUES, Jéssica. **PT garantiu avanços importantes no combate à violência contra a mulher**. Publicado em 25 de novembro de 2018. Acesso em: <<https://pt.org.br/pt-garantiu-avancos-importantes-no-combate-a-violencia-contra-a-mulher/>>. Acesso em: 18 dez. 2020.

RODRIGUES, Léo. **Em 91,7% das cidades do país, não há delegacia de atendimento à mulher**. Dados são da Pesquisa de Informações Básicas Municipais e Estaduais. *Online*. Publicado em: 25 de setembro de 2020. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2019-09/em-917-das-cidades-do-pais-nao-ha-delegacia-de-atendimento-mulher>>. Acesso em: 18 nov. 2020.

RUFFA, Beatriz. **Mujeres maltratadas – casas-refúgios y sus alternativas**. Buenos Aires: SENDA, 1990. 126p.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani **A mulher na sociedade de classes**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

_____. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

_____. **Violência de Gênero – lugar da práxis na construção da subjetividade**. Lutas Sociais, nº 2, PUC/SP, 1997, pp. 59-79.

_____. ALMEIDA, Suely Souza. **Violência de gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter, 1995.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação & Realidade. Porto Alegre, v. 20, nº 2, jul./dez. 1995.

_____. **O Poder do Macho**. São Paulo: Editora Moderna, 1987.

_____. **Os usos e abusos do gênero**. Tradução Ana Carolina E. C. Soares. Projeto História, São Paulo, n. 45, dez. 2012. p. 327-351.

SECRETARIA CIDADÃ. **Composição da rede de atendimento à mulher no Estado.** 2018. Disponível em: <<http://www.secretariacidada.go.gov.br/index.php/composicao-da-rede-deatendimento-a-mulher-no-estado>>. Acesso em: 15 nov. 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Governo de Goiás cria arsenal de ações para o combate à violência contra a mulher.** Disponível em: <<https://www.social.go.gov.br/noticias/257-governo-de-goi%C3%A1s-cria-arsenal-de-a%C3%A7%C3%B5es-para-o-combate-%C3%A0-viol%C3%Aancia-contra-a-mulher.html>>. Publicado em: 06 de fevereiro de 2020. Acesso em: 18 nov. 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO. **O que é CIB.** Disponível em: <<https://www.sedhast.ms.gov.br/o-que-e-cib/>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS. **Patrulha Maria da Penha, a guardiã das vítimas de violência doméstica.** Disponível em: <<https://www.seguranca.go.gov.br/destaques/patrulha-maria-da-penha-a-guardia-das-vitimas-de-violencia-domestica.html>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

SEMIRA. Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial. **Normas técnicas de padronização e funcionamento:** Serviços Especializados de Atendimento à Mulher. 2012. Disponível em: <<http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2013-05/normastecnicas.pdf>>. Acesso em: 11 nov. 2020.

SENADO. Boletim Mulheres e seus Temas Emergentes. **14 anos de Lei Maria da Penha: Muito a comemorar, ainda mais a conquistar.** *Online.* Agosto de 2020. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pdfs/14-anos-maria-da-penha>>. Acesso em: 17 dez. 2020.

SILVA, Eliane Borges da. **Tecendo o fio, aparando as arestas:** o movimento de mulheres negras e a construção do pensamento negro feminista. In: Simpósio Internacional, O desafio da diferença: articulando gênero, raça e classe. 2000.

SILVA, Vivian da Veiga. **As Contribuições de Heleieth Saffioti para os Estudos de Gênero na Contemporaneidade.** Revista Feminismos. Vol.7, N.1, Jan – Abr 2019.

SILVA, Aida Maria Monteiro. TAVARES, Celma. **A Cidadania Ativa e sua relação com a educação e Direitos Humanos.** *Online.* s.d. Disponível em: <http://dhnet.org.br/direitos/militantes/aidamonteiro/aida_cidadania_ativa_relacao_edh.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2020.

SILVEIRA, Lenira Politano da. **Serviços de Atendimento a mulheres vítimas de violência** in DINIZ, Simone, SILVEIRA, Lenira e MIRIM, Liz (org.). Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher (1980-2005) - alcances e limites. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006.

SILVEIRA, Maria Lúcia. **Políticas públicas de gênero:** impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade. In: URBIS 2003 - FEIRA E

CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIDADES, 2003, São Paulo. Anais. São Paulo: Anhembi, 2003.

_____. Políticas Públicas de gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade. In. GODINHO, Tatau e SILVEIRA, Maria Lúcia da (Orgs.). **Políticas Públicas e Igualdade de Gênero**. Prefeitura Municipal de São Paulo, Coordenadoria Especial da Mulher, São Paulo, 2004, p. 65-76.

SOARES, B. M. **Mulheres invisíveis: violência conjugal e as novas políticas de segurança**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999, 320p.

SOARES, Vera. **Movimento de mulheres e feminismo: evolução e novas tendências**. IN: Revista Estudos feministas. Rio de Janeiro, 1994.

TENORIO, Emilly Marques. **Lei Maria da Penha e Medidas de Proteção: entre a polícia e as políticas**. Campinas: Papel Social, 2018.

_____. **O “Protagonismo” das mulheres nas políticas e programas sociais nos governo Dilma**. Argum. Vitória, v. 9, n. 1, p. 61-74, jan./abr. 2017.

TJGO. Coordenadoria da mulher tribunal de justiça do Estado de Goiás. **XI semana da justiça pela paz em casa**. 2018. Disponível em: <<https://www.instagram.com/coordenadoriadamulhertjgo/>>. Acesso em: 10 nov. 2020.

VELASCO, Clara. CAESAR, Gabriela. REIS, Thiago. **Mesmo com queda recorde no de mortes de mulheres, Brasil tem alta no número de feminicídios em 2019**. G1. Publicado em: 05 de março, 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/monitor-dviolencia/noticia/2020/03/05/mesmocomqueda-recorde-de-mortes-de-mulheres-brasil-tem-alta-no-numero-de-feminicidios-em-2019.ghtml>>. Acesso em: 13 out. 2020.

VIEIRA, Letícia Becker. PADOIN, Stela Maris de Melo. LANDERDAHL, Maria Celeste. **A percepção de profissionais da saúde de um hospital sobre a violência contra as mulheres**. Rev. Gaúcha de Enfermagem. Porto Alegre - RS, 2009.

VIEIRA, Pâmela Rocha. GARCIA, Leila Posenato. MACIEL, Ethel Leonor Noia. **Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?** REV BRAS EPIDEMIOL 2020; 23: E200033. Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória - ES. 2020.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. 1.ed. Brasília, 2015.

APÊNDICES

Apêndice A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado (a) para participar, como voluntário (a), do Projeto de Pesquisa sob o título “**política de abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica: importância e desafios na realidade goiana**”. Meu nome é **Adeilsa Alexandre Ferreira**, sou mestrande do Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, orientada pela **Professora Dra. Máisa Miralva da Silva**. Em caso de dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com o pesquisador responsável através do número **(62) 99677-1326**, ligações a cobrar (se necessárias) ou através do e-mail: **adeilsa.ferreira@hotmail.com**. Em caso de dúvida sobre a ética aplicada a pesquisa, você poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da PUC Goiás, via e-mail (cep@pucgoias.edu.br), telefone: (62) 3946-1512, localizado na Avenida Universitária, N° 1069, St. Universitário, Goiânia/GO. Funcionamento: das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas de segunda a sexta- feira. O CEP é uma instância vinculada à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) que por sua vez é subordinado ao Ministério da Saúde (MS). O CEP é responsável por realizar a análise ética de projetos de pesquisa, sendo aprovado aquele que segue os princípios estabelecidos pelas resoluções, normativas e complementares.

Pesquisadoras: **Adeilsa Alexandre Ferreira e Máisa Miralva da Silva**

O motivo que nos leva a propor essa pesquisa é analisar como se estrutura proteção às mulheres em situação de violência doméstica na capital goiana, e tem por objetivo, compreender a realidade e os desafios do abrigo das mulheres em situação de violência e risco, com base na experiência de uma entidade goiana, para analisar o atendimento e as condições de respostas da política social às necessidades de proteção social dessas mulheres.

O procedimento de coleta de dados será uma entrevista por videoconferência, por meio da plataforma Zoom sendo, semiestruturada com seis mulheres em situação de abrigo decorrente de violência doméstica que se dispuserem a responder, a coordenação do abrigo, e uma assistente social que trabalha no local. A pesquisa será realizada em um dia, podendo estender-se a dois

ou três no máximo, com duração estimada de 15 minutos com cada participante. A gravação da mesma será realizada na mesma plataforma. As entrevistas serão agendadas com 48 horas de antecedência, via aplicativo de mensagem (Whatsapp), com a gerente do abrigo Sempre Viva que irá comunicar com antecedência para as abrigadas sobre a pesquisa e convidá-las a participar das entrevistas.

Riscos: A presente pesquisa é de risco, por se tratar de entrevistar mulheres que passaram por um período de violência doméstica, fazendo com o que foi passado seja lembrado. Assim, pode vir a acarretar transtornos emocionais ou desconfortos em decorrência de sua participação. Se você sentir qualquer desconforto é assegurado assistência imediata e integral de forma gratuita, para danos diretos e indiretos, imediatos ou tardios de qualquer natureza para dirimir possíveis intercorrências em consequência de sua participação na pesquisa. Para evitar e/ou reduzir os riscos de sua participação, será disponibilizado atendimento, caso algum/a participante, em decorrência da pesquisa, necessite. Lembrando ainda que sua participação é voluntária.

Benefícios: Esta pesquisa terá com benefícios a identificação da realidade e desafios enfrentados no abrigo, propor melhorias para o local e reivindicar a criação de novos abrigos e outros atendimentos, uma vez que entende-se que a demanda é muito alta e um só abrigo não é capaz de supri-la.

Não há necessidade de identificação, ficando assegurados o sigilo e a privacidade. Caso você se sinta desconfortável por qualquer motivo, poderá interromper a entrevista a qualquer momento e esta decisão não produzirá qualquer penalização ou prejuízo. Você poderá solicitar a retirada de seus dados coletados na pesquisa a qualquer momento, deixando de participar deste estudo, sem prejuízo.

Os dados coletados serão guardados por, no mínimo 5 anos e, após esse período a gravação será excluída, e os documentos serão incinerados. Se você sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, tem direito a pleitear indenização.

Lembrando que você ficará com a via original deste documento devidamente

assinada e com rubricas em todas as páginas e poderá entrar em contato a qualquer momento caso tenha dúvidas por meio dos contatos citados acima, podendo também ter acesso total aos resultados da pesquisa, conforme previsto na Resolução 466/2012 III. 2.n.

Você não receberá nenhum tipo de compensação financeira por sua participação neste estudo, mas caso tenha algum gasto decorrente do mesmo este será ressarcido pelo pesquisador responsável. Adicionalmente, em qualquer etapa do estudo você terá acesso ao pesquisador responsável pela pesquisa para esclarecimentos de eventuais dúvidas. Lembrando que os dados da pesquisa serão utilizados com a finalidade prevista, apenas para a realização desta pesquisa, conforme seu consentimento. Caso queira uma cópia deste documento, este é um direito seu, basta fazer o download do arquivo clicando [AQUI](#).

Após ter recebido tais esclarecimentos e as informações sobre a pesquisa, no caso de aceitar fazer parte do estudo, você deve clicar na opção [CONCORDO](#) que você será direcionado para o link da entrevista. Caso contrário, clique em [NÃO CONCORDO](#) que encerraremos.

Apêndice B - Entrevistas Digitadas das Mulheres Abridadas

11 de novembro de 2020, às 9h30.

Maria Amarílis

Bom dia, meu nome é Adeilsa, sou pesquisadora de mestrado da PUC, e só gostaria de fazer umas perguntas sobre o abrigo para você, e poder inserir na pesquisa. Lembrando que se você não quiser responder, não sentir à vontade, não precisa responder, e que eu não vou revelar nome e nem nada tá bom? Só vou inserir as respostas na pesquisa.

Adeilsa: Então primeiro eu gostaria de saber sua idade

Maria Amarílis: 41 anos.

Adeilsa: Você tem filhos?

Maria Amarílis: Tenho.

Adeilsa: Eles estão abrigados aí com você ou não?

Maria Amarílis: Uma só.

Adeilsa: Certo, é você estudou até que série, até que ano?

Maria Amarílis: Até quinta série.

Adeilsa: Você é natural de Goiânia mesmo?

Maria Amarílis: Não, sou de Curitiba.

Adeilsa: Certo, há quanto tempo você está em Goiânia?

Maria Amarílis: Vai fazer um mês dia 14.

Adeilsa: Ok, você tem trabalho ou não?

Maria Amarílis: Não.

Adeilsa: Certo. Você se considera, qual é sua cor, sua raça, branca, parda, negra?

Maria Amarílis: Parda.

Adeilsa: Certo, o que te trouxe ao abrigo, qual foi o tipo de violência que você sofreu?

Maria Amarílis: Ameaça né?

Adeilsa: Tá, é, era com muita frequência ou não? Ou foi a primeira vez?

Maria Amarílis: Não, já tinha acontecido algumas vezes.

Adeilsa: Certo, e sua família, você tem algum apoio familiar ou estão longe?

Maria Amarílis: A minha família está em Santa Catarina.

Adeilsa: Certo, e como que foi chegar até aí? Você saiu, foi até a delegacia, como que foi?

Maria Amarílis: Foi através da delegacia.

Adeilsa: Certo, é a primeira vez que você é abrigada?

Maria Amarílis: Sim.

Adeilsa: A participação nessa, é nesse período no abrigo, contribuiu para sua vida?

Maria Amarílis: Repete sua pergunta.

Adeilsa: Essa vivencia, essa experiência de ser abrigada, você acha que tá contribuindo na sua vida ou não?

Maria Amarílis: Ah, eu acho que sim, aqui eu já aprendi bastante coisa já. As pessoas são bem atentas, dão conselhos pra a gente, estou aprendendo bastante coisa.

Adeilsa: Certo, então você acha que o abrigo ele é importante pra as mulheres que passam né, por essa experiência por esse tipo de violência?

Maria Amarílis: É muito importante assim, porque aqui a gente se sente segura tem o apoio né? Tem esse, é, explica a situação pra a gente do que acontece, é um lugar pra a gente ficar bem segura mesmo.

Adeilsa: Certo, então assim, o que é mais importante no abrigo pra você? O conhecimento, que você falou, a segurança?

Maria Amarílis: É tudo né, o conhecimento, a segurança, de tá protegida né, 24 horas se sente protegida, vivia com medo, dá um alívio na gente, a gente não tem aquele medo, porque está segura, é isso aí.

Adeilsa: Certo, então como você avalia a existência dessas casas-abrigos, você acha que deveria ter mais, se é realmente necessário que tenha mais no Estado, que o Estado realmente invista na criação dessas casas-abrigo?

Maria Amarílis: Com certeza, teria que existir mais sim porque não é só o meu caso, são muitas mulheres que necessitam né, e se não fosse essa casa de abrigo, que me abrigou graças a Deus são pessoas muito boas, eu não sei o que seria.

Adeilsa: Certo, é, então o que, uma sugestão assim que você acha que deve ter mais no abrigo pra assegurar a vida de vocês?

Maria Amarílis: Não entendi.

Adeilsa: Tem alguma coisa que você acha que tá faltando no abrigo que deva ter pra poder assegurar mais a vida de vocês ou não, pra você tá tudo bem assim do jeito que tá?

Maria Amarílis: Pra mim tá ótimo, nossa segurança aqui é tá ótima. Não vejo nada que tenha que mudar, aqui é dez o lugar mesmo.

Adeilsa: E qual a sua perspectiva ao sair do abrigo, o que você acha que vai acontecer, você sente liberdade, segurança, ao sair daí?

Maria Amarílis: Ah depois que eu sair daqui sim, porque eu não vou ficar na mesma cidade né? Vou pra minha, onde tem minha família né, no mesmo lugar que eu moro, então a partir do momento que eu sair daqui eu sei que eu vou tá tranquila também. Aqui eu já estou né? Mas na minha cidade eu vou ficar mais ainda porque vou tá perto da família, dos meus filhos né?

Adeilsa: Certo, e aí quando você sair você tem algum meio para sobreviver? Ou você vai contar realmente com a sua família nesse primeiro momento.

Maria Amarílis: Não, chegando lá eu tenho onde ficar, tenho a minha casa né, tenho emprego, a partir do momento que eu sair daqui vou ter uma nova vida, eu tenho como andar pra frente.

Adeilsa: Que bom, então era isso, eu queria agradecer, tá? Desejar muito boa sorte nessa nova fase da sua vida tá bom? Obrigada.

Maria Amarílis: Tá bom, obrigada. Tchau.

Maria Verbena

Oi bom dia, meu nome é Adeilsa, vou só fazer algumas perguntinhas tá porque estou fazendo uma pesquisa de mestrado na PUC sobre a importância das casas-abrigos para as mulheres que estão sofrendo violência tá bom?

Adeilsa: Então primeiro eu gostaria de saber sua idade?

Maria Verbena: Eu tenho 26 anos.

Adeilsa: Você tem filhos?

Maria Verbena: Tenho.

Adeilsa: Ele tá aí com você ou não?

Maria Verbena: tá sim, as duas.

Adeilsa: Certo, você estudou até que série ou estuda ainda?

Maria Verbena: Estudei até o 2º ano do ensino médio.

Adeilsa: Você é natural aqui de Goiânia mesmo? Nasceu aqui ou é de outra cidade?

Maria Verbena: Eu sou de outra cidade.

Adeilsa: Certo, você trabalha ou não?

Maria Verbena: No momento eu estou sem trabalhar.

Adeilsa: Certo, você se considera de qual cor, raça, branca, parda, preta?

Maria Verbena: Eu sou preta.

Adeilsa: Certo, então o que te trouxe até o abrigo? Foi agressão, ameaça?

Maria Verbena: Agressão e ameaça.

Adeilsa: Certo, era com que frequência essa violência ou foi a primeira vez?

Maria Verbena: Não foi a primeira vez, mas foi a primeira vez que eu resolvi denunciar.

Adeilsa: Certo, é, você tem apoio da sua família ou não?

Maria Verbena: Tenho sim, da minha prima.

Adeilsa: Certo, então me conta como foi chegar até o abrigo, você é estava passando por esse momento de violência né, e resolveu denunciar, você foi até a delegacia, como que foi?

Maria Verbena: Fui até a delegacia da cidade que eu estava morando, registrei um boletim de ocorrência, me encaminharam até a DEAM, delegacia da mulher, e lá a moça foi me buscar.

Adeilsa: Então nessa cidade que você estava não tinha Casa-Abrigo pra você ficar, tiveram que transferir pra cá.

Maria Verbena: Sim.

Adeilsa: Certo, foi a primeira vez que você foi abrigada ou não?

Maria Verbena: Sim, a primeira vez.

Adeilsa: Certo, você acha que o que essa experiência do abrigo contribuiu na sua vida?

Maria Verbena: Está contribuindo em muita coisa, pra quem não tinha onde ficar agora eu tenho, eu fui muito bem recebida, elas apoiam a gente.

Adeilsa: Você acha que o abrigo é importante pra as mulheres que passam por essa experiência de ser agredida, ameaçada?

Maria Verbena: Sim, bastante.

Adeilsa: Certo, você acha que contribui no que assim é conhecimento, empoderamento?

Maria Verbena: Em tudo!

Adeilsa: Certo, então assim o que você acha que é mais importante no abrigo pra você?

Maria Verbena: O que é mais importante é que a gente tem um lugar pra ficar e o apoio que a gente recebe.

Adeilsa: Você se sente segura ai na casa?

Maria Verbena: Sim, agora eu estou segura.

Adeilsa: Certo, então assim como que você avalia a existência do abrigo, você acha que é necessário, que o Estado deveria investir mais pra poder ter mais abrigos nas capitais, no interior, você acha que ...?

Maria Verbena: Sim, ajuda bastante.

Adeilsa: Certo, então qual é a perspectiva que você tem ao sair ai do abrigo, é você acha que vai ter mais liberdade, se sente segura?

Maria Verbena: Ao sair daqui eu vou arrumar um emprego, trabalhar, pra cuidar delas, e é isso.

Adeilsa: Você acha que você tem liberdade, segurança, ao sair daí?

Maria Verbena: Não, vou pra outra cidade.

Adeilsa: Certo, aí você vai contar com sua família lá na cidade ou não, só vai procurar emprego mesmo?

Maria Verbena: Sim.

Adeilsa: Ah entendi.

Maria Verbena: Eu vou contar com minha família.

Adeilsa: Então é isso tá? Queria agradecer e desejar muito boa sorte nessa nova fase da sua vida tá bom? Muito obrigada.

Maria Verbena: Muito obrigada.

Apêndice C - Entrevistas Digitadas das Funcionárias do Abrigo

30 de outubro de 2020 às 14h00.

ENTREVISTADA I

Adeilsa: Pra começar gostaria de saber de você, sua profissão, quanto tempo ficou no abrigo...

Entrevistada I: Tá, sou xxx, sou assistente social há 20 anos, é e eu trabalhei em diversas frentes de trabalho né? Na área da assistência, com pessoa em situação de rua, criança em situação de rua, é famílias também, e na época eu tive o prazer de “empesar” o suas né, acho que tinha outro nome, mudou tantas nomenclaturas que a gente vai, vai ficando desatualizada, foi com a gestão da Maísa né, então é, e depois fiquei dez anos lá na área da assistência, fiquei mais dez anos na área da saúde e desses dez, doze, treze anos, os cinco últimos eu fiquei a disposição do abrigo, foi na época da implantação do abrigo né, esse abrigo da lei Maria da penha que fazia, faz parte de um projeto da casa da mulher brasileira, quando ele foi implantado aqui em Goiânia eu falo até em ir pra outra unidade da saúde, aí a secretaria da mulher da saúde me convidou se eu queria ficar e deu certo que ficou próximo da minha casa, mudei, fiz uma reviravolta na vida e deu certo e fui, fui pro abrigo e fiquei até maio agora desse ano, 2020 quando eu me aposentei.

Adeilsa: É....

Entrevistada I: foi um desafio.

Adeilsa: Foi um desafio né?

Entrevistada I: Porque eu achei que já sabia, sabia nada e quando eu achei assim “não, agora vou ficar na saúde até aposentar né, não tem tanta novidade aí fui pra esse abrigo, foi uma política que foi um desafio pra mim, pra toda equipe porque é uma política nova, né e a gente não tem tanto apoio né? Ela foi criada, a lei Maria da Penha mais e junto com as delegacias da mulher né, as DEAMs, aqui em goiana nós temos duas, uma na região noroeste e outra na região central e essas duas estruturas é, assim foi um desafio pra nós lá, lá do abrigo, as DEAMs, a equipe da DEAMs e

assim tentar estruturar esse abrigo, tivemos muitas, muitos desafios, mas eu sempre me, eu não fujo a luta, então a gente foi tentando né?

Adeilsa: Unhum..

Entrevistada I: Muitos problemas, mas muitas vitórias.

Adeilsa: A senhora poderia me falar assim, sobre o abrigo, como quando ele foi criado, o objetivo, o que ele realiza.

Entrevistada I: Olha, eu, eu falei, eu não escrevi nada pra te falar sobre isso, sobre a época do abrigo quando ele foi criado, ele vai fazer agora em novembro, ele fez cinco anos né, e ele é ele municipalizou né, foi criado com a estrutura do Governo Federal mas depois com a o governo federal saiu, retirou, né?, o subsidio e eles só montaram a casa e quem administra é o município, de Goiânia né?, essa casa é única que tem exclusivamente para receber mulheres em situação de violência doméstica que estão em perigo em risco de morte então por isso que a gente só recebe, ela é diferenciada do CEVAM que é uma ONG né?, recebe qualquer mulher é, de outros abrigos que nós temos no Estado e no município o nosso é sua casa abrigo Sempre Viva ele foi criado mesmo com esse propósito ter um abrigo sigiloso tanto é que nem a o pessoal da delegacia sabe onde é esse abrigo só os funcionários o pessoal da secretaria da mulher que nós, que o abrigo está vinculado né, a Secretaria da Mulher ela que administra e mantém né Secretaria Municipal de políticas públicas para as mulheres nem todos os funcionários lá sabem só a direção e alguém da manutenção que às vezes precisa ir lá e funcionárias, então a gente a gente assina um termo de sigilo todo funcionário do abrigo que vai para lá trabalhar e praticamente é a mesma equipe desde o início só que assim saiu muita gente e é alguns porque era cargo comissionado né então muda a gestão elas mudam as funcionárias são efetivas continuam lá acho que algumas também pediram né para voltar para a secretaria da mulher aliás da secretaria de origem porque a maioria de nós que estavam lá nós somos da saúde Secretaria Municipal da Saúde e da guarda Civil Metropolitana e são todas mulheres então assim tem muita gente lá que tá desde o início né agora de assistente social mesmo desde o início mesmo só restou eu e depois entrou tem uma outra a colega Ana Maria que faz o plantão à noite mas da equipe inicial uma em cada

turno às vezes Até duas mas, depois foi saindo né, colocando Mas no mais acabou restando eu só e Ana Maria à noite

Adeilsa: Como que ocorre o planejamento das ações do abrigo?

Entrevistada I: Olha é, nós, nós temos lá no abrigo No início nós planejamos assim tudo muito novo né uma política muito nova para todo mundo então assim as vezes a gente ficava assim perdidos nas ações porque a teoria embasa a prática só que nem teoria dentro dessa política de abrigo nós não temos né? então assim a gente foi um criando né ajudando o outro a equipe trabalhando multidisciplinar nós tinha assistente social e uma psicóloga né que as colegas da Psicologia nos ajudaram muito hoje ainda tem uma faz atendimento semanal ela fica na secretaria mas ela vai duas vezes por semana lá atender as abrigadas então assim não é não foi fácil e não é fácil escrever essa parte da nossa prática diária porque vai muito no improvisado nós temos o plano geral né da construção das casas abrigos que elas existem em outros estados também eu não lembro mais quanto mas nós tivemos no início na gestão da foi quando implantou foi na gestão da Maria Tereza nossa primeira secretária da mulher né então ela trouxe alguns algumas pessoas quero gestores de outros abrigos de outros estados né e fez uma formação com a gente não é para quem estava lá pessoal e a gente pegou alguma coisa de projeto geral do ministério e antes nós tínhamos né uma secretaria só para secretaria da mulher e depois extinguiu e depois com esse extinguir também acabou os nossos recursos um monte de coisas e assim é tudo precário com que a gente trabalha atualmente mais bonito né porque a gente se baseou no início da estruturação nós tínhamos né apoio dessa primeira gestora e construímos né o nosso projeto mas depois na prática não foi fácil.

Adeilsa: Vocês tinham atividades de capacitação da equipe? e com que frequência se tinha.

Entrevistada I: Não nós não tínhamos é nós assim, nós externamente da secretaria nós tivemos apoio nessa primeira gestão aí nós tivemos formação né mas depois não então assim os problemas que a gente enfrentava né com práticos né teoricamente nós tínhamos né uma estrutura Mas na prática como toda prática do serviço social ela exige assim é muito da gente você tem que assim se transformar assim em muitos papéis para você conseguir desempenhar bem aquela função naquele momento né

que exige da gente [...] Eu não sei se você já trabalha ou se vai ser só uma pesquisadora, mas se você já trabalha também você sabe do que eu estou falando.

Adeilsa: É eu Saí da faculdade fiz logo a graduação Já fui direto para o mestrado. Então não atuei ainda, mas assim na teoria a gente sabe né que é bem puxado e a prática então deve ser bem pior né? acho que exige muito.

Entrevistada I: É porque a teoria ela é muito importante para nos dar um embasamento né bom excelente, mas quando você vai assim de encontro com prática e a gente não tem suporte né não tem um suporte técnico operacional para desenvolver a gente esbarra na falta de tudo, aí vai desde por exemplo na implantação do abrigo que tudo: Alimentação, verba para remédio, tinha verba para um monte de coisa, aí quando tiraram acabou a verba do Governo Federal ficou por conta do município, eles quiseram até fechar o abrigo, mas aí descobriram que ele não pode né, ele é considerado um serviço essencial no município que ele não pode ficar por conta de político não, graças a Deus ne que a gente conseguiu que que tivesse ne, senão ele já teria sido fechado, e agora eu vejo também com a atual gestora mais ainda, eles querem transformar o abrigo em um descaracterizar ele porque o abrigo tá aí com sua estrutura toda e não temos abrigadas entendeu? eu já me perguntei isso um monte, eu já chegue a fazer umas visitas, coisas assim, informais foi eu e a N. ano passado, há dois anos atrás que eles cobravam da gente e eu ficava muito preocupada ne, porque as mulheres estão aí, apanhando, morrendo, em situação de violência e não procura o abrigo ai fomos conversar com as duas delegadas e ouvimos a mesma história dela, ela fala que quando oferece o abrigo pra elas para muitas ne, elas falam que não querem porque elas não tem comunicação não fica com o celular elas não podem entrar e sair nas horas que elas querem é uma característica do abrigo porque aí a gente tá prezando pela vida delas e a nossa principalmente já teve época que a gente já teve muito medo sabe? eu confesso que teve uma época que eu já quis até sair eu fiquei, já teve caso lá que a gente passou muito medo mesmo e a nossa estrutura de proteção é muito falha né, as guardas não tem armas, elas antes tinham duas guardas durante o dia e duas durante a noite ai por fim foram saindo guardas e eles foram tirando porque eles precisavam das guardas femininas em outros local e foi desfalcando a nossa equipe, fica só a noite tem duas porque elas se recusam a trabalhar sozinhas, por questão mesmo de segurança, e durante o dia tem

plantão que tem a guarda, tem plantão que não tem tá, porque elas tem folga tem férias tem os problemas delas e mesmo sendo duas, um dia sim, 12 né por 36 tem momento que fica sem guarda e ai, quando você trabalha sozinha né, a equipe essa coisa deixa a gente muito angustiada e a gente fica mesmo com esse, sabe? eu já ouvi gestor falar assim: então se tem medo porque está ai no abrigo? não é questão assim de ter, sim eu tenho medo pela minha vida, eu temo minha vida, das colegas e temo a vida delas o objetivo de quando elas estão no abrigo não é de proteção total? elas não são responsabilidades do Estado tipo assim, no presídio se acontecer alguma coisa eles não são responsáveis pelos detentos? então as meninas, as mulheres que estão conosco, nós somos responsáveis por ela enquanto município ne, mas os gestores não vê assim, infelizmente. aí fica essa guerra aí ne, e a gente fica lá improvisando dá uma de guarda, faxineira não tem, tem época que tem, outras que não tem aí é esse improviso assim, sabe Adeilsa? que atrapalha o nosso trabalho, desestimula a gente a trabalhar sabe? muitas colegas que saíram foi por isso, eu confesso que eu não saí porque já estava no processo de aposentadoria e ai eu falei lembro então assim, eu vou continuar aqui pra não ficar mudando também e eu gostava do trabalho que eu fazia lá no abrigo, mesmo com todas as deficiências eu sentia que eu contribui muito com elas sabe? e isso que é importante, a gente sentir que a gente fez alguma coisa pra mudar a vida delas mesmo com toda precariedade da política né?

Adeilsa: É, com certeza.

Entrevistada I: Vamos nos desdobrando assim, [risos].

Adeilsa: É qual que é a abordagem realizada lá com as mulheres é o trabalho social, terapêutico, auto cuidado, o que ocorre?

Entrevistada I: Bom, lá nós temos, tem a terapêutico ne que a psicóloga faz, mas o primeiro trabalho que nós fazemos é o acolhimento a essa mulher no primeiro momento ela chega com os filhos né, que acompanham quase sempre elas vão com os filhos então elas chegam lá totalmente emocionalmente abalada, machucada, muito sabe, antes dela chegar no abrigo ela já passou pela emergência conforme a situação e depois a gente tem que dar continuidade porque umas chegam com o dente quebrado machucado, ter que fazer cirurgia e ai a gente tem que usar a rede, mas a rede não funciona tanto, porque não tem tantos convênios ela funciona mais entre nós

equipe, nós do Serviço Social que temos uma rede particular né, assim que trabalha em áreas colegas ne, de diversas áreas e ai a gente vai e usa esse caminho assim, oficial mesmo de estrutura que nós fizemos a secretaria da mulher fez na área da saúde nos atendimentos assim emergencial ne e ginecológico, tinha esse convenio, esse com os CAIS, então as crianças também vinham atendidas não é? a gente conseguia agilizar, chegar e fazer um atendimento mais sigiloso né, mais rápido, assim, mas outras áreas, por exemplo, as odontológicas que elas tinham muito, as crianças também, teve uma menina que chegou lá com a boca toda quebrada ai como você faz? você tem que trabalhar a autoestima dela também ne como que uma pessoa vai voltar pra a vida para o mercado de trabalho procurar um trabalho sem os dentes com a boca machucada, aí vai daqui, pede a outro ali a gente conseguia algumas é gratuidades para esses tratamentos entendeu? porque são particulares clinicas particulares porque no próprio município o serviço de odontologia ele não tem isso serviço odontológico do município, máximo para fazer um curativo sabe? porque ele não tem, a saúde tá muito precária, precarizada ne, e assim, medicação, a gente que tirava do bolso, pra comprar, porque se até que você fosse pedir uma verba pra vim eu já, pra não sofrer tanto, a gente já fazia muito, a N. é muito, na gestão dela principalmente, ela é muito dinâmica, então aprendeu a fazer uns bazares, e ai ela corria atrás de doação de roupas, a gente lá, eu também, cada um colaborava, fazia uns bazares pra a gente ter um caixa né, pra comprar essas alimentações que faltasse né, medicação para as crianças, um remédio pra, é uma pomada, um remédio para o olho, essa coisa tudo existe, roupas, chegam a maioria só com a roupa do corpo, e as crianças também, como é que você vai receber eles no abrigo ne? Aí nós temos lá, um armário separado, e a gente também quando chega já ai uma ligava pra outra e já falava a situação já trazia de casa é assim, a gente funcionou mas eu vou te falar, funcionou com a nossa boa vontade, da equipe toda, é muito difícil trabalhar assim não é?

Adeilsa: Sim.

Entrevistada I: Aí você ouvir determinadas reuniões que tinha, que você tinha que fazer a coisa de forma diferente, e tipo assim, como fazer de forma diferente? A gente era cobrado as vezes assim, é não sei, parece que eles queriam que aquele abrigo fosse lotado que o abrigo não tivesse vazio tá vazio porque é culpa nossa, mas nós

perguntamos para as mulheres também aí voltando lá na resposta, elas simplesmente quando falavam que o abrigo era sigiloso que tinham umas regras ne elas não queriam ir, ai você não pode obrigar ne, ai umas as vezes vai, ficam umas dias aí não quer mais ficar mas assim, é de uma coisa eu tenho certeza e afirmo, nós não tivemos nenhuma mulher que saísse de lá pra ficar no meio da rua, mesmo com toda falta de estrutura, política habitacional nós não temos direcionadas a essas mulheres que teria que ter pra mim é uma coisa tão óbvia assim do município ne já chegamos a ir no secretário de habitação e ouvi dele que aquilo é uma pratica que não era pra ele fazer tipo assim ceder uma casa tem tanta casa do município desocupada que a gente ta cansado de saber que as pessoas informam ne, que são invadidas, então porque que o município a secretaria de habitação não cria uma estrutura pra receber essas mulheres? Ou então tem outros estados que tem o aluguel social isso é uma coisa que é imprescindível pra a gente tá? Pra a gente ajudá-las ne nesse pós abrigo e a moradia, primeiro lugar, um emprego, e esse suporte ne porque a maioria as vezes chega lá e não tem nem bolsa família, aí nós vamos, sem documento, são assim mulheres muito simples e que algumas são assim organizadíssimas em questão de documentação dela das crianças, de ir atrás ne, das políticas de benefício de se virar, um trabalho mesmo que ele fique em casa mas são bordadeiras, fazem muitas coisas, se viram ne, mas outras são totalmente dependentes do infeliz do agressor e ai quando elas saem, igual elas falavam, eu ouvi muito isso você pode colocar entre aspas isso, “o que que eu vou fazer eu fui estimulada a sair romper com aquele ciclo de violência ne, a vida toda e agora eu vim pra cá e o que é que eu vou fazer daqui pra frente quando eu sair do abrigo? Eu e as crianças” e ai você vai pensar assim, eu perdi noites de sono pensando como poderia ajudar aquela família sabe? Aí a gente achou muitas alternativas como sempre tinha umas duas três que davam certo e alguma tinha uma renda do bolsa família ou a família delas poderiam ajudar em alguma coisa elas iam morar primeiramente sozinhas, ne? E algum desses arranjos deu certo, esse quanto tem criança, e criança juntos você sabe ne? Cada um é criado de uma forma começavam alguns conflitos mas inicialmente a gente avisava pra elas ne, é assim, a gente sempre fala pra elas vocês tem que se unirem né, pra poder sair dessa desse ciclo de violência, desse ciclo de pobreza, estimula as vezes tinha algum curso que a secretaria fazia convênio com o SENAI, o SESI aí com muita dificuldade

a gente conseguia tá levando elas pra fazer esses cursos e pra algumas palestras, alguma coisa que incentivasse elas a mudar a vida ne? Crescer, ser independente, porque não existe você querer dar um grito de liberdade se você não tiver essa questão do socioeconômico resolvida ne? E a questão da moradia é muita coisa, e aí você conseguia assim colocar as crianças na escola, creche fica mais difícil né nós tínhamos um convenio com a secretaria de educação, mas na hora que falava pra onde vão essas mulheres porque muitas tem a família mas a família tem medo de receber [...] a maioria não tem estrutura e elas tem medo de receber a pessoa de volta porque são ameaçadas pelo agressor e ameaçadas e elas cumprir mesmo ne que a gente sabe que não é brincadeira

Adeilsa: O que o abrigo oferece, consegue oferecer para as mulheres e para os filhos delas?

Entrevistada I: Você fala que oferece de que?

Adeilsa: Atividades...

Entrevistada I: Não, a gente, atividades nós temos tudo no improviso que as funcionárias é até pra conseguir um material pra fazer uma oficina é muito difícil parte tudo da gente, então tem umas funcionárias que tem mais formação ne pra essa área de oficinas aí fazem uma oficina a gente tenta ensinar pra elas um pouco de economia doméstica culinária, mas por nossa conta mesmo ne, tem um atendimento psicológico ne, esse é o mais certo e o atendimento do Serviço Social na área é mais direta a gente vê a possibilidade de encaminhar elas para trabalhos ne, via SINE que é muito difícil funcionar ou funciona mais na nossa rede particular ne, que conhece uma pessoa, que aí vai e emprega ne, quando elas tem condição, é assim a gente promovia oficinas ne pra tá tentando trabalhar com elas essa questão da violência doméstica a questão de criar os filhos também que muitas elas tentam é como que fala acho que elas acabam reproduzindo a violência que elas sofreram elas acabam reproduzindo querendo reproduzir nos filhos ne, aí a gente tenta conversar com elas ne essa questão de direitos ne dos direitos que elas tem deveres com seus filhos.

Adeilsa: Você acha que o abrigo oferece segurança para essas mulheres e seus filhos?

Entrevistada I: Sim, mesmo a gente tendo alguma coisa de falta de polícia ne, do pessoal da guarda pra tá nos apoiando durante o dia, mas o principal é a noite ne?

Durante a noite oferece sim, nós temos a casa é essa nossa casa agora é menor, aí acho ela mais segura, primeira casa nossa era uma casa de três andares, tinha piscina, era uma casa enorme, então assim, a gente ficava eu ficava mesmo, todo mundo ficava inseguro, essa casa é uma casa é menor tem esquema de segurança tem alarme, tudo, então dá sim, se a gente tomar os devidos cuidados, é a gente consegue dar essa segurança pra elas, agora tem um problema a casa abrigo é colocada instalada, por exemplo, agora, está em um local de fácil identificação, não por quem está lá fora, porque eles não sabem o que é que é ne, mas nós estamos ao lado de um órgão do estado que tem um letreiro de lado e as mulheres olham assim pra fora, mesmo o muro sendo alto, tem umas que são moradoras, estiveram nas ruas e conhecem a região todinha, sabe até falar, aí pra isso a gente fala, elas assinam um documento sigilo ne, absoluto mesmo que elas consigam identificar onde estão, elas se comprometem a não falar aonde elas estavam ne mesmo que, eu falo pra elas, as vezes vocês podem precisar num segundo momento de serem abrigadas e não ter um sigilo.

Adeilsa: Tem um prazo pra elas ficarem, essas casas, ou fica até quando der?

Entrevistada I: A casa? Teoricamente no projeto essas casas teriam que estar mudando sempre que necessário, sabe, até cada dois anos, mas na realidade nós só mudamos daquela casa lá porque o dono não queria mais alugar pra prefeitura, aí foi uma luta pra conseguir esta casa, então assim, a gente nem pode escolher o local por essas questões de alugar pra prefeitura, não querem, sabe, fica assim.

Adeilsa: A senhora já respondeu mas eu vou perguntar novamente porque estava no roteiro, sobre o financiamento, quem financia a casa abrigo e se é suficiente esse financiamento

Entrevistada I: Tá, quando a casa abrigo ela foi construída, implantada quem financiava, a maior financiamento tanto de máquinas equipamentos moveis tudo foi verba do governo federal aí depois quando mudou a gestão do Governo Federal, é que ela foi implantada no governo Dilma, aí quando entrou outro governo, aquele feio lá...

Adeilsa: Temer?

Entrevistada I: Eles cortaram as verbas sabe, aí nós ficamos com os móveis utensílios e fez-se um acordo que o município arcaria com o restante, alimentação

com os funcionários ne, tanto é que lá os funcionários estão todos a disposição que estamos lá de outras secretarias e a alimentação também é o município que dá. Você perguntou uma outra coisa?

Adeilsa: Não era só se era suficiente.

Entrevistada I: Não, não é, tem momentos que sim, não tem uma..., eles até que tentam fazer uma planilha de custos assim pra fazer as compras mas acho que vai muito assim daquela questão burocrática ne ai faz um empenho, aí chega lá na frente tá errado volta, a verba fica, então falta essa questão de organização né, dos empenhos para a gente dar uma cobertura melhor financeira pra a gente que tá lá na casa, parece que ultimamente eles conseguiram se organizar com a questão da farmácia que era muito difícil pra a gente, receber medicação a não ser que a gente tirava do bolso, um convênio com a farmácia, parece que com um açougue, uma coisa assim, aí já estão se organizando.

Adeilsa: O que a senhora acha que precisava ter no abrigo e que ainda não foi possível fazer?

Entrevistada I: Você fala pra melhorar a vida delas? Das mulheres? Ou do funcionamento

Adeilsa: É, pode ser o funcionamento em si né, porque ele funcionando bem, teoricamente ele vai beneficiar as mulheres

Entrevistada I: É, assim, precisamos de ter uma equipe permanente, com formação mais específica, sempre formação permanente, pra atualizar a gente né, até das leis que por exemplo outra coisa nós não temos um, diretamente lá, um atendimento jurídico, quando a gente precisa de uma advogada, agora tem umas estruturas que nos atendem, fora que quando vai no fórum, a gente acabou que fez amizade com o pessoal do fórum lá e elas muitas ajudam a gente com as questões jurídicas porque o que que o assistente social entende de leis? Muito pouco ne, a gente sabe assim, no geral das políticas ne mas a gente não sabe o específico de cada caso, um caso de separação, muita coisa assim, então eu queria que que nós tivéssemos uma advogada, porque na secretaria da mulher tem advogada mas ela não atende as nossas necessidades da casa, ela fica mais voltada pra as coisas mais voltadas a outros programas que ela atende ne. E uma questão de nós tivéssemos funcionários que dessem oficinas pra elas, porque elas reclamam muito de ociosidade no abrigo,

não tem, ne? Ai querem que o assistente social, que a educadora a guarda seja uma educadora, que seja uma terapeuta ocupacional é muito diferente você chegar e conversar com elas falar alguma coisa assim de você ser um profissional da área, isso faltou, terapia ocupacional lá isso ai é essencial.

Adeilsa: Acredito que a senhora respondeu já, mas está aqui, a quem está vinculado esse abrigo?

Entrevistada I: A SPM no município de Goiânia

Adeilsa: O trabalho do abrigo ele se baseia, ele segue outras experiências? Como por exemplo a casa da mulher brasileira

Entrevistada I: Sim, é embora o nosso foi o primeiro aqui do Estado, mas já veio de outras casa abrigos que tem, em Brasília a gente fez um curso de formação no início com uma diretora de uma casa abrigo de Pernambuco, eu sei que tem em São Paulo muito, eu não sei exato o número de casa abrigos dentro dessa estrutura que ainda estão funcionando mas ai você faz uma pesquisa que você vai encontrar atualizar, algumas fecharam outras não, e assim a gente reclamava muito porque nós não conseguíamos ter contato com essas outras experiências então tudo que a gente aprendeu foi assim, sabe, na marra mesmo, quem foi visitar as casas abrigos por exemplo casa abrigo em Brasília é foi o pessoal lá do grupo lá de planejamento da secretaria da executiva que não tinha nada haver, tinha que levar um funcionário de lá da casa abrigo ne, a técnica as pessoas direta da casa abrigo pra ver as experiências porque você vendo outras experiências ali ao vivo você consegue ne tirar umas coisas boas a gente consegue avaliar o nosso trabalho, então a gente não consegue avaliar o pouco q a gente avalia é quando as abrigadas alguém as vezes o do fórum como que chama lá, dos juizados ne, ai eles elogiam nosso trabalho, falam ne que a gente conseguiu realizar uma coisa ou outra e as próprias abrigadas que fazem essa avaliação mas fica assim [risos].

Adeilsa: Essas dificuldades que a senhora apresentou do abrigo, a quem a senhora atribui, essa responsabilidade dessas dificuldades

Entrevistada I: Ah é, falta de interesse direto dos gestores e isso inclui desde lá da executiva, prefeitura da SPM entendeu? Falta de interesse em ter uma política pública melhor, esse é o mal do Serviço Social da assistência social, é política eu lembro de uma professora, não lembro dela agora é uma política pobre pra gente pobre. Eles

não pensam grande e essa questão é nova e não é tão difícil de resolver a situação dessas mulheres, quando elas chegam lá e o depois, depois vai conversar com as meninas e você vai ver se elas lembrarem ainda, como foi pra elas tarem lá nesse cantinho delas em paz, foi tudo improvisado nosso, não que a gente tivesse apoio oficial dos gestores, uma verba específica pra isso, tipo assim.

Adeilsa: Então é isso, muito obrigada pela disponibilidade, por contribuir com a pesquisa.

11 de novembro de 2020 às 9h30.

ENTREVISTADA II

Adeilsa: Fale um pouco sobre você, sua profissão e quanto tempo trabalha aí no abrigo?

Entrevistada II: Oi, eu sou gerente da Casa-Abrigo né? Eu acho que tenho uns três anos que eu estou aqui no abrigo, porque antes eu era da secretaria né? Tem uns três anos.

Adeilsa: Certo, quando foi criado esse abrigo, qual é o objetivo dele, o que ele realiza?

Entrevistada II: Foi 2014 que criaram ele, ele é pra acolher vítimas de violência né, é isso aí, acolher vítimas de violência juntamente com a secretaria da..., como é, da delegacia da mulher, acho que é isso.

Adeilsa: É, como é que ocorre o planejamento das ações do abrigo, vocês têm alguma forma de planejar como que vai acontecer, os programas, as atividades?

Entrevistada II: Tem os cursos, nós fazemos cursos né, agora não, agora tá tudo parado, a gente assim, planeja cursos, tem aqui tem aula de...as meninas ensinam crochê, cozinha, até eu ensino a fazer salgado, temos psicóloga, tem assistente social e várias coisas, escola, a gente coloca as crianças na escola, tem creche.

Adeilsa: E em relação a vocês, tem alguma atividade de capacitação pra equipe?

Entrevistada II: Que passa pra equipe?

Adeilsa: É

Entrevistada II: Tem a outra psicóloga que vem aqui, ela conversa com a equipe, ela trabalha a equipe, é lá da secretaria essa psicóloga.

Adeilsa: Certo, e qual que é a abordagem realizada com as mulheres? Se é trabalho social, terapêutico, autocuidado, o que que acontece?

Entrevistada II: São tudo, terapeuta, tudo, tudo... (uma funcionária interrompe dizendo “enfermeira, tem a enfermeira da sociedade) **Entrevistada II:** ah é, sociedade, e também tem outra questão, tem umas que a gente consegue, não são todas, colocar elas em um serviço sabe?

Adeilsa: Ah sim, é o que é que o abrigo consegue oferecer pra as mulheres e pros seus filhos?

Entrevistada II: A Casa-Abrigo é comida, creche, escola, tem umas que vem aqui que não tem nem documento, ou deixa lá, o marido não...quer impor, ai a gente tem que correr atrás, como é que faz, é o documento todo, e bolsa família, tem umas que não tem, e tem umas pessoas que a gente conhece e corre atrás, (funcionária: “e vários outros programas). **Entrevistada II:** Todos os programas, tudo que for programa.

Adeilsa: E de onde vem o financiamento aí da casa, você acha que é suficiente o financiamento?

Entrevistada II: Vixe, ai pegou eu. (uma funcionária interrompe e responde): nós não temos do Estado, só da prefeitura.

Adeilsa: Então você acha que não é suficiente?

Entrevistada II: Não, muito pouco, tem vez que a gente tem que fazer “vaquinha” pra ajudar, acho que teria que ter assim, mais ajuda, ajuda de outro local, a gente tem que se virar nos 30.

Adeilsa: O que não é necessário e ainda não foi possível fazer no abrigo? Uma coisa que é necessária e que não foi realizada ainda?

Entrevistada II: Ixi...

Entrevistada III: Não, a gente tem conseguido dar conta. **Entrevistada II:** Estamos conseguindo realizar muitas coisas aqui. Funcionária: Dentro da necessidade tem conseguido.

Entrevistada II: Muita coisa aqui que eu acho necessário, que essa casa seria uma chácara, pra a gente soltar assim bem arejada, pra mim não gosto dessa casa.

Adeilsa: Você acha que tinha que ser mais isolada a casa?

Entrevistada II: Anham, mais espaço, mais arvores, eu não acho essa casa assim, pra minha assim, essa casa tinha que ser um lugar mais tranquilo, muito no centro assim, apesar que...é vou falar nada não, (risos).

Adeilsa: O abrigo tá vinculado é a secretaria de política pra as mulheres?

Entrevistada II: Isso. Secretaria Municipal de política para as mulheres

Adeilsa: Esse, o trabalho que é realizado aí no abrigo ele segue outras experiências, se baseia em algum outro trabalho? Como por exemplo é aquela casa da mulher brasileira né, que foi criada?

Entrevistada II: É o abrigo vem antes da secretaria da mulher brasileira.

Adeilsa: Então vocês se baseiam algum modelo de...

Entrevistada III: Em outras casas...

Entrevistada II: Em outras casas, unhum.

Adeilsa: No Estado de Goiás só tem uma que é aqui em Goiânia ou não?

Entrevistada II: Casa-Abrigo ou da mulher brasileira?

Adeilsa: Casa-Abrigo mesmo.

Entrevistada II: Casa-Abrigo é a primeira, aqui em Goiás, e a única né.

Adeilsa: Certo, você acha que a estrutura é suficiente, adequada, da casa? Eu Acho que você meio que respondeu já, dizendo que precisava ser mais arejada né?

Entrevistada II: É, respondi já.

Adeilsa: A equipe é suficiente aí de vocês, é qualificada, faltam profissionais?

Entrevistada II: Qualificada é, mas assim, principalmente nessa pandemia, tá faltando muita gente, muita, então tá correndo atrás de funcionário.

Adeilsa: Quais os maiores desafios enfrentados aí na Casa-Abrigo?

Entrevistada II: Questão de funcionário né, com essa pandemia é que a gente não pode levar as crianças na escola, e verba.

Adeilsa: É, como não tá tendo aula aí essas crianças nem creche, ficam aí o dia inteiro ne, geralmente elas saem né?

Entrevistada II: Tem umas que ficam o dia todo ne, porque a creche é das 7 às 4h né.

Adeilsa: Não então é isso mesmo, era só isso, só pra poder esclarecer mais. Obrigada viu.

Entrevistada II: Tá certo, obrigadão tchau.

Adeilsa: Qualquer coisa a gente vai falando, tchau.

Entrevistada II: Então tá.

11 de novembro de 2020 às 9h30.

ENTREVISTADA III

A entrevista III não estava planejada, ao acompanhar as entrevistas, pediu oportunidade de falar, dada a importância dessa conversa viu-se a necessidade de inserir na pesquisa.

Entrevistada III: A Casa, para ficar aqui na casa a pessoa precisa realmente passar pela delegacia tá? Esse é um critério para elas entrarem na casa, ela está correndo realmente risco de vida, de morte, hoje em dia fala diferente né? Ou seja, ela está realmente com a necessidade, com o perigo eminente, tá? Todas que vem para cá vem nessa condição. Pra ela ficar segura, aqui na casa, tem restrições, uma das restrições é o não uso do celular, e isso dificulta muito pra elas decidirem vim pra cá, muitas falam: *“ah sem o celular eu não fico”*. Então essas realmente não estão com risco de morte, tá? Porque quem tá abre mão, então essas duas que você viu que estão atualmente na casa realmente estão correndo risco tanto é que elas precisam mudar de cidade tá? Então quando é assim, elas vem. Então a gente não tem tantas mulheres assim, mas a gente vê que quando elas precisam se não tiver o lugar pra elas ficarem realmente elas ficam desamparadas.

Adeilsa: Sim, geralmente sem o apoio da família né?

Entrevistada III: Isso, uma das coisas que elas falam muito e que a gente tá procurando até desmistificar ao falar sobre a Casa-Abrigo, é que aqui é uma casa normal tá? Eu fui chamar ela, e ela estava lavando roupa lá no quintal né? Então tem sala, tem cozinha, tem banheiro, senão fica assim: *“ah é uma casa abrigo, como é que é,”* sabe? Não não, é uma casa normal só que aí você não sai, né? Você fica aqui dentro, se for sair a gente tem uma segurança maior pra sair dentro da necessidade, vai pro medico com alguém, a gente vai com toda uma segurança tá? Então é só esse o diferencial, mas é uma casa normal, elas fazem almoço, elas lavam roupa, cuidam das crianças. Uma das coisas que hoje a gente estava conversando é que elas dormem melhor, faziam dias que não dormiam. Então esses são os relatos, que a gente ouve muito. Tá?

Adeilsa: Elas já dormem com medo ne? (Em casa).

Entrevistada III: Isso, então aqui elas tem essa segurança.

Adeilsa: Tá, obrigada.

ANEXOS

Anexo A - Parecer de aprovação do Comitê de Ética



DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A Realidade do Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência Doméstica na Capital Goiana.

Pesquisador: ADEILSA ALEXANDRE FERREIRA

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 36092620.6.0000.0037

Instituição Proponente: Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC/Goias

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.340.799

Apresentação do Projeto:

Trata-se de um projeto de Mestrado do Curso de Serviço Social da PUC Goiás. A pesquisa parte da observação e análise do funcionamento de um abrigo de mulheres que sofreram violência doméstica. E um estudo quantitativo e qualitativo, através de pesquisa bibliográfica e de campo. O local da coleta de dados será casa abrigo Sempre Viva localizada em Goiânia, Goiás. A amostra será composta de 6 mulheres abrigadas, o/as assistentes sociais e coordenadora geral. Entrevistas através de videoconferência.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário: Compreender a realidade e os desafios do abrigamento das mulheres em situação de violência e risco, com base na experiência de uma entidade goiana, para analisar o atendimento e as condições de respostas da política social às necessidades de proteção social dessas mulheres.

Objetivos Secundários:

- * Apreender o processo de reprodução do fenômeno da violência doméstica contra a mulher no Brasil e no estado de Goiás;
- * Identificar a rede de atendimento existente, com base no que está previsto na Lei Maria da Penha;

Endereço: Av. Universitária, 1.069	CEP: 74.605-010
Bairro: Setor Universitário	
UF: GO	Município: GOIANIA
Telefone: (62)3946-1512	Fax: (62)3946-1070
	E-mail: cep@pucgoias.edu.br

Página 01 de 04



Continuação do Parecer: 4.340.799

- * Analisar as condições de respostas da política social do estado de Goiás, com base na realidade de um abrigo;
- * Compreender o trabalho social realizado na política de abrigamento, para analisar o alcance dos objetivos propostos pelas políticas públicas e pela instituição, bem como a contribuição do serviço social.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:**Riscos:**

A presente pesquisa é de risco, por se tratar de entrevistar mulheres que passaram por um período de violência doméstica, fazendo com o que foi passado/ vivido seja lembrado.

Benefícios:

Esta pesquisa terá com benefícios com a identificação da realidade e desafios enfrentados no abrigo, propor melhorias para o local e reivindicar a criação de novos abrigos e outros atendimentos, uma vez que se entende que a demanda é muito alta e um só abrigo não é capaz de supri-la.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, para avaliação em banca de qualificação, sob a orientação da Profa. Dra.

Maísa Miralva da Silva.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos foram apresentados e estão em conformidade com as resoluções 466/2012 e 510/2016.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Todas as pendências apontadas em parecer anterior foram resolvidas. Projeto não apresenta óbices éticos. Aprovado.

Considerações Finais a critério do CEP:

Após avaliação deste Comitê de Ética em Pesquisa, o mesmo decide considerar o projeto APROVADO.

INFORMAÇÕES AO PESQUISADOR REFERENTE À APROVAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO:

1. A aprovação deste, conferida pelo CEP PUC Goiás, não isenta o Pesquisador de prestar satisfação

Endereço: Av. Universitária, 1.069
 Bairro: Setor Universitário CEP: 74.605-010
 UF: GO Município: GOIANIA
 Telefone: (62)3946-1512 Fax: (62)3946-1070 E-mail: cep@pucgoias.edu.br

Página 02 de 04



Continuação do Parecer: 4.340.799

sobre sua pesquisa em casos de alterações metodológicas, principalmente no que se refere à população de estudo ou centros participantes/coparticipantes.

2. O pesquisador responsável deverá encaminhar ao CEP PUC Goiás, via Plataforma Brasil, relatórios semestrais do andamento do protocolo aprovado, quando do encerramento, as conclusões e publicações. O não cumprimento deste poderá acarretar em suspensão do estudo.
3. O CEP PUC Goiás poderá realizar escolha aleatória de protocolo de pesquisa aprovado para verificação do cumprimento das resoluções pertinentes.
4. Cabe ao pesquisador cumprir com o preconizado pelas Resoluções pertinentes à proposta de pesquisa aprovada, garantindo seguimento fiel ao protocolo.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB INFORMACOES BASICAS DO PROJETO 1599700.pdf	30/09/2020 09:58:43		Aceito
Outros	RESPOSTAS_A_PENDENCIA.docx	30/09/2020 09:57:49	ADEILSA ALEXANDRE FERREIRA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	PendenciaTCLEonline.docx	30/09/2020 09:47:35	ADEILSA ALEXANDRE FERREIRA	Aceito

Outros	ModificadoDeclaracaodeInstituicaoCopa rticipante.pdf	30/09/2020 08:17:47	ADEILSA ALEXANDRE FERREIRA	Aceito
Folha de Rosto	modificada_Folha_de_rosto.pdf	30/09/2020 08:06:39	ADEILSA ALEXANDRE FERREIRA	Aceito
Outros	Curriculo_Adeilsa_.pdf	29/07/2020 11:11:15	ADEILSA ALEXANDRE FERREIRA	Aceito
Outros	Lattes_Maisa.pdf	29/07/2020 11:10:41	ADEILSA ALEXANDRE FERREIRA	Aceito
Outros	Autorizacao_puc.pdf	22/07/2020 09:58:49	ADEILSA ALEXANDRE FERREIRA	Aceito
Outros	ENTREVISTA.docx	22/07/2020 09:56:33	ADEILSA ALEXANDRE FERREIRA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura	PROJETO_DE_PESQUISA_Adeilsa_Ale xandre_Ferreira.docx	22/07/2020 09:54:56	ADEILSA ALEXANDRE	Aceito

Endereço: Av. Universitária, 1.069
 Bairro: Setor Universitário CEP: 74.605-010
 UF: GO Município: GOIANIA
 Telefone: (62)3946-1512 Fax: (62)3946-1070 E-mail: cep@pucgoias.edu.br

Página 03 de 04



Continuação do Parecer: 4.340.799

Investigador	PROJETO_DE_PESQUISA_Adeilsa_Ale xandre_Ferreira.docx	22/07/2020 09:54:56	FERREIRA	Aceito
--------------	---	------------------------	----------	--------

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

GOIANIA, 15 de Outubro de 2020

Assinado por:
 ROGÉRIO JOSÉ DE ALMEIDA
 (Coordenador(a))

Anexo B - Cartas das Mulheres Abridadas

Maria Magnólia

Primeiro vai falar quando cheguei aqui
 na casa abriga, no começo me sentia sozinha,
 muito feia não conseguia voltar para con-
 tinuar minha vida, me senti frustrada, e
 sei muito pensando no que eu tinha vivido,
 mas como vou lembrar tudo que passei,
 como aconteceu, até lá onde eu ia sair? Noque
 de momento não sabia a resposta, mais
 fui atrás dela dentro de mim até que
 achei a resposta: Eu sei, mais agora não
 sei mais porque hoje eu tenho vontade de
 querer e fazer coisas daquilo que eu que-
 ro, como estou fazendo agora está aprendendo
 coisas da minha felicidade e hoje eu tô sa-
 sendo sabe lá porque fiquei lá onde da
 minha vida pensando que era feliz mais
 não era.

Hoje sou uma boa mulher, me sinto com
 energia que sempre queria ter e a depen-
 dia de ninguém pra tudo, hoje sou esposa
 da, e as coisas da minha vida são mesmo
 com a dificuldade eu não vou parar, hoje
 me sinto bem porque percebi que passei por
 isso tudo pra aprender, porque não hoje
 seria a mesma que quando entrei aqui.

 12/05/18/

Maria Íris

Goiânia 29 de Outubro 2017

Meu nome é
 tenho 29 anos sou nascida em Belo Horizonte -
 Minas Gerais, fui criada aqui em Goiás
 numa cidade não muito longe daqui
 de Goiânia. Morei em Goiânia a 12 anos,
 e fui mais uma vítima de violência doméstica
 e familiar tenho 2 filhos, um menino de 6 anos
 e uma menina de 3 anos. Fui agredida
 varias vezes por meu companheiro por dois
 episódios verbalmente, fisicamente e psicológicos
 já larguei dele e vou com ele por varios
 vezes até que decidi pedir ajuda da polícia
 através de denúncia, foi onde ~~me~~ ocabei
 sendo trazida aqui para a casa abrigo.
 Sempre viva pela coordenadora desta
 casa. Conheci uma mulher forte, batalhadora
 humilde, trabalhadora, carinhosa e que nunca
 irei me esquecer. Fui recebida pela servidora
 Raquel que na hora em que eu saí do carro
 com meus filhos já estava na porta da casa
 esperando a minha chegada e que depois de mais
 de um mês que eu estava na casa abrigo
 foi quem me ensinou a fazer tapete de crochê e
 ainda me deu seus próprios materiais para que
 eu pudesse fazê-los. No mesmo dia estava
 também a Calil que também é uma ótima
 pessoa apesar de não termos tido tanta
 intimidade. Conforme os dias foram se passando
 cada dia uma servidora diferente tinha na

Maria Gardênia

Que país é esse? ~~É um país~~
 Um país onde o homem violentado invade o apartamento de uma mulher e a agredir fisicamente, psicologicamente e até moralmente... Simplesmente porque se acha o macho ou o dono, e ela não poderia colocar um ponto final no relacionamento...

País da recultura do estupro, da violência contra mulheres, crianças e pessoas com a opção sexual diferente...

País em que a mulher batalha sozinho pra criar o seu filho e sem um monstro e a agredir...

País onde o agressor fica em liberdade e nós agredidas ficamos presas, temendo pela nossa integridade física, psicológica e moral.

- Seje eu estar, estou em um abrigo, sem celular ou qualquer contato com o mundo lá fora desses muros que me cercam.

Por 27 anos, sempre lute sozinho pra criar o meu filho; e agora esse. Desde domingo dia 15/05/17.

E o meu agressor está em liberdade! e porque? Porque a medida protetiva nesse país não funciona!

E respondendo a minha pergunta:

Que país é esse?

É a terra do Brasil!

Por: -
 27.05.2017

Quando pensamos em nos distanciar de uma
certa situação, ou até mesmo, colocar um ponto
final em algo ruim que vivemos, ficamos tristes,
com medo; Esquecemos de pensar que hoje é o
primeiro dia, de uma nova história, e não,
mais um dia daquilo que nos fez mal.

Por...

Maria Hortênsia

Minha passagem pela Casa
Abrigo Sempre Viva.

Meu nome é ~~_____~~
tenho 33 anos, natural de Fátima e
e quatro filhas, três deles estão aqui
comigo. Estou em Goiânia há 2 anos,
vim pra cá em busca de melhor
qualidade de vida, pois aqui é menos
violento do que meu estado...

Sou mais uma mulher vítima
da violência doméstica. Passei 10
anos da minha vida com uma
pessoa que não me deu valor, só
me batia, me torturava psicológi-
camente, eu tinha que fazer tudo
o que ele queria, na hora dele,
no tempo dele, parei de viver a
minha vida pra viver só pra ele.

Do dia 21 pro 22 de outubro de
2017 passou tudo ele acordou
na madrugada, já me agredindo
com uma pedrada na cabeça,
colocou eu de joelhos, cortou meu
cabelo com uma faca, fez eu tirar
a prótese que usava nos dentes,
falando, "você não vai servir pra
ninguém mais, ninguém vai te
querer, eu vou te matar!" e o
pênis era tudo na frente das
crianças.

Eu pedia muito à Deus pra me
 idar forças, pra da um jeito naque-
 da situação. No dia 23 de outubro
 de 2017, continuaram as agressões,
 ele veio pra cima de mim com
 uma colher de pedras arroz e acertou
 minha cabeça, depois pegou a faca
 e me acertou de raspão o pescoço;
 foi quando eu sou correndo com
 as crianças e fui até a delegacia.
 Jucélia, uma pessoa extraordiná-
 ria me recebeu e perguntou se eu
 queria ir pro abrigo e na hora eu
 respondi que sim. Então, fiz o bole-
 tim com o escritor Ricardo, que
 com sua simpatia nos encorajou
 e nos deixa à vontade para relatar
 os fatos. Fui até a casa que vivi
 pra pegar pertences e fui ao IML.

Depois chegaram Neidivane e Wesley
 pra me pegar, Neide eu já conhecia
 porque já dei mi uma vez no abri-
 go. Na chegada ao abrigo a guarda
 da Betânia me recebeu com muita
 educação e respeito.

Hoje 23 de janeiro 2018, venho
 através desta carta agradecer
 à todos que lutam pelo combate
 à violência contra mulher.

Lívia Valadao, por estar à frente
 da secretaria da mulher.

Juca, por ter conseguido vaga na escola para os meus filhos e como gerente liberava Neidivone para tentar resolver nesses problemas.

Neidivone, sem palavras, uma mulher incrível, sempre envolvida com nossos problemas, tentando resolvê-los e com sua humildade e carinho nos fortalece para a vida. Obrigado Neide pelo que você me ensinou (as coxilhas, as visões, ... vou levar pra vida). Sempre vou lembrar de você, vou orar à Deus por sua vida. Lembra de Terapinha e Beber com emergência? Serão as brincadeiras que eu mais lembrarei de você, eu serei muito com você. Eu te Amo Neidivone "Beijos".

"Saudades".

Marcos, sem palavras, um homem maravilhoso, nosso materista, sempre pronto à ajudar-nos, um homem íntegro, educado, respeitoso, carinhoso, paciente, humilde e temente à Deus. Obrigado Marcos, por levar meus filhos à escola com tremenda responsabilidade.

Vou orar à Deus pela sua vida. Eu te amo meu amigo "Beijos".

"Saudades".

Wesley, um materista bem paciente,

mas nos vimos poucas vezes, mas que-
ro agradecer por ele ter me feito na
delegacia e levar o meu filho João Pedro
ao C.M.E. todas as manhãs.

Martizia, nossa assistente social, me
ajudou com o dentista, me deu muitos
conselhos, um amor de pessoa. Obrigada
por tudo.

Marlúcia, nossa assistente social,
sempre nos ajudando dentro de
sua responsabilidade. Obrigada
Bete, sem palavras, um amor de
pessoa, sempre fazia brincadeiras
com as crianças, nos dava conselhos,
sempre que precisava de
alguma coisa ela trazia do
seu bolso e sempre envolvida
com a questão social, mas
nem sempre conseguia resolver
o que queria, mas quero te
agradecer, Bete pelas alegrias
que me proporcionou neste
casa sabido. Eu te AMO, Saudades
Ana Maria, assistente social, não
divimos muita afinidade por ela
trabalhar ia muito e eu me reco-
lho cedo. Mas obrigada por fazer
parte da casa.

Já Rosana, nossa psicóloga, eu
não gostava muito de ir pra
conversas, mas quero agradecer

mas nos vimos poucas vezes, mas quero agradecer por ele ter me feito na delegacia e levar o meu filho João Pedro ao CMEI todas as manhãs.

Martizia, minha assistente social, me ajudou com o centista, me deu muitos conselhos, um amor de pessoa. Obrigada por tudo.

Marlúcia, minha assistente social, sempre me ajudando dentro de sua responsabilidade. Obrigada

Bete, sem palavras, um amor de pessoa, sempre fazia brincadeiras com as crianças, me dava conselhos, sempre que precisava de alguma coisa ela trazia do seu bolso e sempre envolvida com a questão social, mas nem sempre conseguia resolver o que queria, mas quero te agradecer, Bete pelas alegrias que me proporcionou nesta casa abrigada. Eu te amo, Saudades

Ana Maria, assistente social, não tivemos muita afinidade por ela trabalhar à noite e eu me acostumei cedo. Mas obrigada por fazer parte da casa.

Grá Rosana, minha psicóloga, eu não gostava muito de ir para as conversas, mas quero agradecer

ela pelos seus ensinamentos. Obrigado
 Teresinha (tete) nessa faxineira, que
 se tornou minha amiga, tete sem-
 pre calma, meiga, comitativa. Me
 lembro, ela sempre se preocupava
 se eu voltaria pra ex marido. O-
 brigado tete pelos conselhos.

Lida, técnica em enfermagem, me
 ensinou a fazer rosas, pétas e deu
 valiosas dicas sobre panificação.

Paula, Orquidea, Katiene, Calil, Be-
 tânia, Raguél, Sandra, nossas guar-
 das que nos receberam e nos apia-
 ram com tanto carinho e respon-
 sabilidade.

Marta, técnica em enfermagem, me
 ajudou quando minha filha estava
 com febre, me auxiliando. Obrigado

Eliane, técnica em enfermagem, sem-
 pre bem humorada, sorridente, uma
 pessoa maravilhosa.

Fernando, nosso micetista, um
 pouco nervosinho mas é gente
 boa. Obrigado pelo acolhimento.

Dr. Adriana, nessa valdeogada
 que nos ajudou, quando preci-
 samos ir lá defensoria. Obrigado.

Nesta casa abigo, fiz imortan-
 tes amizades. Além de Marcos e
 Meidivane...

Maria, uma doce de pessoa

gostava de cuidar dela, pois não tinha tanta intimidade com a cozinha. Eu te Amo Maria. Obrigado pelos conselhos

Marcia, uma abrigada que era um pouco nervosa, não se dava com ninguém, mas acabou sendo minha amiga. Obrigado pelos conselhos. Eu te Amo Marcia.

Rita, uma abrigada preocupada com a limpeza da casa, uma pessoa de coração enorme, me conheci muito com ela. Obrigado pelas visadas. Eu te Amo Rita.

Nesta casa abrigo eu aprendi a fazer escova no cabelo, pãez, bolos, cozinhas, risoles e muito mais. Aprendi a me valerizar, a preencher a viver.

Quero agradecer a Deus por ter me colocado nesta casa abrigo, não pela situação que cheguei, mas por ter me colocado ao lado de pessoas tão especiais que me apoiaram e me ajudaram, me passando força pra seguir a cada dia.

Estou triste por sair da casa, mas ao mesmo tempo feliz por ter tido a chance de continuar.

Obrigada Jesus
Obrigada à casa abrigo Sempre Viva.

Sugestão.

Eu quero sugerir a secretaria da mulher mais empenho, buscar mais recursos, desenvolver atividades, cursos e profissionalizantes, trabalhar políticas públicas para nós mulheres que vem pra casa abrigo e sai sem perspectiva nenhuma ide como recomeçar, muitas e recomeças do zero como eu. Mulheres que dependiam dos maridos e não tem experiência profissional (tudo fica mais difícil) e a secretaria poderia de algum jeito ajudar. Enquanto estamos aqui dentro, deveríamos estar aprendendo alguma profissão.

Fica a sugestão

Obrigada

Geânina 13 de Janeiro de 2018.

Diga "NÃO"
À Violência
Contra
MULHER
DENUNCIE!
Goiânia 23 de janeiro de 2018.

Maria Violeta

meu nome é Maria Violeta da cidade
 de um pólis, Tenho 2 Filhos e fui vítima
 de violência doméstica durante muitos
 anos vivia sobre ameaças e tinha
 muito medo de denunciar, ele ameaçava
 de matar toda a minha família.
 Sofri por várias situações de violência
 onde chegava a pensar que perderia a
 minha vida. Por muito verer achei que
 seria o fim, mas me sentia infeliz
 como se não houvesse solução uma
 saída para aquela vida de tanta dor
 e sofrimento. Sofri todos tipos de violência
 enfim uma vida de muito traumas e
 marcas profundas.
 Ele nunca aceitou a separação eu
 sempre fui muito violento e agressivo
 me torturava de todas as maneiras até
 que um dia depois de mais uma das várias
 agressões ele disse que iria me matar
 e matar nossos filhos e depois surtando
 não eu consegui fugir do lugar onde
 ele me manteve trancada em carcere
 sem qualquer ajuda em uma delegacia da
 cidade. Sofri pelo crime onde fui por
 muitas humilhações e maquinações um
 lugar onde não que receberia apoio
 psicológico, desamarrando fatos de complicações
 com trauma e arrogância Resolvi então ainda
 mais o quadro de violência que sofri.
 Então tomei a decisão de sair daquele

Esperar eu e mais duas mulheres que
viviam o mesmo tipo de agitação que vivi
Grasiele e Kaciely estava Procuramos
ajuda na Deam e fomos encaminhadas
para o sempre viva

Aqui verdadeiramente fomos acolhidas
e vimos a oportunidade de recomeçar
recebermos apoio atendimento psicológico
e atenção e cuidados de toda casa.

Conhecemos pessoas aqui que tinham
grande importância que colocaram fora
um novo recomeço na nossa história

me sinto feliz por ter passado por
esta casa por ter conhecido a maravilhosa
mulher virtuosa que transmite paz, alegria
e simpatia com causas como a nossa.

Problemas a Anita Também da
secretaria e de sua chefe de gabinete
nos transmitindo segurança e abrindo
novos portos e nos trazendo incentivo
e nos mostrando outros horizontes

Para uma virada de vida.

Aprendo pois apoio pelo disposição

para nos ajudar espero que através deste
outros mulheres tenham a mesma oportuni-
dade que nos tivemos e que essas portas
estejam abertas sempre proporcionado
sempre mas uma oportunidade de continuar
vivendo, desejo o melhor para todos
que contribuem com estas causas e para
todos funcionários da casa abrigo sempre
viva!

Maria Amarílis

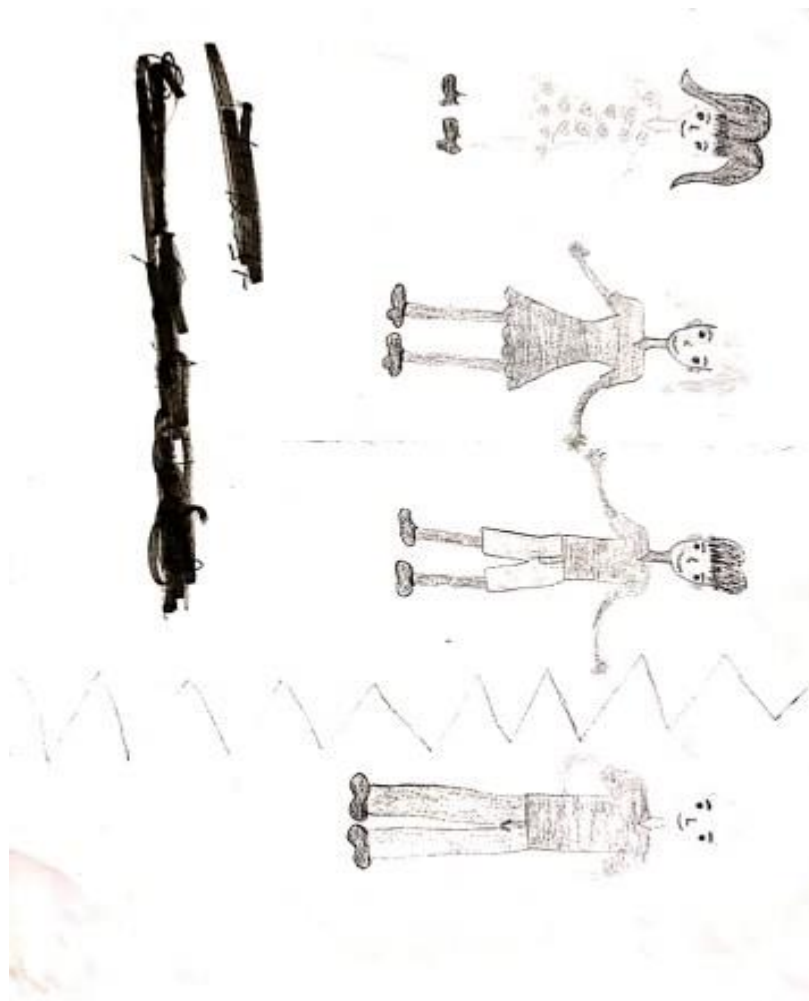
Colônia 30/09/19

Caros Colegas, venho através desta
 lhes dar uma forma de perdãoimen-
 to por ter me acolhido em sua casa
 com muito carinho pelo Senhor que
 fui tratado na Casa Abrigo Sempre
 Viva, agradeço a todos que me
 acolheram, me aconselharam, me vez
 ver que sei ser eu mesmo, sem um
 agressor do meu lado...

Que sua Mulher forte e determinada
 para poder seguir minha vida sem ser
 preciso ser humilhada por um cara
 que diz ser homem, me vez ver que
 posso seguir minha vida sendo eu
 mesmo no lado de minha família que
 me ama, e não no lado de um
 agressor.

Vocês da Casa Abrigo Sempre
 Viva, são os anjos de Deus que
 estão aqui para cuidar de nós mulhe-
 res espancadas e humilhadas por um
 maroto que diz ser homem, eu achava
 que isso nunca acontecerá comigo,
 ser perdedor.

Más Deus é muito bom, que me
 enviaram vcs, Obrigada a todos
 Que Deus continue abençoando todos
 e dando cada vez mais Sabedoria
 para vocês, continuarem com suas
 missão, muito Obrigada...



Maria Rosa

Minha Passagem pela Casa Abrigo Sempre V

Eu fui vítima de violência e difamação por parte do meu tio materno que mora no mesmo lote que eu. Devido o ocorrido, fui com minha mãe à 2ª DEAM e registrei a ocorrência contra meu tio, também pedi medida protetiva e pra ir pra casa-abrigo. Dia 30/30/19 fui encaminhada para esta casa-abrigo, onde fui muito bem recebida por todas as servidoras e também pela abrigada e seus filhos. Logo o juiz negou a minha medida protetiva, amanhã 31/01 eu vou voltar para minha casa, então resolvi deixar essa carta contando um pouquinho da minha história e agradeço pelo imenso carinho recebido aqui.

Neiderone, Obrigada pela disposição e empenho em me ajudar.

Katyane, obrigada pelos conselhos e pelo apoio.

Barbara, obrigada por me ouvir e por ter dado o seu melhor pra me ajudar.

Deuslita, obrigada por seu carinho e pela maquiagem, kkk.

Ana Maria, obrigada por me ouvir.

Sandra, obrigada pelo empenho em me proteger.

Rosana, obrigada por me ouvir e aconselhar.
 Martizia, obrigada por disponibilizar um
 pouco do seu tempo para me ajudar.
 Rachel, não tenho palavras para te agrade-
 cer por tudo o que você fez por mim. Os
 remédios na hora, o carinho, a atenção e os conse-
 lhos me ajudaram muito. Ah, também comei o leite
 Paula, obrigada por cobrir mão de algumas horas
 da sua noite para me proteger.
 Marta, obrigada por ter esse coração de
 cobrir mão de algumas horas do seu tempo
 para servir outras mulheres que precisam.
 Eliane, obrigada por seu carinho e dedicação
 em me ouvir e proteger. Saiba que você está
 em minhas orações e seus conselhos também
 estão guardados em meu coração.
 Betânia, eu vacabei de te conhecer né?
 mas obrigada pela sua disposição e em-
 penho em me proteger nessa última noite
 aqui. Que Deus te abençoe e te recompense.
 Rosana, obrigada ^{obrigada} pela nossa conversa, foi
 muito importante pra mim.
 Ludimila, nós nos vimos apenas uma vez,
 e bem rapidinho, mas eu quero te agradecer
 pelo carinho que você teve comigo e por ter
 fazer esse trabalho tão lindo com as mulheres que
 precisam.

gratidão, obrigado a todos os servidores,
 e aos motoristas pela dedicação em me
 ajudar esses dias que estive aqui, que
 Deus possa abençoar e recompensar vocês
 por tudo!

sugestões:

seria que seria interessante ter alguns
 cursos para as abrigadas, por exemplo:
 arte e costura

Manicure

Atividade de idosos

também acho que seria interessante ter
 eletros para ajudá-las a superarem seus
 problemas e seguirem em frente

Obrigada! ³

então Comigo!!!

→

Goiânia, 15 de Outubro de 2019,

Maria Verbena

22/05/19


Grada mulher do

Meu nome é . Tenho 18 anos, tenho
 um filho de 1 ano se chama Diogo Miguel
 eu entrei na casa na noite do dia 22/05/
 as 00.30 hr, tem por aí por não aguentar
 mais de vontade pelo pai do meu fil
 eo ele e menor de idade, um caso de
 ele tem 18 anos, nesse anos sempre fui
 começada verbalmente, meu psicólogo
 de idosa e textos os dias...
 nunca um dora modo de mim muito
 fora então comecei um relacionamento
 com outra pessoa, ele descobriu mim
 comecei muito então tomei uma decisão
 que não queria mais ficar com ele.
 Fui a delegacia da mulher pedi uma
 medida protetiva e um mandado,
 Rosa ca...
 Amei Rosa por aqui, se tenho a agudo

é das as mudanças muitas gentes vítimas
as pessoas que vou sofrer sempre.

Agradeço por tudo e para quem ler
esta carta, o que eu tenho dizer e
tenha coragem!

Denuncie

Beijos 

Maria Begônia

Como foi na casa de Alberto 29.11.

Mãe, meu nome [redacted], tenho 21 anos, meu
 estudo começa a cinco anos atrás, quando comecei
 a estudar igual o fato ocorreu, eu sou amigo
 amigos em comum, namoramos por dois meses e
 casamos, nunca houve qualquer coisa como alguém
 durante todo nosso casamento, tivemos uma filha
 Mariana, que hoje tem 4 anos e 11 meses, logo após
 o seu nascimento não nos separamos, após o seu
 eu souz meses depois veio a primeira denúncia
 vindo de ameaças e tentativas de agressão, fiz
 denúncia, mais depois disso não mudou nada eu
 continuei assim que não estava mais bem, ao que
 ocorreu novamente, e desta vez a ameaça de quem
 ele me matar, bateu na minha mãe e tentou
 me matar, algo que nunca passou pela minha
 cabeça, fui a delegacia fiz a denúncia mais em
 nada se mudou nada, e assim ele me impo-
 nam do caso de após.

Casa de após um lugar simples mas eu me
 sinto acolhida, onde me forneceram uma com-
 das lençóis, dois pratos, dois copos e
 quando chega para quando minhas coisas, uma
 que para mim, foi a melhor coisa, alimentação em
 horários certos, posso para eu trabalhar, consulte
 psicóloga, algo que eu nunca imaginei ter um
 suporte.

um lugar bem mais que você se ... um
 caso de após as servadoras que aqui, creio
 de. divulgar os projetos para que mais m
 herer sejam acolhidos, pouco de qualres, a
 sob interativas e etc.

Algu: quero deixar meus agradecimentos
 & todas que aqui me acolheram com
 minha filha, todo amor e carinho, até hoje
 mesmo de coração.

♡ Obrigada. , para sempre de todo

Maria Peônia

Goiania

09 de julho de 201

Agradeço a Deus por me permitir chegar até aqui e poder conhecer e admirar as pessoas maravilhosas como vocês, e bem a quem ainda existem pessoas de bom coração dedicadas a ajudar o próximo, e a sagem pela a cura abençoada foi essencial para a minha nova vida, aqui aprendi muito com todos, me descobri e me dei à Deus como nunca, fui muito bem acolhida até mais do que imaginava. Não tenho do que reclamar, só agradeço. Obrigada Meu Deus por tudo e por tudo que se impetorom para colaborar com uma nova jornada. Que vocês tenham a melhor de Deus em suas vidas.

Eternamente Agradecida.

Atenciosamente: . . .

Maria Lírio

Minha passagem na casa Abrego

Data

meu nome é . . . tenho 21 anos natural de Amazonas não tenho filhos e estou atualmente 2 anos e 8 meses maronelo, em Góionia.
 Sofri de violência doméstica, nesses 2 anos e 8 meses. Vim pra Góionia em 2017 conheci um rapaz e logo me apaixonei por ele. Então conheci um irmão com ele aqui em Góionia (conheci ele por celular de de sociais) então foi que tudo começou na minha vida. Ele era muito ciumento começou a desapegar minhas roupas. ele um colocava pra baixo minha roupa. Estive, não existe mais ele falava que eu precisava ir de um tiro na cabeça (ele fazia furos na minha cabeça como se fosse uma e fala "você merece isso") mas com o ter esse todo tempo pra permissão eu não tinha mais força pra sair do relacionamento abusivo. Com palavras de não chegou me apertando fisicamente, mas no me psicológico. ele bagunçou totalmente. ele fez aqui queria me afastar de amigos e familiares eu vivia dentro de uma casa o dia todo aí ele nunca se falava com algum vizinho. ele incluído. então foi que descobri que ele

prima abago e era se presidiario desde
 varios pluzos dele. entao fique com v
 de ele me mata. por varias vezes ele falou q
 se ele denunciase ele me mataria que eu e
 dele e de mas niquem fala que os espas me
 vada nos dias boias. entao eu resolvi que
 de casa dia 26 de julho de 2019 eu fiz
 como era a decisao entao se na delegacia
 denuncie. entao vim para casa abago em
 fo muito bem recebido. Dubro agradece
 pelo carinho de cada um e comigo nesse
 tempo que fiquei aqui. obrigado muito e
 sei sempre se preocupa comigo. seu feto ta
 gente. obrigado.

tambem a mantizia por era uma pessoa
 maravilhosa sempre falando para mim e
 iam todo tempo certo que eu vou sair daqui
 eu sou se muito feliz obrigado por tudo
 não posso esquecer da Dalara. sei sempre
 sei se comigo por cui eu falo muito gr
 por sei seu carinho comigo. como disse
 nos conversas obrigado continue a ser
 as pessoas a sua volta. sei e com uma
 - uma mim. obrigado sua Fran

muito feliz alegre porque por sua
 parte que Deus ele abençoou muito. Vou
 dar filhos por cerca um ano muito
 grande por causa um mês não
 se pretendeu ser vai conseguir. eu vou
 vou vai isto no meu coração de
 sua amizade. vou ler corrigo...
 e uma uma incrível. ele tem
 feliz. amara poeinti. ele sabe.
 tudo. não esqueça de ir no carnaval
 tá RRR e depois me contar.

Obrigado Ama. Vou

Amor.

Maria Margarida

19/05/2018
 Dejei penho atravez desta expressao
 meus sentimentos, e agradecimentos a todas
 essas mulheres guerreiras, mães, amigas que
 pude conviver por alguns dias da minha
 vida mulheres que conheci por ironia do
 destino de um momento tão difícil de passar
 mas que quise todas nós passamos todos
 por alguma escolha errada que fizemos em
 algum momento da nossa vida que as pais
 até pensamos que não vamos conseguir
 sair viva, mas deus é grandioso e todas
 as pensais tão impiedada a nos ajudar.
 Confesso que alguns dias atravez me
 vi uma mulher fraca e com medo
 por uma sua doença toda machucada
 com medo de ser morta, mas graças a
 deus e a essa casa sempre viva estou
 aqui, agradecendo a todas essas mulheres
 lindas e maravilhosas que vão eternamente
 ficar guardada em meu coração, Obrigada
 dona Neidivane, por a escova de dente
 que me deu pelos os brinquedos pra Luana
 porque sei que foi de coração, Obrigada
 mesmo por tudo, Cida, Bete, Martinha
 Lú, Sandra, psicóloga, enfim a todas
 que me falari e mostrari algo que vai
 ficar em mim pra toda vida, um abraço
 Corinhoso meu e da Luana.
 Beijos a todas. *Margarida*
 Que deus esteja com todas vocês!!!

Anexo C - Entrevista com uma Ex-abrigada

Oi [redacted] tudo bem? Sou Adeilsa, pesquisadora do mestrado da PUC Goiás e estou realizando uma pesquisa sobre o abrigo sempre viva, acredito que a dona Martizia já tenha falado com você sobre meu interesse de entrevistá-la. É possível? Lembrando que sua identidade não será revelada, não usarei seu nome em momento algum. Obrigada pela atenção. 09:36 ✓

12/11/2020

Bom dia 07:57

Bom dia, vou gravar o áudio e quando vc puder vc responde tá certo? 08:00 ✓

Biz 08:00

08:00 ✓

vou pontuar aqui as perguntas pra você ficar direcionada, sem precisar ficar ouvindo o áudio:
Idade, onde você nasceu, se você se considera Branca, Parda, Negra.

- Como foi a experiência de passar pelo abrigo? O que foi mais importante naquele momento?
- Sua vida está diferente (melhor) agora? O que mudou? Por que?
- O que deveria ter/acontecer para você se sentir mais apoiada e segura?

08:05 ✓

25 anos 08:26

Rondon do Pará 08:26

Parda 08:26

Experiência única, mais não desejo pra ninguém passar por essas situações, ao mesmo tempo desejo forças para sair poder sair disso 08:29

O mais importante pra ns mulheres que passamos por isso é o acolhimento sem julgamento, já vimos com um histórico psicológico totalmente abalado, não precisamos mais disso 08:30

Minha vida está diferente para melhor graças à Deus, me sinto independente a cada dia mais e me amando, descobrindo que não sou nada daquilo que me diziam que eu era, descobrindo quem sou e do que sou capaz! 08:33

Você 1:39

Sofri agressão física, psicológica, ameaças td que vc imaginar e mais um pouco 08:46

Você acha que o abrigo contribuiu para que hoje você se sentisse assim, mais livre, com amor próprio? 08:59 ✓

Hoje, existe apenas uma casa abrigo no Estado de Goiás que é o da capital, o abrigo sempre viva, você acha que é suficiente, ou que o Estado precisaria se empenhar na criação de mais? 09:00 ✓

